



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD Nº 030/2024 – SEMAG.

Grau de Prioridade: Alta

Ao
Setor de Protocolo
Prefeitura Municipal de Colinas
Nesta.

Encaminhe-se o presente DFD para **autuação e abertura de processo administrativo.**

Em seguida solicitamos que o processo seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, que em seguida encaminhará o processo ao **Departamento de Compras - DC**, para fins de realização de ampla pesquisa de mercado nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 061/2023**. Após a conclusão da pesquisa de mercado, solicitamos que os autos sejam remetidos a esta **Unidade Demandante** para fins de elaboração do *Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Riscos, se for o caso e Termo de Referência*, exceto nos casos de SRP em que será a responsabilidade de elaboração da **Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador)**.

1 - UNIDADE/ÁREA DEMANDANTE

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Responsável pela Unidade/Área: Ivan Prudêncio da Silva
E-mail: prefeitura@colinas.ma.gov.br
Telefone: (99) 99999-9999

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens.

Sistema de Registro de Preços – SRP: (X) Sim ou () Não

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação, cuja finalidade é a seleção de uma empresa especializada em serviços de produção de filmagem e edição de imagens, se insere no contexto das demandas da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Colinas. Em um mundo cada vez mais visual, a utilização de vídeos como ferramenta de comunicação torna-se imprescindível para a efetividade das ações governamentais, favorecendo a transparência e o engajamento da população.

O objetivo da contratação é garantir a produção e a edição de conteúdos audiovisuais que atendam às necessidades informativas e de divulgação dos serviços prestados pela Secretaria Municipal. Através desta iniciativa, buscamos promover campanhas institucionais, treinamentos, eventos e ações administrativas, proporcionando uma comunicação mais clara e eficiente entre a administração pública e a população.

A necessidade desta contratação é evidente, pois a falta de material audiovisual adequado pode resultar na subutilização de informações relevantes que deveriam ser divulgadas à sociedade. Além disso, a não



realização dessa contratação afastaria a possibilidade de documentação adequada das atividades da secretaria, limitando a transparência e dificultando o acesso da comunidade às informações sobre os serviços públicos oferecidos.

O impacto da não realização da contratação pode ser significativo. A ausência de produções audiovisuais de qualidade comprometeria a eficiência da comunicação institucional, resultando em perda de oportunidades de engajamento e de conscientização da população sobre assuntos de interesse coletivo. Sem esses recursos, a capacidade de informar, educar e dialogar com os cidadãos estaria severamente comprometida, prejudicando o papel da secretaria na construção de uma administração pública mais próxima da comunidade.

Por fim, é fundamental ressaltar a relevância dessa contratação para o interesse público. Ao assegurar a disponibilização de conteúdos audiovisuais, estaremos promovendo maior transparência nas ações do governo municipal, além de contribuir para uma cidadania mais informada e participativa. Assim, ao atender essas necessidades, a Secretaria Municipal de Administração reafirma seu compromisso com a boa governança, a inclusão social e a prestação de contas à sociedade.

Com base na Lei 14.133/2024, que regula a licitação e a contratação de serviços na administração pública, essa justificativa fundamenta-se na busca por uma contratação que não apenas atenda aos interesses da secretaria, mas que também promova o bem-estar e a informação adequada à população de Colinas.

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição e/ou contratação deverá ser fundamentada com base na Lei nº 14.133/2021.

5 - DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A Prefeitura Municipal de Colinas não optou pela elaboração do PCA do exercício de 2024, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Data Desejada para Início da Execução do Objeto: 04 de janeiro de 2025.

Prazo de entrega/fornecimento: O objeto desta contratação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de Ordem de Serviços (OF) pelo Órgão Contratante, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento pela Contratada.

7 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DA DEMANDA

As especificações do objeto, unidades de fornecimento, quantitativos e as respectivas especificações técnicas seguem consolidados na tabela abaixo:

LOTE ÚNICO (Ampla Participação)			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	SERVIÇOS DE FILMAGENS DE FESTAS	Hora	400



2	SERVIÇOS DE FILMAGENS DE EVENTOS	Hora	400
3	SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO (2 MINUTOS)	Unidade	600
4	SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO (ARTE PARA REDE SOCIAL)	Unidade	1.000
5	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIOS (1 MINUTO)	Unidade	500
6	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE VÍDEO (2 MINUTOS)	Unidade	200

Estimou-se os quantitativos acima com base em contratos de exercícios anteriores.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

8 - INDICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS

Será informado na assinatura do contrato.

9 - LOCAL E DATA

Colinas - MA, 04 de setembro de 2024.

[assinatura]

Rogério Lima da Costa
Secretária Municipal de Administração



FOLHAS:	04
PROC:	295 / 2024
Ass:	<i>[Signature]</i>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SETOR DE PROTOCOLO**

**TERMO DE ABERTURA E/OU AUTUAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO.**

Aos **04 de setembro de 2024**, às **10h22min**, procedi a abertura e autuação do presente processo administrativo, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 295/2024

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - PMC

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ASSUNTO: contratação de empresa na prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens.

CIDADE/UF: Colinas - MA

Colinas - MA, 04 de setembro de 2024.

[Signature]

Renata da Silva Lobo de Souza
Chefe do Setor de Protocolo
Setor de Protocolo



A
Secretaria Municipal de Administração – SEMAG.
Sr. Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.
Prefeitura Municipal de Colinas
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de processo administrativo.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Encaminhe-se o presente processo administrativo autuado sob o nº 295/2024, visando o(a) contratação de empresa na prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens,, para conhecimento e demais providencias cabíveis.

Colinas - MA, 06 de setembro de 2024.

Rogério Lima da Costa
Secretário Municipal de Administração



Ao
Setor de Compras
Chefe do Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Colinas
Nesta.

Assunto: Realização de pesquisa de mercado.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Após análise do Documento de Formalização de Demanda – DFD constante no processo, **autorizo a abertura de processo de contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e regulamentações no âmbito do Município de Colinas.**

Em seguida encaminhe-se o presente processo administrativo autuado sob o nº 295/2024, visando o(a) **contratação de empresa na prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens,** para fins de realização de ampla pesquisa de mercado nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 061/2023.**

Concluído a realização da pesquisa, remeta-se os autos de volta à presente **Secretaria Municipal** para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo de Contratação.

Colinas - MA, 10 de setembro de 2024.

Ivan

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relação Institucionais e Planejamento



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ALINHAMENTO COM O PCA: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Rogerio Lima da Costa

PROBLEMA RESUMIDO: A Prefeitura Municipal de Colinas enfrenta dificuldades com a equipe de produção de filmagens e edição de vídeos e imagens institucionais gerando problemas na comunicação e divulgação das atividades da Administração, o que compromete a transparência e o engajamento da população.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 058/2023, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Colinas apresenta um desafio significativo em sua comunicação institucional, refletido pela inadequação da equipe responsável pela produção de filmagens e edição de vídeos e imagens. Essa dificuldade operacional compromete a capacidade da administração em informar adequadamente a população sobre suas atividades, projetos e iniciativas, essenciais para a promoção da transparência pública. A falha na comunicação atinge não apenas a divulgação das ações, mas também afeta o engajamento cívico, uma vez que a população não tem acesso à informação qualificada acerca dos serviços prestados e investimentos realizados pela gestão pública.

A ausência de materiais audiovisuais de qualidade limita a capacidade da Prefeitura de fomentar a interação com a comunidade, além de inviabilizar a promoção de campanhas educativas e de conscientização. Isso gera um descompasso entre a administração pública e os cidadãos, dificultando o esclarecimento sobre as políticas públicas implementadas e, conseqüentemente, reduzindo a confiança da população na gestão municipal.

A necessidade de melhoria na produção audiovisual é evidente, tendo em vista que a transparência e a participação cidadã são pilares fundamentais para uma administração pública eficaz e democrática. A carência de conteúdos informativos impacta diretamente a compreensão e a percepção da população sobre a efetividade das ações governamentais. Portanto, para sanar essas deficiências comunicativas e fortalecer a relação entre a administração pública e a sociedade, é imprescindível que a Prefeitura Municipal de Colinas busque atender a demanda por uma equipe competente e capacitada em produção e edição de conteúdo visual.

Ao alinhar a execução de serviços de comunicação visual às expectativas e necessidades da população, a administração pública facilita o diálogo social e promove uma cultura de transparência, aumentando a eficácia das políticas públicas e contribuindo para o fortalecimento da democracia local. Assim, a superação das dificuldades atuais se revela não apenas necessária, mas fundamental para o atendimento ao interesse público e ao aprimoramento da gestão municipal.

2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colinas busca solucionar a dificuldade enfrentada na produção de filmagens e edição de vídeos e imagens institucionais, que impactam negativamente a comunicação e divulgação das



atividades da Administração. Para tanto, foram definidos requisitos técnicos específicos que a solução contratada deverá atender, assegurando eficiência e qualidade nos serviços prestados.

Requisitos da Contratação:

1. A empresa contratada deve possuir experiência comprovada em serviços de produção e edição audiovisual, mediante apresentação de projetos realizados ou atestados de capacidade técnica.
2. A equipe responsável pela produção e edição deve ser composta, no mínimo, por um diretor de fotografia, um editor de vídeo e um roteirista, todos com formação superior na área de Comunicação Social ou áreas afins.
3. O estúdio ou espaço para gravações deve estar equipado com tecnologia de captação de áudio e vídeo em qualidade Full HD (1080p) ou superior, garantindo um padrão mínimo de qualidade nas gravações.
4. Os vídeos produzidos deverão ter duração variável entre 1 e 5 minutos e devem ser entregues no formato MP4, com compressão adequada para preservação da qualidade de imagem e som.
5. A entrega dos vídeos finais deve ocorrer em até 10 dias úteis após a gravação, conforme cronograma previamente acordado, visando agilidade na divulgação das informações.
6. O serviço deve incluir edição pós-produção, com a adição de efeitos visuais, legendas e trilha sonora, respeitando as diretrizes de acessibilidade e inclusão.
7. A contratada deve disponibilizar um canal de comunicação direto e eficiente com a equipe da Prefeitura, assegurando acompanhamento e feedback durante todo o processo de produção.
8. As propostas apresentadas deverão demonstrar a capacidade da empresa em realizar, pelo menos, 20 produções audiovisuais por ano, assegurando a continuidade e a regularidade dos serviços.
9. É necessário que a oferta inclua um plano de manutenção e atualização dos equipamentos utilizados na produção, garantindo a longevidade e a qualidade do serviço prestado.
10. Todos os produtos finais deverão ser propriedade da Prefeitura Municipal de Colinas, com a garantia de que a administração poderá utilizar o material livremente em suas campanhas e comunicações institucionais.

Estes requisitos visam assegurar que a contratação atenda plenamente à necessidade identificada, proporcionando uma seleção justa e vantajosa para a Prefeitura Municipal de Colinas.

3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções Disponíveis para a Produção de Filmagens e Edição de Vídeos

1. Contratação de empresa na prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens.

Vantagens:

- Qualidade Profissional: Equipe experiente com conhecimento técnico em produção audiovisual.
- Equipamentos de Alta Tecnologia: Acesso a equipamentos modernos que podem resultar em melhor qualidade nas filmagens.
- Design Criativo: Capacidade de criar conteúdo visual atraente e envolvente.
- Suporte Contínuo: Possibilidade de manutenção e suporte técnico durante o projeto.

Desvantagens:

- Custo Elevado: Honorários de agências podem ser altos, limitando o orçamento disponível da Prefeitura.



- Prazo de Implementação: Pode haver um tempo maior para ajustar expectativas e realizar as gravações.
- Dependência Externa: Menor controle sobre o processo criativo e a produção.

2. Formação de Equipe Interna

Vantagens:

- Controle Total: A Prefeitura terá um maior controle sobre o processo de criação e execução dos conteúdos.
- Flexibilidade: Adaptação imediata às necessidades e demandas, sem necessidade de aprovação externa.
- Redução de Custos: Economia em longo prazo ao evitar contratação de serviços externos.

Desvantagens:

- Necessidade de Treinamento: Funcionários podem precisar de capacitação específica, demandando tempo e investimento.
- Investimento em Equipamentos: Aquisição de ferramentas e softwares necessários pode ser onerosa.
- Manutenção de Recursos: Necessidade de garantir atualização e manutenção de equipamento e pessoal qualificado.

3. Parcerias com Instituições Educacionais (Ex.: Universidades)

Vantagens:

- Custo Reduzido: Colaboração pode resultar em custos adicionais mais baixos ou isenção de taxas.
- Engajamento Comunitário: Oportunidade de envolver estudantes em projetos práticos, incentivando a responsabilidade social.
- Inovação: Atração de ideias novas e criativas por meio do trabalho colaborativo.

Desvantagens:

- Qualidade Variável: As produções realizadas por alunos podem não ter a mesma qualidade de estudos profissionais.
- Tempo de Conclusão: Projetos acadêmicos podem depender de cronogramas escolares, afetando a entrega das demandas.
- Falta de Experiência: Estudantes podem carecer de habilidades práticas necessárias, resultando em retrabalhos.

4. Software e Ferramentas Online para Criação de Vídeo

Vantagens:

- Acessibilidade: Plataformas online geralmente possuem custo acessível, minimizando gastos com softwares pesados.
- Autonomia: Permite que qualquer membro da equipe crie e edite vídeos conforme necessário.
- Variedade de Modelos: Disponibilidade de templates e recursos visuais para facilitar a criação das campanhas.

Desvantagens:

- Limitações Técnicas: Ferramentas online podem fornecer resultados limitados em relação à qualidade profissional.
- Curva de Aprendizado: Necessidade de treinamento da equipe para uso eficiente da ferramenta.
- Dependência de Internet: A produção é suscetível a problemas de conectividade e lentidão.

Análise Comparativa

Solução	Custo	Qualidade	Flexibilidade	Adaptabilidade	Manutenção e Suporte	Tempo de Implementação
Agência Especializada	Alto	Alta	Média	Baixa	Alto	Alto
Formação de Equipe Interna	Médio-alto	Média-alta	Alta	Alta	Médio (dependente da equipe)	Médio
Parcerias com Instituições Educacionais	Baixo	Variável	Média	Média	Médio	Alto
Software e Ferramentas Online	Baixo	Baixa	Alta	Média	Baixo (autossuporte)	Baixo



A análise comparativa aponta que a solução ideal deve considerar a adequação dos custos e a qualidade desejadas pela Prefeitura Municipal de Colinas, priorizando um equilíbrio entre flexibilidade e eficácia na comunicação institucional. A formação de uma equipe interna pode se mostrar mais vantajosa a longo prazo, enquanto empresas especializadas garantem a qualidade no curto prazo, porém com maiores custos. Parcerias com instituições educacionais oferecem oportunidades de engajamento, mas apresentam incertezas quanto à qualidade. Por fim, as ferramentas online são acessíveis, mas podem não atender a todas as demandas de qualidade esperadas.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Justificativa Técnica e Econômica da Contratação de Serviços de Produção de Filmagem e Edição de Imagens

Considerando o problema identificado pela Prefeitura Municipal de Colinas, que se refere à dificuldade na produção e edição de vídeos e imagens institucionais, evidenciam-se a necessidade e a urgência da contratação de uma empresa especializada para solucionar essa demanda. A escolha pela contratação de serviços externos é justificada por várias razões que envolvem aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

No aspecto técnico, a contratação de uma empresa especializada em filmagem e edição traz benefícios significativos em termos de desempenho, compatibilidade e facilidade de implementação. Profissionais qualificados garantem não apenas a qualidade estética e audiovisual dos materiais produzidos, mas também a adequação às normas técnicas e padrões de comunicação que visam maximizar o alcance e a efetividade das mensagens institucionais. Além disso, a utilização de equipamentos modernos e tecnologia avançada pelos prestadores de serviços assegura um resultado final superior, com maior resolução e capacidades criativas que podem ser limitadas internamente pela equipe atual da Prefeitura.

Os benefícios operacionais dessa solução são notáveis. A contratação de serviços externos permite à Prefeitura focar em sua função principal, delegando a profissionais especialistas a responsabilidade de produção e edição de conteúdos. Isso resulta numa criação mais ágil e eficiente de materiais de comunicação, sem a necessidade de aquisição de equipamentos dispendiosos ou formação interna contínua. Ademais, as empresas especializadas costumam oferecer suporte técnico e manutenção, assegurando que eventuais problemas sejam resolvidos rapidamente, minimizando interrupções nas atividades de comunicação institucional. A escalabilidade da solução também é um ponto positivo relevante, pois a Prefeitura poderá ajustar a demanda de acordo com suas necessidades, expandindo ou reduzindo os serviços contratados conforme necessário.

Em relação ao custo-benefício, a decisão de contratar uma empresa externa se mostra vantajosa, visto que isso permite à Prefeitura acessar um conjunto diversificado de habilidades e expertise que, se desenvolvidas internamente, exigiriam investimentos substanciais em treinamento e capacitação contínua. Os custos operacionais previstos com a contratação do serviço externo tendem a ser inferiores aos que seriam dispendidos para manter uma equipe interna, considerando remuneração, benefícios, equipamentos e demais despesas fixas. Além disso, espera-se que a melhoria na qualidade da comunicação institucional resulte em maior transparência e engajamento da população, o que pode levar a um retorno positivo em termos de valorização da imagem da Administração Pública e maior participação da comunidade nas atividades promovidas pelo município.

Dessa forma, a escolha pela contratação de serviços de produção de filmagens e edição de imagens se revela como a alternativa mais adequada, viável e economicamente vantajosa para enfrentar os desafios enfrentados pela Prefeitura Municipal de Colinas na sua comunicação institucional. Os benefícios técnicos, operacionais e econômicos da contratação externa justificam plenamente esta decisão estratégica, alinhada com os interesses públicos e as necessidades da gestão municipal.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES



5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	RS Unid.	RS Total
1	SERVIÇOS DE FILMAGENS DE FESTAS	Hora	400		
2	SERVIÇOS DE FILMAGENS DE EVENTOS	Hora	400		
3	SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO (2 MINUTOS)	Unidade	600		
4	SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO (ARTE PARA REDE SOCIAL)	Unidade	1.000		
5	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIOS (1 MINUTO)	Unidade	500		
6	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE VÍDEO (2 MINUTOS)	Unidade	200		
Valor Total					

5.2. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A contratação para a prestação de serviços de produção e edição de vídeos e imagens institucionais pela Prefeitura Municipal de Colinas será realizada por meio da adjudicação do menor preço global, considerando as características técnicas e operacionais envolvidas. A natureza desse serviço demanda uma entrega integrada e contínua, onde a continuidade da comunicação e a eficiência na produção são fundamentais. O parcelamento da contratação poderia fragmentar o trabalho e comprometer a qualidade da produção, pois diferentes empresas ou contratos poderiam resultar em divergências de estilo, formato e mensagem, prejudicando a coerência necessária para uma comunicação eficaz.

Além disso, ao optar pelo critério de menor preço global, buscamos simplificar o processo de execução, proporcionando uma gestão mais ágil e eficaz dos recursos públicos. Essa abordagem garante que a empresa contratada alinhe todos os aspectos técnicos e criativos em uma única proposta, evitando desafios logísticos e de coordenação que o parcelamento implicaria. Esse aspecto é crucial, visto que a comunicação institucional precisa ser assertiva e rápida para manter o engajamento da população e assegurar a transparência da Administração Pública.

Por fim, a escolha pelo não parcelamento reflete a prioridade de atender ao interesse público com eficiência e eficácia, assegurando que a contratação resultante atenda às necessidades de comunicação de forma coesa e impactante. Um contrato único eliminará potenciais lacunas entre os serviços e permitirá um acompanhamento mais direto e efetivo do progresso das atividades, reforçando a conexão e o diálogo com a sociedade.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de serviços especializados em produção de filmagens e edição de vídeos e imagens institucionais permitirá à Prefeitura Municipal de Colinas garantir uma comunicação mais eficaz com a população. A economicidade será alcançada por meio da utilização de fornecedores competitivos, que oferecem um serviço de qualidade a custos compatíveis com o mercado, resultando em melhor custo-benefício para o órgão público. Ao reduzir as dificuldades atuais na divulgação das atividades da



Administração, espera-se aumentar a transparência e fortalecer o engajamento da comunidade, otimizando o retorno sobre o investimento realizado.

Em termos de recursos humanos, a contratação permitirá que os servidores públicos se concentrem em suas funções primárias, uma vez que a produção e edição de materiais audiovisuais demandam expertise técnica. Assim, a equipe interna poderá se dedicar a atividades fins, enquanto profissionais qualificados assumem as tarefas específicas de criação de conteúdo. Isso garante que o talento humano já disponível na administração seja utilizado de maneira mais eficiente, potencializando a produtividade geral do setor.

Os recursos materiais também serão aproveitados de forma otimizada. O uso de equipamentos modernos e a alocação de recursos para a contratação de serviços externos eliminam a necessidade de investimentos em infraestrutura própria para a produção audiovisual, gerando economia por evitar a compra e manutenção de equipamentos caros. Os custos financeiros associados a essa solução se configurarão como uma estratégia de investimento inteligente, onde a contrapartida esperada é um aumento significativo na visibilidade e no envolvimento da população nas atividades da Administração Pública. Em suma, a aplicação adequada dos recursos disponíveis irá resultar em uma melhoria na qualidade do serviço prestado, maximizando o impacto positivo das ações da Prefeitura Municipal de Colinas.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A execução do projeto de filmagens e edição de vídeos para a Prefeitura Municipal de Colinas demanda ações estruturadas que garantam sua eficácia e eficiência na comunicação institucional. As providências operacionais devem começar com a definição clara dos requisitos técnicos da solução, incluindo especificações sobre equipamentos de filmagem e edição, software necessários, e qualificação técnica da equipe responsável pela produção audiovisual.

É essencial realizar um levantamento das necessidades específicas da prefeitura em relação ao conteúdo que deve ser produzido. Essa análise deve envolver as áreas que necessitam de apoio audiovisual, como comunicação, educação e saúde, priorizando a criação de um cronograma que organize as filmagens e edições, considerando prazos e demandas emergenciais.

Para garantir a qualidade das entregas, a contratação de um profissional ou empresa especializada em comunicação visual se faz necessário. Isso pode incluir não apenas a produção, mas também a consultoria em estratégias de engajamento da população através dos canais digitais e tradicionais. Além disso, a administração deverá prever a aquisição ou locação de equipamentos adequados, assegurando que toda a infraestrutura necessária esteja à disposição da equipe contratada.

A implementação de um sistema de monitoramento e avaliação dos resultados da comunicação institucional deve ser considerada, permitindo ajustes contínuos na estratégia adotada e medindo o impacto das produções audiovisuais na transparência e interação com a população. Para tal, a busca por indicadores que mensurem o alcance e o feedback das campanhas instauradas pelo conteúdo produzido é imprescindível.

Caso seja identificado que os servidores da área de comunicação necessitam de capacitação em manejo de ferramentas audiovisuais ou gestão de projetos de comunicação, essa ação deve ser justificada tecnicamente, visando otimizar os processos internos e garantindo alinhamento com as melhores práticas de comunicação pública. A capacitação pode incluir temas como utilização de softwares de edição e técnicas de roteirização de conteúdos institucionais.

Por fim, a estruturação de contratos de prestação de serviços com cláusulas que garantam a eficácia e qualidade das entregas deve ser considerada. É importante incluir critérios de desempenho e penalizações por descumprimento, assegurando assim o cumprimento das expectativas estabelecidas. Essas medidas visam garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos, reforçando os princípios de economicidade, eficiência e eficácia no serviço prestado à população.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS



A presente contratação não possui contratações correlatas.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impactos ambientais.

11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Colinas - MA, 11 de setembro de 2024.

Rogério Lima da Costa
Secretário Municipal de Administração

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação, cuja finalidade é a seleção de uma empresa especializada em serviços de produção de filmagem e edição de imagens, se insere no contexto das demandas da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Colinas. Em um mundo cada vez mais visual, a utilização de vídeos como ferramenta de comunicação torna-se imprescindível para a efetividade das ações governamentais, favorecendo a transparência e o engajamento da população.

O objetivo da contratação é garantir a produção e a edição de conteúdos audiovisuais que atendam às necessidades informativas e de divulgação dos serviços prestados pela Secretaria Municipal. Através desta iniciativa, buscamos promover campanhas institucionais, treinamentos, eventos e ações administrativas, proporcionando uma comunicação mais clara e eficiente entre a administração pública e a população.

A necessidade desta contratação é evidente, pois a falta de material audiovisual adequado pode resultar na subutilização de informações relevantes que deveriam ser divulgadas à sociedade. Além disso, a não realização dessa contratação afastaria a possibilidade de documentação adequada das atividades da secretaria, limitando a transparência e dificultando o acesso da comunidade às informações sobre os serviços públicos oferecidos.

O impacto da não realização da contratação pode ser significativo. A ausência de produções audiovisuais de qualidade comprometeria a eficiência da comunicação institucional, resultando em perda de oportunidades de engajamento e de conscientização da população sobre assuntos de interesse coletivo. Sem esses recursos, a capacidade de informar, educar e dialogar com os cidadãos estaria severamente comprometida, prejudicando o papel da secretaria na construção de uma administração pública mais próxima da comunidade.

Por fim, é fundamental ressaltar a relevância dessa contratação para o interesse público. Ao assegurar a disponibilização de conteúdos audiovisuais, estaremos promovendo maior transparência nas ações do governo municipal, além de contribuir para uma cidadania mais informada e participativa. Assim, ao atender essas necessidades, a Secretaria Municipal de Administração reafirma seu compromisso com a boa governança, a inclusão social e a prestação de contas à sociedade.

Com base na Lei 14.133/2024, que regula a licitação e a contratação de serviços na administração pública, essa justificativa fundamenta-se na busca por uma contratação que não apenas atenda aos interesses da secretaria, mas que também promova o bem-estar e a informação adequada à população de Colinas.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

LOTE ÚNICO (Ampla Participação)			
Item	Descrição	Unidade	Quant.



1	SERVIÇOS DE FILMAGENS DE FESTAS	Hora	400
2	SERVIÇOS DE FILMAGENS DE EVENTOS	Hora	400
3	SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO (2 MINUTOS)	Unidade	600
4	SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO (ARTE PARA REDE SOCIAL)	Unidade	1.000
5	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIOS (1 MINUTO)	Unidade	500
6	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE VÍDEO (2 MINUTOS)	Unidade	200

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1.1. Os serviços deverão ser executados pela Contratada, nos locais indicados na **Ordem de Serviços - OS**.

4.2. DO PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.2.1. A execução dos serviços deverá ser iniciada no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** a partir da data de recebimento da **Ordem de Serviços - OS** pela Contratada.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação do prazo previsto no subitem anterior deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao Fiscal de Contrato ou Comissão de Fiscalização.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.3.1. A simples entrega do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias consecutivos** do Recebimento Provisório.

4.3.2. O objeto estará sujeito à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao **Órgão Contratante**, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. O objeto que não atender as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios ou desconformidades, serão imediatamente devolvidos pela Contratante a Contratada para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.



6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos/serviços que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;
- 6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos/serviços adquiridos;
- 6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 6.7. Notificar, por escrito à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar o objeto contratado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a Proposta de Preços;
- 7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- 7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Contratante;
- 7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 7.5. Apresentar a Contratante, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da Contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 7.7. Substituir eventuais materiais/produtos/serviços que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- 7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais/produtos/serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;



7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para execução do objeto, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;

7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO** conforme justificativa a seguir:

Considerando que a organização de itens em grupo, dentro de suas características agrupa os fornecedores, concentrando-os em grupos específicos de seu interesse e área de atuação, dando-lhes chances de um maior planejamento em suas propostas de preços e lances e, conseqüentemente, favorecendo a Administração no momento da negociação, sem prejuízo nenhum a competitividade. Considerando que o agrupamento visa evitar a fragmentação dos itens em vários fornecedores que poderá gerar dificuldades para a Administração, inclusive quanto aos quantitativos, pois há itens com baixo quantitativo que poderia gerar a redução no número de participantes, principalmente de outras regiões. Considerando que o baixo valor de itens causa transtorno logístico ao fornecedor e, conseqüentemente, à Administração no momento de sua entrega. Considerando que o agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; considerando que os itens ora contratados são importantes para sua pronta aplicação e reposição necessária de estoque; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço. Considerando, ainda, as peculiaridades do mercado local permitindo a participação de pequenas e médias empresas e ainda visando a economicidade nas aquisições e ampliação da competitividade: procedeu-se o agrupamento em lote, do objeto deste Termo. Ademais levou-se em consideração a necessidade de economia de escala e a reduzida atratividade econômica dos valores dos itens individualmente considerados, além de ser necessário trazer um número maior de interessados e proporcionar, por sua vez, maior vantagem para a Administração na obtenção de preços mais interessantes.

8.2. O objeto da presente contratação é caracterizado como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:



- 9.1.1. Habilitação jurídica;
- 9.1.2. Habilitação técnica
- 9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

- 9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
- 9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;
- 9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante prestou ou presta serviços compatíveis com o objeto desta contratação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. Os serviços serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei n° 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.



14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100)	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
	365	

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, prorrogável por até **10 (dez) anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. A prorrogação de que trata o subitem anterior é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

15.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

15.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

15.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

15.2.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

15.2.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

15.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

15.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

15.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

15.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.



16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, "d" da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

17.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

17.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;



18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Colinas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

18.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;



- 18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.
- 18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Colinas.
- 18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.
- 19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

Colinas - MA, 13 de setembro de 2024.


Rogério Lima da Costa

Secretário Municipal de Administração

Aprovo o presente Termo de Referência nos termos da Lei nº 14.133/2021.


Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Responsável: BRENO FILIPE FREITAS LIMA SOUSA SILVA

Telefone: (99) 98413-1720

Departamento: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS: 27
 PROC: 295 / 2024
 ASS: e

**Relatório de Cotação: SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, FILMAGEM E EDIÇÃO**

Pesquisa realizada entre 13/09/2024 10:39:29 e 13/09/2024 11:40:09

Relatório gerado no dia 13/09/2024 11:41:05 (IP: 45.151.249.181)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 7º, "A pesquisa de preços será instrumentalizada em documento que conterá: I - O Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: SERVIÇOS DE FILMAGEM DE FESTAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 23	1	R\$ 890,32 (un)	-	R\$ 890,32	16,7%	R\$ 890,32
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, E SEGURANÇA PÚBLICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI MUSEU DO ÍNDIO			NºPregão:060042024 UASG:194022	28/05/2024	R\$ 890,00
Valor Unitário						R\$ 890,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			27500- Pregão eletrônico	01/07/2024	R\$ 631,63
2	Prefeitura Municipal de Luzerna			315721	28/06/2024	R\$ 1.132,00
3	33.540.014/0001-57 - UERJ - ADMINISTRACAO CENTRAL			30588	27/10/2023	R\$ 707,66
Valor Unitário						R\$ 890,43
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 860,82	Média dos Preços Obtidos: R\$ 890,32	

Item 2: SERVIÇOS DE FILMAGEM DE EVENTOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
7 / 19	1	R\$ 514,26 (un)	-	R\$ 514,26	9,7%	R\$ 514,26
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			2441706000103- 1-000070/2024	01/07/2024	R\$ 631,63



Relatório gerado no dia 13/09/2024 11:41:05 (IP: 45.151.249.181)
 Código Validação: Yng0WggrZQJDKInC0cglY3Rf%2BfQW2b3q896T667ocgHUbRfPm8WA%3Dh3d
<http://bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Yng0WggrZQJDKInC0cglY3Rf%2BfQW2b3q896T667ocgHUbRfPm8WA%253dW253d>

2.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO	29098- PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO- 0000632024- 0000172024	15/05/2024	R\$ 435,00
3.	MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA	0798202000110- 1-0000272024	29/04/2024	R\$ 526,00
4.	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JOAO DO OESTE	34210052000156- 1-0000032024	18/04/2024	R\$ 470,00
5.	MUNICIPIO DE LEOPOLIS	003-2024- LEOPOLIS-PR- MUNICIPIO DE LEOPOLIS- PREGÃO ELETRÔNICO	04/04/2024	R\$ 449,00
6.	MUNICIPIO DE ROLANDIA	7628870000109- 1-0000162024	08/03/2024	R\$ 358,10
7.	MUNICIPIO DE UNAI	006-2024-UNAI- MG-MUNICIPIO DE UNAI- PREGÃO ELETRÔNICO	23/02/2024	R\$ 530,00
Valor Unitário				R\$ 514,26
Mediana dos Preços Obitidos: R\$ 470,00				Média dos Preços Obitidos: R\$ 514,26

FOLHAS: 28
 PROC: 295/2024
 ASS: [assinatura]

Item 3: SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 6	1	R\$ 615,00 (un)	-	R\$ 615,00	11,6%	R\$ 615,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CANÁPOLIS/BA			100400	15/07/2024	R\$ 550,00
2	MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES			0149398000176- 1-0000502024	01/07/2024	R\$ 700,00
3	SÃO BORJA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			90791997000139- 1-0000092024	07/06/2024	R\$ 490,00
4	MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL			89383	06/05/2024	R\$ 900,00
5	Prefeitura Municipal de Chácara			26639-Prefeitura Municipal de Chácara- 0502024-0132024	25/04/2024	R\$ 560,00
6	06.4775220001-44 - MUNICIPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA			74745	31/10/2023	R\$ 490,00
Valor Unitário						R\$ 615,00
Mediana dos Preços Obitidos: R\$ 555,00						Média dos Preços Obitidos: R\$ 615,00

Item 4: SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 97,17 (un)	-	R\$ 97,17	1,8%	R\$ 97,17



FOLHAS: 29
 PROC: 295 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DOESTE	00002424	13/06/2024	R\$ 135,00
2	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURITIBANOS	78493632000121-1-000032/2024	06/05/2024	R\$ 100,00
3	SERVICO DE AGUA E SANEAMENTO- SAS	030-2023- BARBACENA- MG-SERVICO DE AGUA E SANEAMENTO - SAS-PREGÃO ELETRÔNICO	20/09/2023	R\$ 47,50
Valor Unitário				R\$ 97,17

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 109,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 97,17

Item 5: SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
8 / 45	1	R\$ 301,19 (un)	-	R\$ 301,19	5,7%	R\$ 301,19

Preço Compras Governamentais	Órgão Pública	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	NºPregão:900162024 UASG:70020	11/07/2024	R\$ 261,00
2	63.106.8430001-97 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO	NºPregão:342023 UASG:320310	20/09/2023	R\$ 400,05
Valor Unitário				R\$ 330,93

Preço Público	Órgão Pública	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Viana	322917	30/07/2024	R\$ 150,72
2	INSTITUTO AGUA E TERRA	00596162000170-1-000299/2024	23/07/2024	R\$ 500,00
3	PM DE ITATI	89030-105-2024-PRD	21/05/2024	R\$ 650,00
4	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURITIBANOS	78493632000121-1-000032/2024	06/05/2024	R\$ 100,00
5	MUNICIPIO DE UNAI	006-2024-UNAI- MG-MUNICIPIO DE UNAI- PREGÃO ELETRÔNICO	23/02/2024	R\$ 98,17
6	11.022.597/0001-91 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - PRO-REITORIA ADMINISTRATIVA	121724-Compra direta	16/11/2023	R\$ 230,77
Valor Unitário				R\$ 281,28

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 245,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 301,19

Item 6: SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATÉRIAS EM VÍDEO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 10	1	R\$ 2.901,00 (un)	-	R\$ 2.901,00	54,5%	R\$ 2.901,00



FOLHAS: 30
 PROC: 295 / 2024
 ASS: e

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO LONTRA/PR	NºPregão:772023 L1ASG-9870137	21/12/2023	R\$ 2.907,50
Valor Unitário				R\$ 2.907,50
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Consórcio Intermunicipal Multissetorial da Região do Entorno do Caparaó - CIS Caparaó	23344-Consórcio Intermunicipal Multissetorial da Região do Entorno do Caparaó - CIS Caparaó-002/2024-001/2024	08/03/2024	R\$ 2.800,00
2	MUNICIPIO DE PEDREGUTUHO	45319466000179-1-000004/2024	23/11/2024	R\$ 3.000,00
3	Câmara Municipal de Ipocira/RN	167_5/2024	09/01/2024	R\$ 2.900,00
Valor Unitária				R\$ 2.900,00

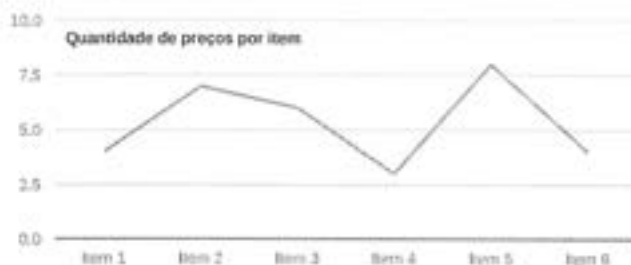
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.903,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.901,88

Valor Global: R\$ 5.319,82

Valor do item em relação ao total

- 1) SERVIÇOS DE...
- 2) SERVIÇOS DE...
- 3) SERVIÇOS DE...
- 4) SERVIÇOS DE...
- 5) SERVIÇOS DE...
- 6) SERVIÇOS DE...



Detalhamento dos Itens

Item 1: SERVIÇOS DE FILMAGEM DE FESTAS

Preço Estimado: R\$ 890,32 (est)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 890,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 890,32

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FILMAGEM PARA FESTAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 890,00

Inc. I Art. 3º do B 45 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
MUSEU DO ÍNDIO

Objeto: Pregão Eletrônico Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem e desmontagem de eventos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, sob demanda, para abertura do Centro Audiovisual de Goiânia (CAUD) e reabertura do Museu do Índio (MI), conforme quantidades e exigências estabelecidas no presente Termo e seus anexos.

Descrição: **Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentos de Luz / Imagem / Som** - Instalação / manutenção / operação / locação equipamentos de luz / imagem / som - SERVIÇO DE FILMAGEM DE EVENTO DE PEQUENO PORTE. Registro: serviço de filmagem digital com gravação de vídeo em Full HD, mínimo 2 câmeras e acessórios (trípés, iluminação, distribuidor e divisor de vídeo, notebook, cabeamento com fito e afins), em formato DVCAM ou equivalente, com disponibilidade de transmissão ao vivo através dos canais de mídias oficiais do contratante, para telas e internet, com monitoração dos resultados em tela de LCD de no mínimo 42" para a mesa de trabalho dos apresentadores do evento. Recursos humanos: 1 cinegrafista, 1 operador de reflexor de iluminação, 1 assistente de câmera e luz. O material bruto filmado deverá ser entregue em 1 cópia. Diária de 8h.

CatSer: 13757 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentos de Luz / Imagem / Som

Data: 20/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900042024 / UASG:194022
Lote/Item: 04
Ata: N/A
Homologação: 03/06/2024 00:00
Fone: www.gov.br/compras-pe-br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

FOLHAS: 31
PROC: 295 / 2024
Ass: *[assinatura]*

CNPJ	Razão Social da Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.034.169/0001-73	ORIGINAL UP MIND COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA	R\$ 450,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
48.446.346/0001-44	BHUTA CHIQUE E CIA LTDA	R\$ 500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
53.077.114/0001-04	TCA - MS PRODUTORA PUBLICIDADE E MARKETING LTDA	R\$ 644,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
51.580.281/0001-30	HALLAIS COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 860,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: SOLDADO RAMIS MENDES, 0		
Telefone: (21) 7912-1961		Email: marshalladn@gmail.com
11.894.962/0001-50	TIME CINE - BROADCAST LTDA	R\$ 866,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentos de Luz / Imagem / Som - Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentos de luz / imagem / som - SERVIÇO DE FILMAGEM DE EVENTO DE PEQUENO PORTE. Registro: serviço de filmagem digital com gravação de vídeo em Full HD, mínimo 2 câmeras e acessórios (trípés, iluminação, distribuidor e divisor de vídeo, notebook, cabeamento completo e afins), em formato DVCAM ou equivalente, com disponibilidade de transmissão ao vivo através dos canais de mídias oficiais do contratante, para telas e internet, com monitoração dos resultados em tela de LCD de no mínimo 42" para a mesa de trabalho dos apresentadores do evento. Recursos humanos: 1 cinegrafista, 1 operador de reflexor de iluminação, 1 assistente de câmera e luz. O material bruto filmado deverá ser entregue em 1 cópia. Diária de 8h.		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R ENGENHEIRO BROTEIRO, 00125
Nome de Contato: Liubete		Telefone: (21) 2223-2867
Email: contato@timecine.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
10.992.676/0001-62	EFATA COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 870,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV DAS AMERICAS, 12900	Renan	(21) 3253-6325	drrenanpones@gmail.com
37.018.865/0001-95	LEDPRO EVENTOS EIRELI	R\$ 910,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	R SIDNEY GEORG MARTINS JUNIOR, 00005	(21) 2467-4025	contato@perfiboia.com	
22.747.198/0001-04	DOUGLAS SOARES DE BRITO 05032720701	R\$ 900,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Endereço:			<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; transform: rotate(-2deg); display: inline-block;"> FOLHAS: 32 PROC: 295 / 2024 ASS: <i>[assinatura]</i> </div>		
.					
23.684.531/0001-46	MS EVENTOS EIRELI	R\$ 900,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	RUA SC 1, 516	MBEYA	(62) 3595-9020	ms.servicos.governamentais@gmail.com
14.053.221/0001-32	NUCLEO DA CRIACAO MARKETING E EVENTOS EIRELI	R\$ 900,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R VISCEL, 325	CESAR	(21) 3025-6201	interan@interanbrasil.com.br
07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 920,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR SHTVS QD 701 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND C/L BL, 01	(61) 3062-5001	comercial01@df-turismo.com.br	
46.672.033/0001-00	ZV EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	R\$ 2.000,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
.					
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais		R\$ 831,63			
An. 1º Art. 3º do DB 03 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)					



Órgão: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	Data: 01/07/2024 09:52	
Objeto: Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO EM VÍDEO E TRANSMISSÃO AO VIVO PARA PLATAFORMAS NA WEB E REDES SOCIAIS, referente a Audiências Públicas, eventos promovidos pelo Ministério Público de Pernambuco e Escola Superior do MPPE na Capital e Região Metropolitana do Recife	Modalidade: Pregão eletrônico	
Descrição: (5199328) - SERVIÇO DE FILMAGEM - SERVICOS DE CAPTACAO DE IMAGEM, AUDIO E TRANSMISSAO AO VIVO DE EVENTOS PARA PLATAFORMAS NA WEB - (5199320) - SERVIÇO DE FILMAGEM - SERVICOS DE CAPTACAO DE IMAGEM, AUDIO E TRANSMISSAO AO VIVO DE EVENTOS PARA PLATAFORMAS NA WEB	SRP: NÃO	
	Identificação: 27500-Pregão eletrônico	
	Lote/Item: 1/2	
	Ata: Link Ata	
	Fonte: www.pregoes.mg.gov.br/Default.asp	
	Quantidade: 24	
	Unidade: DIARIA	
	UF: PE	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.760.475/0001-70	K9 FILMES E COMUNICACAO EIRELI	R\$ 031,63
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Caruaru	RUA GASPAR VASCONCELOS VIEIRA, 177
	Telefone:	Email:
	(011) 2161-9797	atendimemok9@uol.com.br

FOLHAS: 33
 PROC: 295 / 2024
 ASS: e

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais **R\$ 1.132,00**
 Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.130)

Órgão: Prefeitura Municipal de Luzerna	Data: 20/06/2024 18:36	
Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço, destinado à contratação, de forma parcelada, de empresa especializada, para prestação de serviços de filmagens, criação de vídeos e conteúdos fotográficos, visando a publicidade institucional...	Modalidade: Pregão para Registro de Preço	
Descrição: Prestação de serviço de filmagem realizado com 1(uma) CÂMERA PROFISSIONAL e/ou aeronave não tripulada (DRONE) com captação em formato 4K, 3840x2160 px e/ou de mesma potência, realizada por 01 cinegrafista profissional por um período de...(Conforme Edital) - Prestação de serviço de filmagem realizado com 1(uma) CÂMERA PROFISSIONAL e/ou aeronave não tripulada (DRONE) com captação em formato 4K, 3840x2160 px e/ou de mesma potência, realizada por 01 cinegrafista profissional por um período de...(Conforme Edital)	SRP: SIM	
	Identificação: 315721	
	Lote/Item: 1/1	
	Ata: Link Ata	
	Fonte: www.portaldoempresapublicas.com.br	
	Quantidade: 15	
	Unidade: UN	
	UF: SC	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.555.619/0001-40	41.555.619 CLEITON FABRICIO MEINERZ	R\$ 600,00
VENCEDOR		
Marca: próprio		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: próprio		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
37.788.413/0001-92	37.788.413 EDILSON CARLOS GUSMAN GONCALVES	R\$ 662,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.405.407/0001-27	LUGRE COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA	R\$ 990,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
47.123.320/0001-05	A R JACOB PROPAGANDA LTDA	R\$ 1.096,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
17.049.127/0001-82	ODETE ANA LOPES DE LIMA	R\$ 1.132,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: SC Cidade: Treze Tilas Endereço: AV ANTONIO CARLOS ALTENBURGER, 240 Telefone: (49) 3537-0980 Email: simone@trropicalfire.com.br		
28.014.618/0001-20	DIEGO SOUSA FERREIRA	R\$ 1.199,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
42.760.048/0001-09	FOSTER ENTERTAINMENT LTDA	R\$ 1.200,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
42.268.306/0001-73	AGENCIA PRATEN MARKETING DIGITAL LTDA	R\$ 1.520,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
19.632.641/0001-97	ORGANIZA EVENTOS LTDA	R\$ 1.680,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: SC Cidade: São José Endereço: R. MANOEL PORTO FILHO, 72 Telefone: (40) 3258-0033		
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Médiana das Propostas Finais		R\$ 797,66
<small>Inc. II Art. 7º da Lei nº 11.074 de 07 de Julho de 2007 (Lei nº 14.133)</small>		

FOLHAS: 34
 PROC: 095 / 2024
 ASS: e



FOLHAS: 35
 PROC: 295 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

CNPJ: 33.540.014/0001-57
 Órgão: UERJ - ADMINISTRACAO CENTRAL
 Objeto: UERJ - SERV ELÉTRIC, ELETR. E MULTIMÍDIA
 Descrição: SERVIÇOS DE FILMAGENS,DESCRIÇÃO: FILMAGEM COM CAMERA DIGITAL FULL HD, AUDIO DE 48 KHZ COM ENTRADA DE AUDIO XLR, TRIPE, COM UPLOAD PARA CANAIS DE VIDEO (YOUTUBE, VIMEO) - ID:181854 - Código do Item:0488.001.0012 - SERVIÇOS DE FILMAGENS,DESCRIÇÃO: FILMAGEM COM CAMERA DIGITAL FULL HD, AUDIO DE 48 KHZ COM ENTRADA DE AUDIO XLR, TRIPE, COM UPLOAD PARA CANAIS DE VIDEO (YOUTUBE, VIMEO) - ID:181854 - Código do Item:0488.001.0012

Data: 27/10/2023 10:01
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 30588
 Lote/Item: 3/7
 Ata: N/A
 Homologação: 01/12/2023 00:00
 Fonte: www.compras.rj.gov.br
 Quantidade: 30
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.747.190/0001-04	DOUGLAS SOARES DE BRITO 05932728701	R\$ 707,66

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇOS DE FILMAGENS,DESCRIÇÃO: FILMAGEM COM CAMERA DIGITAL FULL HD, AUDIO DE 48 KHZ COM ENTRADA DE AUDIO XLR, TRIPE, COM UPLOAD PARA CANAIS DE VIDEO (YOUTUBE, VIMEO) - ID:181854 - Código do Item:0488.001.0012

Endereço:

Item 2: SERVIÇOS DE FILMAGEM DE EVENTOS

Preço Estimado: R\$ 514,26 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 514,26 Média dos Preços Obidos: R\$ 514,26

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FILMAGEM PARA EVENTOS	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 831,63

Inc. II Art. 5º da LVIS de 07 de Julho de 2023 (Lei nº 14.133)

Órgão: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA Data: 01/07/2024 09:00
 Objeto: Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO EM VÍDEO E TRANSMISSÃO AO VIVO PARA PLATAFORMAS NA WEB E REDES SOCIAIS, referente a Audiências Públicas, eventos promovidos pelo Ministério Público de Pernambuco e Escola Superior do MPPE na Capital e Região Metropolitana do Recife Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 24417065000103-1-000070/2024
 Lote/Item: 1/2
 Ata: N/A
 Descrição: (519328) - SERVIÇO DE FILMAGEM - SERVIÇOS DE CAPTACAO DE IMAGEM, AUDIO E TRANSMISSAO AO VIVO DE EVENTOS PARA PLATAFORMAS NA WEB - (519328) - SERVIÇO DE FILMAGEM - SERVIÇOS DE CAPTACAO DE IMAGEM, AUDIO E TRANSMISSAO AO VIVO DE EVENTOS PARA PLATAFORMAS NA WEB Homologação: 01/01/1901 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/procjpi-br
 Quantidade: 24
 Unidade: DIARIA
 UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.760.475/0001-70	R9 FILMES E COMUNICACAO EIRELI	R\$ 831,63

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Caruaru	RUA GASPAR VASCONCELOS VIEIRA, 177	(011) 2161-9797	atendimento@r9.com.br



FOLHAS: 36
 PROC: 295 / 2024
 ASS: e

Preço (Outras Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 3º da Lei nº 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 435,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual prestação de serviços e locação de estruturas para eventos (som, iluminação, fotos e filmagens, locações, propaganda volante, telão de projeção LED, gerador, equipe de apoio-seguranças uniformizados, equipe de serviço de apoio e brigadistas), conforme quantidades, especificações e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.
Descrição: SERVIÇO DE FILMAGEM FOTOS E FILMAGENS Terrestres e Aéreas (Drone) Descrição do Serviço: O serviço compreende a filmagem aérea e terrestre de todo o evento, ou seja, incluindo as edições e entrega de vídeos institucionais. Descrição: - As tomadas de imagens dev - SERVIÇO DE FILMAGEM FOTOS E FILMAGENS Terrestres e Aéreas (Drone) Descrição do Serviço: O serviço compreende a filmagem aérea e terrestre de todo o evento, ou seja, incluindo as edições e entrega de vídeos institucionais. Descrição: - As tomadas de imagens deverão ser realizadas com filmadora de tecnologia digital de alta definição 4K, (3840x2160), ou superior, com uso de gimbal, sendo que todas as imagens, editadas on-line, serão de livre utilização da Prefeitura Municipal de Muzambinho- MG. O número de equipamentos e profissionais envolvidos a serem utilizados deverá ser adequado a necessidade do evento. O trabalho de edição do vídeo deverá atender roteiro especificado pela contratante junto a Secretaria responsável, para a entrega do respectivo trabalho e consistirão na seleção de imagens e vídeos, elaboração, inserção de caracteres pra identificação, inserção de abertura e encerramento, inserção de efeitos de transição e demais elementos que facilitem a identificação do evento, e deverão ser entregues em arquivo digital. Vídeo institucional Deverá ser entregue um vídeo de no mínimo 2 minutos, deverá ser entregue em arquivo digital, contendo um resumo do evento, tomadas de imagens de todas as atrações, imagens aéreas feitas com Drones do evento como um todo e suas atrações e também entrega 200 imagens em JPEG Alta resolução da estrutura do evento, das apresentações, dos artistas, do público, da estrutura geral do evento, do local da realização do evento, etc... Trilha Sonora de banco de trilha licenciada ou, aplicada em estúdio de áudio, nos vídeos. A empresa deverá possuir profissional habilitado, com curso de filmagem e edição de no mínimo 40 horas de duração e arcará com ônus das imagens que apresentarem baixa nitidez e resolução, ou qualquer outra falha apontada pela contratante, que venha comprometer a qualidade do material entregue. O v

Data: 15/05/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SEM
Identificação: 29095-PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO-0000512024-0000172024
Lote/Item: 5/1
Ata: Link Ata
Homologação: 14/05/2024 11:54
Fonte: app23licita1digital.com.br/pesquisa
Quantidade: 100
Unidade: HH
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.149.058/0001-90	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA	R\$ 435,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Belo Horizonte	AV HERRACLITO MOURAO DE MIRANDA, 1400
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LUIS	(31) 5913-7093	maiseventosltda@hotmail.com

Preço (Outras Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 3º da Lei nº 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 526,00



Órgão: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESTRUTURA DE EVENTOS, COMPREENDENDO A MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/CE

Descrição: SERVIÇO DE COBERTURA COM DRONE: SERVIÇO DE FILMAGEM E GRAVAÇÃO DE IMAGENS AÉREAS REALIZADOS COM DRONE PROFISSIONAL E CÂMERA DE DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, FULL HD (1080P), COM SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO MECÂNICA E ELETRÔNICO, OBTIDAS EM DIFERENTES ÂNGULOS E - SERVIÇO DE COBERTURA COM DRONE: SERVIÇO DE FILMAGEM E GRAVAÇÃO DE IMAGENS AÉREAS REALIZADOS COM DRONE PROFISSIONAL E CÂMERA DE DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, FULL HD (1080P), COM SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO MECÂNICA E ELETRÔNICO, OBTIDAS EM DIFERENTES ÂNGULOS E TOMADAS SOBRE AS ÁREAS DO EVENTO, DETERMINADAS PELO CONTRATANTE. DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA CONEXÃO COM SISTEMA DE TRANSMISSÃO AO VIVO, COM ENTREGA DO PRODUTO FINAL EM NO MÍNIMO (CINCO) MÉDIAS DE ALTA QUALIDADE, DVD E PENDRIVE, COM IMAGENS BRUTAS E EDITADAS, IDENTIFICADO COM O NOME DO EVENTO, DATA E HORA, DISPONIBILIZAR PESSOAL TÉCNICO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E COORDENAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO E POSTERIORMENTE, ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO QUE EFETUAR, DE ACORDO COM O SOLICITADO LEGISLAÇÃO E NORMAS VIGENTES. GARANTIR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DEFEITO OU FORA DA ESPECIFICAÇÃO, EM PARTE OU QUOTE TOTAL, INCLUINDO DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL TRANSPORTE, TRANSLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO; TODO MATERIAL E SERVIÇO DEVEM SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO.

Data: 29/04/2024 (07:30)

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 07982028000116-1-000027/2024

Lote/Item: 1/12

Ano: N/A

Homologação: 01/05/2024 (00:00)

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: HORA

UF: CE

FOLHAS: 37
 PROC: 295 / 2024
 ASS: e

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.663.773/0001-50	LOKA EVENTOS - EIRELI	R\$ 526,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Itaituba	AV DRA. LUIZA HELENA CAMILO PAIVA, SN
		Telefone:
		(80) 9654-0330
		Email:
		victorvvv@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 470,00

Inc. II Art. 5º da IV 05 de 07 de Julho de 2023 (Lei nº 14.133)



Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO OESTE
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de filmagem e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e demais eventos promovidos pela Câmara de Vereadores do Município de São João do Oeste/SC.
Descrição: Serviços de filmagem e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e demais eventos promovidos pela Câmara de Vereadores do Município de São João do Oeste/SC. A transmissão será ao vivo, via internet, com áudio e vídeo, no(s) port - Serviços de filmagem e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e demais eventos promovidos pela Câmara de Vereadores do Município de São João do Oeste/SC. A transmissão será ao vivo, via internet, com áudio e vídeo, no(s) portais oficiais da Câmara de Vereadores, dispondo a empresa de no mínimo 01 (uma) Filmadora Full HD. Streaming ao vivo com qualidade mínima em HD (720p). Equipamento (computador) com software específico para mixagem e transmissão. A empresa deverá dispor de profissional para manusear os equipamentos e operar as transmissões nas sessões da Câmara e/ou demais eventos que se fizerem necessários, nos dias e horários estabelecidos pela mesa diretora.

Data: 18/04/2024 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 34210002000156-1-000003/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/proc/pa-br>
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: SC

FOLHAS: 33
PROC: 2951 2024
ASS: _____
Valor da Proposta Final

CNPJ: 47.485.373/0001-63
Razão Social do Fornecedor: 47.485.373 NICOLAS WALKER
VENCEDOR

Marcas: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 470,00

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Médiana das Propostas Finais

R\$ 449,00

Inclui o Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.130)

Orgão: MUNICIPIO DE LEOPOLIS
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Fotos e Filmagens
Descrição: SERVIÇO DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM Serviço de fotografia e filmagem, para cobertura de eventos culturais, palestras, inaugurações e outras. - SERVIÇO DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM Serviço de fotografia e filmagem, para cobertura de eventos culturais, palestras, inaugurações e outras.

Data: 04/04/2024 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 003-2024-LEOPOLIS-PR-MUNICIPIO DE LEOPOLIS-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 1/
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <http://licitacoes.com/Processo/ProcessoSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 200
Unidade: HR
UF: PR

CNPJ: 11.438.200/0001-47
Razão Social do Fornecedor: SOUZA MEGA STORE LTDA.
VENCEDOR

Marcas: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 115,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.331.562/0001-60	SEMPRE INOVE LTDA	R\$ 120,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
40.070.929/0001-58	LEONARDO AMADEU SOUZA	R\$ 140,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
35.585.191/0001-85	RL CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA	R\$ 449,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
30.929.596/0001-70	L. A. PEREIRA PRODUÇÕES EIRELI	R\$ 450,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: MT Cidade: Caiabá Endereço: R SAN DIEGO, 345 Telefone: (65) 0422-0776 Email: luanamspereira14@gmail.com		
33.911.320/0001-19	R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA	R\$ 500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 3310 Telefone: (62) 3546-4401 Email: rtasocrow@gmail.com		
18.022.730/0001-58	18.022.730 FLAVIO PAULINO MARTIN	R\$ 503,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Preça (Outros Entes Públicos) é: Médiana das Propostas Finais		R\$ 358,18

FOLHAS: 39
 PROC: 295 / 2024
 ASS: [assinatura]

Preça (Outros Entes Públicos) é: Médiana das Propostas Finais

In. B. Art. 5º de Lei nº 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ROLANDIA	Data: 08/03/2024 13:09
Objeto: O presente edital tem por objeto Alterna de licitação - registro de preço para eventual contratação de empresa de locação de som, palco, iluminação e demais itens, para uso em eventos realizados ou apoiados pela Secretaria de Cultura e Turismo.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: serviços de filmagem completa (evento) - serviços de filmagem completa (evento)	SRP: SIM
	Identificação: 7628876000108-1-000016/2024
	Lote/Item: 1/1.326960
	Ata: N/A
	Homologação: 08/03/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/proc/ppe-br
	Quantidade: 100
	Unidade: Unid.
	UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.585.191/0001-85 *VENCEDOR*	RL CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA	R\$ 358,18
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
		
Preço (Outras Entes Públicas): Mediana das Propostas Finais		R\$ 530,00
An: 17 Art. 5º da Lei nº 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	MUNICIPIO DE UNAI	Data: 23/02/2024 09:10
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÕES PUBLICITÁRIAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	SERVIÇO DE FILMAGEM DE EVENTOS MUNICIPAIS, REUNIÕES, CURSOS, CONGRESSOS, OBRAS, ENTREVISTAS, SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS, E SIMILARES, AQUI CARACTERIZADOS COMO DE PORTE 2 - COM DURAÇÃO MÁXIMA DE 5 (CINCO) HORAS - SERVIÇO DE FILMAGEM DE EVENTOS MUNICIPAIS, REUNIÕES, CURSOS, CONGRESSOS, OBRAS, ENTREVISTAS, SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS, E SIMILARES, AQUI CARACTERIZADOS COMO DE PORTE 2 - COM DURAÇÃO MÁXIMA DE 5 (CINCO) HORAS	SRP: SEM
		Identificação: 006-2024-UNAI-MG-MUNICIPIO DE UNAI-PREGÃO ELETRÔNICO
		Lote/Item: 6/
		Ata: Link Ata
		Fonte: http://snccompras.com/Processo/ProcessoSearchPublic?param1=1
		Quantidade: 50
		Unidade: SEI
		UF: MG
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.125.500/0001-21 *VENCEDOR*	JOSY EVILAR ALVES RIOS	R\$ 528,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
50.158.207/0001-67	50.158.207 DANIAN DE OLIVEIRA ROCHA	R\$ 528,98
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
41.407.558/0001-36	DOLIVAR STUDIO LTDA	R\$ 528,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
33.910.569/0001-43	VIRALIZA PRODUÇÕES MULTIMÍDIA LTDA	R\$ 530,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
51.718.449/0001-97	ASPECTO CONSULTORIA E MARKETING LTDA	R\$ 533,31
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.460.312/0001-10	JOAO VITOR DE OLIVEIRA ABREU	R\$ 533,33
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
		
08.538.806/0001-70	ARRUDA PRODUÇÕES, EVENTOS E VIAGENS LTDA	R\$ 533,33
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: R MOSSORO, 143
	Nome de Contato: Rafael	Telefone: (41) 3028-6428
	Email: contato@arrudaproducoes.com.br	

Item 3: SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO

Preço Estimado: R\$ 615,00 (em) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 615,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 615,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	2 MINUTOS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 550,00

Inc. II Art. 3º da Lei nº 05 de 07 de Julho de 2022 (Lei nº 14.131)

Órgão: MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS/BA	Data: 15/07/2024 00:00
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de gravação de spot, locação oficial, divulgação em carro de som, gravação e edição de vídeos para ações e eventos institucionais das Secretarias e Órgãos Municipais.	Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA
	SRP: SIM
Descrição: GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS AÉREO; COM USO DE DRONE. - GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS AÉREO; COM USO DE DRONE.	Identificação: 100400
	Lote/Item: 6/1
	Ata: N/A
	Fonte: licitnet.com.br
	Quantidade: 30
	Unidade: UN
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.396.670/0001-65	ITELINE NUNES DA SILVA 01707836537	R\$ 550,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA	Cidade: Canápolis	Endereço: 11 R JOAO OLIVEIRA FAGUNDES, 350
	Telefone: (77) 9836-4846	Email: iteline@iteline.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 700,00

Inc. II Art. 3º da Lei nº 05 de 07 de Julho de 2022 (Lei nº 14.131)



Órgão: MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO, CAPTAÇÃO DE IMAGEM E EDIÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL DE BALANÇO PARA A PREFEITURA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES.
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS PARA A PREFEITURA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS PARA A PREFEITURA

Data: 01/07/2024 11:11
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 0145393000176-1-000059/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 01/07/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pj-br>
Quantidade: 1
Unidade: SV
UF: GO

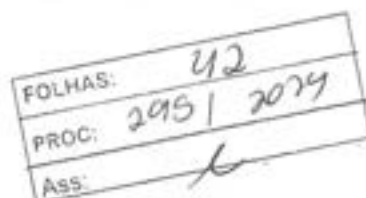
CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

18.179.144/0001-12 DIDIMO FRANCISCO MACIEL NETO
VENCEDOR

RS 700,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 490,00

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2023 (Lei nº 14.132)

Órgão: SÃO BORJA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Objeto: Contratação empresa especializada em Planejamento, Criação e Produção de Materiais de Comunicação de forma a uniformizar, modernizar e melhorar os canais de comunicação da Câmara de Vereadores com seu público interno e com a população, que ofereça os serviços de Assessoramento digital, personalização de materiais (cartões, pastas, envelopes, folders, adesivos e banners), produção de vídeos institucionais, dar suporte e assessoria à imprensa da Câmara de Vereadores.
Descrição: Gravação e edição de vídeos, áudios e criar arte visual para as redes sociais da Câmara Municipal de Vereadores. - Gravação e edição de vídeos, áudios e criar arte visual para as redes sociais da Câmara Municipal de Vereadores.

Data: 07/06/2024 01:05
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 90791997000138-1-000009/2024
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 10/04/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pj-br>
Quantidade: 10
Unidade: unidade
UF: RS

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

47.798.386/0001-92 47.798.386 TATIANA PINTO DA CRUZ FRAGA
VENCEDOR

RS 490,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

RS 900,00

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2023 (Lei nº 14.132)



Órgão: MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO AL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE VÍDEO, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA, A FIM DE FUTURAS CONTRATAÇÕES, PARA PLENA EXECUÇÃO DOS EVENTOS/ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS POR ESTE MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO AL

Descrição: EDIÇÃO SIMPLES DE VÍDEO DE COBERTURA DE EVENTOS PARA ACERVO, UTILIZANDO IMAGENS CAPTADAS POR ESTE CONTRATO E/OU BANCA DE IMAGENS EXISTENTES. EDIÇÃO SIMPLES, SEM ROTEIRO ESPECÍFICO. COM INSERÇÃO DE CARACTERES PARA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS INSERÇÃO DE ABERT - EDIÇÃO SIMPLES DE VÍDEO DE COBERTURA DE EVENTOS PARA ACERVO, UTILIZANDO IMAGENS CAPTADAS POR ESTE CONTRATO E/OU BANCA DE IMAGENS EXISTENTES. EDIÇÃO SIMPLES, SEM ROTEIRO ESPECÍFICO. COM INSERÇÃO DE CARACTERES PARA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS INSERÇÃO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, INSERÇÃO DE EFEITOS DE TRANSIÇÃO, MENU INTERATIVO E DEMAIS ELEMENTOS QUE FACILITEM A IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO. ILHA DE EDIÇÃO COMPATÍVEL COM O FORMATO DAS IMAGENS CAPTADAS, COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA A UTILIZAÇÃO DA ILHA

Data: 06/05/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 893/3

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 48

Unidade: EDIÇÕES

UF: AL

FOLHAS: 213
 PROC: 2951/2024
 ASS: e

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.196.766/0001-06	W B DOS SANTOS COMUNICACAO DIGITAL	R\$ 900,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos): 5: Mediana das Propostas Finais R\$ 560,00

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2007 (Rev.º 14.131)

Órgão: Prefeitura Municipal de Chácara

Objeto: Contratação de profissional para produção e edição de conteúdos audiovisuais, jornalístico e educacional.

Descrição: Contratação de profissional para produção e edição de conteúdos audiovisuais, jornalístico e educacional, realização em área externas, internas ou estúdio para veiculação em redes sociais, canais da internet e emissoras de tv, vídeos com duração de até 2 - Contratação de profissional para produção e edição de conteúdos audiovisuais, jornalístico e educacional, realização em área externas, internas ou estúdio para veiculação em redes sociais, canais da internet e emissoras de tv, vídeos com duração de até 2 minutos.

Data: 25/04/2024 08:30

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 26629-Prefeitura Municipal de Chácara-0502024-0132024

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 25/04/2024 10:20

Fonte: app2.licitdigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 10


Unidade: SERVIÇO

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.405.938/0001-10	MARCO AURELIO BRANDI SPINA	R\$ 560,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais
De: 11 Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS: 2/4
PROC: 295 / 2024
ASS: 

R\$ 490,00

CNPJ: 06.477.822/0001-44
Órgão: MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação e marketing para divulgação dos atos públicos desta Administração Pública Municipal de Barão de Grajaú-MA.
Descrição: VÍDEO: Produção - VÍDEO: Produção, filmagem e edição de vídeos para canais web e redes sociais Tempo de duração do vídeo: 2 (dois) minuto

Data: 31/10/2023 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 74745
Lote/Item: 12/1
Ata: Link Ata
Fone: licitnet.com.br
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.108182/0001-38	S L A DOS SANTOS SERVICOS	R\$ 490,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 4: SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO

Preço Estimado: R\$ 97,17 (no) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 97,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 97,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ARTE PARA REDE SOCIAL	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
De: 11 Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 135,00

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DOESTE
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação integrada e marketing para atender as demandas de publicidade e propaganda do Município de Santa Rita d Oeste
Descrição: MARKETING DIGITAL - MARKETING DIGITAL

Data: 13/06/2024 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00002424
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Fone: 143.0.125.14.8079@transparencia/af
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
21.750.302/0001-40	RENAN DIAS LETTE	R\$ 135,00		
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Teléfono:	Email:
SP	Ités Fronteiras	RUA TENENTE DERCIO LUPIANO DE ASSIS, 475	(17) 3631-5351	valter.domingos.azou@terra.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 7º da Lei nº 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.174)

FOLHAS: 45
PROC: 2025/1/2024
ASS: [assinatura]

R\$ 109,00

Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURITIBANOS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE ÁUDIOS, PRODUÇÃO E FORMATAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS, E PRODUÇÃO DE BANNERS, FOLHENS E FLYERS DIGITAIS.
Descrição: Produção e formatação de banners, folhens e flyers digitais para divulgação de matérias oficiais, assuntos de interesse público (matérias jornalísticas, institucionais, educativas, informativas, documentários, orientações, convites, notas, comunicados, pu - Produção e formatação de banners, folhens e flyers digitais para divulgação de matérias oficiais, assuntos de interesse público (matérias jornalísticas, institucionais, educativas, informativas, documentários, orientações, convites, notas, comunicados, publicações legais) e atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal.

Data: 06/05/2024 17:06
Modalidade: Dispense
SRP: NÃO
Identificação: 7045362000121-1-00002/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 06/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnc/pj-br>
Quantidade: 30
Unidade: MATERIAIS
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.442.530/0001-06	LUCAS BERNARDI BETIOLO-MEI	R\$ 109,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 7º da Lei nº 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.122)

R\$ 47,50

Orgão: SERVIÇO DE AGUA E SANEAMENTO - SAS
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação, cadastro de conteúdo, implantação de sistema carta de serviços, desenvolvimento de artes digitais, suporte, hospedagem e gerenciamento de web site para o Serviço de Água e Saneamento - SAS.
Descrição: DESENVOLVIMENTO DE ARTES DIGITAIS PARA USO NO PORTAL WEB E REDES SOCIAIS DO SAS/DESENVOLVIMENTO DE ARTES DIGITAIS PARA USO NO PORTAL WEB E REDES SOCIAIS DO SAS: Desenvolvimento de artes digitais (Banners) mantendo identidade visual do SAS de Barbacena em 3 - DESENVOLVIMENTO DE ARTES DIGITAIS, PARA USO NO PORTAL WEB E REDES SOCIAIS DO SAS/DESENVOLVIMENTO DE ARTES DIGITAIS PARA USO NO PORTAL WEB E REDES SOCIAIS DO SAS: Desenvolvimento de artes digitais (Banners) mantendo identidade visual do SAS de Barbacena em 3 medidas para cada tema/lata comemorativa: (1920px x 770px) para uso no portal Web em resolução para computadores, (480px x 500px) para uso no portal Web em resolução para celulares/versão mobile, (1200px x 1200px) para uso em redes sociais. Contemplando 24 temas/latas comemorativas a serem definidos, para média de 2 postagens por mês no portal e em redes sociais do SAS, totalizando 72 imagens digitais.Efetuar o gerenciamento e cadastro de imagens no portal web nas datas definidas previamente pelo SAS de Barbacena. IMPORTANTE: Todas as artes devem ser desenvolvidas, aprovadas e enviadas ao SAS em até 60 dias após assinatura do contrato.

Data: 26/09/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 030-2023-BARBACENA-MG-SERVIÇO DE AGUA E SANEAMENTO - SAS-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Homologação: 30/10/2023 10:00
Fonte: <https://bilcompras.com/Process/Processo/SearchPublic?param1=1>
Quantidade: 72
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
08.225.893/0001-85	INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMATICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 47,50			
VENCEDOR					
Marca: Própria					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Próprio					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Penápolis	AV VITORIO FELIPPIN, 415	Suelen	(16) 3652-5898	juridico@instar.com.br



Item 5: SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIO

Preço Estimado: R\$ 301,19 (m)

Preço Estimado Calculado: R\$ 301,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 301,19

Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	1 MINUTO		
Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais Inc. 1 Art. 1º da IN 01 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			R\$ 261,00
Órgão:	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	Data: 11/07/2024 00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: N°Pregão:000162024 / UASG:70000 Lotefitem: /6 Ate: N/A Homologação: 15/07/2024 03:00 Fonte: www.grec.br/compras/p/e Quantidade: 24 Unidade: UNIDADE UF: SC	
Objeto:	Pregão Eletrônico Contratação de serviço especializado e contínuo de produção audiovisual (captação e edição de imagens e áudio, vídeos, spots de áudio)		
Descrição:	Audiovisual - Valor UNITÁRIO do pacote dos serviços técnicos de áudio e vídeo (diária). Demais especificações conforme Termo de Referência.		
CatSer:	3778 - Audiovisual		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
70.945.330/0001-50	INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 170,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Belo Horizonte	R DOS TIMBOLEAS, 1925	(31) 3586-5777 (31) 8752-5200
			Email: vanesa.zeis@infra.com.br
09.433.745/0001-19	ISMAEL FERREIRA VARECA LTDA		R\$ 190,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:
RS	Caxias do Sul	RUA JOSE DALABILA, 030	Ismael Ferreira Varela
			Telefone: (54) 3327-4110
			Email: ismael@fokuss.com.br
20.773.947/0001-42	JOSE ALEXANDRO FELIX DA SILVA EIRELI		R\$ 200,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AL	Maceió	R PROFESSOR GUEDES DE MORAES, 255	(32) 8864-7821
			Email: alexfelix.vp@gmail.com
40.108.832/0001-40	TRAKMA STUDIOS LTDA		R\$ 211,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			
19.206.603/0001-28	EXPLORATA PRODUTORA LTDA		R\$ 220,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RN	Mossoró	R LUIZ PEREIRA, 131	(84) 9621-0113
			Email: exploraprod@gmail.com

FOLHAS:	26
PROC:	295 / 2024
ASS:	<i>[Assinatura]</i>



CNPJ	Razão Social da Fabricante	Valor da Proposta Final			
45.036.978/0001-06	RESUNHA PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA	R\$ 260,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:					
17.410.788/0001-80	VALNEIDES ARAUJO DA COSTA 00202974109	R\$ 260,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:					
20.342.134/0001-06	20.342.134 THIAGO DA CRUZ MESSIAS	R\$ 261,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:					
41.789.816/0001-23	GREGORI FIORINI PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E ARTÍSTICAS LTDA	R\$ 261,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:					
CE	Fortaleza	RUA GENERAL CASTELO BRANCO, 12	(05) 3121-8719	gregori@producao.br	
20.948.231/0001-30	SUSTENTAVEL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 261,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:					
SC	São José	RUA LÍDIO ANTONIO DE MATEOS, 373	(40) 3224-2505 / (40) 3753-3144	willian@fideranca.com.br	
08.948.346/0001-28	DV3 COMUNICACOES LTDA	R\$ 261,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:					
SC	Florianópolis	SERVIDÃO JORGE ALEXANDRE SODRE, 110	Eliângela Triveira	(40) 3233-3131	dv3@dv3video.com.br
79.202.085/0001-41	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 261,01			
VENCEDOR Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:					
SC	Joaquim	RUA DONA LEOPOLDINA, 26	(47) 3461-4280	richardest@orbenk.com.br	
39.893.153/0001-40	LUX ECO SOLUCOES LTDA	R\$ 261,02			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:					

FOLHAS: 27
 PROC: 295 / 2024
 ASS: [assinatura]



FOLHAS: 218
 PROC: 2915 / 2024
 ASS: R

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.658.196/0001-18	APEX COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA	R\$ 261,02

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PR Curitiba R. CORONEL JOAQUIM IGNACIO PARAGUARIAS, 495 Leonardo (41) 3409-0153 leonardo@apexagencia.com.br

26.114.370/0001-43	J2 MERCANTIL EIRELI	R\$ 261,02
--------------------	---------------------	------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SC São Bento do Sul ACESSO DEPUTADO GEORSEIO TURDECK - ACESSO JACISON (47) 9967-3601 jacksonmomenegoz@gmail.com

09.529.872/0001-16	TRABESERV GESTAO EMPRESARIAL LTDA	R\$ 261,02
--------------------	-----------------------------------	------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SC Florianópolis RUA ENG. AGRONOMO ANDREI CHRISTIAN FERREIRA, 570 ANDREI (40) 4141-4443 galcambalferreira@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 406,85

Ine. 1 Art. 2º da IN 05 de 07 de Julho de 2011 (Lei nº 14.009)

CNPJ:	03.106.043/0001-97	Data:	20/09/2023 11:00
Órgão:	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	Registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de equipamentos com operadores e prestação de serviços para realização de eventos internos e externos do Crefesp.	SRP:	SIM
Descrição:	Audiovíslual - reprodução / edição - Serviço de edição - serviço de edição de áudio e vídeo. Entrega do produto final com matriz em mp4 e full hd a ser destinado a upload em armazenamento em nuvem e/ou veiculação da publicação em emissoras de tv, canais de youtube e redes sociais (conforme especificações de cada canal). Unidade = diária de 8 horas.	Identificação:	NºPregão:342023/ UASG:506310
CatSer:	19558 - undefined - Audiovíslual - Reprodução / Edição	Lote/Item:	1/56
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	26/09/2023 11:48
		Homologação:	28/09/2023 16:18
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	870
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

13.325.593/0001-08	R07 PRODUCOES DE EVENTOS INTELIGENTES LTDA	R\$ 50,00
--------------------	--	-----------

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de edição - serviço de edição de áudio e vídeo. Entrega do produto final com matriz em mp4 e full hd a ser destinado a upload em armazenamento em nuvem e/ou veiculação da publicação em emissoras de tv, canais de youtube e redes sociais (conforme especificações de cada canal). Unidade = diária de 8 horas.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 DF Brasília SETOR SCIA QUADRA 14 CONJUNTO L SN (61) 2042-1316 licitacoes@r07prodcoes.com.br

11.200.051/0001-83	LUMINAR EVENTOS E COMUNICACAO LTDA	R\$ 100,00
--------------------	------------------------------------	------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de edição - serviço de edição de áudio e vídeo. Entrega do produto final com matriz em mp4 e full hd a ser destinado a upload em armazenamento em nuvem e/ou veiculação da publicação em emissoras de tv, canais de youtube e redes sociais (conforme especificações de cada canal). Unidade = diária de 8 horas.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 DF Brasília ST SIO VS QUADRA 701 CONJUNTO D BLOCO A Gisela Domingos Uibe (61) 3548-3004 comercial@luminareventos.com.br



FOLHAS: 49
 PROC: 295 / 2024
 ASS: e

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
26.497.800/0001-53	A&C EVENTOS E PROMOCOES LTDA	R\$ 200,00			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de edição - serviço de edição de áudio e vídeo. Entrega do produto final com matriz em mp4 e full hd a ser destinado a upload em armazenamento em nuvem e/ou veiculação da publicação em emissoras de tv, canais de youtube e redes sociais (conforme especificações de cada canal). Unidade = diária de 8 horas.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SRTVN QD 701 CONJ C SALA 328, SII	Am Alice de Costa e Silva	(61) 3322-2626	aceventos@aceventos.com.br
02.977.796/0001-27	EXEMPLIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 200,00			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de edição - serviço de edição de áudio e vídeo. Entrega do produto final com matriz em mp4 e full hd a ser destinado a upload em armazenamento em nuvem e/ou veiculação da publicação em emissoras de tv, canais de youtube e redes sociais (conforme especificações de cada canal). Unidade = diária de 8 horas.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	QUADRA SIG QUADRA B LOTE 3268	(61) 3221-2400	licitacao@exemplis.com.br	
19.206.602/0001-28	EXPLORATA PRODUTORA LTDA	R\$ 210,00			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de edição - serviço de edição de áudio e vídeo. Entrega do produto final com matriz em mp4 e full hd a ser destinado a upload em armazenamento em nuvem e/ou veiculação da publicação em emissoras de tv, canais de youtube e redes sociais (conforme especificações de cada canal). Unidade = diária de 8 horas.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Mossoró	R LUIZ PEREIRA, 131	(84) 9661-0113	exploratapro@gmail.com	
18.782.546/0001-07	PROFOXNETWORKS SOLUCOES LTDA	R\$ 330,00			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de edição - serviço de edição de áudio e vídeo. Entrega do produto final com matriz em mp4 e full hd a ser destinado a upload em armazenamento em nuvem e/ou veiculação da publicação em emissoras de tv, canais de youtube e redes sociais (conforme especificações de cada canal).</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QUADRA 1 CONJUNTO A LOTE 102	ROSE	(61) 3388-0699	licitacao@profornetworks.com.br
05.969.672/0001-23	UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	R\$ 332,00			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de edição - serviço de edição de áudio e vídeo. Entrega do produto final com matriz em mp4 e full hd a ser destinado a upload em armazenamento em nuvem e/ou veiculação da publicação em emissoras de tv, canais de youtube e redes sociais (conforme especificações de cada canal). Unidade = diária de 8 horas.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	ALAMEDA CAMPINAS, 802	(11) 3062-3370	contato@concity.com.br	
08.775.301/0001-52	INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI	R\$ 395,00			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de edição - serviço de edição de áudio e vídeo. Entrega do produto final com matriz em mp4 e full hd a ser destinado a upload em armazenamento em nuvem e/ou veiculação da publicação em emissoras de tv, canais de youtube e redes sociais (conforme especificações de cada canal). Unidade = diária de 8 horas.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST DE AUTARQUIA SUL QUADRA 04 BLOCO A SALA 229	FELIPE LACERDA SILVA	(61) 8318-0402	ocamentos@inoveproducao.com.br
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 406,70			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de edição - serviço de edição de áudio e vídeo. Entrega do produto final com matriz em mp4 e full hd a ser destinado a upload em armazenamento em nuvem e/ou veiculação da publicação em emissoras de tv, canais de youtube e redes sociais (conforme especificações de cada canal). Unidade = diária de 8 horas.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R JOAO BENTO, 370	PRISCILA	(65) 3322-1964	eventual@eventualpromocoes.com.br



FOLHAS: 30
 PROC: 295 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
44.511.199/0001-98	SOMOS CENOGRAFIA LTEM	R\$ 415,00			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de edição - serviço de edição de áudio e vídeo. Entrega do produto final com matriz em mp4 e full hd a ser destinado a upload em armazenamento em nuvem e/ou veiculação da publicação em emissoras de tv, canais de youtube e redes sociais (conforme especificações de cada canal). Unidade = diária de 8 horas.</p>					
Endereço:					
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS DIRET	R\$ 415,00			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de edição - serviço de edição de áudio e vídeo. Entrega do produto final com matriz em mp4 e full hd a ser destinado a upload em armazenamento em nuvem e/ou veiculação da publicação em emissoras de tv, canais de youtube e redes sociais (conforme especificações de cada canal). Unidade = diária de 8 horas.</p>					
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: R. N. SR DO SOCORRO, 171	Telefone: (79) 2083-1851	Email: contato@okalango.com	
00.231.613/0001-04	II & I PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO LTDA	R\$ 415,00			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de edição - serviço de edição de áudio e vídeo. Entrega do produto final com matriz em mp4 e full hd a ser destinado a upload em armazenamento em nuvem e/ou veiculação da publicação em emissoras de tv, canais de youtube e redes sociais (conforme especificações de cada canal). Unidade = diária de 8 horas.</p>					
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: ALAMEDA SANTOS, 200	Nome de Contato: Mario	Telefone: (11) 3141-1049	Email: mario@iieventos.com.br
06.698.560/0001-48	DKS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 415,00			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: Serviço de edição - serviço de edição de áudio e vídeo. Entrega do produto final com matriz em mp4 e full hd a ser destinado a upload em armazenamento em nuvem e/ou veiculação da publicação em emissoras de tv, canais de youtube e redes sociais (conforme especificações de cada canal). Unidade = diária de 8 horas.</p>					
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 72	Telefone: (11) 5524-8948	Email: atendimento@dkseventos.com.br	
21.061.770/0001-14	EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA	R\$ 415,00			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de edição - serviço de edição de áudio e vídeo. Entrega do produto final com matriz em mp4 e full hd a ser destinado a upload em armazenamento em nuvem e/ou veiculação da publicação em emissoras de tv, canais de youtube e redes sociais (conforme especificações de cada canal). Unidade = diária de 8 horas.</p>					
Estado: RJ	Cidade: Saparema	Endereço: RUA CORONEL MADUREIRA, 40	Telefone: (21) 2606-3491	Email: fgmdesistemas@glbo.com	
04.274.005/0001-63	VIVER EVENTOS LTDA	R\$ 415,00			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de edição - serviço de edição de áudio e vídeo. Entrega do produto final com matriz em mp4 e full hd a ser destinado a upload em armazenamento em nuvem e/ou veiculação da publicação em emissoras de tv, canais de youtube e redes sociais (conforme especificações de cada canal). Unidade = diária de 8 horas.</p>					
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: SETOR SHIN CA 01 LOTE A BLOCO A LOJAS 26 E 27, S/N.	Telefone: (61) 3307-9426	Email: vivereventos@vivereventos.com	
33.821.734/0001-62	PROATIVA EVENTOS LTDA	R\$ 415,00			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de edição - serviço de edição de áudio e vídeo. Entrega do produto final com matriz em mp4 e full hd a ser destinado a upload em armazenamento em nuvem e/ou veiculação da publicação em emissoras de tv, canais de youtube e redes sociais (conforme especificações de cada canal).</p>					
Estado: CE	Cidade: Sobral	Endereço: R. PROFESSOR ARIVY ROCHA, 1173	Telefone: (88) 3047-0768	Email: proativa.sobral@gmail.com	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais		R\$ 159,72			
Inc. II Art. 7º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)					



Órgão: Prefeitura Municipal de Vitoria
Objeto: PRESTACAO DE SERVICOS DE CONDUZIMENTO MOVEL (PROPAGANDA VOLANTE) E GRAVACAO DE AUDIO (SPOT/JINGLE) com duração média de 30 ou 60 segundos, com trilha sonora escolhida por ambas as partes, para atender as demandas de divulgação e publicidade de ações...
Data: 30/07/2024 11:33
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 323917
Descrição: SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO (SPOT/JINGLE) EM ESTÚDIO, COM 30 OU 60 SEG. serviço de gravação de áudio (spot/jingle) em estúdio, feita por locução simples ou mista (duas ou mais vozes), com ou sem efeitos sonoros e música de fundo, duração média: 30 ou 60 - SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO (SPOT/JINGLE) EM ESTÚDIO, COM 30 OU 60 SEG. serviço de gravação de áudio (spot/jingle) em estúdio, feita por locução simples ou mista (duas ou mais vozes), com ou sem efeitos sonoros e música de fundo, duração média: 30 ou 60 segundos, conforme descrito no termo de referência, com trilha sonora escolhida por ambas as partes.
LotefItem: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 200
Unidade: UND
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.363.944/0001-57 *VENCEDOR*	PW MARKETING E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 150,44
Marca: N/C		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: N/C		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

FOLHAS: 51
 PROC: 295 / 2024
 ASS: *[Assinatura]*

53.795.421/0001-12	M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	R\$ 140,00
Marca: N/C		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: N/C		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Pregão (Outros Editais Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 500,00
 Inc. II Art. 5º da Lei 10.520 de 07 de Junho de 2003 (Lei nº 14.110)

Órgão: INSTITUTO AGUA E TERRA
Objeto: Contratação de serviços, por demanda da IAT, para setup e operação de serviços de transmissão de eventos online, incluindo montagem de ambientes para captura de imagens e som, gravação dos eventos e transmissão através de redes sociais
Data: 23/07/2024 13:10
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 60506162000178-1-000299/2024
Descrição: 109.27670-Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gravação de áudio e vídeos, incluindo: Locação/ instalação e operação de equipamentos de informática e sonorização, UNID. DE MEDIDA: Unitário - 109.27670-Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gravação de áudio e vídeos, incluindo: Locação/ instalação e operação de equipamentos de informática e sonorização, UNID. DE MEDIDA: Unitário
LotefItem: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 23/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pscp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unitário
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.896.009/0001-47 *VENCEDOR*	40.896.009 ODAIR LUIS SOARES	R\$ 500,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 650,00

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	PM DE ITATI	Data:	21/05/2024 00:09
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COM DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES.	Modalidade:	Processo de Dispensa
Descrição:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI, DIVULGANDO INFORMAÇÕES, AVISOS, EVENTOS, ENTREVISTAS COM AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS E EVENTOS DO RESPECTIVO MUNICÍPIO. - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI, DIVULGANDO INFORMAÇÕES, AVISOS, EVENTOS, ENTREVISTAS COM AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS E EVENTOS DO RESPECTIVO MUNICÍPIO.	SRP:	NÃO
CNPJ:	49.102.310/0001-06	Identificação:	00032-105-2024-PBD
Razão Social do Fornecedor:	Richard Jacoby da Silva	Lote/Item:	1/1
VENCEDOR		Ata:	N/A
Marca:	Marca não informada	Fonte:	https://portal.cec.org.br/aplicacao/tp/45050023--NC--
Fabricante:	Fabricante não informado	Quantidade:	12
Descrição:	Descrição não informada	Unidade:	MIS
Endereço:		UF:	RS
		Valor da Proposta Final	R\$ 650,00

FOLHAS: 52
 PROC: 295 / 2024
 ASS: e

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 109,00

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURITIBANOS	Data:	06/05/2024 17:06
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE ÁUDIOS, PRODUÇÃO E FORMATAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICA, E PRODUÇÃO DE BANNERS, FOLDERS E FLYERS DIGITAIS.	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	Produção, gravação e edição de áudio de 2 (dois) minutos para divulgação de matérias oficiais em rádio, sobre assuntos de interesse público (matérias jornalísticas, institucionais, educativas, informativas, documentários, orientações, convites, notas, com - Produção, gravação e edição de áudio de 2 (dois) minutos para divulgação de matérias oficiais em rádio, sobre assuntos de interesse público (matérias jornalísticas, institucionais, educativas, informativas, documentários, orientações, convites, notas, comunicador, publicações legais) e atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal.	SRP:	NÃO
CNPJ:	32.442.530/0001-96	Identificação:	79493632000121-1-00000/2024
Razão Social do Fornecedor:	LUCAS BERNARDI BETIOLO-MEI	Lote/Item:	1/1
VENCEDOR		Ata:	N/A
Marca:	Marca não informada	Homologação:	06/05/2024 00:00
Fabricante:	Fabricante não informado	Fonte:	https://www.gov.br/proc/pt-br
Descrição:	Descrição não informada	Quantidade:	66
Endereço:		Unidade:	MATERIAIS
		UF:	SC
		Valor da Proposta Final	R\$ 109,00

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 98,17

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE UNAI
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONGRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÕES PUBLICITÁRIAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Descrição: SERVIÇO DE EDIÇÃO DE VÍDEO PARA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, OU ARQUIVO AUDIOVISUAL, DE CONTEÚDO ACERCA DE EVENTOS MUNICIPAIS, REUNIÕES, CURSOS, CAMPANHAS, CONGRESSOS, OBRAS, ENTREVISTAS, SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS, E SIMILARES, AQUI CARACTERIZADOS COMO - SERVIÇO DE EDIÇÃO DE VÍDEO PARA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, OU ARQUIVO AUDIOVISUAL, DE CONTEÚDO ACERCA DE EVENTOS MUNICIPAIS, REUNIÕES, CURSOS, CAMPANHAS, CONGRESSOS, OBRAS, ENTREVISTAS, SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS, E SIMILARES, AQUI CARACTERIZADOS COMO DE PORTE 1 - ASSIM COMPREENDIDOS SERVIÇOS CUJO RESULTADO FINAL EDITADO TENHA DURAÇÃO SUPERIOR A 1 (UM) MINUTO, COM GRÁFICOS ESTÁTICOS E/OU ANIMADOS, A CRITÉRIO DA ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO, TUBILHAS DE ÁUDIO, LOCUÇÃO, ABERTURA E FECHAMENTO.

Data: 23/02/2024 09:10
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 006-2024-UNAI-MG-MUNICIPIO DE UNAI-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 1/
Ata: Link Ata
Fonte: <https://lbc.compras.com/Processo/ProcessoSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 400
Unidade: SER
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.460.312/0001-10	JOAO VITOR DE OLIVEIRA ABREU *VENCEDOR*	R\$ 31,95

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

FOLHAS: 53
 PROC: 295/2024
 ASS: e

41.407.958/0001-36	DOLIVAR STUDIO LTDA	R\$ 58,97
--------------------	---------------------	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.158.207/0001-67	50.158.207 DANIAN DE OLIVEIRA ROCHA	R\$ 58,98
--------------------	-------------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

08.938.809/0001-70	ARRUDA PRODUCOES, EVENTOS E VIAGENS LTDA	R\$ 98,17
--------------------	--	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R MCSSO89X, 143	Rafael	(41) 3328-6428	contato@arrudaproducoes.com.br

06.125.500/0001-21	JOSY EVILAR ALVES RIOS	R\$ 140,00
--------------------	------------------------	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

33.910.568/0001-43	VIRALIZA PRODUCOES MULTIMEDIA LTDA	R\$ 183,00
--------------------	------------------------------------	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.718.445/0001-97	ASPECTO CONSULTORIA E MARKETING LTDA	R\$ 183,30
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais <small>Inc. II Art. 5º da Lei nº 07 de Julho de 2011 (Lei nº 14.133)</small>		R\$ 230,77

FOLHAS: 54
 PROC: 2051/2024
 ASS: e

CNPJ: 11.022.597/0001-91	Data: 16/11/2023 14:00
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - PRO-REITORIA ADMINISTRATIVA	Modalidade: Compra direta
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO DO TIPO: PRODUÇÃO, EDIÇÃO E GRAVAÇÃO DE 13 (TREZE) PODCASTS, PARA ATENDER EDITAL DO ENADE 2023 COM DURAÇÃO DE 20 MINUTOS-PROGRAD.	SRP: NÃO
Descrição: (5801907) - SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO - DO TIPO PRODUÇÃO, EDIÇÃO E GRAVAÇÃO DE PODCASTS - (5801907) - SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO - DO TIPO PRODUÇÃO, EDIÇÃO E GRAVAÇÃO DE PODCASTS	Identificação: 121724-Compra direta
	Lote/Item: 1/1
	Ato: N/A
	Fonte: www.peintegrado.pe.gov.br/Default.asp
	Quantidade: 13
	Unidade: UNIDADE
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.649.027/0001-57	DANIEL ALEXANDRE DO NASCIMENTO 07738504452	R\$ 230,77
VENCEDOR		
Marca: [] Fabricante: Fabricante não informado Modelo: [] Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 6: SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATÉRIAS EM VÍDEO

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	2 MINUTOS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	Valor
Preço Estimado: R\$ 2.901,88 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.901,88 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.901,88	R\$ 2.907,50

Inc. I Art. 5º da Lei nº 07 de Julho de 2011 (Lei nº 14.133)



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO MONTE-PIRE

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de produção de áudio, vídeos, fotos, gerenciamento de página do facebook, Instagram, youtube, etc. atendimento a secretaria municipal de administração planejamento e finanças.

Descrição: **Produção / Veiculação - Programa Teleeducativo / Documentário/ Entrevista / Debate -** Contratação de empresa para prestação de serviços de Produção de áudio, vídeos, fotos, Gerenciamento de redes sociais (Facebook, Instagram, YouTube), Criação de conteúdo para podcast, Apresentação de eventos e cerimoniais, Produção de matérias, entrevistas e reportagens. Especificações: Alta qualidade em áudio, vídeo e foto. Uso de equipamentos modernos, Gestão proativa de redes sociais, Criação de conteúdo exclusivo para podcast, Participação em eventos com roteiros preparados, Pratos e Freqüência a licitante deve disponibilizar dois dias semanalmente responsável para elaboração dos serviços no paço municipal para gerenciamento e organização dos temas, devendo ainda comparecer nos eventos oficiais independentemente de dias e horários para cobertura dos mesmos.

CatSer: 15580 - indefinid - Produção / Veiculação - Programa Teleeducativo / Documentário/ Entrevista / Debate

Data: 21/12/2023 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:772023 / UASG:087807

Lote/Item: /1

Ano: link.31a

Adjudicação: 22/12/2023 08:43

Homologação: 28/01/2024 09:45

Fonte: www.pregao.compras.br

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: PR

FOLHAS: 55

PROC: 295 / 2024

ASS: *[assinatura]*

Valor da Proposta Final

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

27.425.568/0001-00 27.425.568 ELAINE CRISTINA PICCOLI **R\$ 1.999,16**

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviços de Produção de áudio, vídeos, fotos, Gerenciamento de redes sociais (Facebook, Instagram, YouTube), Criação de conteúdo para podcast, Apresentação de eventos e cerimoniais, Produção de matérias, entrevistas e reportagens. Especificações: Alta qualidade em áudio, vídeo e foto. Uso de equipamentos modernos, Gestão proativa de redes sociais, Criação de conteúdo exclusivo para podcast, Participação em eventos com roteiros preparados, Pratos e Freqüência a licitante deve disponibilizar dois dias semanalmente responsável para elaboração dos serviços no paço municipal para gerenciamento e organização dos temas, devendo ainda comparecer nos eventos oficiais independentemente de dias e horários para cobertura dos mesmos.

Endereço:

42.762.040/0001-09 FOSTER ENTERTAINMENT LTDA **R\$ 2.575,00**

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviços de Produção de áudio, vídeos, fotos, Gerenciamento de redes sociais (Facebook, Instagram, YouTube), Criação de conteúdo para podcast, Apresentação de eventos e cerimoniais, Produção de matérias, entrevistas e reportagens. Especificações: Alta qualidade em áudio, vídeo e foto. Uso de equipamentos modernos, Gestão proativa de redes sociais, Criação de conteúdo exclusivo para podcast, Participação em eventos com roteiros preparados, Pratos e Freqüência a licitante deve disponibilizar dois dias semanalmente responsável para elaboração dos serviços no paço municipal para gerenciamento e organização dos temas, devendo ainda comparecer nos eventos oficiais independentemente de dias e horários para cobertura dos mesmos.

Endereço:

32.624.627/0001-00 ELIX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA **R\$ 3.240,00**

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviços de Produção de áudio, vídeos, fotos, Gerenciamento de redes sociais (Facebook, Instagram, YouTube), Criação de conteúdo para podcast, Apresentação de eventos e cerimoniais, Produção de matérias, entrevistas e reportagens. Especificações: Alta qualidade em áudio, vídeo e foto. Uso de equipamentos modernos, Gestão proativa de redes sociais, Criação de conteúdo exclusivo para podcast, Participação em eventos com roteiros preparados, Pratos e Freqüência a licitante deve disponibilizar dois dias semanalmente responsável para elaboração dos serviços no paço municipal para gerenciamento e organização dos temas, devendo ainda comparecer nos eventos oficiais independentemente de dias e horários para cobertura dos mesmos.

Endereço:

30.873.296/0001-50 30.873.299 CASSIO DE MELO FERNANDES **R\$ 3.461,58**

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviços de Produção de áudio, vídeos, fotos, Gerenciamento de redes sociais (Facebook, Instagram, YouTube), Criação de conteúdo para podcast, Apresentação de eventos e cerimoniais, Produção de matérias, entrevistas e reportagens. Especificações: Alta qualidade em áudio, vídeo e foto. Uso de equipamentos modernos, Gestão proativa de redes sociais, Criação de conteúdo exclusivo para podcast, Participação em eventos com roteiros preparados, Pratos e Freqüência a licitante deve disponibilizar dois dias semanalmente responsável para elaboração dos serviços no paço municipal para gerenciamento e organização dos temas, devendo ainda comparecer nos eventos oficiais independentemente de dias e horários para cobertura dos mesmos.

Endereço:



FOLHAS: 56
 PROC: 295/2024
 ASS: e

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais

R\$ 2.800,00

Inc. II Art. 3º da IN 55 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Comissão Intermunicipal Multissetorial da Região do Entorno do Caparaó - CIS Caparaó	Data:	08/03/2024 09:00
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de comunicação e marketing para divulgação institucional das ações e planejamento de comunicação, bem como atualização de conteúdos em site e redes sociais, com a produção de textos, fotografias, edição de vídeos de entrevistas, ou CIS CAPARAÓ, conforme especificações constantes no Termo de Referência.	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	Prestação de serviços de assessoria de comunicação e marketing para divulgação institucional das ações e planejamento de comunicação, bem como atualização de conteúdos em site e redes sociais, com a produção de textos, fotografias, edição de vídeos de ent - Prestação de serviços de assessoria de comunicação e marketing para divulgação institucional das ações e planejamento de comunicação, bem como atualização de conteúdos em site e redes sociais, com a produção de textos, fotografias, edição de vídeos de entrevistas, aplicada as diversas matérias do Comércio Cis Caparaó.	SRP:	NÃO
		Identificação:	23344-Comissão Intermunicipal Multissetorial da Região do Entorno do Caparaó - CIS Caparaó-002/2024-001/2024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	13/03/2024 11:27
		Fonte:	app2.licitandigital.com.br/pesquisa
		Quantidade:	12
		Unidade:	Serv
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.570.358/0001-80	FCAZ MARKETING COMUNICACAO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 2.800,00
	VENCEDOR	
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais

R\$ 3.000,00

Inc. II Art. 3º da IN 55 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE PEDREGULHO	Data:	23/01/2024 11:05
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS PARA O SITE INSTITUCIONAL, GERENCIAMENTO DAS PÁGINAS OFICIAIS DAS REDES SOCIAIS FACEBOOK E INSTAGRAM, PRODUÇÃO DE ARTES PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS PARA ATENDER A GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO.	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	Serviço de produção de matérias jornalísticas para o site institucional; gerenciamento das páginas oficiais das redes sociais Facebook e Instagram; produção de artes para divulgação das ações; produção e edição de vídeos para a Prefeitura Municipal de Ped - Serviço de produção de matérias jornalísticas para o site institucional; gerenciamento das páginas oficiais das redes sociais Facebook e Instagram; produção de artes para divulgação das ações; produção e edição de vídeos para a Prefeitura Municipal de Pedregulho.	SRP:	NÃO
		Identificação:	4531846000178-1-00004/2024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	29/01/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	11
		Unidade:	MES
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.926.127/0001-01	44.926.127 LEANDRO GUSTAVO FERREIRA VALADAO	R\$ 3.000,00
	VENCEDOR	
Marca:	Marca não informada	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		



FOLHAS: 57
 PROC: 295 / 2024
 ASS: [assinatura]

Preço (Outros Entes Públicos): Médiana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 3º do RDC de 17 de Junho de 2021 (art. 14.132)

RS 2.900,00

Orgão: Câmara Municipal de Ipuira/RN
Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de assessoria em comunicação e mídias para a Câmara Municipal de Ipuira/RN
Descrição: DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS PRODUÇÕES NECESSÁRIAS PARA A COMUNICAÇÃO DIGITAL E VISUAL; FLYER E FLYER MOTION; VÍDEO COMERCIAL; TEASER E TEASER-REPORTAGEM; REPORTAGEM; COBERTURA FOTOGRÁFICA; TRANSMISSÕES LIVE STREAMING; LOGOMARCA, LOGOTIPO E INTRODUÇÃO; MAT - DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS PRODUÇÕES NECESSÁRIAS PARA A COMUNICAÇÃO DIGITAL E VISUAL; FLYER E FLYER MOTION; VÍDEO COMERCIAL; TEASER E TEASER-REPORTAGEM; REPORTAGEM; COBERTURA FOTOGRÁFICA; TRANSMISSÕES LIVE STREAMING; LOGOMARCA, LOGOTIPO E INTRODUÇÃO; MATÉRIAS TEXTUAIS JORNALÍSTICAS; PRODUÇÃO TEXTUAL PARA REDES SOCIAIS; MESTRE CERIMONIALISTA; SPOTS E SONORAS; GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, A FIM DE OFERECER UM SUPORTE COMPLETO PARA A COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUIRA

Data: 09/01/2024 08:00
Modalidade: Licitação dispensável - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 167_52024
Lote/Item: 01
Ata: N/A
Fonte: transparencia.aplim.com.br/camipueir
 a-em-fornecedoreslicitacao
Quantidade: 12
Unidade: mes
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.517.065/0001-60	JEFFERSON DE MORAIS PEREIRA 05734936400 *VENCEDOR*	RS 2.400,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Ipuira Endereço: RUA JOÃO MAZQUELI, 200	Telefone: (84) 8171-0470 Email: rjcoomunicacoes@gmail.com
11.521.619/0001-68	11.521.619 CARLOS LINHARES DE MEDEIROS	RS 2.800,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
21.293.891/0001-91	GEVERTON BENTO MARTIN DA SILVA	RS 3.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: Boa Ventura Endereço: R. AUGUSTO RAMALHO, S/N	Telefone: (51) 8503-3612 Email: geverton.martin@hotmail.com
29.144.788/0001-00	DANUBIO DA SILVA SANTOS 06317492417	RS 3.200,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Jardim do Seridó Endereço: B VEREADOR MILQUETADES CHIANCA, 58	Telefone: (84) 9666-9280 Email: danubiojs@gmail.com



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de busca dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Entretanto, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, portanto, não garante que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 13/09/2024 11:05:15 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa de Licitações e Leilões https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 13/09/2024 11:04:54 Acessar a fonte aqui
3 - Câmara Municipal de Ipueira/RN transparencia.agilrn.com.br/camipueira-rn/licitacoes/licitacao	Data: 13/09/2024 11:40:07 Acessar a fonte aqui
4 - Compras RJ www.compras.rj.gov.br	Data: 26/04/2024 16:02:11 Acessar a fonte aqui
5 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 01/12/2023 11:56:57 Acessar a fonte aqui
6 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 13/09/2024 11:09:50 Acessar a fonte aqui
7 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 13/09/2024 11:03:38 Acessar a fonte aqui
8 - PE Integrado www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx	Data: 10/05/2024 08:17:48 Acessar a fonte aqui
9 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 07/08/2024 09:26:44 Acessar a fonte aqui
10 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 13/09/2024 11:02:31 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP 143.0.125.14:8079/transparencia/	Data: 13/09/2024 11:22:34 Acessar a fonte aqui
12 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::	Data: 13/09/2024 11:37:32 Acessar a fonte aqui



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Responsável: BRENO FILIPE FREITAS LIMA SOUSA SILVA

Telefone: (99) 38413-1720

Departamento: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS: 59
 PROC: 295 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

**Mapa Comparativo de Preços**

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização deste manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [ppp](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preço excessivamente elevado: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos.
70%	Interrogável: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos.

Critérios Estatísticos por Item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Módulo Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
SERVIÇOS DE FILMAGEM DE FESTAS	R\$ 399,00	R\$ 360,32	178,16	39,01	Módulo	R\$ 707,00	R\$ 399,76	R\$ 631,23
SERVIÇOS DE FILMAGEM DE EVENTOS	R\$ 514,26	R\$ 470,00	151,64	29,49	Módulo	R\$ 358,18	R\$ 461,00	R\$ 498,59
SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO	R\$ 515,00	R\$ 555,00	100,34	25,01	Módulo	R\$ 670,00	R\$ 530,00	R\$ 593,00
SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO	R\$ 97,17	R\$ 108,00	44,00	45,24	Módulo	R\$ 47,50	R\$ 109,00	R\$ 108,00
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIO	R\$ 301,10	R\$ 245,00	100,52	33,01	Módulo	R\$ 361,17	R\$ 257,16	R\$ 290,77
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATÉRIAS EM VÍDEO	R\$ 2.901,88	R\$ 2.900,75	81,74	2,82	Módulo	R\$ 2.099,00	R\$ 2.901,00	R\$ 2.900,75

Item	Especificações	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresa	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	FILMAGEM PARA FESTAS	un	1,00	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI) MUSEU DO INDEO	Compras.gov.br	TIME CINE - BROADCAST LTDA	Microempresa	R\$ 890,00	R\$ 399,00	VÁLIDO	
				PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PE Integrado	KS FILMES E COMUNICAÇÃO EIRELI	Microempresa	R\$ 631,23		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Lacerne	Portal de Compras Públicas	KLUSSEIER CLIFFTON FABRICO MEIREZ	—	R\$ 1.172,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	30,70% superior que a média dos demais preços obtidos
				UIRO - ADMINISTRACAO CENTRAL	Compras 03	DOUGLAS SOARES DE BRITO 0970720791	—	R\$ 707,00		VÁLIDO	
2	FILMAGEM PARA EVENTOS	un	1,00	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	Portal Nacional de Compras Públicas	KS FILMES E COMUNICAÇÃO EIRELI	Microempresa	R\$ 631,63	R\$ 514,26	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	80,20% superior que a média dos demais preços obtidos



Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Méda	Avaliação	Obs Avaliação
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINO	Licitar Digital	MAD SERVICOS E LOCAGORES LTDA	Microempresa	R\$ 425,00	R\$ 545,00	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LORA EVENTOS - EBELI	Microempresa	R\$ 526,00		VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JOAO DO OESTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	47.465.373 NICOLAS VALSER	---	R\$ 476,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE LEOPOLIS	Portal de Licitações e Leilões	SOUZA MEGA STORE LTDA.	---	R\$ 449,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BOCANERA	Portal Nacional de Contratações Públicas	RL CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA	---	R\$ 356,10		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE UNAI	Banco Nacional de Compras	JOSY EVELAN ALVES REIS	---	R\$ 533,00		VÁLIDO	
3	2 MINUTOS	em	1,20	MUNICIPIO DE CANOPOLESINA	Licitacao - Licitações Eletrônicas 4.0	ITELINE NUNES DA SILVA 0170789527	Microempresa	R\$ 550,00	R\$ 545,00	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES	Portal Nacional de Contratações Públicas	EDRMO FRANCISCO MACIEL NETO	---	R\$ 790,00		VÁLIDO	
				SAO BORJA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Portal Nacional de Contratações Públicas	47.798.306 TATIANA PINTO DA CRUZ FRAGA	---	R\$ 493,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE POZO REAL DO COLÉGIOAL	Licitacao - Licitações Eletrônicas 4.0	W B DOS SANTOS COMUNICACAO DIGITAL	---	R\$ 660,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	81,29% superior que a média dos demais preços obtidos.
				Prefeitura Municipal de Chacara	Licitar Digital	MARCO AURELIO BRAND SPINA	---	R\$ 562,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BARRÃO DE GRAJAÚMA	Licitacao - Licitações Eletrônicas 4.0	S L A DOS SANTOS BERTOLDA	---	R\$ 454,00		VÁLIDO	
4	ARTE PARA REDE SOCIAL	em	1,00	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DOESTE	Preferencia Municipal de Santa Rita d' Oeste/SP	HELIAN DRAS LETTE	Microempresa	R\$ 135,00	R\$ 17,17	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	72,52% superior que a média dos demais preços obtidos.
				CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURITIBANOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUCAS BERNARDE BETHOLO-MEI	---	R\$ 189,00		VÁLIDO	
				SERVICO DE AGUA E SANEAMENTO - SAS	Portal de Licitações e Leilões	INXAR TECNOLOGIA EM INFORMATICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 17,50		INEXEQUIVEL	40,58% de sobre dos demais preços obtidos, incluindo os necessariamente elevados.



Relatório gerado no dia 13/09/2024 11:41:30 (IP: 45.141.249.181)
 Código Validação: xPryHqAloHpv70%2hZ1rVA060PmhTr3%25MSPH6MjVly03PndP8FMDZL8K7Kh1P2j7Zu8j%3d
<http://bancoedeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xPryHqAloHpv70%25%2bZ1rVA060PmhTr3%2525MSPH6MjVly03PndP8FMDZL8K7Kh1P2j7Zu8j%3d>
 u8j%253d

FOLHAS: 60
 PROC: 295 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificações	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Posto	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
5	1 MINUTO	m	1,00	PODER JUDICIÁRIO (Tribunal Superior Eleitoral) Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	Compras.gov.br	GREENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	Grupo 1 - Empresas de Grande Porte	R\$ 251,00	R\$ 301,31	VÁLIDO	
				CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO	Compras.gov.br	RED FIDUCIARON DE EVENTOS INTELIGENTES LTDA	Empresas de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 400,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	25,67% superior que a média dos demais preços observados
				Prefeitos Municipal de Viana	Portal de Compras Públicas	PW MARKETING E PUBLICIDADE LTDA	---	R\$ 159,72		VÁLIDO	
				INSTITUTO AGUA E TERRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	40206300000107 LUCAS SOARES	---	R\$ 500,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	21,27% superior que a média dos demais preços observados
				PM DE ITATI	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	49.102.310 Pichiani Jersley de Silva	---	R\$ 650,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	158,0% superior que a média dos demais preços observados
				CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURITIBANOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUCAS BERNARDI RETOLO - MEI	---	R\$ 100,00		INEQUÍVEL	75,16% de média dos outros preços observados, excluído os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE UNAI	Banco Nacional de Compras	KIAO VITOR DE OLIVEIRA ABBEU	---	R\$ 98,17		INEQUÍVEL	53,04% de média dos outros preços observados, excluído os excessivamente elevados
				FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - PRO-REITORIA ADMINISTRATIVA	FE Integral	DANIEL ALEXANDRE DO NASCIMENTO 0772829402	---	R\$ 200,77		VÁLIDO	
6	2 MINUTOS	m	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO LONTRA PR	Compras.gov.br	27.425.568 ELAINE CRISTINA PICCOLI	---	R\$ 2.307,20	R\$ 2.201,00	VÁLIDO	
				Comitê Intermunicipal Multisseriada de Região do Baixo do Caponi - C26 Caponi	Licitacão Digital	FGAZ MARKETING COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA	---	R\$ 2.800,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PEDREGULHO	Portal Nacional de Contratações Públicas	44326127 LEANDRO GUSTAVO FERREIRA VALADAO	---	R\$ 3.000,00		VÁLIDO	
				Câmara Municipal de Ipiranga/RS	Câmara Municipal de Ipiranga/RS	JEFFERSON DE MOURAS FERREIRA 0574084400	Microempres	R\$ 2.500,00		VÁLIDO	



Relatório gerado no dia 13/09/2024 11:41:30 (IP: 45.161.249.181)
 Código de Validação: ePylHqAloHpv7QW2bZ1rWA060PmTr3%25MSPR6JMyVly83yPr0P9hFMDZ7L67Kh1Pz7Zu4yH3d
<http://bancoedeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ePylHqAloHpv7QW2bZ1rWA060PmTr3%25MSPR6JMyVly83yPr0P9hFMDZ7L67Kh1Pz7Zu4yH3d>
 ulg%253d

FOLHAS: 61
 PROC: 295 / 2024
 Ass: e

Resumo	
Item	Valor
SERVIÇOS DE FILMAGEM DE FESTAS	R\$ 800,00
SERVIÇOS DE FILMAGEM DE EVENTOS	R\$ 514,20
SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO	R\$ 415,00
SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO	R\$ 37,17
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIO	R\$ 200,00
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATÉRIAS EM VÍDEO	R\$ 2.900,00
Total Estimado	R\$ 5.715,02

FOLHAS: 62
 PROC: 205/2024
 ASS: e





A
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Sr. Rogério Lima da Costa
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Colinas
Nesta.

Assunto: Resultado da pesquisa de mercado.

Objeto: contratação de empresa na prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

A **pesquisa de preços** consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital ou aviso de contratação direta o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nas licitações e contratações diretas e àqueles executados nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor de mercado para uma pretensão contratual.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Foram observadas ainda as disposições do Decreto Municipal nº 061/2023 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços.



O valor total estimado é de R\$ 1.680.023,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil e vinte e três reais), conforme **Detalhamento Analítico da Estimativa de Preços – DAEP** e propostas para fins de cotação em anexo.

Por fim, encaminhe-se o presente processo administrativo para conhecimento e demais providências cabíveis.

Colinas - MA, 16 de setembro de 2024.

Sr. Rogério Lima da Costa
Secretário Municipal de Administração



Ao Senhor
Bruno Soares de Oliveira
Assessor Contábil
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Colinas
Nesta.

Assunto: Solicitação de Adequação Orçamentária e Financeira

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Elaborada a pesquisa de preços de mercado pelo **Setor de Compras** conforme consta nos autos, encaminho o presente para **prestar informações quanto à classificação da despesa e sua disponibilidade orçamentária.**

Colinas - MA, 20 de setembro de 2024.

Ivan Prudêncio da Silva

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.



DESPACHO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A

Sr. Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento,
Prefeitura Municipal de Colinas
Nesta.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 101/2000 (art. 16, I e II), apresento dotação de saldo orçamentário visando o(a) **contratação de empresa na prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens**,

Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação, conforme art.10, §2º do Decreto Municipal nº 064/2023.

Declaro para os devidos fins, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2024**, havendo disponibilidade financeira para seu pagamento neste exercício, sem prejuízo das metas planejadas, estando em conformidade com a, com a Lei Federal nº 14.133/2021, e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Colinas - MA, 23 de setembro de 2024.

Bruno Soares de Oliveira
Assessor Contábil
CRC nº 013306/0-9



DESPACHO ADMINISTRATIVO

A
Comissão de Contratação - CC
Prefeitura Municipal de Colinas
Nesta.

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho os autos do processo para fins de análise, manifestação e demais providencias.

Colinas - MA, 25 de setembro de 2024.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



FOLHAS:	69
PROC:	295 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

Portaria nº 006/2024 – GAB/PMC

Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 059/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **Jerônimo Cardoso Rosa Neto** para atuar como **Pregoeiro e Agente de Contratação** da Prefeitura Municipal de Colinas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 059/2023 e Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Designar os Servidores **Geandre Reis Carneiro, Carlos dos Santos e Delcimar Santos da Silva** para comporem a Equipe de Apoio e auxiliar(em) o(s) Pregoeiro(s) e Agente(s) de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas.

Art. 3º. O Pregoeiro, o Agente de Contratação, e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º. Os agentes designados nesta Portaria atuarão no que couber, nos processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidas pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Art. 5º. A atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, está regulamentada no **Decreto Municipal nº 059/2023**.

Art. 6º. Permanecem vigentes os efeitos das **Portarias nº 003 e 004/2023 – GAB** para os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 enquanto estes não forem finalizados, desde que os editais de licitação tenham sido publicados até 29 de dezembro de 2023, devendo os servidores designados na referida portaria conduzirem e concluírem os referidos processos.

Art. 7º. Revoga-se a **Portaria nº 220/2023 – GAB**.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DOS MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA
BARROSO-26570599372

Assinado de forma digital por VALMIRA
MIRANDA DA SILVA
BARROSO-26570599372
Data: 2024.01.02 11:50:37 -0300

Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal



(MINUTA) EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° XXX/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 295/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, por intermédio de seu Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria n.º 006/2024 – GAB/PMC de 02/01/2024 publicado no DOM/FAMEM em 08/01/2024, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n° 064/2023, do Decreto Municipal n° 063/2023, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Regulamentações no âmbito do Município de Colinas

- ✓ Decreto n° 058/2023 – Regulamenta o Estudo Técnico Preliminar previsto na Lei Federal n° 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Colinas e dá outras providências;
- ✓ Decreto n° 059/2023 - Dispõe sobre as regras relativas à atuação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, bem como os requisitos para o modelo de gestão do contrato ambos conforme previsto na Lei Federal n° 14.133/2021;
- ✓ Decreto n° 061/2023 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, de que trata o §1º do art. 23 da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Colinas e dá outras providências;
- ✓ Decreto n° 063/2023 - Dispõe sobre o rito procedimental comum das licitações processadas pelos critérios de julgamentos menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Colinas e dá outras providências;
- ✓ Decreto n° 080/2023 - Dispõe sobre a delegação de competências para atos administrativos dos processos licitatórios e contratações diretas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Colinas;

DADOS DO PROCESSO	
Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Administração
Órgão(s) Participante(s):	Secretaria Municipal de Administração
Objeto:	Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens.
Esclarecimentos e Impugnações:	Até XXX/XXX/2024 às 23h59min, pelo Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br .
Início da Sessão Eletrônica:	XX/XXX/2024 às XXhXXmin. (Horário de Brasília/DF)
Sistema Eletrônico Utilizado:	Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br
Endereço para retirada do Edital:	www.colinas.ma.gov.br ou www.licitacolinasma.com.br ou www.gov.br/pncp
Orçamento Sigiloso:	SIM Orçamento Sigiloso, conforme justificativa apresentada no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.
Valor Estimado ou Máximo da Contratação:	Valor Total: Sigiloso
Sistema de Registro de Preços – SRP:	Sim
Critério de Julgamento:	Menor Preço



Intervalo entre Lances:	RS 0,01 (um centavo)
Modo de Disputa:	Aberto
Forma de Adjudicação	Global
Regime de Execução:	Empreitada por preço Unitário
Forma de Envio do(s) Lance(s):	<input checked="" type="checkbox"/> Valor Unitário do Item; <input type="checkbox"/> Valor Total do Item; <input type="checkbox"/> Valor Total do Lote/Grupo. <input type="checkbox"/> Valor Global.
Participação de Consórcio:	NÃO
Apresentação de Amostras:	NÃO
Visita Técnica:	NÃO
Exigência de Garantia de Proposta	NÃO
Exigência de Garantia de Contrato	NÃO
Dotação Orçamentária:	Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação, conforme art.10, §2º do Decreto Municipal nº 064/2023.
Anexos:	Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ETP; Anexo II – Termo de Referência; Anexo III – Modelo de Proposta de Preços; Anexo IV – Declaração Consolidada; Anexo V – Minuta da ARP; Anexo VI – Minuta do Contrato, Anexo VII – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)

INFORMAÇÕES

Pregoeiro(a): Jeronimo Cardoso Rosa Neto

Autoridade Competente: Ivan Prudêncio da Silva

Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, Centro, Colinas, Maranhão, Brasil.

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF.**

Nota 1: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Pregoeiro(a).

Nota 2: O Pregoeiro convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

Nota 3: A data base que será considerada para fins de análise dos documentos será a **data da abertura da sessão pública.**

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até RS 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Abreviações	EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo n° 295/2024

Fis.: 72

Rm.: l

Subcont – Subcontratação de MEI/ME/EPP CP – Cota Principal ou Ampla Participação SB – Sem Benefício ou Ampla Participação



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° XXX/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 295/2024

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 1.2. O **critério de julgamento** adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.
- 1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.
- 1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 2.1. No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for sigiloso.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

- 3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

- 3.6. Não poderão participar deste Pregão:



- 3.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 3.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.6.3. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.6.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (**cinco por cento**) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.6.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.6.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.6.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.9. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.6.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n° 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os **itens 3.6.3. e 3.6.4** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos **itens 3.6.4 e 3.6.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da **Lei n° 14.133/2021**.

3.12. A vedação de que trata o **item 3.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

3.13.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

3.13.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

3.13.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

3.13.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

3.13.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

- a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
- b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4**.

3.13.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.13.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

3.13.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1**;

3.13.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.



4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br** as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

a) *DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;*

b) *DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;*

c) *DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;*

d) *DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;*

4.4.1. O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021**.

4.4.2. O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da **Lei nº 14.133, de 2021**.

a) Nos itens/lotes exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR) para participação de MEI / ME / EPP, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotes;

b) Nos itens/lotes em que a **participação não for exclusiva** para MEI / ME / EPP, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no **art. 299 do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e neste edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **item 4.9** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca, se for o caso;

5.1.3. Fabricante, se for o caso;

5.1.4. Modelo, se for o caso;

5.1.5. Quantidade.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.



5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos **12 (doze) meses**.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo II), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da licitação.

a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de **serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

6.1.1. Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30



trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.7. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. O **Pregoeiro** deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o **Pregoeiro** enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4. O **Pregoeiro** não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.



8.3. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

8.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.4. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexecutável.

8.5. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6. No caso de a **desconexão** do Pregoeiro persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

8.7. O campo **Dados do Processo** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

8.7.1. Modo de Disputa Aberto:

8.7.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

8.7.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

8.7.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.1.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o **Pregoeiro**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.7.1.6. Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.7.1.6. Encerrada a etapa de que trata o **subitem anterior**, o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

8.7.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.7.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



8.7.2.3. Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.7.2.4. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.7.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:

8.7.3.1. Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10% (dez por cento) superior** à ela.

8.7.3.2. Não havendo pelo menos **3 (três) propostas** nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.7.3.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

8.7.3.4. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

8.7.3.5. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

8.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5% (cinco por cento) superior** à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;



9.1.2. Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem anterior**, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da Lei Complementar n° 123/2006.

9.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

9.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

10.1. O **Pregoeiro** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o Pregoeiro, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** por meio de opção disponível no **Portal Licita Colinas - www.licitacolinasma.com.br**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** permitido pelo **Pregoeiro**.

11.1.1. O **Pregoeiro** convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, sob pena de desclassificação pelo não envio.

11.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

11.3. Os documentos remetidos por meio da opção "**Enviar Documentação**" do **Portal Licita Colinas - www.licitacolinasma.com.br** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo **Pregoeiro**.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, **CASO SEJAM SOLICITADOS**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do **Pregoeiro** para a **Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Dias Carneiro, n° 402, bairro Centro, Colinas - MA, CEP: 65.690-000.**



11.4. A Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo III) deverá ser apresentada após convocação do Pregoeiro(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

11.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

11.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no Modelo de Proposta de Preços – Anexo III;

11.4.3. Proposta de preços deverá ser elaborada com 2 (dois) algarismos após a virgula, sendo considerados fixo e irredutível, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

11.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

11.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;

11.5. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. Nas contratações para aquisição de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a 35% (trinta e cinco por cento) em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.

11.6.1. O licitante que apresentar em sua proposta o desconto previsto no subitem 11.6 do edital deverá apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta através dos seguintes documentos:

a) Planilha de Custos (Anexo III-A) apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos detalhados com sua respectiva alíquota (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), custo diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

a.1) Deverá ser apresentado na planilha de custos, todos os custos diretos e indiretos inerente a prestação do serviço ou venda de mercadoria/produtos, despesas com pessoal (salários, férias, 13º Salário, Encargos Trabalhistas (FGTS, INSS, Vale Transporte, Alimentação e outros), custo de aquisição de mercadorias, tributos e impostos federais, estaduais e municipais de acordo com o ramo de atividade da empresa; Despesas Administrativas como energia elétrica, água, aluguéis e outras despesas fixas que impactam o custo de operação da empresa.

b) Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

b.1) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.

b.2) Os documentos previstos na alínea "b" deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

11.6.2. Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:



a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

11.6.3. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado deverá ser apresentada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no subitem 11.6.1 deste edital.

11.6.4. Será considerada inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7. O Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

11.7.1. Contenham vícios insanáveis;

11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;

11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;

11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;

11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.8. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

11.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de **1 (uma) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

11.9.1. O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo Pregoeiro.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: (portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc);



12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://portal.tcu.gov.br/>)

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Pregoeiro** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

12.3. Habilitação Jurídica

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.3.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



12.3.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.3.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.4. Habilitação Técnica

12.4.1. São aquelas prevista no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.

12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

12.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**;

15.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

15.5.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

15.5.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

15.5.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

15.5.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

15.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

15.5.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

15.5.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

15.5.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.7** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

12.6. Habilitação Econômico-Financeira



12.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

12.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.6.2. Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, *acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas¹, já exigíveis e apresentados na forma da lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

12.6.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023;

12.6.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023.

12.6.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura ou Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

a) A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.6.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei n° 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.6.2.5. O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos **2 (dois) últimos balanços patrimoniais**, observado o **item 12.6.2**, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

¹ As Notas Explicativas deverão atender no que couber as exigências previstas §5º, art. 176 da Lei n° 6.404/1976 e Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.



$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado "**maior ou igual a 1**" é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato.**

12.6.2.6. As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido para os índices ISG, ILG e ILC, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

12.6.2.7. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

12.6.3. O Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) deverão ser "apresentadas na forma da Lei", nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

12.6.3.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

12.6.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

12.6.3.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as sociedades simples ou;

12.6.3.3. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital - SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;



12.7. As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.8. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.12. Para facilitar a análise da documentação pelo(a) Pregoeiro(a), é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

12.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.



13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação e homologação** dos itens/lotes da licitação aos seus respectivos vencedores.

15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.

16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2. São órgãos participantes os órgão ou entidade da Administração Pública que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD (Órgão Gerenciador)** para conceder autorização ou não da adesão.

16.3.1. A Adesão a Ata de Registro de Preços poderá ser realizada desde que comprovada a vantajosidade da adesão.

16.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o **subitem 16.3** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **(50%) cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

16.4.1. A **SEMAD** poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.



16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.6. Homologado o resultado desta licitação, a licitante beneficiária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação para assinatura da ARP.

16.6.1. O prazo para que a licitante vencedora compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

16.7. A recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste de licitação.

16.8. A recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, seja designada eventual aplicação de penalidades administrativas.

16.9. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da sua assinatura, devendo o extrato da ata ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.10. É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

16.11. O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município;

16.12. A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

16.13. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação.

16.14. Os preços registrados na ata poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

16.15. Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **órgão gerenciador** deverá:

16.15.1. Convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

16.15.2. Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;



- 16.15.3. Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.
- 16.16. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador** poderá:
- 16.16.1. Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido da execução do objeto;
- 16.16.2. Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
- 16.17. Não havendo êxito nas negociações, o **órgão gerenciador** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 16.18. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 16.18.1. não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 16.18.2. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
- 16.18.3. for liberado;
- 16.18.4. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- 16.18.5. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 16.18.6. sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 16.18.7. não aceitar o preço revisado pela Administração;
- 16.19. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo **órgão gerenciador**:
- 16.19.1. Pelo decurso do prazo de vigência;
- 16.19.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- 16.19.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;
- 16.19.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 16.19.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.
- 16.20. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.



16.21. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

17.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

17.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

17.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3. Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

17.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

17.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

17.5. Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II deste edital.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

20.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

20.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

20.2.1. Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.2.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.



20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

20.9. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência – Anexo II e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

20.10. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sites www.gov.br/pncp, www.licitacolinasma.com.br e www.colinas.ma.gov.br.

20.10.1. O Resultado da Licitação será comunicado mediante publicação no Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br.

20.10.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sites www.gov.br/pncp, www.licitacolinasma.com.br e www.colinas.ma.gov.br.

20.11. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20.12. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam **cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto** para a contratação de MEI / ME / EPP:

20.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

20.12.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

20.12.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá ser dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.



22. DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Colinas, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Colinas (MA), XXX de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX de 2024.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXXX/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2024

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ALINHAMENTO COM O PCA: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Rogerio Lima da Costa

PROBLEMA RESUMIDO: A Prefeitura Municipal de Colinas enfrenta dificuldades com a equipe de produção de filmagens e edição de vídeos e imagens institucionais gerando problemas na comunicação e divulgação das atividades da Administração, o que compromete a transparência e o engajamento da população.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 058/2023, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Colinas apresenta um desafio significativo em sua comunicação institucional, refletido pela inadequação da equipe responsável pela produção de filmagens e edição de vídeos e imagens. Essa dificuldade operacional compromete a capacidade da administração em informar adequadamente a população sobre suas atividades, projetos e iniciativas, essenciais para a promoção da transparência pública. A falha na comunicação atinge não apenas a divulgação das ações, mas também afeta o engajamento cívico, uma vez que a população não tem acesso à informação qualificada acerca dos serviços prestados e investimentos realizados pela gestão pública.

A ausência de materiais audiovisuais de qualidade limita a capacidade da Prefeitura de fomentar a interação com a comunidade, além de inviabilizar a promoção de campanhas educativas e de conscientização. Isso gera um descompasso entre a administração pública e os cidadãos, dificultando o esclarecimento sobre as políticas públicas implementadas e, conseqüentemente, reduzindo a confiança da população na gestão municipal.

A necessidade de melhoria na produção audiovisual é evidente, tendo em vista que a transparência e a participação cidadã são pilares fundamentais para uma administração pública eficaz e democrática. A carência de conteúdos informativos impacta diretamente a compreensão e a percepção da população sobre a efetividade das ações governamentais. Portanto, para sanar essas deficiências comunicativas e fortalecer a relação entre a administração pública e a sociedade, é imprescindível que a Prefeitura Municipal de Colinas busque atender a demanda por uma equipe competente e capacitada em produção e edição de conteúdo visual.

Ao alinhar a execução de serviços de comunicação visual às expectativas e necessidades da população, a administração pública facilita o diálogo social e promove uma cultura de transparência, aumentando a eficácia das políticas públicas e contribuindo para o fortalecimento da democracia local. Assim, a superação



das dificuldades atuais se revela não apenas necessária, mas fundamental para o atendimento ao interesse público e ao aprimoramento da gestão municipal.

2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colinas busca solucionar a dificuldade enfrentada na produção de filmagens e edição de vídeos e imagens institucionais, que impactam negativamente a comunicação e divulgação das atividades da Administração. Para tanto, foram definidos requisitos técnicos específicos que a solução contratada deverá atender, assegurando eficiência e qualidade nos serviços prestados.

Requisitos da Contratação:

1. A empresa contratada deve possuir experiência comprovada em serviços de produção e edição audiovisual, mediante apresentação de projetos realizados ou atestados de capacidade técnica.
2. A equipe responsável pela produção e edição deve ser composta, no mínimo, por um diretor de fotografia, um editor de vídeo e um roteirista, todos com formação superior na área de Comunicação Social ou áreas afins.
3. O estúdio ou espaço para gravações deve estar equipado com tecnologia de captação de áudio e vídeo em qualidade Full HD (1080p) ou superior, garantindo um padrão mínimo de qualidade nas gravações.
4. Os vídeos produzidos deverão ter duração variável entre 1 e 5 minutos e devem ser entregues no formato MP4, com compressão adequada para preservação da qualidade de imagem e som.
5. A entrega dos vídeos finais deve ocorrer em até 10 dias úteis após a gravação, conforme cronograma previamente acordado, visando agilidade na divulgação das informações.
6. O serviço deve incluir edição pós-produção, com a adição de efeitos visuais, legendas e trilha sonora, respeitando as diretrizes de acessibilidade e inclusão.
7. A contratada deve disponibilizar um canal de comunicação direto e eficiente com a equipe da Prefeitura, assegurando acompanhamento e feedback durante todo o processo de produção.
8. As propostas apresentadas deverão demonstrar a capacidade da empresa em realizar, pelo menos, 20 produções audiovisuais por ano, assegurando a continuidade e a regularidade dos serviços.
9. É necessário que a oferta inclua um plano de manutenção e atualização dos equipamentos utilizados na produção, garantindo a longevidade e a qualidade do serviço prestado.
10. Todos os produtos finais deverão ser propriedade da Prefeitura Municipal de Colinas, com a garantia de que a administração poderá utilizar o material livremente em suas campanhas e comunicações institucionais.

Estes requisitos visam assegurar que a contratação atenda plenamente à necessidade identificada, proporcionando uma seleção justa e vantajosa para a Prefeitura Municipal de Colinas.

3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções Disponíveis para a Produção de Filmagens e Edição de Vídeos

1. Contratação de empresa na prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens.

Vantagens:

- Qualidade Profissional: Equipe experiente com conhecimento técnico em produção audiovisual.



- Equipamentos de Alta Tecnologia: Acesso a equipamentos modernos que podem resultar em melhor qualidade nas filmagens.
- Design Criativo: Capacidade de criar conteúdo visual atraente e envolvente.
- Suporte Contínuo: Possibilidade de manutenção e suporte técnico durante o projeto.

Desvantagens:

- Custo Elevado: Honorários de agências podem ser altos, limitando o orçamento disponível da Prefeitura.
- Prazo de Implementação: Pode haver um tempo maior para ajustar expectativas e realizar as gravações.
- Dependência Externa: Menor controle sobre o processo criativo e a produção.

2. Formação de Equipe Interna

Vantagens:

- Controle Total: A Prefeitura terá um maior controle sobre o processo de criação e execução dos conteúdos.
- Flexibilidade: Adaptação imediata às necessidades e demandas, sem necessidade de aprovação externa.
- Redução de Custos: Economia em longo prazo ao evitar contratação de serviços externos.

Desvantagens:

- Necessidade de Treinamento: Funcionários podem precisar de capacitação específica, demandando tempo e investimento.
- Investimento em Equipamentos: Aquisição de ferramentas e softwares necessários pode ser onerosa.
- Manutenção de Recursos: Necessidade de garantir atualização e manutenção de equipamento e pessoal qualificado.

3. Parcerias com Instituições Educacionais (Ex.: Universidades)

Vantagens:

- Custo Reduzido: Colaboração pode resultar em custos adicionais mais baixos ou isenção de taxas.
- Engajamento Comunitário: Oportunidade de envolver estudantes em projetos práticos, incentivando a responsabilidade social.
- Inovação: Atração de ideias novas e criativas por meio do trabalho colaborativo.

Desvantagens:

- Qualidade Variável: As produções realizadas por alunos podem não ter a mesma qualidade de estudos profissionais.
- Tempo de Conclusão: Projetos acadêmicos podem depender de cronogramas escolares, afetando a entrega das demandas.
- Falta de Experiência: Estudantes podem carecer de habilidades práticas necessárias, resultando em retrabalhos.

4. Software e Ferramentas Online para Criação de Vídeo

Vantagens:

- Acessibilidade: Plataformas online geralmente possuem custo acessível, minimizando gastos com softwares pesados.
- Autonomia: Permite que qualquer membro da equipe crie e edite vídeos conforme necessário.
- Variedade de Modelos: Disponibilidade de templates e recursos visuais para facilitar a criação das campanhas.

Desvantagens:

- Limitações Técnicas: Ferramentas online podem fornecer resultados limitados em relação à qualidade profissional.
- Curva de Aprendizado: Necessidade de treinamento da equipe para uso eficiente da ferramenta.
- Dependência de Internet: A produção é suscetível a problemas de conectividade e lentidão.



Análise Comparativa

Solução	Custo	Qualidade	Flexibilidade	Adaptabilidade	Manutenção e Suporte	Tempo de Implementação
Agência Especializada	Alto	Alta	Média	Baixa	Alto	Alto
Formação de Equipe Interna	Médio-alto	Média-alta	Alta	Alta	Médio (dependente da equipe)	Médio
Parcerias com Instituições Educacionais	Baixo	Variável	Média	Média	Médio	Alto
Software e Ferramentas Online	Baixo	Baixa	Alta	Média	Baixo (autossuporte)	Baixo

A análise comparativa aponta que a solução ideal deve considerar a adequação dos custos e a qualidade desejadas pela Prefeitura Municipal de Colinas, priorizando um equilíbrio entre flexibilidade e eficácia na comunicação institucional. A formação de uma equipe interna pode se mostrar mais vantajosa a longo prazo, enquanto empresas especializadas garantem a qualidade no curto prazo, porém com maiores custos. Parcerias com instituições educacionais oferecem oportunidades de engajamento, mas apresentam incertezas quanto à qualidade. Por fim, as ferramentas online são acessíveis, mas podem não atender a todas as demandas de qualidade esperadas.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Justificativa Técnica e Econômica da Contratação de Serviços de Produção de Filmagem e Edição de Imagens

Considerando o problema identificado pela Prefeitura Municipal de Colinas, que se refere à dificuldade na produção e edição de vídeos e imagens institucionais, evidenciam-se a necessidade e a urgência da contratação de uma empresa especializada para solucionar essa demanda. A escolha pela contratação de serviços externos é justificada por várias razões que envolvem aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

No aspecto técnico, a contratação de uma empresa especializada em filmagem e edição traz benefícios significativos em termos de desempenho, compatibilidade e facilidade de implementação. Profissionais qualificados garantem não apenas a qualidade estética e audiovisual dos materiais produzidos, mas também a adequação às normas técnicas e padrões de comunicação que visam maximizar o alcance e a efetividade das mensagens institucionais. Além disso, a utilização de equipamentos modernos e tecnologia avançada pelos prestadores de serviços assegura um resultado final superior, com maior resolução e capacidades criativas que podem ser limitadas internamente pela equipe atual da Prefeitura.

Os benefícios operacionais dessa solução são notáveis. A contratação de serviços externos permite à Prefeitura focar em sua função principal, delegando a profissionais especialistas a responsabilidade de produção e edição de conteúdos. Isso resulta numa criação mais ágil e eficiente de materiais de comunicação, sem a necessidade de aquisição de equipamentos dispendiosos ou formação interna contínua. Ademais, as empresas especializadas costumam oferecer suporte técnico e manutenção, assegurando que eventuais problemas sejam resolvidos rapidamente, minimizando interrupções nas atividades de comunicação institucional. A escalabilidade da solução também é um ponto positivo relevante, pois a Prefeitura poderá ajustar a demanda de acordo com suas necessidades, expandindo ou reduzindo os serviços contratados conforme necessário.

Em relação ao custo-benefício, a decisão de contratar uma empresa externa se mostra vantajosa, visto que isso permite à Prefeitura acessar um conjunto diversificado de habilidades e expertise que, se desenvolvidas internamente, exigiriam investimentos substanciais em treinamento e capacitação contínua. Os custos operacionais previstos com a contratação do serviço externo tendem a ser inferiores aos que seriam despendidos para manter uma equipe interna, considerando remuneração, benefícios, equipamentos e demais despesas fixas. Além disso, espera-se que a melhoria na qualidade da comunicação institucional resulte em maior transparência e engajamento da população, o que pode levar a um retorno positivo em termos de valorização da imagem da Administração Pública e maior participação da comunidade nas atividades promovidas pelo município.



Dessa forma, a escolha pela contratação de serviços de produção de filmagens e edição de imagens se revela como a alternativa mais adequada, viável e economicamente vantajosa para enfrentar os desafios enfrentados pela Prefeitura Municipal de Colinas na sua comunicação institucional. Os benefícios técnicos, operacionais e econômicos da contratação externa justificam plenamente esta decisão estratégica, alinhada com os interesses públicos e as necessidades da gestão municipal.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	RS Unid.	RS Total
1	SERVIÇOS DE FILMAGENS DE FESTAS	Hora	400		
2	SERVIÇOS DE FILMAGENS DE EVENTOS	Hora	400		
3	SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO (2 MINUTOS)	Unidade	600		
4	SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO (ARTE PARA REDE SOCIAL)	Unidade	1.000		
5	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIOS (1 MINUTO)	Unidade	500		
6	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE VÍDEO (2 MINUTOS)	Unidade	200		
Valor Total					

5.2. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A contratação para a prestação de serviços de produção e edição de vídeos e imagens institucionais pela Prefeitura Municipal de Colinas será realizada por meio da adjudicação do menor preço global, considerando as características técnicas e operacionais envolvidas. A natureza desse serviço demanda uma entrega integrada e contínua, onde a continuidade da comunicação e a eficiência na produção são fundamentais. O parcelamento da contratação poderia fragmentar o trabalho e comprometer a qualidade da produção, pois diferentes empresas ou contratos poderiam resultar em divergências de estilo, formato e mensagem, prejudicando a coerência necessária para uma comunicação eficaz.

Além disso, ao optar pelo critério de menor preço global, buscamos simplificar o processo de execução, proporcionando uma gestão mais ágil e eficaz dos recursos públicos. Essa abordagem garante que a empresa contratada alinhe todos os aspectos técnicos e criativos em uma única proposta, evitando desafios logísticos e de coordenação que o parcelamento implicaria. Esse aspecto é crucial, visto que a comunicação institucional precisa ser assertiva e rápida para manter o engajamento da população e assegurar a transparência da Administração Pública.

Por fim, a escolha pelo não parcelamento reflete a prioridade de atender ao interesse público com eficiência e eficácia, assegurando que a contratação resultante atenda às necessidades de comunicação de forma coesa e impactante. Um contrato único eliminará potenciais lacunas entre os serviços e permitirá um acompanhamento mais direto e efetivo do progresso das atividades, reforçando a conexão e o diálogo com a sociedade.



7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de serviços especializados em produção de filmagens e edição de vídeos e imagens institucionais permitirá à Prefeitura Municipal de Colinas garantir uma comunicação mais eficaz com a população. A economicidade será alcançada por meio da utilização de fornecedores competitivos, que oferecem um serviço de qualidade a custos compatíveis com o mercado, resultando em melhor custo-benefício para o órgão público. Ao reduzir as dificuldades atuais na divulgação das atividades da Administração, espera-se aumentar a transparência e fortalecer o engajamento da comunidade, otimizando o retorno sobre o investimento realizado.

Em termos de recursos humanos, a contratação permitirá que os servidores públicos se concentrem em suas funções primárias, uma vez que a produção e edição de materiais audiovisuais demandam expertise técnica. Assim, a equipe interna poderá se dedicar a atividades fins, enquanto profissionais qualificados assumem as tarefas específicas de criação de conteúdo. Isso garante que o talento humano já disponível na administração seja utilizado de maneira mais eficiente, potencializando a produtividade geral do setor.

Os recursos materiais também serão aproveitados de forma otimizada. O uso de equipamentos modernos e a alocação de recursos para a contratação de serviços externos eliminam a necessidade de investimentos em infraestrutura própria para a produção audiovisual, gerando economia por evitar a compra e manutenção de equipamentos caros. Os custos financeiros associados a essa solução se configurarão como uma estratégia de investimento inteligente, onde a contrapartida esperada é um aumento significativo na visibilidade e no envolvimento da população nas atividades da Administração Pública. Em suma, a aplicação adequada dos recursos disponíveis irá resultar em uma melhoria na qualidade do serviço prestado, maximizando o impacto positivo das ações da Prefeitura Municipal de Colinas.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A execução do projeto de filmagens e edição de vídeos para a Prefeitura Municipal de Colinas demanda ações estruturadas que garantam sua eficácia e eficiência na comunicação institucional. As providências operacionais devem começar com a definição clara dos requisitos técnicos da solução, incluindo especificações sobre equipamentos de filmagem e edição, software necessários, e qualificação técnica da equipe responsável pela produção audiovisual.

É essencial realizar um levantamento das necessidades específicas da prefeitura em relação ao conteúdo que deve ser produzido. Essa análise deve envolver as áreas que necessitam de apoio audiovisual, como comunicação, educação e saúde, priorizando a criação de um cronograma que organize as filmagens e edições, considerando prazos e demandas emergenciais.

Para garantir a qualidade das entregas, a contratação de um profissional ou empresa especializada em comunicação visual se faz necessário. Isso pode incluir não apenas a produção, mas também a consultoria em estratégias de engajamento da população através dos canais digitais e tradicionais. Além disso, a administração deverá prever a aquisição ou locação de equipamentos adequados, assegurando que toda a infraestrutura necessária esteja à disposição da equipe contratada.

A implementação de um sistema de monitoramento e avaliação dos resultados da comunicação institucional deve ser considerada, permitindo ajustes contínuos na estratégia adotada e medindo o impacto das produções audiovisuais na transparência e interação com a população. Para tal, a busca por indicadores que mensurem o alcance e o feedback das campanhas instauradas pelo conteúdo produzido é imprescindível.

Caso seja identificado que os servidores da área de comunicação necessitam de capacitação em manejo de ferramentas audiovisuais ou gestão de projetos de comunicação, essa ação deve ser justificada tecnicamente, visando otimizar os processos internos e garantindo alinhamento com as melhores práticas de comunicação pública. A capacitação pode incluir temas como utilização de softwares de edição e técnicas de roteirização de conteúdos institucionais.



Por fim, a estruturação de contratos de prestação de serviços com cláusulas que garantam a eficácia e qualidade das entregas deve ser considerada. É importante incluir critérios de desempenho e penalizações por descumprimento, assegurando assim o cumprimento das expectativas estabelecidas. Essas medidas visam garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos, reforçando os princípios de economicidade, eficiência e eficácia no serviço prestado à população.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A presente contratação não possui contratações correlatas.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impactos ambientais.

11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Colinas - MA, 11 de setembro de 2024.

Rogério Lima da Costa
Secretário Municipal de Administração

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° XXX/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 295/2024

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei n° 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação, cuja finalidade é a seleção de uma empresa especializada em serviços de produção de filmagem e edição de imagens, se insere no contexto das demandas da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Colinas. Em um mundo cada vez mais visual, a utilização de vídeos como ferramenta de comunicação torna-se imprescindível para a efetividade das ações governamentais, favorecendo a transparência e o engajamento da população.

O objetivo da contratação é garantir a produção e a edição de conteúdos audiovisuais que atendam às necessidades informativas e de divulgação dos serviços prestados pela Secretaria Municipal. Através desta iniciativa, buscamos promover campanhas institucionais, treinamentos, eventos e ações administrativas, proporcionando uma comunicação mais clara e eficiente entre a administração pública e a população.

A necessidade desta contratação é evidente, pois a falta de material audiovisual adequado pode resultar na subutilização de informações relevantes que deveriam ser divulgadas à sociedade. Além disso, a não realização dessa contratação afastaria a possibilidade de documentação adequada das atividades da secretaria, limitando a transparência e dificultando o acesso da comunidade às informações sobre os serviços públicos oferecidos.

O impacto da não realização da contratação pode ser significativo. A ausência de produções audiovisuais de qualidade comprometeria a eficiência da comunicação institucional, resultando em perda de oportunidades de engajamento e de conscientização da população sobre assuntos de interesse coletivo. Sem esses recursos, a capacidade de informar, educar e dialogar com os cidadãos estaria severamente comprometida, prejudicando o papel da secretaria na construção de uma administração pública mais próxima da comunidade.

Por fim, é fundamental ressaltar a relevância dessa contratação para o interesse público. Ao assegurar a disponibilização de conteúdos audiovisuais, estaremos promovendo maior transparência nas ações do governo municipal, além de contribuir para uma cidadania mais informada e participativa. Assim, ao atender essas necessidades, a Secretaria Municipal de Administração reafirma seu compromisso com a boa governança, a inclusão social e a prestação de contas à sociedade.

Com base na Lei 14.133/2024, que regula a licitação e a contratação de serviços na administração pública, essa justificativa fundamenta-se na busca por uma contratação que não apenas atenda aos interesses da secretaria, mas que também promova o bem-estar e a informação adequada à população de Colinas.



3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

LOTE ÚNICO (Ampla Participação)			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	SERVIÇOS DE FILMAGENS DE FESTAS	Hora	400
2	SERVIÇOS DE FILMAGENS DE EVENTOS	Hora	400
3	SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO (2 MINUTOS)	Unidade	600
4	SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO (ARTE PARA REDE SOCIAL)	Unidade	1.000
5	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIOS (1 MINUTO)	Unidade	500
6	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE VÍDEO (2 MINUTOS)	Unidade	200

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1.1. Os serviços deverão ser executados pela Contratada, nos locais indicados na **Ordem de Serviços - OS**.

4.2. DO PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.2.1. A execução dos serviços deverá ser iniciada no prazo de até **5 (cinco) dias uteis** a partir da data de recebimento da **Ordem de Serviços - OS** pela Contratada.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação do prazo previsto no subitem anterior deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao Fiscal de Contrato ou Comissão de Fiscalização.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.3.1. A simples entrega do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias consecutivos** do Recebimento Provisório.

4.3.2. O objeto estará sujeito à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao **Órgão Contratante**, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. O objeto que não atender as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios ou desconformidades, serão imediatamente devolvidos pela Contratante a Contratada



para substituição, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos/serviços que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;
- 6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos/serviços adquiridos;
- 6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 6.7. Notificar, por escrito à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar o objeto contratado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a Proposta de Preços;
- 7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- 7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Contratante;
- 7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 7.5. Apresentar a Contratante, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da Contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 7.7. Substituir eventuais materiais/produtos/serviços que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- 7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais/produtos/serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para execução do objeto, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;

7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO** conforme justificativa a seguir:

Considerando que a organização de itens em grupo, dentro de suas características agrupa os fornecedores, concentrando-os em grupos específicos de seu interesse e área de atuação, dando-lhes chances de um maior planejamento em suas propostas de preços e lances e, conseqüentemente, favorecendo a Administração no momento da negociação, sem prejuízo nenhum a competitividade. Considerando que o agrupamento visa evitar a fragmentação dos itens em vários fornecedores que poderá gerar dificuldades para a Administração, inclusive quanto aos quantitativos, pois há itens com baixo quantitativo que poderia gerar a redução no número de participantes, principalmente de outras regiões. Considerando que o baixo valor de itens causa transtorno logístico ao fornecedor e, conseqüentemente, à Administração no momento de sua entrega. Considerando que o agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; considerando que os itens ora contratados são importantes para sua pronta aplicação e reposição necessária de estoque; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço. Considerando, ainda, as peculiaridades do mercado local permitindo a participação de pequenas e médias empresas e ainda visando a economicidade nas aquisições e ampliação da competitividade: procedeu-se o agrupamento em lote, do objeto deste Termo. Ademais levou-se em consideração a necessidade de economia de escala e a reduzida atratividade econômica dos valores dos itens individualmente considerados, além de ser necessário trazer um número maior de interessados e proporcionar, por sua vez, maior vantagem para a Administração na obtenção de preços mais interessantes.



8.2. O objeto da presente contratação é caracterizado como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei n° 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 9.1.1. Habilitação jurídica;
- 9.1.2. Habilitação técnica
- 9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

- 9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
- 9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;
- 9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante prestou ou presta serviços compatíveis com o objeto desta contratação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n° 14.133, de 2021.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais,



elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. Os serviços serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei n° 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:



- a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \left(\frac{TX}{365} \right)$	$I = \left(\frac{6}{100} \right)$	$I = 0,00016438$
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, prorrogável por até **10 (dez) anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. A prorrogação de que trata o subitem anterior é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

15.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

15.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

15.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

15.2.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

15.2.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

15.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

15.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

15.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

15.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.



16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, “d” da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

17.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

17.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



- 18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Colinas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.
- 18.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Colinas.

18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

Colinas - MA, 13 de setembro de 2024.

Rogério Lima da Costa
Secretário Municipal de Administração

Aprovó o presente Termo de Referência nos termos da Lei nº 14.133/2021.



Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2024

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2024

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **RS XX,XX (XXXXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

LOTE ÚNICO (Ampla Participação)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	SERVIÇOS DE FILMAGENS DE FESTAS	Hora	400		
2	SERVIÇOS DE FILMAGENS DE EVENTOS	Hora	400		
3	SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO (2 MINUTOS)	Unidade	600		
4	SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO (ARTE PARA REDE SOCIAL)	Unidade	1.000		
5	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIOS (1 MINUTO)	Unidade	500		
6	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE VÍDEO (2 MINUTOS)	Unidade	200		
Valor Total					

Tipo de Benefício:

- EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP
- CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP
- Subcont – Subcontratação de MEI/ME/EPP
- CP – Cota Principal ou Ampla Participação
- SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Local de execução dos serviços: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;



Prazo de início da execução dos serviços: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas,

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° XXX/2024 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 295/2024

ANEXO III-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda/Serviço (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos) :



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° XXXX/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 295/2024

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° XXX/2024 – CPL/PMC

Processo Administrativo n° 295/2024

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o n° (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade n° XXXXXXXX e do CPF N° XXXXXXXXXXXX:

⇒ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

Simples Nacional;

Lucro Real;

Lucro Presumido;

Outro: _____

⇒ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF n° XXX.XXX.XXX-XX.

⇒ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:

Cidade/Estado:

Cep.:

Ponto de referência:

Telefone:

E-mail:

⇒ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

Microempreendedor Individual – MEI;

Microempresa – ME;

Empresa de Pequeno Porte – EPP;

Sociedade Cooperativa;



Normal.

⇒ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

⇒ Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

⇒ Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

⇒ Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

⇒ Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

⇒ Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

⇒ Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

⇒ Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° XXX/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 295/2024

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XXX/2024 - CPL/PMC (MINUTA)

**PREGÃO ELETRÔNICO N° XXX/2024 – CPL/PMC
PROCESSO N° 295/2024**

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ n° 06.217.954/0001-37, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, n° 402, bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. n° 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal n° 064/2023**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei n° 14.133/2023**, do **Decreto Municipal n° 064/2023**, da **Lei Complementar n° 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° XXX/2024 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX (Órgão Participante)** e o(s) **Fornecedor(es)** que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° XXX/2024 – CPL/PMC**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	E-mail:
Representante Legal:	
RG:	
CPF:	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	XXXXXXXXXXXXXX				
	Marca:				
	Fabricante:				
	Modelo:				

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 064/2023**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Colinas.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.



6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO



9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

- 10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
- 10.1.3. For liberado;
- 10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- 10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- 10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;
- 10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- 10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;
- 10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

- 11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), ____ de _____ de 2024.

Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento
ÓRGÃO GERENCIADOR

Fulano de Tal

Representante Legal da empresa XXXXXXX



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° XXXX/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 295/2024

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° XXX/2024 - PMC
PROCESSO N° 295/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE COLINAS E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX.

O **MUNICIPIO DE COLINAS**, inscrita no CNPJ n° **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na Praça Dias Carneiro, n° 402 – bairro Centro, Colinas/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **XXXXXXXXXX**, Secretário(a) Municipal de **XXXXXXXX**, inscrito sob o CPF n° **XXXXXXXXXXXX** e a empresa **XXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na **XXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) **XXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito sob o CPF n° **XXX.XXX.XXX-XX**, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° XXX/2024 – CPL/PMC**, tendo em vista o que consta no **Processo n° 295/2024** e em observância as disposições da **Lei n° 14.133/2021** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **contratação de empresa na prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R\$ XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

LOTE ÚNICO (Ampla Participação)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	SERVIÇOS DE FILMAGENS DE FESTAS	Hora	400		
2	SERVIÇOS DE FILMAGENS DE EVENTOS	Hora	400		
3	SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO (2 MINUTOS)	Unidade	600		
4	SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO (ARTE PARA REDE SOCIAL)	Unidade	1.000		
5	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIOS (1 MINUTO)	Unidade	500		
6	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE VÍDEO (2 MINUTOS)	Unidade	200		
Valor Total					

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,



fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, prorrogável por até **10 (dez) anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata o subitem anterior é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

2.2.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

UNIDADE GESTORA:	
GESTÃO:	
FUNÇÃO:	
SUBFUNÇÃO:	
PROGRAMA:	
NATUREZA DA DESPESA:	
AÇÃO:	
SUBAÇÃO:	
FONTE DE RECURSO:	

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;



- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou



com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de Colinas – www.colinas.ma.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), XX de XXXXXXX de 2024.



XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 030/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 295/2024

ANEXO VII

ORDEM DE SERVIÇO (Modelo)

#S{identificador_ordem}

ORDEM DE SERVIÇO

À(o)

Sr(a). (representante legal da empresa)

Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)

Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)

Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF N°	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
#S{identificador_ordem}	S{objeto_detalhado_ordem}	Secretaria Municipal de Administração
Processo Origem	BENEFICIÁRIA(O)	
S{processo_origem_ordem}		

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	Marca: Modelo: Fabricante:				
2	Marca: Modelo: Fabricante:				

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° XXX/2024 – CPL/PMC;

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° XXX/2024 – CPL/PMC;

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° XXX/2024 – CPL/PMC;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo n.º 295/2024

Fis.: 136

Rev.: *[Handwritten Signature]*

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Processo(s) Administrativo(s) n.º 295/2024.
- b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º XXX/2024 – CPL/PMC.**
- c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

Colinas - MA, XX de XXXXXX de 2024.

XXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXX
CNPJ n.º XXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA



A
TAMIRES SILVA E SÁ
OAB/PI Nº 13.627
Assessora Jurídica.
Prefeitura Municipal de Colinas - MA.

Nesta.

Assunto: Análise e emissão de parecer sobre a minuta de edital e seus anexos.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Encaminhe-se minuta de edital e seus anexos, objetivando o(a) **contratação de empresa na prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens**, conforme as quantidades para fins de análise e emissão de parecer, conforme **art. 53 da Lei nº 14.133/2021**.

Aprovada a minuta de edital e seus anexos os autos do processo deverão ser enviados a **autoridade competente para fins de emissão da autorização do procedimento licitatório**.

INFORMAÇÕES DA MINUTA DE EDITAL

MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS	SIM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	Por Item
MODO DE DISPUTA	Aberto
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada por preço Unitário

Colinas - MA, 14 de outubro de 2024.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



FOLHAS:	138
PROC:	295 / 2024
ASS:	<i>[assinatura]</i>

PARECER JURIDICO

PROCESSO LICITATORIO – MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2024

Trata-se de análise jurídica requerida pela Comissão de Licitação acerca da regularidade do Pregão Eletrônico objetivando é a **contratação de empresa na prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens.**

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Assim, vieram os autos contendo: a formalização da demanda, o estudo técnico preliminar, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, o Edital e a minuta do contrato.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei nº 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;



FOLHAS: 139
PROC: 295 / 2021
Ass: *[assinatura]*

- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios.

- Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:
- I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;
 - II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
 - III - a possibilidade de prever preços diferentes:
 - a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
 - b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;
 - c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
 - d) Por outros motivos justificados no processo;
 - IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
 - V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;
 - VI - as condições para alteração de preços registrados;
 - VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fls.: _____

Rub.: _____



VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

O Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5º da Nova Lei.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que diz respeito ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados. Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei nº 14.133/21.

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XXI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Observa-se, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021. Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

- Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
- I - o objeto e seus elementos característicos;
 - II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
 - III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
 - IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
 - V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
 - VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
 - VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
 - VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
 - IX - a matriz de risco, quando for o caso;
 - X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
 - XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
 - XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
 - XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
 - XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
 - XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
 - XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
 - XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas,



FOLHAS: 112

PROC: 2951/2024

ASS: e

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL

para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

Outrossim, os requisitos para a qualificação dos licitantes previstos no edital, bem como os tópicos destinados às demais fases do processo licitatório, encontram-se devidamente de acordo com os parâmetros definidos na Lei 14.133/2021.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame. Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da Lei nº 14.133/2, e não tendo assim nenhum óbice em ensejar sua nulidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos.

Recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

É O PARECER.

Colinas, 18 de outubro de 2024.

TAMIRES SILVA E SÁ
OAB/PI Nº 13.627
Assessora Jurídica.

Tamires Silva e Sá
Assessora Jurídica
Nº 13.627 - OAB/PI
Prefeitura Municipal de Colinas
CNPJ: 06.113.682/0001-25



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 030/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, por intermédio de seu Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria n.º 006/2024 – GAB/PMC de 02/01/2024 publicado no DOM/FAMEM em 08/01/2024, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 064/2023, do Decreto Municipal nº 063/2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Regulamentações no âmbito do Município de Colinas

- ✓ Decreto nº 058/2023 – Regulamenta o Estudo Técnico Preliminar previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Colinas e dá outras providências;
- ✓ Decreto nº 059/2023 - Dispõe sobre as regras relativas à atuação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, bem como os requisitos para o modelo de gestão do contrato ambos conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021;
- ✓ Decreto nº 061/2023 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, de que trata o §1º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Colinas e dá outras providências;
- ✓ Decreto nº 063/2023 - Dispõe sobre o rito procedimental comum das licitações processadas pelos critérios de julgamentos menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Colinas e dá outras providências;
- ✓ Decreto nº 080/2023 - Dispõe sobre a delegação de competências para atos administrativos dos processos licitatórios e contratações diretas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Colinas;

DADOS DO PROCESSO	
Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Administração
Órgão(s) Participante(s):	Secretaria Municipal de Administração
Objeto:	Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens.
Esclarecimentos e Impugnações:	Até 26/11/2024 às 23h59min, pelo Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br .
Início da Sessão Eletrônica:	29/11/2024 às 09h30min. (Horário de Brasília/DF)
Sistema Eletrônico Utilizado:	Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br
Endereço para retirada do Edital:	www.colinas.ma.gov.br ou www.licitacolinasma.com.br ou www.gov.br/pncp
Orçamento Sigiloso:	SIM Orçamento Sigiloso, conforme justificativa apresentada no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.
Valor Estimado ou Máximo da Contratação:	Valor Total: Sigiloso
Sistema de Registro de Preços – SRP:	Sim
Critério de Julgamento:	Menor Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 295/2024

Fls.: 144

Rev.:

Intervalo entre Lances:	R\$ 0,01 (um centavo)
Modo de Disputa:	Aberto
Forma de Adjudicação	Global
Regime de Execução:	Empreitada por preço Unitário
Forma de Envio do(s) Lance(s):	<input checked="" type="checkbox"/> Valor Unitário do Item; <input type="checkbox"/> Valor Total do Item; <input type="checkbox"/> Valor Total do Lote/Grupo. <input type="checkbox"/> Valor Global.
Participação de Consorcio:	NÃO
Apresentação de Amostras:	NÃO
Visita Técnica:	NÃO
Exigência de Garantia de Proposta	NÃO
Exigência de Garantia de Contrato	NÃO
Dotação Orçamentária:	Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação, conforme art.10, §2º do Decreto Municipal nº 064/2023.
Anexos:	Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ETP; Anexo II – Termo de Referência; Anexo III – Modelo de Proposta de Preços; Anexo IV – Declaração Consolidada; Anexo V – Minuta da ARP; Anexo VI – Minuta do Contrato. Anexo VII – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)

INFORMAÇÕES

Pregoeiro(a): Jeronimo Cardoso Rosa Neto

Autoridade Competente: Ivan Prudêncio da Silva

Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, Centro, Colinas, Maranhão, Brasil.

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF.**

Nota 1: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Pregoeiro(a).

Nota 2: O Pregoeiro convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

Nota 3: A data base que será considerada para fins de análise dos documentos será a **data da abertura da sessão pública.**

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Abreviações	EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP



	Subcont - Subcontratação de MEI/ME/EPP CP - Cota Principal ou Ampla Participação SB - Sem Benefício ou Ampla Participação
--	---



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 030/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 295/2024

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 1.2. O **critério de julgamento** adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.
- 1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.
- 1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 2.1. No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for sigiloso.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

- 3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n° 123, de 2006.

- 3.6. Não poderão participar deste Pregão:



- 3.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 3.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.6.3. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.6.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.6.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.6.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.6.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.9. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.6.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.6.4 e 3.6.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

3.12. A vedação de que trata o **item 3.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

3.13.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

3.13.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

3.13.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

3.13.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

3.13.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4**.

3.13.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.13.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

3.13.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1**;

3.13.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.



4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br** as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

a) *DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;*

b) *DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;*

c) *DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;*

d) *DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;*

4.4.1. O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021**.

4.4.2. O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da **Lei n.º 14.133, de 2021**.

a) Nos itens/lotes exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR) para participação de MEI / ME / EPP, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotes;

b) Nos itens/lotes em que a participação não for exclusiva para MEI / ME / EPP, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no **art. 299 do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e neste edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



- 4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima
- 4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - 4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **item 4.9** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. Valor unitário e total do item;
 - 5.1.2. Marca, se for o caso;
 - 5.1.3. Fabricante, se for o caso;
 - 5.1.4. Modelo, se for o caso;
 - 5.1.5. Quantidade.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.



5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo II), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura da licitação.

a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br.

6.1.1. Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30



trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.7. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.



8.3. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

8.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.4. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.5. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6. No caso de a **desconexão** do Pregoeiro persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

8.7. O campo **Dados do Processo** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

8.7.1. Modo de Disputa Aberto:

8.7.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

8.7.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

8.7.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.1.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o **Pregoeiro**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.7.1.6. Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.7.1.6. Encerrada a etapa de que trata o **subitem anterior**, o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

8.7.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.7.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



8.7.2.3. Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.7.2.4. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.7.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:

8.7.3.1. Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10% (dez por cento) superior** à ela.

8.7.3.2. Não havendo pelo menos **3 (três) propostas** nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.7.3.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

8.7.3.4. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

8.7.3.5. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

8.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5% (cinco por cento) superior** à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;



9.1.2. Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem anterior**, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.

9.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

9.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

10.1. O **Pregoeiro** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o **Pregoeiro**, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A **licitante** classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo indicado no tópico “**DADOS DO CERTAME**”, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** por meio de opção disponível no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** permitido pelo **Pregoeiro**.

11.1.1. O **Pregoeiro** convocará a **licitante** via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, sob pena de desclassificação pelo não envio.

11.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do **licitante**.

11.3. Os documentos remetidos por meio da opção “**Enviar Documentação**” do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo **Pregoeiro**.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, **CASO SEJAM SOLICITADOS**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do **Pregoeiro** para a **Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.**



11.4. A Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo III) deverá ser apresentada após convocação do Pregoeiro(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

11.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

11.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no Modelo de Proposta de Preços – Anexo III;

11.4.3. Proposta de preços deverá ser elaborada com 2 (dois) algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irredutível, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

11.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

11.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;

11.5. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. Nas contratações para aquisição de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a 35% (trinta e cinco por cento) em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.

11.6.1. O licitante que apresentar em sua proposta o desconto previsto no subitem 11.6 do edital deverá apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta através dos seguintes documentos:

a) Planilha de Custos (Anexo III-A) apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos detalhados com sua respectiva alíquota (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), custo diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

a.1) Deverá ser apresentado na planilha de custos, todos os custos diretos e indiretos inerente a prestação do serviço ou venda de mercadoria/produtos, despesas com pessoal (salários, férias, 13º Salário, Encargos Trabalhistas (FGTS, INSS, Vale Transporte, Alimentação e outros), custo de aquisição de mercadorias, tributos e impostos federais, estaduais e municipais de acordo com o ramo de atividade da empresa; Despesas Administrativas como energia elétrica, água, aluguéis e outras despesas fixas que impactam o custo de operação da empresa.

b) Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

b.1) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.

b.2) Os documentos previstos na alínea “b” deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

11.6.2. Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:



a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

11.6.3. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado deverá ser apresentada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no subitem 11.6.1 deste edital.

11.6.4. Será considerada inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7. O Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

11.7.1. Contenham vícios insanáveis;

11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;

11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;

11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;

11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.8. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

11.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de **1 (uma) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

11.9.1. O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo Pregoeiro.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: (portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&diacao=asc);



12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://portal.tcu.gov.br/>)

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Pregoeiro** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

12.3. Habilitação Jurídica

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.3.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



12.3.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.3.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.4. Habilitação Técnica

12.4.1. São aquelas prevista no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.

12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

12.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

12.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**;

12.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

12.5.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

12.5.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

12.5.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

12.5.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 12.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

12.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

12.5.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

12.5.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

12.5.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 12.5.7** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

12.6. Habilitação Econômico-Financeira



12.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

12.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.6.2. Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas¹, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

12.6.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023;

12.6.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023.

12.6.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura** ou **Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

a) A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.6.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei n.º 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.6.2.5. O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos **2 (dois) últimos balanços patrimoniais**, observado o **item 12.6.2**, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

¹ As Notas Explicativas deverão atender no que couber as exigências previstas §5º, art. 176 da Lei n.º 6.404/1976 e Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.



$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **“maior ou igual a 1”** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação **EQUILIBRADA** da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação **DEFICITÁRIA** da empresa, **colocando em risco a execução do contrato**.

12.6.2.6. As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido para os índices ISG, ILG e ILC, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

12.6.2.7. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

12.6.3. O Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

12.6.3.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

12.6.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

12.6.3.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

12.6.3.3. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;



12.7. As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.8. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.12. Para facilitar a análise da documentação pelo(a) Pregoeiro(a), é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

12.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.



13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação e homologação** dos itens/lotes da licitação aos seus respectivos vencedores.

15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.

16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2. São órgãos participantes os órgão ou entidade da Administração Pública que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD (Órgão Gerenciador)** para conceder autorização ou não da adesão.

16.3.1. A Adesão a Ata de Registro de Preços poderá ser realizada desde que comprovada a vantajosidade da adesão.

16.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o **subitem 16.3** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **(50%) cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

16.4.1. A **SEMAD** poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.



16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.6. Homologado o resultado desta licitação, a licitante beneficiária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação para assinatura da ARP.

16.6.1. O prazo para que a licitante vencedora compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

16.7. A recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste de licitação.

16.8. A recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, seja designada eventual aplicação de penalidades administrativas.

16.9. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da sua assinatura, devendo o extrato da ata ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.10. É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

16.11. O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município;

16.12. A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

16.13. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação.

16.14. Os preços registrados na ata poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

16.15. Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **órgão gerenciador** deverá:

16.15.1. Convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

16.15.2. Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;



16.15.3. Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

16.16. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador** poderá:

16.16.1. Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido da execução do objeto;

16.16.2. Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

16.17. Não havendo êxito nas negociações, o **órgão gerenciador** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

16.18. O registro do fornecedor será cancelado quando:

16.18.1. não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.8.2. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

16.8.3. for liberado;

16.8.4. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

16.8.5. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.8.6. sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

16.8.7. não aceitar o preço revisado pela Administração;

16.19. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo **órgão gerenciador**:

16.19.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

16.19.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

16.19.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

16.19.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.19.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

16.20. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.



16.21. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

17.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

17.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

17.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3. Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

17.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

17.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

17.5. Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II deste edital.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Portal Licita Colinas** – www.licitacolinasma.com.br.

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

20.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

20.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

20.2.1. Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.2.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.



20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

20.9. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência – Anexo II e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

20.10. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.gov.br/pncp, www.licitacolinasma.com.br e www.colinas.ma.gov.br.

20.10.1. O Resultado da Licitação será comunicado mediante publicação no Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br.

20.10.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios www.gov.br/pncp, www.licitacolinasma.com.br e www.colinas.ma.gov.br.

20.11. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indicio de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20.12. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de MEI / ME / EPP:

20.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

20.12.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

20.12.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá ser dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.



22. DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Colinas, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Colinas (MA), 07 de novembro de 2024.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 030/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 295/2024

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ALINHAMENTO COM O PCA: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Rogerio Lima da Costa

PROBLEMA RESUMIDO: A Prefeitura Municipal de Colinas enfrenta dificuldades com a equipe de produção de filmagens e edição de vídeos e imagens institucionais gerando problemas na comunicação e divulgação das atividades da Administração, o que compromete a transparência e o engajamento da população.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 058/2023, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Colinas apresenta um desafio significativo em sua comunicação institucional, refletido pela inadequação da equipe responsável pela produção de filmagens e edição de vídeos e imagens. Essa dificuldade operacional compromete a capacidade da administração em informar adequadamente a população sobre suas atividades, projetos e iniciativas, essenciais para a promoção da transparência pública. A falha na comunicação atinge não apenas a divulgação das ações, mas também afeta o engajamento cívico, uma vez que a população não tem acesso à informação qualificada acerca dos serviços prestados e investimentos realizados pela gestão pública.

A ausência de materiais audiovisuais de qualidade limita a capacidade da Prefeitura de fomentar a interação com a comunidade, além de inviabilizar a promoção de campanhas educativas e de conscientização. Isso gera um descompasso entre a administração pública e os cidadãos, dificultando o esclarecimento sobre as políticas públicas implementadas e, conseqüentemente, reduzindo a confiança da população na gestão municipal.



A necessidade de melhoria na produção audiovisual é evidente, tendo em vista que a transparência e a participação cidadã são pilares fundamentais para uma administração pública eficaz e democrática. A carência de conteúdos informativos impacta diretamente a compreensão e a percepção da população sobre a efetividade das ações governamentais. Portanto, para sanar essas deficiências comunicativas e fortalecer a relação entre a administração pública e a sociedade, é imprescindível que a Prefeitura Municipal de Colinas busque atender a demanda por uma equipe competente e capacitada em produção e edição de conteúdo visual.

Ao alinhar a execução de serviços de comunicação visual às expectativas e necessidades da população, a administração pública facilita o diálogo social e promove uma cultura de transparência, aumentando a eficácia das políticas públicas e contribuindo para o fortalecimento da democracia local. Assim, a superação das dificuldades atuais se revela não apenas necessária, mas fundamental para o atendimento ao interesse público e ao aprimoramento da gestão municipal.

2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colinas busca solucionar a dificuldade enfrentada na produção de filmagens e edição de vídeos e imagens institucionais, que impactam negativamente a comunicação e divulgação das atividades da Administração. Para tanto, foram definidos requisitos técnicos específicos que a solução contratada deverá atender, assegurando eficiência e qualidade nos serviços prestados.

Requisitos da Contratação:

1. A empresa contratada deve possuir experiência comprovada em serviços de produção e edição audiovisual, mediante apresentação de projetos realizados ou atestados de capacidade técnica.
2. A equipe responsável pela produção e edição deve ser composta, no mínimo, por um diretor de fotografia, um editor de vídeo e um roteirista, todos com formação superior na área de Comunicação Social ou áreas afins.
3. O estúdio ou espaço para gravações deve estar equipado com tecnologia de captação de áudio e vídeo em qualidade Full HD (1080p) ou superior, garantindo um padrão mínimo de qualidade nas gravações.
4. Os vídeos produzidos deverão ter duração variável entre 1 e 5 minutos e devem ser entregues no formato MP4, com compressão adequada para preservação da qualidade de imagem e som.
5. A entrega dos vídeos finais deve ocorrer em até 10 dias úteis após a gravação, conforme cronograma previamente acordado, visando agilidade na divulgação das informações.
6. O serviço deve incluir edição pós-produção, com a adição de efeitos visuais, legendas e trilha sonora, respeitando as diretrizes de acessibilidade e inclusão.
7. A contratada deve disponibilizar um canal de comunicação direto e eficiente com a equipe da Prefeitura, assegurando acompanhamento e feedback durante todo o processo de produção.
8. As propostas apresentadas deverão demonstrar a capacidade da empresa em realizar, pelo menos, 20 produções audiovisuais por ano, assegurando a continuidade e a regularidade dos serviços.
9. É necessário que a oferta inclua um plano de manutenção e atualização dos equipamentos utilizados na produção, garantindo a longevidade e a qualidade do serviço prestado.
10. Todos os produtos finais deverão ser propriedade da Prefeitura Municipal de Colinas, com a garantia de que a administração poderá utilizar o material livremente em suas campanhas e comunicações institucionais.



Estes requisitos visam assegurar que a contratação atenda plenamente à necessidade identificada, proporcionando uma seleção justa e vantajosa para a Prefeitura Municipal de Colinas.

3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções Disponíveis para a Produção de Filmagens e Edição de Vídeos

1. Contratação de empresa na prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens.

Vantagens:

- Qualidade Profissional: Equipe experiente com conhecimento técnico em produção audiovisual.
- Equipamentos de Alta Tecnologia: Acesso a equipamentos modernos que podem resultar em melhor qualidade nas filmagens.
- Design Criativo: Capacidade de criar conteúdo visual atraente e envolvente.
- Suporte Contínuo: Possibilidade de manutenção e suporte técnico durante o projeto.

Desvantagens:

- Custo Elevado: Honorários de agências podem ser altos, limitando o orçamento disponível da Prefeitura.
- Prazo de Implementação: Pode haver um tempo maior para ajustar expectativas e realizar as gravações.
- Dependência Externa: Menor controle sobre o processo criativo e a produção.

2. Formação de Equipe Interna

Vantagens:

- Controle Total: A Prefeitura terá um maior controle sobre o processo de criação e execução dos conteúdos.
- Flexibilidade: Adaptação imediata às necessidades e demandas, sem necessidade de aprovação externa.
- Redução de Custos: Economia em longo prazo ao evitar contratação de serviços externos.

Desvantagens:

- Necessidade de Treinamento: Funcionários podem precisar de capacitação específica, demandando tempo e investimento.
- Investimento em Equipamentos: Aquisição de ferramentas e softwares necessários pode ser onerosa.
- Manutenção de Recursos: Necessidade de garantir atualização e manutenção de equipamento e pessoal qualificado.

3. Parcerias com Instituições Educacionais (Ex.: Universidades)

Vantagens:

- Custo Reduzido: Colaboração pode resultar em custos adicionais mais baixos ou isenção de taxas.
- Engajamento Comunitário: Oportunidade de envolver estudantes em projetos práticos, incentivando a responsabilidade social.
- Inovação: Atração de ideias novas e criativas por meio do trabalho colaborativo.

Desvantagens:

- Qualidade Variável: As produções realizadas por alunos podem não ter a mesma qualidade de estudos profissionais.
- Tempo de Conclusão: Projetos acadêmicos podem depender de cronogramas escolares, afetando a entrega das demandas.
- Falta de Experiência: Estudantes podem carecer de habilidades práticas necessárias, resultando em retrabalhos.

4. Software e Ferramentas Online para Criação de Vídeo



Vantagens:

- **Acessibilidade:** Plataformas online geralmente possuem custo acessível, minimizando gastos com softwares pesados.
- **Autonomia:** Permite que qualquer membro da equipe crie e edite vídeos conforme necessário.
- **Variedade de Modelos:** Disponibilidade de templates e recursos visuais para facilitar a criação das campanhas.

Desvantagens:

- **Limitações Técnicas:** Ferramentas online podem fornecer resultados limitados em relação à qualidade profissional.
- **Curva de Aprendizado:** Necessidade de treinamento da equipe para uso eficiente da ferramenta.
- **Dependência de Internet:** A produção é suscetível a problemas de conectividade e lentidão.

Análise Comparativa

Solução	Custo	Qualidade	Flexibilidade	Adaptabilidade	Manutenção e Suporte	Tempo de Implementação
Agência Especializada	Alto	Alta	Média	Baixa	Alto	Alto
Formação de Equipe Interna	Médio-alto	Média-alta	Alta	Alta	Médio (dependente da equipe)	Médio
Parcerias com Instituições Educacionais	Baixo	Variável	Média	Média	Médio	Alto
Software e Ferramentas Online	Baixo	Baixa	Alta	Média	Baixo (autossuporte)	Baixo

A análise comparativa aponta que a solução ideal deve considerar a adequação dos custos e a qualidade desejadas pela Prefeitura Municipal de Colinas, priorizando um equilíbrio entre flexibilidade e eficácia na comunicação institucional. A formação de uma equipe interna pode se mostrar mais vantajosa a longo prazo, enquanto empresas especializadas garantem a qualidade no curto prazo, porém com maiores custos. Parcerias com instituições educacionais oferecem oportunidades de engajamento, mas apresentam incertezas quanto à qualidade. Por fim, as ferramentas online são acessíveis, mas podem não atender a todas as demandas de qualidade esperadas.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Justificativa Técnica e Econômica da Contratação de Serviços de Produção de Filmagem e Edição de Imagens

Considerando o problema identificado pela Prefeitura Municipal de Colinas, que se refere à dificuldade na produção e edição de vídeos e imagens institucionais, evidenciam-se a necessidade e a urgência da contratação de uma empresa especializada para solucionar essa demanda. A escolha pela contratação de serviços externos é justificada por várias razões que envolvem aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

No aspecto técnico, a contratação de uma empresa especializada em filmagem e edição traz benefícios significativos em termos de desempenho, compatibilidade e facilidade de implementação. Profissionais qualificados garantem não apenas a qualidade estética e audiovisual dos materiais produzidos, mas também a adequação às normas técnicas e padrões de comunicação que visam maximizar o alcance e a efetividade das mensagens institucionais. Além disso, a utilização de equipamentos modernos e tecnologia avançada pelos prestadores de serviços assegura um resultado final superior, com maior resolução e capacidades criativas que podem ser limitadas internamente pela equipe atual da Prefeitura.

Os benefícios operacionais dessa solução são notáveis. A contratação de serviços externos permite à Prefeitura focar em sua função principal, delegando a profissionais especialistas a responsabilidade de produção e edição de conteúdos. Isso resulta numa criação mais ágil e eficiente de materiais de comunicação, sem a necessidade de aquisição de equipamentos dispendiosos ou formação interna contínua. Ademais, as empresas especializadas costumam oferecer suporte técnico e manutenção, assegurando que eventuais problemas sejam resolvidos rapidamente, minimizando interrupções nas atividades de comunicação institucional. A escalabilidade da solução também é um ponto positivo relevante, pois a Prefeitura poderá ajustar a demanda de acordo com suas necessidades, expandindo ou reduzindo os serviços contratados conforme necessário.



Em relação ao custo-benefício, a decisão de contratar uma empresa externa se mostra vantajosa, visto que isso permite à Prefeitura acessar um conjunto diversificado de habilidades e expertise que, se desenvolvidas internamente, exigiriam investimentos substanciais em treinamento e capacitação contínua. Os custos operacionais previstos com a contratação do serviço externo tendem a ser inferiores aos que seriam despendidos para manter uma equipe interna, considerando remuneração, benefícios, equipamentos e demais despesas fixas. Além disso, espera-se que a melhoria na qualidade da comunicação institucional resulte em maior transparência e engajamento da população, o que pode levar a um retorno positivo em termos de valorização da imagem da Administração Pública e maior participação da comunidade nas atividades promovidas pelo município.

Dessa forma, a escolha pela contratação de serviços de produção de filmagens e edição de imagens se revela como a alternativa mais adequada, viável e economicamente vantajosa para enfrentar os desafios enfrentados pela Prefeitura Municipal de Colinas na sua comunicação institucional. Os benefícios técnicos, operacionais e econômicos da contratação externa justificam plenamente esta decisão estratégica, alinhada com os interesses públicos e as necessidades da gestão municipal.

5 - DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	RS Unid.	RS Total
1	SERVIÇOS DE FILMAGENS DE FESTAS	Hora	400		
2	SERVIÇOS DE FILMAGENS DE EVENTOS	Hora	400		
3	SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO (2 MINUTOS)	Unidade	600		
4	SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO (ARTE PARA REDE SOCIAL)	Unidade	1.000		
5	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIOS (1 MINUTO)	Unidade	500		
6	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE VÍDEO (2 MINUTOS)	Unidade	200		
Valor Total					

5.2. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS - DAEP, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A contratação para a prestação de serviços de produção e edição de vídeos e imagens institucionais pela Prefeitura Municipal de Colinas será realizada por meio da adjudicação do menor preço global, considerando as características técnicas e operacionais envolvidas. A natureza desse serviço demanda uma entrega integrada e contínua, onde a continuidade da comunicação e a eficiência na produção são fundamentais. O parcelamento da contratação poderia fragmentar o trabalho e comprometer a qualidade da produção, pois diferentes empresas ou contratos poderiam resultar em divergências de estilo, formato e mensagem, prejudicando a coerência necessária para uma comunicação eficaz.



Além disso, ao optar pelo critério de menor preço global, buscamos simplificar o processo de execução, proporcionando uma gestão mais ágil e eficaz dos recursos públicos. Essa abordagem garante que a empresa contratada alinhe todos os aspectos técnicos e criativos em uma única proposta, evitando desafios logísticos e de coordenação que o parcelamento implicaria. Esse aspecto é crucial, visto que a comunicação institucional precisa ser assertiva e rápida para manter o engajamento da população e assegurar a transparência da Administração Pública.

Por fim, a escolha pelo não parcelamento reflete a prioridade de atender ao interesse público com eficiência e eficácia, assegurando que a contratação resultante atenda às necessidades de comunicação de forma coesa e impactante. Um contrato único eliminará potenciais lacunas entre os serviços e permitirá um acompanhamento mais direto e efetivo do progresso das atividades, reforçando a conexão e o diálogo com a sociedade.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de serviços especializados em produção de filmagens e edição de vídeos e imagens institucionais permitirá à Prefeitura Municipal de Colinas garantir uma comunicação mais eficaz com a população. A economicidade será alcançada por meio da utilização de fornecedores competitivos, que oferecem um serviço de qualidade a custos compatíveis com o mercado, resultando em melhor custo-benefício para o órgão público. Ao reduzir as dificuldades atuais na divulgação das atividades da Administração, espera-se aumentar a transparência e fortalecer o engajamento da comunidade, otimizando o retorno sobre o investimento realizado.

Em termos de recursos humanos, a contratação permitirá que os servidores públicos se concentrem em suas funções primárias, uma vez que a produção e edição de materiais audiovisuais demandam expertise técnica. Assim, a equipe interna poderá se dedicar a atividades fins, enquanto profissionais qualificados assumem as tarefas específicas de criação de conteúdo. Isso garante que o talento humano já disponível na administração seja utilizado de maneira mais eficiente, potencializando a produtividade geral do setor.

Os recursos materiais também serão aproveitados de forma otimizada. O uso de equipamentos modernos e a alocação de recursos para a contratação de serviços externos eliminam a necessidade de investimentos em infraestrutura própria para a produção audiovisual, gerando economia por evitar a compra e manutenção de equipamentos caros. Os custos financeiros associados a essa solução se configurarão como uma estratégia de investimento inteligente, onde a contrapartida esperada é um aumento significativo na visibilidade e no envolvimento da população nas atividades da Administração Pública. Em suma, a aplicação adequada dos recursos disponíveis irá resultar em uma melhoria na qualidade do serviço prestado, maximizando o impacto positivo das ações da Prefeitura Municipal de Colinas.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A execução do projeto de filmagens e edição de vídeos para a Prefeitura Municipal de Colinas demanda ações estruturadas que garantam sua eficácia e eficiência na comunicação institucional. As providências operacionais devem começar com a definição clara dos requisitos técnicos da solução, incluindo especificações sobre equipamentos de filmagem e edição, software necessários, e qualificação técnica da equipe responsável pela produção audiovisual.

É essencial realizar um levantamento das necessidades específicas da prefeitura em relação ao conteúdo que deve ser produzido. Essa análise deve envolver as áreas que necessitam de apoio audiovisual, como comunicação, educação e saúde, priorizando a criação de um cronograma que organize as filmagens e edições, considerando prazos e demandas emergenciais.

Para garantir a qualidade das entregas, a contratação de um profissional ou empresa especializada em comunicação visual se faz necessário. Isso pode incluir não apenas a produção, mas também a consultoria em estratégias de engajamento da população através dos canais digitais e tradicionais. Além disso, a



administração deverá prever a aquisição ou locação de equipamentos adequados, assegurando que toda a infraestrutura necessária esteja à disposição da equipe contratada.

A implementação de um sistema de monitoramento e avaliação dos resultados da comunicação institucional deve ser considerada, permitindo ajustes contínuos na estratégia adotada e medindo o impacto das produções audiovisuais na transparência e interação com a população. Para tal, a busca por indicadores que mensurem o alcance e o feedback das campanhas instauradas pelo conteúdo produzido é imprescindível.

Caso seja identificado que os servidores da área de comunicação necessitam de capacitação em manejo de ferramentas audiovisuais ou gestão de projetos de comunicação, essa ação deve ser justificada tecnicamente, visando otimizar os processos internos e garantindo alinhamento com as melhores práticas de comunicação pública. A capacitação pode incluir temas como utilização de softwares de edição e técnicas de roteirização de conteúdos institucionais.

Por fim, a estruturação de contratos de prestação de serviços com cláusulas que garantam a eficácia e qualidade das entregas deve ser considerada. É importante incluir critérios de desempenho e penalizações por descumprimento, assegurando assim o cumprimento das expectativas estabelecidas. Essas medidas visam garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos, reforçando os princípios de economicidade, eficiência e eficácia no serviço prestado à população.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A presente contratação não possui contratações correlatas.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impactos ambientais.

11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Colinas - MA, 11 de setembro de 2024.


Rogério Lima da Costa

Secretário Municipal de Administração

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar nos termos da Lei nº 14.133/2021.



Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 030/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 295/2024

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

I. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei n° 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação, cuja finalidade é a seleção de uma empresa especializada em serviços de produção de filmagem e edição de imagens, se insere no contexto das demandas da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Colinas. Em um mundo cada vez mais visual, a utilização de vídeos como ferramenta de comunicação torna-se imprescindível para a efetividade das ações governamentais, favorecendo a transparência e o engajamento da população.

O objetivo da contratação é garantir a produção e a edição de conteúdos audiovisuais que atendam às necessidades informativas e de divulgação dos serviços prestados pela Secretaria Municipal. Através desta iniciativa, buscamos promover campanhas institucionais, treinamentos, eventos e ações



administrativas, proporcionando uma comunicação mais clara e eficiente entre a administração pública e a população.

A necessidade desta contratação é evidente, pois a falta de material audiovisual adequado pode resultar na subutilização de informações relevantes que deveriam ser divulgadas à sociedade. Além disso, a não realização dessa contratação afastaria a possibilidade de documentação adequada das atividades da secretaria, limitando a transparência e dificultando o acesso da comunidade às informações sobre os serviços públicos oferecidos.

O impacto da não realização da contratação pode ser significativo. A ausência de produções audiovisuais de qualidade comprometeria a eficiência da comunicação institucional, resultando em perda de oportunidades de engajamento e de conscientização da população sobre assuntos de interesse coletivo. Sem esses recursos, a capacidade de informar, educar e dialogar com os cidadãos estaria severamente comprometida, prejudicando o papel da secretaria na construção de uma administração pública mais próxima da comunidade.

Por fim, é fundamental ressaltar a relevância dessa contratação para o interesse público. Ao assegurar a disponibilização de conteúdos audiovisuais, estaremos promovendo maior transparência nas ações do governo municipal, além de contribuir para uma cidadania mais informada e participativa. Assim, ao atender essas necessidades, a Secretaria Municipal de Administração reafirma seu compromisso com a boa governança, a inclusão social e a prestação de contas à sociedade.

Com base na Lei 14.133/2024, que regula a licitação e a contratação de serviços na administração pública, essa justificativa fundamenta-se na busca por uma contratação que não apenas atenda aos interesses da secretaria, mas que também promova o bem-estar e a informação adequada à população de Colinas.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

LOTE ÚNICO (Ampla Participação)			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	SERVIÇOS DE FILMAGENS DE FESTAS	Hora	400
2	SERVIÇOS DE FILMAGENS DE EVENTOS	Hora	400
3	SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO (2 MINUTOS)	Unidade	600
4	SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO (ARTE PARA REDE SOCIAL)	Unidade	1.000
5	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIOS (1 MINUTO)	Unidade	500
6	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE VÍDEO (2 MINUTOS)	Unidade	200

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1.1. Os serviços deverão ser executados pela Contratada, nos locais indicados na **Ordem de Serviços - OS**.

4.2. DO PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



4.2.1. A execução dos serviços deverá ser iniciada no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** a partir da data de recebimento da **Ordem de Serviços - OS** pela Contratada.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação do prazo previsto no subitem anterior deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao Fiscal de Contrato ou Comissão de Fiscalização.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.3.1. A simples entrega do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias consecutivos** do Recebimento Provisório.

4.3.2. O objeto estará sujeito à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao **Órgão Contratante**, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. O objeto que não atender as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios ou desconformidades, serão imediatamente devolvidos pela Contratante a Contratada para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos/serviços que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos/serviços adquiridos;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



- 7.1. Executar o objeto contratado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a Proposta de Preços;
- 7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- 7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Contratante;
- 7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 7.5. Apresentar a Contratante, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da Contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 7.7. Substituir eventuais materiais/produtos/serviços que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- 7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais/produtos/serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para execução do objeto, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;
- 7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
 - 7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO



8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO** conforme justificativa a seguir:

Considerando que a organização de itens em grupo, dentro de suas características agrupa os fornecedores, concentrando-os em grupos específicos de seu interesse e área de atuação, dando-lhes chances de um maior planejamento em suas propostas de preços e lances e, conseqüentemente, favorecendo a Administração no momento da negociação, sem prejuízo nenhum a competitividade. Considerando que o agrupamento visa evitar a fragmentação dos itens em vários fornecedores que poderá gerar dificuldades para a Administração, inclusive quanto aos quantitativos, pois há itens com baixo quantitativo que poderia gerar a redução no número de participantes, principalmente de outras regiões. Considerando que o baixo valor de itens causa transtorno logístico ao fornecedor e, conseqüentemente, à Administração no momento de sua entrega. Considerando que o agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; considerando que os itens ora contratados são importantes para sua pronta aplicação e reposição necessária de estoque; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço. Considerando, ainda, as peculiaridades do mercado local permitindo a participação de pequenas e médias empresas e ainda visando a economicidade nas aquisições e ampliação da competitividade: procedeu-se o agrupamento em lote, do objeto deste Termo. Ademais levou-se em consideração a necessidade de economia de escala e a reduzida atratividade econômica dos valores dos itens individualmente considerados, além de ser necessário trazer um número maior de interessados e proporcionar, por sua vez, maior vantagem para a Administração na obtenção de preços mais interessantes.

8.2. O objeto da presente contratação é caracterizado como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 9.1.1. Habilitação jurídica;
- 9.1.2. Habilitação técnica
- 9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

- 9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
- 9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;
- 9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante prestou ou presta serviços compatíveis com o objeto desta contratação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;



- 13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 13.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 13.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto



14.1. Os serviços serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas sancionadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;



14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;



VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100)	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, prorrogável por até **10 (dez) anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. A prorrogação de que trata o subitem anterior é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

15.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

15.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

15.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

15.2.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

15.2.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

15.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

15.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



15.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

15.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, “d” da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

17.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.



17.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;



c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Colinas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

18.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.



18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Colinas.

18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

Colinas - MA, 13 de setembro de 2024.



Rogério Lima da Costa
Secretário Municipal de Administração

Aprovo o presente Termo de Referência nos termos da Lei nº 14.133/2021.



Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 030/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 295/2024

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 030/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 295/2024

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens.

Prezado Senhor,



A empresa XXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o n° XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade n° XXXXXX e do CPF n° XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **RS XX,XX (XXXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

LOTE ÚNICO (Ampla Participação)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	SERVIÇOS DE FILMAGENS DE FESTAS	Hora	400		
2	SERVIÇOS DE FILMAGENS DE EVENTOS	Hora	400		
3	SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO (2 MINUTOS)	Unidade	600		
4	SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO (ARTE PARA REDE SOCIAL)	Unidade	1.000		
5	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIOS (1 MINUTO)	Unidade	500		
6	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE VÍDEO (2 MINUTOS)	Unidade	200		
Valor Total					

Tipo de Benefício:

- EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP
- CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP
- Subcont – Subcontratação de MEI/ME/EPP
- CP – Cota Principal ou Ampla Participação
- SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência n° XXXXX e Conta Corrente n° XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Local de execução dos serviços: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

Prazo de início da execução dos serviços: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas,

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados,

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 030/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 295/2024

ANEXO III-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (RS)	Impostos Federais (RS)	Impostos Estaduais (RS)	Preço de Venda/Serviço (RS)	Custos Indiretos (RS)	Lucro (RS)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 030/2024 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2024

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 030/2024 - CPL/PMC

Processo Administrativo nº 295/2024

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXX:

⇒ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;
- Lucro Real;
- Lucro Presumido;
- Outro: _____

⇒ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

⇒ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

⇒ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- Microempreendedor Individual - MEI;
- Microempresa - ME;
- Empresa de Pequeno Porte - EPP;
- Sociedade Cooperativa;



Normal.

⇒ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

⇒ Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei n° 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

⇒ Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal n° 14.133/21;

⇒ Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal n° 14.133/21;

⇒ Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal n° 14.133/21;

⇒ Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/21;

⇒ Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal n° 14.133/21;

⇒ Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei n° 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 030/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2024

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2024 - CPL/PMC (MINUTA)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 – CPL/PMC
PROCESSO Nº 295/2024**

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº 06.217.954/0001-37, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 064/2023**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens.**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXX (Órgão Participante)** e o(s) **Fornecedor(es)** que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	E-mail:
Representante Legal:	
RG:	
CPF:	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	XXXXXXXXXXXXXX				
	Marca:				
	Fabricante:				
	Modelo:				

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 064/2023**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Colinas.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei n° 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n° 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021 e edital.



6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal n° 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n° 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal n° 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO



9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

- 10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
- 10.1.3. For liberado;
- 10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- 10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- 10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;
- 10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- 10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;
- 10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

- 11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), ____ de ____ de 2024.

Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento
ÓRGÃO GERENCIADOR

Fulano de Tal

Representante Legal da empresa XXXXXX



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 030/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2024

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2024 - PMC
PROCESSO Nº 295/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COLINAS E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX.

O **MUNICÍPIO DE COLINAS**, inscrita no CNPJ nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – bairro Centro, Colinas/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **XXXXXXXXXX**, Secretário(a) Municipal de **XXXXXXXXXX**, inscrito sob o CPF nº **XXXXXXXXXXXX** e a empresa **XXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na **XXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito sob o CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 030/2024 – CPL/PMC**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 295/2024** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **contratação de empresa na prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **RS XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

LOTE ÚNICO (Ampla Participação)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	SERVIÇOS DE FILMAGENS DE FESTAS	Hora	400		
2	SERVIÇOS DE FILMAGENS DE EVENTOS	Hora	400		
3	SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO (2 MINUTOS)	Unidade	600		
4	SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO (ARTE PARA REDE SOCIAL)	Unidade	1.000		
5	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIOS (1 MINUTO)	Unidade	500		
6	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE VÍDEO (2 MINUTOS)	Unidade	200		
Valor Total					

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,



fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, prorrogável por até **10 (dez) anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata o subitem anterior é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

2.2.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

UNIDADE GESTORA:	
GESTÃO:	
FUNÇÃO:	
SUBFUNÇÃO:	
PROGRAMA:	
NATUREZA DA DESPESA:	
AÇÃO:	
SUBAÇÃO:	
FONTE DE RECURSO:	

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;



- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou



com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n° 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de Colinas – www.colinas.ma.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei n° 13.874/2019 e do Decreto n° 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória n° 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), XX de XXXXXXXX de 2024.



XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 030/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2024

ANEXO VII

ORDEM DE SERVIÇO (Modelo)

#S{identificador_ordem}

ORDEM DE SERVIÇO

À(o)

Sr(a). (representante legal da empresa)

Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)

Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)

Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
#S{identificador_ordem}	S{objeto_detalhado_ordem}	Secretaria Municipal de Administração
Processo Origem	BENEFICIÁRIA(O)	
S{processo_origem_ordem}		

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	Marca: Modelo: Fabricante:				
2	Marca: Modelo: Fabricante:				

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC;

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC;

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;



A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Processo(s) Administrativo(s) n.º 295/2024.
- b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° XXX/2024 – CPL/PMC.**
- c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

Colinas - MA, XX de XXXXXX de 2024.

XXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXX
CNPJ n° XXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

PROJ. Nº 2024-24

PROJ. Nº 2024-24

PROJ. Nº 2024-24

PROJ. Nº 2024-24

PROJ. Nº 2024-24

PROJ. Nº 2024-24

PROJ. Nº 2024-24

PROJ. Nº 2024-24

PROJ. Nº 2024-24

PROJ. Nº 2024-24

PROJ. Nº 2024-24



FOLHAS:	208
PROC:	2951/2024
Ass:	<i>[Signature]</i>

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 – CPL/PMC

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens.

DATA DA ABERTURA: 29/11/2024 às 09h30min, horário de Brasília.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br

Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.

Colinas (MA), 07 de novembro de 2024.

Jerônimo Cardoso Rosa Neto
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 215 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 50 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros	01 e 50
ATAS	
Secretaria de Estado da Administração e Outra	08
ATOS	
Defensoria Pública do Estado	22
AVISOS	
Secretaria de Estado da Administração e Outros	23
COMUNICAÇÕES	
Fundação da Memória Republicana Brasileira – FMRB	
Convento das Mercês Outras	27
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros	30
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Saúde	38
CONVOCAÇÃO	
Associação dos Aposentados e Pensionistas da Cemar - AAPC ..	39
EDITAL	
Defensoria Pública do Estado	39
ESTATUTOS	
Instituto Mais Saúde e Outro	39
NOTAS DE EMPENHO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	41
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
Secretaria de Estado de Governo	41
TERMOS DE AJUSTE	
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão -	
AGED/MA	41
TERMOS DE COMPROMISSO	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	
e Outro	42
TERMOS DE FOMENTO	
Secretaria de Estado da Cultura	43
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Administração e Outros	44
TERMO DE RENOVAÇÃO	
Agência Executiva Metropolitana - AGEM	49

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2023-SAF-Processo Administrativo SAF n.º 2024.610101.01969 - SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.681.460/0001-00, denominada CONTRATANTE, representada pelo Secretário Adjunto de Organização Produtiva RICARTE ALMEIDA SANTOS, inscrito no CPF n.º 354.942.123-00, conforme Portaria n.º 92, de 27 de abril de 2023, e a empresa LOCAMIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.743.288/0001-10, denominada CONTRATADA, representada pelo senhor JOSÉ EMILIO HOUAT, inscrito no CPF n.º 122.321.142-87. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 13/2023 – SAF. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado até o dia 11 de outubro

de 2025, a contar de 11 de outubro de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para manutenção contratual encontram-se na seguinte informação orçamentária: UG: 610101; UO: 61101; Programa: 0638; Subação: 024655; ND: 33.90.39.14; Subfunção: 122; Ação: 4450; Fonte: 2.8.99.117000. **DATA DE ASSINATURA:** 10/10/2024. **BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. **FORO:** Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** RICARTE ALMEIDA SANTOS, Secretário Adjunto de Organização Produtiva e JOSÉ EMILIO HOUAT, representante legal da empresa LOCAMIL SERVIÇOS LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref: PROCESSO Nº - 10215/2023 SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2023-SEAP, firmado em 17/11/2023, que tem como objeto a prestação de serviço de locação de geradores de energia (Grupo Motor Gerador a Diesel), com fornecimento de combustível, instalação e manutenção preventiva e corretiva, bem como peças e insumos; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a Empresa ENERGIA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.329.182/0001-01; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 189/2023-SEAP, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17/11/2024 a 17/11/2025; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão, sem prejuízo de qualquer outra eventualmente consignada aos autos, à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4684 – Manutenção das Unidades Prisionais; Natureza da Despesa: 33.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101.000 - Recursos não Vinculados de Impostos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Vinícios Oliveira Jorge, pela CONTRATADA; **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** Em 05 de novembro de 2024 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 08 de novembro de 2024. Eder Nilson Cunha Marques Assessoria Jurídica – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022/SAGRIMA. PROCESSO SEI Nº 2024.130101.00 680-SAGRIMA. PROCESSO SIGA Nº: 01454/2023. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA– SAGRIMA, inscrita no CNPJ nº 05.025.553/0001-12 e a empresa WB RIPARDO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.617.945/0001-34. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 048/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 29/11/2024 à 29/11/2025, nos termos previstos na



AVISO DE ADIAMENTO A Comissão de Contratação – CC do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024-RELANÇAMENTO**, tendo como objeto a Aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de Saúde, com data de julgamento prevista para o dia 21/11/2024 às 09h:00min (nove horas) fica adiada para a data do dia 29/11/2024 às 10h:00min (dez horas). Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação – CC, Caxias - MA, 08 de novembro de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO . A Prefeitura M. de Coelho Neto - MA, por meio da Sec. M. de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, , licitação na modalidade Pregão Eletrônico 012/2024 do tipo menor preço, para a Contratação de empresa para execução de decoração natalina - Natal 2024, compreendendo: locação, fornecimento, instalação e materiais elétricos, manutenção e retirada de peças, objetos, luzes e enfeites com os temas natalino para secretaria de planejamento e gestão, no dia 29/11/2024 às 08:00 horas, através do, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura: Edital <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com, Coelho Neto - MA, 06 de novembro de 2024. **Sérgio Ricardo Viana Bastos – Sec. M. de Planejamento e Gestão.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 – CPL/PMC OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens. **DATA DA ABERTURA:** 29/11/2024 às 09h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pnecp. Colinas (MA), 07 de novembro de 2024. **Jerônimo Cardoso Rosa Neto** Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 – CPL/PMC OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo caminhonete cabine dupla. **DATA DA ABERTURA:** 27/11/2024 às 09h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pnecp. Colinas (MA), 07 de novembro de 2024. **Jerônimo Cardoso Rosa Neto** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA - MA

##ATO Prefeitura Municipal de Graça Aranha- MA##ATO Aviso de Licitações ##TEX **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Processo Administrativo nº 06.2010.0001/2024. OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e gás de cozinha para atender as necessidades do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DE ABERTURA: 26 de novembro de 2024 às 09:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprasgraçaaranha.com.br/> no dia e horário marcados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 06.2010.0002/2024. OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DE ABERTURA: 26 de novembro de 2024 às 14:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprasgraçaaranha.com.br/> no dia e horário marcados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 06.2010.0003/2024. OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, escolares e didáticos, para atender as necessidades do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DE ABERTURA: 27 de novembro de 2024 às 09:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprasgraçaaranha.com.br/> no dia e horário marcados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 06.2010.0004/2024. OBJETO: Registro de preços Contratação de empresa para o futuro fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DE ABERTURA: 27 de novembro de 2024 às 14:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprasgraçaaranha.com.br/> no dia e horário marcados. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, na São Francisco, s/nº, Centro, Graça Aranha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas no portal do Município no endereço eletrônico <http://transparencia.gracaaranha.ma.gov.br> no site <https://www.comprasgraçaaranha.com.br/>. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico pmga.licitacao@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3575-1117, ##DAT Graça Aranha/MA, 11 de novembro de 2024. ##ASS Marisval Aleques Da Silva ##CAR Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA

##ATO Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha- MA **AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Processo Administrativo nº 06.2110.0001/2024. OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e gás de cozinha para atender as necessidades do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DE ABERTURA: 26 de novembro de 2024 às 09:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site www.comprasgovernadorluizrocha.com.br no dia e horário marcados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 06.2110.0002/2024. OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DE ABERTURA: 26 de novembro de 2024 às 14:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site www.comprasgovernadorluizrocha.com.br no dia e horário marcados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 06.2110.0003/2024. OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, escolares e didáticos, para atender as necessidades do município. MODALIDADE: Pregão.

FOLHAS: 211
 PROC: 209 2020
 Ass: [Assinatura]

Empresários promovem a Rota das Emoções na WTM em Londres com apoio do Sebrae

Na mais recente edição do World Travel Market (WTM) de Londres, um dos eventos mais prestigiados do setor do turismo mundial, o Sebrae, em parceria com a Embraer, liderou o grupo de empresários que fazem parte da Rota das Emoções dos estados do Maranhão, Piauí e Ceará, com o intuito de divulgar o circuito. Com a proposta de posicionar a Rota das Emoções no mercado internacional, a delegação lusa expandiu as fronteiras do turismo regional e atrai visitantes de diversas partes do mundo.

A Rota das Emoções, conhecida por unir os cenários paradisíacos dos Lençóis Maranhenses, que é também Patrimônio Natural da Humanidade, além do Delta do Parnaíba e Jericoatara, tem se destacado como um produto turístico único, que combina natureza, cultura local e belezas artísticas.

"A participação na WTM representa uma oportunidade única para reforçar o posicionamento internacional da rota e estreitar relações com operadores e investidores do setor turístico global", ressalta David Amorim, gerente da Unidade de Negócios de Lençóis-Mirim. O gerente também ressalta o papel do Sebrae na preparação dos empresários. "O Sebrae Maranhão tem desempenhado um papel fundamental na capacitação e suporte aos empresários locais, garantindo que estejam preparados para competir no mercado internacional com produtos de alta qualidade e serviços



Evento internacional amplia visibilidade e oportunidades para o turismo regional

diferenciados", frisou David. Participaram do evento três empresários que atuarão diretamente na Rota das Emoções e que vêm na WTM em busca de networking e negociações diretas com agências e operadores internacionais. Pelo Maranhão, a empresária Rafaela Maciel, da Agência Rota Sul, apresentou as belezas

dos Lençóis Maranhenses. "Estar na WTM com o apoio do Sebrae é fundamental para nós, pois nos permite apresentar os Lençóis Maranhenses a um público internacional e destacar a riqueza e diversidade da Rota das Emoções. Essa é uma oportunidade para fortalecer nossa presença no mercado global e criar novas conexões

que impulsionem o turismo na região", disse.

"Acabei de visitar esse região incrível, com esse minha jornada em São Luís, seguida para Barreirinhas e vivenciando as belezas dos Lençóis Maranhenses. Terminei a Rota em Jericoatara. É uma experiência inesquecível e emocionante. Que bom ver como esta rota está sendo apresentada ao mundo. E que maravilhoso é encontrá-los aqui na WTM, em Londres, no estado do Brasil, junto com a equipe do Maranhão. A Rota das Emoções é uma experiência que todos deveriam ter", destacou Mabel Castro, da Mabel Castro Travel, agência de viagens em Londres.

Para David Amorim, a participação na WTM não é apenas uma oportunidade de promoção, mas um passo importante para consolidar a Rota das Emoções como um destino globalmente reconhecido. "Este evento é uma grande oportunidade para integrar nossos esforços com os demais empresários que compõem a Rota das Emoções e criar um nível de profissionalismo diferenciado à nossa oferta. Com o apoio do Sebrae, do Governo do Estado e da parceria com outras entidades do setor, buscamos fortalecer a presença da Rota das Emoções no cenário internacional e impulsionar o desenvolvimento de um turismo sustentável e de alta qualidade", afirmou o gerente.

Brasil recebe certificado de país livre da elefantíase

O Brasil recebeu nesta segunda-feira (11) o certificado de país livre da elefantíase, doença frequentemente conhecida como elefantíase. O documento foi entregue ao governo brasileiro pela Organização Mundial da Saúde (OMS) durante cerimônia na sede da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas), em Brasília.

"Eliminar uma doença é um esforço muito grande por conta das relações entre algumas doenças e

a pobreza, uma relação de círculo vicioso. São os mais pobres os que mais adoecem, e quando eles adoecem, se tornam ainda mais pobres. Perdem produtividade, a família tem mais despesas para levar à unidade de saúde, à reabilitação", avalia o diretor da Opas, Arban Barbosa. Em seu discurso, Arban Barbosa disse que eliminar doenças passíveis de erradicação deve ser estratégia prioritária. "Não é só sobre saúde pública. Estamos falando de um

imperativo ético e moral. Se temos as ferramentas para eliminar uma doença, temos que identificar onde estão as pessoas acometidas, quais são as barreiras que existem, desenvolver novas estratégias", afirmou. "Para que a gente consiga remover as barreiras e fazer com que as pessoas se beneficiem das inovações que vão sendo desenvolvidas", disse, ao citar como exemplos soros medicamentosos, vacinas, testes laboratoriais ou mesmo maneiras diferentes

de organizar os serviços, de forma que haja mais acesso. "É um parábola e um desafio. Como foi possível eliminar a filaríase, é possível eliminar oncocercose, tracoma, avançar muito com a tuberculose, com o HIV. Acho que o Brasil tem todas as condições de continuar sendo esse líder regional", completou Arban, destacando o compromisso de estados e municípios e também de instituições acadêmicas e científicas.

Uma das maiores causas globais de incapacidade permanente ou de longo prazo

Durante a cerimônia, a ministra da Saúde, Nísia Trindade, ressaltou que doenças como a filaríase não apenas refletem as desigualdades sociais como causa, mas também reforçam as condições de pobreza. "São causas e são efeitos ao mesmo tempo. Por isso, esse momento é tão especial".

"Pessoas afetadas pela filaríase, muitas vezes, são pessoas que dedicamos esse certificado. E a essas pessoas que esperamos poder regalar, de alguma forma, uma dívida histórica neste país que é a dívida de saúde, de não permitir as chamadas doenças da pobreza - e não são doenças da pobreza, são

doenças da omissão, da falta de cuidado", acrescentou. Considerada uma das maiores causas globais de incapacidade permanente ou de longo prazo, a filaríase é uma doença que permanece endêmica no Brasil apenas na região metropolitana do Recife, incluindo Olinda, Jaboatão das Guararapes e Paulista. Segundo o Ministério da Saúde, o último caso confirmado foi registrado em 2017.

Causada pelo verme nematode *Wuchereria bancrofti*, a doença é transmitida pela picada do mosquito *Culex quinquefasciatus*, conhecido como pernilongo ou

meucoca, infectado com larvas do parasita. Entre as manifestações clínicas mais importantes estão edemas ou inchaço anasal de líquido nos membros, nos braços e no bato escrotal. De acordo com a OMS, o Brasil se une a mais 19 países e territórios também certificados pela eliminação da filaríase, incluindo Malawi, Togo, Egipto, Ilhas, Bangladesh, Maldivas, Sri Lanka, Tailândia, Camboja, Ilhas Cook, Quênia, Laos, Ilhas Marshall, Niue, Palau, Tonga, Vanuatu, Virumá e Wallis e Futuna. Nas Américas, três países permaneceram classificados pela atividade como

endêmicos para a doença: República Dominicana, Guiné e Haiti. De acordo com a OMS, nesses países, é necessária a administração em massa de medicamentos capazes de interromper a transmissão da doença. Dados da OMS mostram que, em 2023, 657 milhões de pessoas em 39 países e territórios viviam em áreas onde é recomendado tratamento em massa contra a filaríase. A estratégia consiste na administração de quimioprofilaxia preventiva para interromper a infecção. A meta definida pela OMS é eliminar pelo menos 20 doenças tropicais negligenciadas até 2030.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - CPL/PMC
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens.
DATA DA ABERTURA: 23/11/2024 às 09h30min, horário de Brasília.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas - www.SistemaLicita.com.br
 Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.SistemaLicita.com.br e www.gov.br/procop.
 Colinas (MA), 07 de novembro de 2024.
Jerônimo Cardoso Rosa Neto
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - CPL/PMC
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo caminhonete cabina dupla.
DATA DA ABERTURA: 27/11/2024 às 09h30min, horário de Brasília.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas - www.SistemaLicita.com.br
 Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.SistemaLicita.com.br e www.gov.br/procop.
 Colinas (MA), 07 de novembro de 2024.
Jerônimo Cardoso Rosa Neto
 Pregoeiro

Cooperativa dos Hortifrutigranjeiros do Maranhão Ltda.

PORTAL DE CONVOCACÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÕES

1º) **OBJETO:** Convocação para Assembleia Geral Ordinária para Eleições da Cooperativa dos Hortifrutigranjeiros do Maranhão Ltda., inscrita no CNPJ nº 18.838.462/0001-00, com sede em Rua Antônio de Albuquerque, nº 111, Edifício "A", Bairro Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-000, inscrita no CNPJ nº 18.838.462/0001-00, inscrita no CNPJ nº 18.838.462/0001-00, inscrita no CNPJ nº 18.838.462/0001-00, inscrita no CNPJ nº 18.838.462/0001-00.

2º) **DATA:** 14 de novembro de 2024.

3º) **LOCAL:** Rua Antônio de Albuquerque, nº 111, Edifício "A", Bairro Centro, São Luís - MA.

4º) **HORÁRIO:** das 08h00min às 12h00min.

5º) **OBJETIVO:** Eleição de membros da Assembleia Geral Ordinária para o exercício de 2024.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2024 - CLASSEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146.013/2024 - 000011

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de diagnóstico clínico (análise) - gerenciamento de projetos tecnológicos, serviços de manutenção preventiva, consultoria (para elaboração de projetos, planejamento, execução, acompanhamento de operações, elaboração de relatórios/relatórios de acompanhamento e monitoramento, no âmbito do gerenciamento de manutenção do CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMUNOLOGIA DO MARANHÃO E UNIDADE SUBCENTRO, para pelo Hospital Maranhense de Serviços Hospitalares - HEMARH).

ENDEREÇO DE ABERTURA: MONTE PRODIGIOSO/LITE, RUA OLÍMPIA, 140, JARDIM DE SANTA TERESA, SÃO LUÍS - MA, CEP: 65050-000.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sistema Licitação Eletrônica (www.sistemaLicita.com.br)

DATA: 14 de novembro de 2024, às 09h00min.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: www.sistemaLicita.com.br

INFORMAÇÃO ADICIONAL: Para mais informações, consulte o Edital em: Rua Antônio de Albuquerque, nº 111, Edifício "A", Bairro Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-000, inscrita no CNPJ nº 18.838.462/0001-00, inscrita no CNPJ nº 18.838.462/0001-00, inscrita no CNPJ nº 18.838.462/0001-00.

SAÚDE - SÃO LUÍS
 Wladimir Bonfim Braga Farias
 Agente de Licitação do CLASSEM

CMG DEDETIZAÇÃO

Eliminamos insetos em Geral!

Ligue já e contrate nossos Serviços!

Seu Cicero

Av. dos Francisco, nº 101 - Anapolândia
(98) 98868-4667

Edital

Edital nº 030/2024

FOLHAS: 212
 PROC: 295 / 2024
 ASS: e

Acessar Contratação

Letina atualizada em 12/11/2024

Local: Colinas/MA Órgão: MUNICÍPIO DE COLINAS Unidade compradora: 2545 - Secretaria Municipal de Administração

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14133/2021, Art. 29.1 Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 12/11/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 12/11/2024 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/11/2024 00:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 0613362000125-1-000081/2024 Fonte: STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$0,00

Itens Arquivos Histórico

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	SERVIÇOS DE FILMAGENS DE FESTAS	400	Sigilo	Sigilo	⊗
2	SERVIÇOS DE FILMAGENS DE EVENTOS	400	Sigilo	Sigilo	⊗
3	SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VIDEO 01 MINUTO	800	Sigilo	Sigilo	⊗
4	SERVIÇOS DE DESIGN GRAFICO (ARTE PARA REDE SOCIAL)	1000	Sigilo	Sigilo	⊗
5	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIOS 01 MINUTO	500	Sigilo	Sigilo	⊗

Total 5 de 5 itens

Página 1 de 1

Voltar



Conforme a Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o meio eletrônico oficial destinado à divulgação nacional de informações relativas a licitações e registros em sede de contratações administrativas, abrangendo todo o território nacional.

É de inteira responsabilidade do Órgão Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, em conformidade com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 35784, de 07 de agosto de 2023.

O usuário deverá estar devidamente cadastrado no sistema de cadastro de área cadastrada desta lei, devidamente atualizado, para acessar o sistema e realizar as operações.

A responsabilidade pela integridade e correção das informações e dos dados técnicos de contratação disponibilizados no PNCP é de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Site: portal.nacionaldecontratacoes.gov.br

0800 018 1000

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



FOLHAS:	213
PROC:	296 / 2024
Ass:	<i>l</i>

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Colinas/MA
Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Cep. nº 65.690-000, Colinas, Maranhão, Brasil
Processo Administrativo nº 095/2024
Pregão Eletrônico nº 030/2024

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens, visando atender as necessidades do município de Colinas/MA.

ANEXO II
"Proposta de Preços Final"

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Eletrônico nº 030/2024** da Prefeitura Municipal de Colinas/MA, cujo objeto é a **Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens, visando atender as necessidades do município de Colinas/MA**, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. DADOS DA PROPONENTE:

- **Razão Social:** DGR Produções e Eventos LTDA
- **CNPJ nº** 12.584.294/0001-25
- **Endereço:** Avenida Jose dos Reis, nº586, Centro
- **Cidade:** Colinas/MA – CEP: 65.690-000
- **Telefone:** (99) 98113-4248
- **E-mail:** dgrproducoes@gmail.com

2. DADOS DO REPRESENTANTE QUE EMITIU A PROPOSTA DE PREÇOS:

- **Nome Completo:** Raimundo Fernandes Lopes
- **RG nº** 00221150173 DENTRAN/MA
- **CPF nº** 225.613.583-72
- **Cargo/Função:** Titular/Empresário



(99) 98113.4248
(99) 3552.1854



www.dgrproducoes.com.br
dgrproducoes@gmail.com



Avenida José dos Reis, Nº 586
Centro, Colinas-MA | CEP: 65.690-000



3. PLANILHA DA PROPOSTA DE PREÇOS (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
					UNITÁRIO	TOTAL	EXTENSO
1	Serviços de filmagens de festas	Hora	Serviços Próprios	400	R\$ 830,00	R\$ 332.000,00	trezentos e trinta e dois mil reais
2	Serviços de filmagens de eventos	Hora	Serviços Próprios	400	R\$ 450,00	R\$ 180.000,00	cento e oitenta mil reais
3	Serviços de edição de vídeo (2 minutos)	Unidade	Serviços Próprios	600	R\$ 540,00	R\$ 324.000,00	trezentos e vinte e quatro mil reais
4	Serviços de design gráfico (arte para rede social)	Unidade	Serviços Próprios	1000	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00	cem mil reais
5	Serviços de produção de áudios (1 minuto)	Unidade	Serviços Próprios	500	R\$ 230,00	R\$ 115.000,00	cento e quinze mil reais
6	Serviços de produção de materiais de vídeo (2 minutos)	Unidade	Serviços Próprios	200	R\$ 2.800,00	R\$ 560.000,00	quinhentos e sessenta mil reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS					R\$	1.611.000,00	

4. O valor global de nossa proposta e de **R\$ 1.611.000,00 (um milhão, seiscentos e onze mil reais)**, conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa abaixo identificada:

5. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

6. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que o fornecimento ou os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

7. **O PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 120 (CENTO E VINTE), DIAS**, contados da data de abertura, conforme previsto no Edital.





FD:	215
PROC:	295 / 2014
Ass:	<i>[assinatura]</i>

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP
C.N.P.J.: 12.584.294/0001-25
LE.: 12342629-4
LM: 3957-8

8. Declaro que entregaremos os produtos e/ou serviços licitados no prazo máximo estipulado no edital contados do recebimento da Ordem de Serviço.
9. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo estipulado no edital, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
10. Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas/MA, observados os limites legais.
11. Os produtos utilizados para a prestação dos serviços ofertados terão validade igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade se houver, constantes da embalagem.
12. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
13. Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
14. A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



(99) 98113.4248
(99) 3552.1854



www.dgrproducoes.com.br
dgrproducoes@gmail.com



Avenida José dos Reis, Nº 586
Centro, Colinas-MA | CEP: 65.690-000





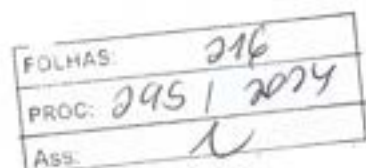
DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP
C.N.P.J.: 12.584.294/0001-25
LE: 12342629-4
LM: 3957-8

DADOS BANCÁRIO	DADOS DO REPRESENTANTE
Banco: Banco do Brasil S/A (001) Agência: 1312-9 Conta: 1935-7 Nome: A. G. M. Lustosa	Nome Completo: Raimundo Fernandes Lopes RG: 00221150173 DENTRAN/MA CPF: 225.613.583-72 Profissão: Empresário

Colinas(MA), 29 de novembro de 2024.

DGR
PRODUÇÕES E
EVENTOS
LTDA:12584294
000125

Assinado de forma
digital por DGR
PRODUÇÕES E
EVENTOS
LTDA:12584294000125
Dados: 2024.11.29
10:51:12 -03'00'



DGR Produções e Eventos LTDA
CNPJ nº 12.584.294/0001-25
Raimundo Fernandes Lopes
RG nº 00221150173 DENTRAN/MA
CPF nº 225.613.583-72
Titular/Empresário



(99) 98113.4248
(99) 3552.1854



www.dgrproducoes.com.br
dgrproducoes@gmail.com



Avenida José dos Reis, Nº 586
Centro, Colinas-MA | CEP: 65.690-000





DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP
C.N.P.J.: 12.584.294/0001-25
I.E.: 12342629-4
I.M.: 3957-8

FOLHAS:	217
PROC:	295 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Colinas/MA
Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Cep. nº 65.690-000, Colinas, Maranhão,
Brasil
Processo Administrativo nº 095/2024
Pregão Eletrônico nº 030/2024

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens, visando atender as necessidades do município de Colinas/MA.

Habilitação Jurídica



(99) 98113.4248
(99) 3552.1854



www.dgrproducoes.com.br
dgrproducoes@gmail.com



Avenida José dos Reis, Nº 586
Centro, Colinas-MA | CEP: 65.690-000





FLHAS	219
PROC:	295/2024
Ass.	<i>[Signature]</i>

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 225.613.583-72

Nome: RAIMUNDO FERNANDES LOPES

Data de Nascimento: 03/08/1963

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 12:37:34 do dia 10/02/2023 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 6C6F.9FAE.9FAC.8DD7



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA

Avenida Jose dos Reis, nº586, Centro, Colinas – MA, CEP 65.690-000.

CNPJ: 12.584.294/0001-25, NIRE: 21201122682

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE "D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA".

RAIMUNDO FERNANDES LOPES, brasileiro, casado, comunhão parcial, nascido 03/08/1963, empresário, portador do CPF de nº. 225.613.583-72 Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº. 00221150173, DETRAN-MA, domicílio à Travessa Nações Unidas, nº48, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, e,

DANIEL GOMES DA SILVA LOPES, brasileiro, solteiro, nascido em 13/08/1993, empresário, portador do CPF de nº. 017.716.383-62, identidade nº:0001216722991, SSP/MA, domicílio à Avenida José dos Reis, nº586, Centro, Colinas – MA, CEP. 65.690-000 (art. 997, I, CC/2002) único sócio da Sociedade "D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA", com sede na Avenida José dos Reis, nº586, Centro, Colinas – MA, CEP 65690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21201122682**, e inscrita no CNPJ sob o nº: **12.584.294/0001-25**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O nome empresarial passa a ser: **DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio **DANIEL GOMES DA SILVA LOPES**, acima qualificada, retira - se da empresa e ainda sede e transfere a totalidade de suas cotas no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil) reais, divididas em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$: 1,00 cada, já integralizadas anteriormente, para o sócio **RAIMUNDO FERNANDES LOPES**, acima qualificado, o sócio cedente declara ter recebido todos os seus haveres e direitos em moeda corrente do país, correspondente as cotas cedidas constantes desta cláusula, ficando assim distribuído o capital social:

- **RAIMUNDO FERNANDES LOPES**, 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor de R\$: 200.000,00 (duzentos mil) reais, já integralizados anteriormente em moeda corrente do País.

D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA
 Avenida Jose dos Reis, nº586, Centro, Colinas – MA, CEP 65.690-000.
 CNPJ: 12.584.294/0001-25, NIRE: 21201122682

FOLHAS:	221
PROC:	295 1 2024
ASS:	<i>l</i>

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial "DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA" e tem sede na Avenida Jose dos Reis, nº586, Centro, Colinas – MA, CEP 65.690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21201122682**, e inscrita no CNPJ sob o nº 12.584.294/0001-25. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais, divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada, já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Percentual	Nº. de quotas	R\$
RAIMUNDO FERNANDES LOPES	100%	200.000	200.000,00
Total	100%	200.000	200.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto social é: 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente;

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA

Avenida Jose dos Reis, nº586, Centro, Colinas – MA, CEP 65.690-000.

CNPJ: 12.584.294/0001-25, NIRE: 21201122682

FOLHAS:	222
PROC:	295 / 2024
ASS:	<i>[assinatura]</i>

- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;
- 6010-1/00 - Atividades de rádio;
- 6021-7/00 - Atividades de televisão aberta;
- 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança;
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 7311-4/00 - Agências de publicidade;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7319-0/03 - Marketing direto;
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- 7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA

Avenida Jose dos Reis, nº586, Centro, Colinas – MA, CEP 65.690-000.

CNPJ: 12.584.294/0001-25, NIRE: 21201122682

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente;

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada;

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8230-0/02 - Casas de festas e eventos;

9001-9/01 - Produção teatral;

9001-9/02 - Produção musical;

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;

9329-8/01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares;

9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

6201-5/02 - Web design;

7410-2/02 - Design de interiores.

FOLHAS:	223
PROC:	295 / 2027
ASS:	e

4* A sociedade iniciou suas atividades em **21 de setembro de 2010**, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5* As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA

Avenida Jose dos Reis, nº586, Centro, Colinas – MA, CEP 65.690-000.

CNPJ: 12.584.294/0001-25, NIRE: 21201122682

FOLHAS:	229
PROC:	095 / 2024
ASS:	<i>[assinatura]</i>

6º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7º A administração da sociedade é exercida por, **RAIMUNDO FERNANDES LOPES**, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

8º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

9º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA

Avenida Jose dos Reis, nº586, Centro, Colinas – MA, CEP 65.690-000.
CNPJ: 12.584.294/0001-25, NIRE: 21201122682

FOLHAS:	225
PROC:	295 / 2024
ASS:	<i>[assinatura]</i>

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª A empresa está **ENQUADRADA** na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

15ª **Fica eleito o foro de Colinas - MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Colinas – MA, 30 de outubro de 2023.

RAIMUNDO FERNANDES LOPES

DANIEL GOMES DA SILVA LOPES



FOLHAS:	226
PROC:	295 / 2024
Ass:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01771638362	DANIEL GOMES DA SILVA LOPES
22561358372	RAIMUNDO FERNANDES LOPES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2023 11:56 SOB N° 20231342225.
PROTOCOLO: 231342225 DE 06/11/2023,
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315972933. CNPJ DA SEDE: 12584294000125,
NIRE: 11201122682. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/10/2023.
DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP
C.N.P.J.: 12.584.294/0001-25
I.E.: 12342629-4
I.M.: 3957-8

FOLHAS:	227
PROC:	295 / 2024
ASS:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Colinas/MA
Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Cep. nº 65.690-000, Colinas, Maranhão,
Brasil
Processo Administrativo nº 095/2024
Pregão Eletrônico nº 030/2024

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens, visando atender as necessidades do município de Colinas/MA.

Regularidade Fiscal e Trabalhista



(99) 98113.4248
(99) 3552.1854



www.dgrproducoes.com.br
dgrproducoes@gmail.com



Avenida José dos Reis, Nº 586
Centro, Colinas-MA | CEP: 65.690-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		FOLHAS: 028	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		PROC: 295 / 2024	
		Ass: [assinatura]	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.584.294/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/2010	
NOME EMPRESARIAL DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DGR PRODUÇÕES, ONDE A QUALIDADE FALA MAIS ALTO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-05 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 60.10-1-00 - Atividades de rádio 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.01-5-02 - Web design 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOSE DOS REIS	NÚMERO 586	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DGRPRODUÇÕES@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8113-4248	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/11/2024 às 10:17:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.584.294/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE DOS REIS	NÚMERO 586	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DGRPRODUÇÕES@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8113-4248
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/11/2024 às 10:17:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		JHAS: 030	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		PROC: 2023/17074 ASS:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.584.294/0001-25 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/09/2010	
NOME EMPRESARIAL DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV JOSE DOS REIS		NÚMERO 586	COMPLEMENTO *****		
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLINAS		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DGRPRODUÇÕES@GMAIL.COM			TELEFONE (99) 8113-4248		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/11/2024 às 10:17:58 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

FOLHAS:	231
PROC:	295 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

12.584.294/0001-25

NOME EMPRESARIAL:

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

RAIMUNDO FERNANDES LOPES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/11/2024 às 10:18 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

FULHAS:	233
PROC:	295 / 2024
ASS:	ℓ

27/11/2024 10:30:59
12584294000125

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	1.0	24/09/2010	
	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	1.0	24/09/2010	
	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO	1.0	24/09/2010	
	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS	1.0	24/09/2010	
	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	24/09/2010	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	1.0	24/09/2010	
	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	1.0	24/09/2010	
	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS	1.0	24/09/2010	
	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1.0	24/09/2010	
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	1.0	24/09/2010	
	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AERÉAS E SUBMARIAS	1.0	24/09/2010	
	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	1.0	24/09/2010	
	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS	1.0	24/09/2010	
	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS	1.0	24/09/2010	
	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	1.0	24/09/2010	
	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	1.0	24/09/2010	
	SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	24/09/2010	
	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA	1.0	24/09/2010	
	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	1.0	24/09/2010	
	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	1.0	24/09/2010	
	PRODUÇÃO TEATRAL	1.0	24/09/2010	
	PRODUÇÃO MUSICAL	1.0	24/09/2010	
	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	1.0	24/09/2010	
	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES	1.0	24/09/2010	
	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.0	24/09/2010	
	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	1.0	24/09/2010	
	DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES	1.0	24/09/2010	



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 234
PROC: 295 / 2024
Ass: *[Signature]*

27/11/2024 10:30:59
12584294000125

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.0	24/09/2010	
	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	1.0	24/09/2010	
	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	1.0	24/09/2010	
	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.0	24/09/2010	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	01/01/2023	



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.584.294/0001-25 Inscrição Estadual: 12-342629-4

Razão Social: DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JOSE DOS REIS

Número: 586 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: COLINAS UF: MA

CEP: 65690000 DDD: Telefone: 81134248

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
9920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6010100	ATIVIDADES DE RÁDIO
6021700	ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA
6100601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
6201502	WEB DESIGN
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
9609299	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7319003	MARKETING DIRETO
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7410202	DESIGN DE INTERIORES
7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
7420002	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
7990200	SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
9001901	PRODUÇÃO TEATRAL
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9329801	DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES
9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

FOLHAS: 235
PROC: 295 / 2024
ASS: L

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 01/11/2023

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de: 01/09/2009 - (5920100), 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária),
 01/10/2010 - (3299003-1813001), 01/12/2010 - (7319099-6010100-
 (CNAE's): 6021700-6190601-6319400-7312200-7311400),

EDF a partir de: 01/01/2019,
 CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/11/2024
 Número da Consulta:

FOLHAS 236
 PROC: 295 / 2024
 Ass: *l*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	237
PROC:	295 / 2024
ASS:	<i>[assinatura]</i>

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DGR PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.584.294/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.


Emitida às 10:06:27 do dia 10/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2025.

Código de controle da certidão: 3EA9.8FD4.4065.F946

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

FOLHAS:	238
PROC:	2951/2024
ASS:	

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 12.584.294/0001-25

Código de Controle: 3EA9.8FD4.4065.F946

Data da Emissão: 10/10/2024

Hora da Emissão: 10:06:27

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 10/10/2024, com validade até 08/04/2025.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	239
PROC:	295 / 2024
Ass:	<i>l</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAIMUNDO FERNANDES LOPES
CPF: 225.613.583-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:37:42 do dia 11/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/04/2025.

Código de controle da certidão: C9B2.52D7.0166.E09B
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS:	240
PROC:	2051-2024
ASS:	<i>[assinatura]</i>

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 225.613.583-72

Código de Controle: C9B2.52D7.0166.E09B

Data da Emissão: 11/10/2024

Hora da Emissão: 11:37:42

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 11/10/2024, com validade até 09/04/2025.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



Voltar

Imprimir

FOLHAS:	241
PROC:	295 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.584.294/0001-25
Razão Social: DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Endereço: AV JOSE DOS REIS 586 / CENTRO / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2024 a 26/12/2024

Certificação Número: 2024112701591908380090

Informação obtida em 27/11/2024 10:28:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 12.584.294/0001-25

Razão social: DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Nome fantasia: DGR PRODUÇÕES, ONDE A QUALIDADE FALA MAIS ALTO

FOLHAS:	242
PROC:	295 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/11/2024	27/11/2024 a 26/12/2024	2024112701591908380090
08/11/2024	08/11/2024 a 07/12/2024	2024110812351908380002
20/10/2024	20/10/2024 a 18/11/2024	2024102002311908380003
01/10/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	2024100119091908380011
12/09/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	2024091205291908380063
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082401521908380050
04/08/2024	04/08/2024 a 02/09/2024	2024080401371908380040
16/07/2024	16/07/2024 a 14/08/2024	2024071619121908380055
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	2024062718511908380052
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060801261908380012
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052005471908380086
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050101200958458172
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041220512745290305
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032401073251205077
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030518534313407702
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021511011492448605
27/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024	2024012701140657643623
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	2024010803482931745991
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	2023122007095942983020
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120107480107917026
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111200532287492960
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102405175456874230
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	2023100518522807804470
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091601201234853787
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082804215664981157
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080918543172945881
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072108070661589064
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070201093036348707
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061301263628436631
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052501233743918810

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050601211452671483
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041700581947251283
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032901281846917485
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031001185505481823
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021901025407925620
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013101105555266419
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	2023010900494227988150
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	2022122101030756780572
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	2022120201002871061306

FOLHAS: 243
PROC: 215 / 2024
Ass: e

Resultado da consulta em 27/11/2024 10:28:36

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS:	244
PROC:	295 / 2024
Ass:	<i>l</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.584.294/0001-25

Certidão n°: 69664033/2024

Expedição: 11/10/2024, às 11:44:13

Validade: 09/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.584.294/0001-25, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS:	245
PROC:	295 / 2024
Ass:	<i>l</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIMUNDO FERNANDES LOPES

CPF: 225.613.583-72

Certidão n°: 69664070/2024

Expedição: 11/10/2024, às 11:44:23

Validade: 09/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIMUNDO FERNANDES LOPES**, inscrito(a) no CPF sob o n° 225.613.583-72, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FOLHAS:	246
PROC:	295 / 2024
ASS:	<i>[Handwritten signature]</i>

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 484878/24 Data da 27/11/2024 10:29:20

Inscrição Estadual: 123426294 CPF/CNPJ: 12584294000125

Razão Social: DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Endereço: AVE JOSE DOS REIS, 586 CEP: 65690000 - CENTRO

Telefone: (99)81134248 Município: COLINAS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/11/2024 10:29:20



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 484878/24
Data de Validade: 25/02/2025
Data de Emissão: 27/11/2024 10:29:20
Inscrição Estadual: 123426294
CPF/CNPJ: 12584294000125
Razão Social: DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

FOLHAS:	247
PROC:	095 / 2024
ASS:	<i>[Signature]</i>



FOLHAS:	248
PROC:	2951/2024
ASS:	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 071730/24 **Data da** 02/09/2024 10:41:41

Inscrição Estadual: 123426294 **CPF/CNPJ:** 12584294000125

Razão Social: DGR PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Endereço: AVE JOSE DOS REIS, 586 CEP: 65690000 - CENTRO

Telefone: (99)81134248 **Município:** COLINAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/10/2024 11:40:13

**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 071730/24

Data de Validade: 01/12/2024

Data de Emissão: 02/09/2024 10:41:41

Inscrição Estadual: 123426294

CPF/CNPJ: 12584294000125

Razão Social: DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

FOLHAS:	249
PROC:	2951/2024
ASS:	<i>l</i>



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



11/10/2024 11:42:27
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1148/2024

AUTENTICAÇÃO:QGBB-COWI

FOLHAS:	250
PROC:	295 / 2024
ASS:	<i>[Signature]</i>

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **DGR PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **12.584.294/0001-25**, situada à **AV JOSE DOS REIS, 586 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **24/12/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dividas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 11/10/2024.



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



27/11/2024 10:45:38
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1383/2024
AUTENTICAÇÃO:KC3R-X9AH

FOLHAS	251
PROC:	295 / 2024
ASS:	<i>[Handwritten Signature]</i>

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **DGR PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **12.584.294/0001-25**, situada à **AV JOSE DOS REIS, 586 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **06/02/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 27/11/2024.



DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP
C.N.P.J.: 12.584.294/0001-25
I.E.: 12342629-4
I.M.: 3957-8

FOLHAS:	252
PROC:	295 / 2024

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Colinas/MA
Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Cep. nº 65.690-000, Colinas, Maranhão,
Brasil
Processo Administrativo nº 095/2024
Pregão Eletrônico nº 030/2024

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens, visando atender as necessidades do município de Colinas/MA.

Qualificação Econômica/Financeira



(99) 98113.4248
(99) 3552.1854



www.dgrproducoes.com.br
dgrproducoes@gmail.com



Avenida José dos Reis, Nº 586
Centro, Colinas-MA | CEP: 65.690-000





FOLHAS:	253
PROC:	295 / 2024
ASS:	<i>[assinatura]</i>

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 12/10/2024

Nº da certidão: 12400279314

Data de validade: 12/12/2024

Código de Validação: edbdca2532

NOME: DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 12.584.294/0001-25

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



FOLHAS: 054
PROC: 295 / 2024
Ass: *[assinatura]*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 12/10/2024

Nº da certidão: 12400279403

Data de validade: 12/12/2024

Código de Validação: 614c064aef

NOME: RAIMUNDO FERNANDES LOPES

CPF: 225.613.583-72

DATA DE NASCIMENTO: 03/08/1963

FILIAÇÃO: DULCE FERNANDES LOPES / RAIMUNDO NONATO LOPES

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



FOLHAS:	255
PROC:	295 / 2024
ASS:	<i>[assinatura]</i>

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Data emissão: 12/10/2024

Data de validade: 12/12/2024

Nº da certidão: 12453668404

Código de Validação: d0e9a7bed3

NOME: RAIMUNDO FERNANDES LOPES

CPF: 225.613.583-72

DATA DE NASCIMENTO: 03/08/1963

FILIAÇÃO: DULCE FERNANDES LOPES / RAIMUNDO NONATO LOPES

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



FOLHAS:	256
PROC:	295 / 2024
Ass:	<i>[Signature]</i>

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12303487822 em 15/03/2023, protocolo 230337619. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA
Número de Registro:	21201122682
CNPJ:	12584294000125
Município:	Colinas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA	MA12278-O
22561358372	RAIMUNDO FERNANDES LOPES	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/03/2023 09:52 SOB Nº 20230337619,
PROTOCOLO: 230337619 DE 13/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303487822. NIRE: 21201122682,
D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

FOLHAS	257
PROC:	295 / 2021
Ass:	e

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 27, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA, município Colinas, CNPJ nº 12.584.294/0001-25, Número de Registro (NIRE) 21201122682.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/09/2010

Ato constitutivo: 21101750525

Colinas, 01/01/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278-O

RAIMUNDO FERNANDES LOPES
Administrador, Sócio
CPF 225.613.583-72

FOLHAS: 258
PROC: 295 / 2024
Ass: L.

Conta	Historico	Debito	Credito
02 de janeiro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DE PRÓ LABORE REF. 12/2021		930,05
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	PAG DE PRÓ LABORE REF. 12/2021	930,05	
03 de janeiro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ???		2.750,00
Material de Uso e Consumo (2443) [3.2.02.001.00045]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ???	2.750,00	
13 de janeiro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DE DAS REF. 12/2021		5.244,48
Simplex Nacional a Recolher (798) [2.1.03.001.00008]	PAG DE DAS REF. 12/2021	5.244,48	
14 de janeiro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	16.210,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		16.210,00
20 de janeiro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DE FORNECEDORES REF. SALDO DE 2021		694,92
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DE FGTS REF. COMP ANTERIOR		125,40
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	PAG DE INSS REF. 12/2021		398,39
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	PAG DE FORNECEDORES REF. SALDO DE 2021	694,92	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	PAG DE FGTS REF. COMP ANTERIOR	125,40	
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	PAG DE INSS REF. 12/2021	398,39	
21 de janeiro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	3.200,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		3.200,00
24 de janeiro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	17.430,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		17.430,00
31 de janeiro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	recebimento de clientes ref. o mês de comp	102.041,02	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	recebimento de clientes ref. o mês de comp		102.041,02
Simplex Nacional a Recolher (798) [2.1.03.001.00008]	DAS A RECOLHER REF. 01/2022		2.962,11
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>000001-		96,96
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>000001-	90,90	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <01/2022> MARCOS		1.212,00
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>000001-		90,90
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <01/2022>		133,32
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <01/2022>		1.212,00
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <01/2022>	133,32	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <01/2022> MARCOS	1.212,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <01/2022>	1.212,00	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>000001-	96,96	
		*** A Transportar	154.731,55
			151.769,44

FOLHAS 259
PROC: 295 / 2024
ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		151.769,44	154.731,55
*** Transporte			
(2688) [3.2.02.003.00004]			
Simples Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	DAS A RECOLHER REF. 01/2022	2.962,11	
03 de fevereiro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	4.000,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		4.000,00
05 de fevereiro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DE COLABORADOR REF. MÊS ANTERIOR		2.051,15
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	pag de pró labore ref. mês anterior		1.078,68
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	PAG DE COLABORADOR REF. MÊS ANTERIOR	2.051,15	
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	pag de pró labore ref. mês anterior	1.078,68	
09 de fevereiro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	16.720,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		16.720,00
14 de fevereiro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	3.582,68	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	550,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		3.582,68
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		550,00
20 de fevereiro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DAS RECOLHIDO REF. COMPETENCIA 01/2022		2.962,11
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DE FGTS REF. COMP ANTERIOR		96,96
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	PAG DE INSS REF MÊS ANTERIOR		224,22
Simples Nacional a Recolher (798) [2.1.03.001.00008]	PAG DAS RECOLHIDO REF. COMPETENCIA 01/2022	2.962,11	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	PAG DE FGTS REF. COMP ANTERIOR	96,96	
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	PAG DE INSS REF MÊS ANTERIOR	224,22	
21 de fevereiro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	12.848,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		12.848,00
28 de fevereiro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	recebimento de clientes ref. o mês de comp	42.300,01	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	recebimento de clientes ref. o mês de comp		42.300,01
Simples Nacional a Recolher (798) [2.1.03.001.00008]	DAS A RECOLHER REF. 02/2022		3.161,16
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>-000001-		96,96
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <02/2022>- MARCOS		1.212,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>-000001-	90,90	
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>-000001-		90,90
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Pró-labore Folha de Pagamento <02/2022>		133,32
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <02/2022>		1.212,00
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <02/2022>	133,32	
		241.369,58	247.051,70
*** A Transportar:			

FOLHAS 260
PROC. 295 / 2024
Ass. *[assinatura]*

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	241.369,58	247.051,70
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <02/2022> MARCOS	1.212,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <02/2022>	1.212,00	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>000001-	96,96	
Simplex Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	DAS A RECOLHER REF. 02/2022	3.161,16	
03 de março de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	1.600,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		1.600,00
05 de março de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DE COLABORADOR REF. MÊS ANTERIOR		1.121,10
Banco do Brasil S/A (63) [1.1.01.002.00003]	pag de pró labore ref. mês anterior		1.078,68
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	PAG DE COLABORADOR REF. MÊS ANTERIOR	1.121,10	
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	pag de pró labore ref. mês anterior	1.078,68	
09 de março de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	15.890,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		15.890,00
20 de março de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DAS RECOLHIDO REF. COMPETENCIA 02/2022		3.161,16
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DE FGTS REF. COMP ANTERIOR		96,96
Banco do Brasil S/A (63) [1.1.01.002.00003]	PAG DE INSS REF MÊS ANTERIOR		224,22
Simplex Nacional a Recolher (798) [2.1.03.001.00008]	PAG DAS RECOLHIDO REF. COMPETENCIA 02/2022	3.161,16	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	PAG DE FGTS REF. COMP ANTERIOR	96,96	
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	PAG DE INSS REF MÊS ANTERIOR	224,22	
31 de março de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	recebimento de clientes ref. o mês de comp	31.586,32	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	recebimento de clientes ref. o mês de comp		31.586,32
Simplex Nacional a Recolher (798) [2.1.03.001.00008]	DAS A RECOLHER REF. 03/2022		1.527,72
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>000001-		96,96
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>000002-		143,87
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2022> MARCOS		1.212,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>000001-	90,90	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>000002-ANA	143,68	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2022> ANA		1.798,45
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>000001-		90,90
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>000002-ANA		143,68
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <03/2022>		133,32
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2022>		1.212,00
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <03/2022>	133,32	
	*** A Transportar:	302.178,04	308.169,04

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	302.178,04	308.169,04
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2022> MARCOS	1.212,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2022> ANA	1.798,45	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2022>	1.212,00	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>000001-	96,96	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>000002-	143,87	
Simplex Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	DAS A RECOLHER REF. 03/2022	1.527,72	
05 de abril de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DE COLABORADOR REF. MÊS ANTERIOR		2.775,87
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	pag de pró labore ref. mês anterior		1.078,68
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	PAG DE COLABORADOR REF. MÊS ANTERIOR	2.775,87	
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	pag de pró labore ref. mês anterior	1.078,68	
07 de abril de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	16.910,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		16.910,00
20 de abril de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DAS RECOLHIDO REF. COMPETENCIA 03/2022		1.527,72
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DE FGTS REF. COMP ANTERIOR		240,83
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	PAG DE INSS REF. MÊS ANTERIOR		367,90
Simplex Nacional a Recolher (798) [2.1.03.001.00008]	PAG DAS RECOLHIDO REF. COMPETENCIA 03/2022	1.527,72	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	PAG DE FGTS REF. COMP ANTERIOR	240,83	
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	PAG DE INSS REF. MÊS ANTERIOR	367,90	
22 de abril de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	198,50	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		198,50
30 de abril de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	recebimento de clientes ref. o mês de comp	23.640,04	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	recebimento de clientes ref. o mês de comp		23.640,04
IRRF a Recolher (777) [2.1.03.001.00005]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <04/2022>000002-ANA		24,00
Simplex Nacional a Recolher (798) [2.1.03.001.00008]	DAS A RECOLHER REF. 04/2022		1.531,17
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>000006-		19,39
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>000001-		96,96
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>000002-		193,92
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>000003-		19,39
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>000004-		19,39
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>000005-		19,39
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>000006-	18,18	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2022> MARCOS		1.212,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>000001-	90,90	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>000002-ANA	199,98	
	*** A Transportar:	355.217,64	358.044,19

FOLHAS 262
PROC: 295/2024
Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	355.217,64	358.044,19
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2022> ANA		2.424,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <04/2022>000002-ANA	24,00	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2022> CARLOS		242,40
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>000003-	18,18	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2022> EDUARDO		242,40
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>000004-	18,18	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2022> NILVA DA		242,40
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>000005-	18,18	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2022> SAMUEL		242,40
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>000006-		18,18
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <04/2022>		133,32
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>000001-		90,90
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>000002-ANA		199,98
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>000003-		18,18
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>000004-		18,18
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>000005-		18,18
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2022>		1.212,00
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <04/2022>	133,32	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2022>	1.212,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2022> MARCOS	1.212,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2022> ANA	2.424,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2022> CARLOS	242,40	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2022> EDUARDO	242,40	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2022> NILVA DA	242,40	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2022> SAMUEL	242,40	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>000006-	19,39	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>000001-	96,96	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>000002-	193,92	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>000003-	19,39	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>000004-	19,39	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>000005-	19,39	
Simplex Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	DAS A RECOLHER REF. 04/2022	1.531,17	
	*** A Transportar:	363.146,71	363.146,71

IAS: 263
 PROC: 2951/2021
 ANS: e

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	363.146,71	363.146,71
01 de maio de 2022			
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a Rescisão <05/2022> 000005-NILVA DA SILVA		19,55
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a INSS - Rescisão <05/2022>	1,46	
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Rescisão <05/2022>		1,46
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625) [3.2.02.002.00011]	Valor Ref a Rescisão <05/2022> 000005-NILVA DA SILVA	19,55	
02 de maio de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	2.900,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		2.900,00
05 de maio de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DE COLABORADOR REF. MÊS ANTERIOR		4.218,00
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	pag de pró labore ref. mês anterior		1.078,68
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	PAG DE COLABORADOR REF. MÊS ANTERIOR	4.218,00	
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	pag de pró labore ref. mês anterior	1.078,68	
09 de maio de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	18.140,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		18.140,00
10 de maio de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DE RESCISÃO CONTRATUAL DE FUNCIONARIO		18,09
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	PAG DE RESCISÃO CONTRATUAL DE FUNCIONARIO	18,09	
13 de maio de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	16.700,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		16.700,00
17 de maio de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	1.500,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		1.500,00
20 de maio de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DAS RECOLHIDO REF. COMPETENCIA 04/2022		1.531,17
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DE FGTS REF. COMP ANTERIOR		368,44
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	PAG DE INSS REF. MÊS ANTERIOR		498,38
Simplex Nacional a Recolher (798) [2.1.03.001.00008]	PAG DAS RECOLHIDO REF. COMPETENCIA 04/2022	1.531,17	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	PAG DE FGTS REF. COMP ANTERIOR	368,44	
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	PAG DE INSS REF. MÊS ANTERIOR	498,38	
30 de maio de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	8.500,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		8.500,00
31 de maio de 2022			
	*** A Transportar:	418.620,48	418.620,48

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	418.620,48	418.620,48
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	recebimento de cheques ref. o mês de comp	41.084,65	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG EF. IRRF DE COMP ANTERIOR AO MÊS DE		24,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	recebimento de clientes ref. o mês de comp		41.084,65
IRRF a Recolher (777) [2.1.03.001.00005]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <05/2022>-000002-ANA		24,00
IRRF a Recolher (777) [2.1.03.001.00005]	PAG EF. IRRF DE COMP ANTERIOR AO MÊS DE	24,00	
Simplex Nacional a Recolher (798) [2.1.03.001.00008]	DAS A RECOLHER REF. 05/2022		4.320,92
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>-000001-		96,96
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>-000002-		193,92
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>-000003-		48,48
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>-000004-		48,48
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>-000006-		48,48
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>-000001-	90,90	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2022> MARCOS		1.212,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2022> ANA		2.424,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>-000002-ANA	199,98	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <05/2022>-000002-ANA	24,00	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>-000003-	45,45	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2022> CARLOS		606,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2022> EDUARDO		606,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>-000004-	45,45	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>-000006-	45,45	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2022> SAMUEL		606,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>-000001-		90,90
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>-000002-ANA		199,98
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>-000003-		45,45
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>-000004-		45,45
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>-000006-		45,45
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <05/2022>		133,32
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2022>		1.212,00
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <05/2022>	133,32	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2022> MARCOS	1.212,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2022> ANA	2.424,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2022> CARLOS	606,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2022> EDUARDO	606,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2022> SAMUEL	606,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2022>	1.212,00	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>-000001-	96,96	
	*** A Transportar:	467.076,64	471.736,92

Conta	Histórico	Debito	Credito
	*** Transporte	467.076,64	471.736,92
(2688) [3.2.02.003.00004]			
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>000002-	193,92	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>000003-	48,48	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>000004-	48,48	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>000006-	48,48	
Simplex Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	DAS A RECOLHER REF. 05/2022	4.320,92	
05 de junho de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DE COLABORADOR REF. MÊS ANTERIOR		5.002,77
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	pag de pró labore ref. mês anterior		1.078,68
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	PAG DE COLABORADOR REF. MÊS ANTERIOR	5.002,77	
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	pag de pró labore ref. mês anterior	1.078,68	
06 de junho de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	800,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		800,00
09 de junho de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	17.310,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		17.310,00
20 de junho de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DAS RECOLHIDO REF. COMPETENCIA 05/2022		4.320,92
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DE FGTS REF. COMP ANTERIOR		436,32
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	PAG DE INSS REF MÊS ANTERIOR		560,55
Simplex Nacional a Recolher (798) [2.1.03.001.00008]	PAG DAS RECOLHIDO REF. COMPETENCIA 05/2022	4.320,92	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	PAG DE FGTS REF. COMP ANTERIOR	436,32	
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	PAG DE INSS REF MÊS ANTERIOR	560,55	
23 de junho de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	8.500,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	67.300,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		8.500,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		67.300,00
30 de junho de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	recebimento de clientes ref. o mês de comp	84.600,21	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG EF. IRRF DE COMP ANTERIOR AO MÊS DE		24,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	recebimento de clientes ref. o mês de comp		84.600,21
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	CSP		3.908,42
IRRF a Recolher (777) [2.1.03.001.00005]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <06/2022>000002-ANA		24,00
IRRF a Recolher (777) [2.1.03.001.00005]	PAG EF. IRRF DE COMP ANTERIOR AO MÊS DE	24,00	
Simplex Nacional a Recolher (798) [2.1.03.001.00008]	DAS A RECOLHER REF. 06/2022		8.806,69
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>000001-		96,96
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>000002-		193,92
	*** A Transportar:	661.670,37	674.700,36

PROJ. 266
PROC. 295/2022
ASS. *[assinatura]*

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	661.670,37	674.700,36
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>-000003-		48,48
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>-000004-		48,48
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>-000006-		48,48
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>-000007-		11,31
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2022>- MARCOS		1.212,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>-000001-	90,90	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2022>- ANA		2.424,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <06/2022>-000002-ANA	24,00	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>-000002-ANA	199,98	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2022>- CARLOS		606,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>-000003-	45,45	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2022>- EDUARDO		606,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>-000004-	45,45	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2022>- SAMUEL		606,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>-000006-	45,45	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2022>-		141,40
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>-000007-	10,60	
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>-000001-		90,90
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>-000002-ANA		199,98
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>-000003-		45,45
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>-000004-		45,45
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>-000006-		45,45
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>-000007-		10,60
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <06/2022>-		133,32
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2022>-		1.212,00
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <06/2022>-	133,32	
Matéria prima (1638) [3.2.01.001.00001]	CSP	3.908,42	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2022>- MARCOS		1.212,00
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2022>- ANA		2.424,00
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2022>- CARLOS		606,00
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2022>- EDUARDO		606,00
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2022>- SAMUEL		606,00
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2022>-		141,40
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2022>-		1.212,00
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>-000001-	96,96	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>-000002-	193,92	
	*** A Transportar:	673.272,22	682.235,66

RECEITAS 267
PROC. 295 1 2024
ASS. [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	673.272,22	682.235,66
(2688) [3.2.02.003.00004]			
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>000003-	48,48	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>000004-	48,48	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>000006-	48,48	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>000007-	11,31	
Simples Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	DAS A RECOLHER REF. 06/2022	8.806,69	
05 de julho de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DE COLABORADOR REF. MÊS ANTERIOR		5.133,57
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	pag de pró labore ref. mês anterior		1.078,68
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	800,00	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	PAG DE COLABORADOR REF. MÊS ANTERIOR	5.133,57	
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	pag de pró labore ref. mês anterior	1.078,68	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		800,00
06 de julho de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	194.952,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		194.952,00
12 de julho de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	11.110,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		11.110,00
18 de julho de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° ???		725,91
Material de Uso e Consumo (2443) [3.2.02.001.00045]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° ???	725,91	
20 de julho de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DAS RECOLHIDO REF. COMPETENCIA 06/2022		8.806,69
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DE FGTS REF. COMP ANTERIOR		447,63
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	PAG DE INSS REF MÊS ANTERIOR		571,15
Simples Nacional a Recolher (798) [2.1.03.001.00008]	PAG DAS RECOLHIDO REF. COMPETENCIA 06/2022	8.806,69	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	PAG DE FGTS REF. COMP ANTERIOR	447,63	
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	PAG DE INSS REF MÊS ANTERIOR	571,15	
22 de julho de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	8.500,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	140,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		8.500,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		140,00
29 de julho de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	2.500,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		2.500,00
	*** A Transportar:	917.001,29	917.001,29

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	917.001,29	917.001,29
31 de julho de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	recebimento de cheques ref o mês de comp	112.365,28	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG EF. IRRF DE COMP ANTERIOR AO MÊS DE		24,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	recebimento de cheques ref. o mês de comp		112.365,28
IRRF a Recolher (777) [2.1.03.001.00005]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <07/2022>-000002-ANA		24,00
IRRF a Recolher (777) [2.1.03.001.00005]	PAG EF. IRRF DE COMP ANTERIOR AO MÊS DE	24,00	
Simples Nacional a Recolher (798) [2.1.03.001.00008]	DAS A RECOLHER REF. 07/2022		21.931,69
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>-000001-		96,96
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>-000002-		193,92
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>-000003-		48,48
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>-000004-		48,48
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>-000006-		48,48
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>-000007-		48,48
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2022> MARCOS		1.212,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>-000001-	90,90	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <07/2022>-000002-ANA	24,00	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>-000002-ANA	199,98	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2022> ANA		2.424,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>-000003-	45,45	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2022> CARLOS		606,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>-000004-	45,45	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2022> EDUARDO		606,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2022> SAMUEL		606,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>-000006-	45,45	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>-000007-	45,45	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2022>		606,00
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>-000001-		90,90
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>-000002-ANA		199,98
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>-000003-		45,45
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>-000004-		45,45
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>-000006-		45,45
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>-000007-		45,45
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <07/2022>		133,32
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2022>		1.212,00
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <07/2022>	133,32	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2022> MARCOS	1.212,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2022> ANA	2.424,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2022> CARLOS	606,00	
	*** A Transportar:	1.034.262,57	1.059.709,06

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.034.262,57	1.059.709,06
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2022> EDUARDO	606,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2022> SAMUEL	606,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2022>	606,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2022>	1.212,00	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>000001-	96,96	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>000002-	193,92	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>000003-	48,48	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>000004-	48,48	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>000006-	48,48	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>000007-	48,48	
Simplex Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	DAS A RECOLHER REF. 07/2022	21.931,69	
05 de agosto de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DE COLABORADOR REF. MÊS ANTERIOR		5.563,32
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	pag de pró labore ref. mês anterior		1.078,68
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	PAG DE COLABORADOR REF. MÊS ANTERIOR	5.563,32	
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	pag de pró labore ref. mês anterior	1.078,68	
08 de agosto de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	800,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		800,00
09 de agosto de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	23.360,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		23.360,00
18 de agosto de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	8.500,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		8.500,00
20 de agosto de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DAS RECOLHIDO REF. COMPETENCIA 07/2022		21.931,69
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DE FGTS REF. COMP ANTERIOR		484,80
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	PAG DE INSS REF MÊS ANTERIOR		606,00
Simplex Nacional a Recolher (798) [2.1.03.001.00008]	PAG DAS RECOLHIDO REF. COMPETENCIA 07/2022	21.931,69	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	PAG DE FGTS REF. COMP ANTERIOR	484,80	
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	PAG DE INSS REF MÊS ANTERIOR	606,00	
31 de agosto de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	recebimento de clientes ref. o mês de comp	177.541,25	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG EF. IRRF DE COMP ANTERIOR AO MÊS DE		24,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	recebimento de clientes ref. o mês de comp		177.541,25
	*** A Transportar:	1.299.574,80	1.299.598,80

F. AS 270
PROC: 2015/2021
ASS: e

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.299.574,80	1.299.598,80
IRRF a Recolher (777) [2.1.03.001.00005]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <08/2022>000002-ANA		24,00
IRRF a Recolher (777) [2.1.03.001.00005]	PAG EF IRRF DE COMP ANTERIOR AO MÊS DE	24,00	
Simplex Nacional a Recolher (798) [2.1.03.001.00008]	DAS A RECOLHER REF. 08/2022		3.570,59
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>000001-		96,96
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>000002-		193,92
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>000003-		48,48
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>000004-		48,48
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>000006-		48,48
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>000007-		48,48
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2022> MARCOS		1.212,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>000001-	90,90	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2022> ANA		2.424,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>000002-ANA	199,98	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <08/2022>000002-ANA	24,00	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>000003-	45,45	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2022> CARLOS		606,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>000004-	45,45	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2022> EDUARDO		606,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>000006-	45,45	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2022> SAMUEL		606,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>000007-	45,45	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>000001-		90,90
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>000002-ANA		199,98
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>000003-		45,45
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>000004-		45,45
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>000006-		45,45
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>000007-		45,45
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <08/2022>		133,32
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2022>		1.212,00
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <08/2022>	133,32	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2022> MARCOS	1.212,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2022> ANA	2.424,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2022> CARLOS	606,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2022> EDUARDO	606,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2022> SAMUEL	606,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2022>	606,00	
	*** A Transportar:	1.306.288,80	1.311.556,19

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.306.288,80	1.311.556,19
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2022>	1.212,00	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>000001-	96,96	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>000002-	83,92	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>000003-	48,48	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>000004-	48,4	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>000006-	48,48	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>000007-	48,48	
Simplex Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	DAS A RECOLHER REF. 08/2022	3.570,59	
05 de setembro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DE COLABORADOR REF. MÊS ANTERIOR		5.563,32
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	pag de pró labore ref. mês anterior		78,68
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	PAG DE COLABORADOR REF. MÊS ANTERIOR	5.563,32	
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	pag de pró labore ref. mês anterior	1.078,68	
10 de setembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vir ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	800,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vir ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		800,00
12 de setembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vir ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	27.830,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vir ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		27.830,00
19 de setembro de 2022			
Banco Caixa Econômica Federal S/A. (56) [1.1.01.002.00002]	Valor Ref a Multa FGTS <09/2022>		53,65
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vir ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	8.500,00	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		404,00
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		72,72
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a Férias Vencidas <09/2022>		404,00
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a INSS - Rescisão <09/2022>	57,57	
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a INSS - Rescisão <09/2022>	68,17	
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a Rescisão <09/2022> 000001-MARCOS ANTONIO		767,60
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <09/2022>		909,00
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a Férias Vencidas <09/2022>		1.212,00
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Rescisão <09/2022>		57,57
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Rescisão <09/2022>		68,17
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vir ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		8.500,00
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625) [3.2.02.002.00011]	Valor Ref a Férias Vencidas <09/2022>	404,00	
	*** A Transportar:	1.355.857,93	1.359.276,90

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.355.857,93	1.359.276,90
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625) [3.2.02.002.00011]	Valor Ref a Rescisão <09/2022> 000001-MARCOS ANTONIO	767,60	
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625) [3.2.02.002.00011]	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <09/2022>	909,00	
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625) [3.2.02.002.00011]	Valor Ref a Férias Vencidas <09/2022>	1.212,00	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	404,00	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	72,72	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a Multa FGTS <09/2022>	53,65	
20 de setembro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DAS RECOLHIDO REF. COMPETENCIA 08/2022		3.570,59
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DE FGTS REF. COMP ANTERIOR		961,52
Banco do Brasil S/A (65) [1.1.01.002.00003]	PAG DE INSS REF MÊS ANTERIOR		731,74
Simplex Nacional a Recolher (798) [2.1.03.001.00008]	PAG DAS RECOLHIDO REF. COMPETENCIA 08/2022	3.570,59	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	PAG DE FGTS REF. COMP ANTERIOR	961,52	
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	PAG DE INSS REF MÊS ANTERIOR	731,74	
25 de setembro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DE RESCISÃO CONTRATUAL DE FUNCIONARIO		3.166,86
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	PAG DE RESCISÃO CONTRATUAL DE FUNCIONARIO	3.166,86	
30 de setembro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	recebimento de clientes ref. o mês de comp	15.300,20	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG EF. IRRF DE COMP ANTERIOR AO MÊS DE		24,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	recebimento de clientes ref. o mês de comp		15.300,20
IRRF a Recolher (777) [2.1.03.001.00005]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <09/2022>000002-ANA		24,00
IRRF a Recolher (777) [2.1.03.001.00005]	PAG EF. IRRF DE COMP ANTERIOR AO MÊS DE	24,00	
Simplex Nacional a Recolher (798) [2.1.03.001.00008]	DAS A RECOLHER REF. 09/2022		4.063,05
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>000002-		193,92
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>000003-		48,48
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>000004-		48,48
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>000006-		48,48
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>000007-		48,48
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>000008-		96,96
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2022> ANA		2.424,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>000002-ANA	199,98	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <09/2022>000002-ANA	24,00	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>000003-	45,45	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2022> CARLOS		606,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>000004-	45,45	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2022> EDUARDO		606,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>000006-	45,45	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2022> SAMUEL		606,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>000007-	45,45	
	*** A Transportar	1.383.437,59	1.391.845,66

AS: 273

295 / 2024

AS:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.383.437,59	1.391.845,66
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2022>		606,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>000008-	90,90	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2022> WESLEY		1.212,00
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>000002-ANA		199,98
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>000003-		45,45
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>000004-		45,45
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>000006-		45,45
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>000007-		45,45
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>000008-		90,90
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <09/2022>		133,32
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2022>		1.212,00
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <09/2022>	133,32	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2022> ANA	2.424,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2022> CARLOS	606,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2022> EDUARDO	606,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2022> SAMUEL	606,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2022>	606,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2022> WESLEY	1.212,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2022>	1.212,00	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>000002-		193,92
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>000003-		48,48
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>000004-		48,48
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>000006-		48,48
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>000007-		48,48
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>000008-		96,96
Simplex Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	DAS A RECOLHER REF. 09/2022	4.063,05	
05 de outubro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DE COLABORADOR REF. MÊS ANTERIOR		5.563,32
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	pag de pró labore ref. mês anterior		1.078,68
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	PAG DE COLABORADOR REF. MÊS ANTERIOR	5.563,32	
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	pag de pró labore ref. mês anterior	1.078,68	

*** A Transportar:

1.402.123,66

1.402.123,66

FOLHAS 274
PROC: 295 / 2020
ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Debito	Crédito	
		*** Transporte	1.402.123,66	1.402.123,66
10 de outubro de 2022				
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	20.170,00		
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		20.170,00	
20 de outubro de 2022				
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DAS RECOLHIDO REF. COMPETENCIA 09/2022		4.063,05	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DE FGTS REF. COMP ANTERIOR		484,80	
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	PAG DE INSS REF MÊS ANTERIOR		606,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de prestação de serviço realizada	8.500,00		
Simplex Nacional a Recolher (798) [2.1.03.001.00008]	PAG DAS RECOLHIDO REF. COMPETENCIA 09/2022	4.063,05		
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	PAG DE FGTS REF. COMP ANTERIOR	484,80		
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	PAG DE INSS REF MÊS ANTERIOR	606,00		
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de prestação de serviço realizada		8.500,00	
26 de outubro de 2022				
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de prestação de serviço realizada	5.500,00		
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de prestação de serviço realizada		5.500,00	
27 de outubro de 2022				
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de prestação de serviço realizada	552,00		
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de prestação de serviço realizada		552,00	
31 de outubro de 2022				
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	recebimento de clientes ref. o mês de comp	31.054,65		
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG EF. IRRF DE COMP ANTERIOR AO MÊS DE		24,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	recebimento de clientes ref. o mês de comp		31.054,65	
IRRF a Recolher (777) [2.1.03.001.00005]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <10/2022>-000002-ANA		24,00	
IRRF a Recolher (777) [2.1.03.001.00005]	PAG EF. IRRF DE COMP ANTERIOR AO MÊS DE	24,00		
Simplex Nacional a Recolher (798) [2.1.03.001.00008]	DAS A RECOLHER REF. 10/2022		3.800,39	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>-000002-		80,80	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>-000002-		193,92	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>-000003-		16,16	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>-000003-		48,48	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>-000004-		16,16	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>-000004-		48,48	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>-000006-		16,16	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>-000006-		48,48	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>-000007-		12,12	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>-000007-		48,48	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>-000008-		16,16	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>-000008-		96,96	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <10/2022>-000002-ANA	24,00		
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>-000002-ANA	199,98		
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2022> ANA		2.424,00	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>-000003-	45,45		
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2022> CARLOS		606,00	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>-000004-	45,45		

*** A Transportar 1.473.393,04 1.480.574,91

FOLHAS 275
 PROC: 295 / 2021
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte	1.480.574,91
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2022> EDUARDO		606,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2022> SAMUEL		606,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>000006-	45,45	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>000007-	45,45	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2022>		606,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2022> WESLEY		1.212,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>000008-	90,90	
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>000002-ANA		199,98
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>000003-		45,45
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>000004-		45,45
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>000006-		45,45
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>000007-		45,45
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>000008-		90,90
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <10/2022>		133,32
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2022>		1.212,00
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <10/2022>	133,32	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2022> ANA	2.424,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2022> CARLOS	606,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2022> EDUARDO	606,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2022> SAMUEL	606,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2022>	606,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2022> WESLEY	1.212,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2022>	1.212,00	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>000002-	80,80	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>000002-	193,92	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>000003-	16,16	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>000003-	48,48	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>000004-	16,16	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>000004-	48,48	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>000006-	16,16	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>000006-	48,48	

*** A Transportar: 1.481.448,80 1.485.422,91

FOLHAS 076
PROC: 0951/2024
ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.481.448,80	1.485.422,91
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>000007-	12,12	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>000007-	48,48	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>000008-	16,16	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>000008-	96,96	
Simplex Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	DAS A RECOLHER REF. 10/2022	3.800,39	
05 de novembro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DE COLABORADOR REF. MÊS ANTERIOR		5.563,32
Banco do Brasil S/A (63) [1.1.01.002.00003]	pag de pró labore ref. mês anterior		1.078,68
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	PAG DE COLABORADOR REF. MÊS ANTERIOR	5.563,32	
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	pag de pró labore ref. mês anterior	1.078,68	
07 de novembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	24.710,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		24.710,00
10 de novembro de 2022			
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		117,83
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		8,08
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		8,08
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		117,83
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		8,08
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		117,83
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		4,04
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		84,17
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a Rescisão <11/2022> 000003-CARLOS		202,00
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a INSS - Rescisão <11/2022>	22,72	
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a INSS - Rescisão <11/2022>	15,15	
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a Férias Vencidas <11/2022>		117,83
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a Férias Proporcionais <11/2022>		353,50
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <11/2022>		303,00
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a Rescisão <11/2022> 000004-EDUARDO FREITAS		202,00
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <11/2022>		303,00
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a Férias Proporcionais <11/2022>		353,50
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a Férias Vencidas <11/2022>		117,83
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a INSS - Rescisão <11/2022>	15,15	
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a INSS - Rescisão <11/2022>	22,72	
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a Férias Vencidas <11/2022>		117,83
	*** A Transportar:	1.516.850,65	1.519.311,34

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte	1.519.311,34
(854) [2.1.04.001.00006]			
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a INSS - Rescisão <11/2022>	15,15	
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a INSS - Rescisão <11/2022>	22,72	
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a Férias Proporcionais <11/2022>		353,50
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <11/2022>		303,00
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a Rescisão <11/2022> 000006-SAMUEL VIEIRA DE		202,00
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a Rescisão <11/2022> 000007-WANDERSON		202,00
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <11/2022>		202,00
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a Férias Proporcionais <11/2022>		252,50
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a Férias Vencidas <11/2022>		84,17
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a INSS - Rescisão <11/2022>	15,15	
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a INSS - Rescisão <11/2022>	15,15	
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Rescisão <11/2022>		22,72
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Rescisão <11/2022>		15,15
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Rescisão <11/2022>		15,15
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Rescisão <11/2022>		22,72
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Rescisão <11/2022>		15,15
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Rescisão <11/2022>		22,72
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Rescisão <11/2022>		15,15
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Rescisão <11/2022>		15,15
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625) [3.2.02.002.00011]	Valor Ref a Rescisão <11/2022> 000003-CARLOS	202,00	
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625) [3.2.02.002.00011]	Valor Ref a Férias Vencidas <11/2022>	117,83	
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625) [3.2.02.002.00011]	Valor Ref a Férias Proporcionais <11/2022>	353,50	
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625) [3.2.02.002.00011]	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <11/2022>	303,00	
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625) [3.2.02.002.00011]	Valor Ref a Rescisão <11/2022> 000004-EDUARDO FRETTAS	202,00	
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625) [3.2.02.002.00011]	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <11/2022>	303,00	
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625) [3.2.02.002.00011]	Valor Ref a Férias Proporcionais <11/2022>	353,50	
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625) [3.2.02.002.00011]	Valor Ref a Férias Vencidas <11/2022>	117,83	
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625) [3.2.02.002.00011]	Valor Ref a Férias Vencidas <11/2022>	117,83	
		*** A Transportar	1.521.054,42

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.518.989,31	1.521.054,42
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625) [3.2.02.002.00011]	Valor Ref a Férias Proporcionais <11/2022>	353,50	
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625) [3.2.02.002.00011]	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <11/2022>	303,00	
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625) [3.2.02.002.00011]	Valor Ref a Rescisão <11/2022> 000006-SAMUEL VIEIRA DE	202,00	
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625) [3.2.02.002.00011]	Valor Ref a Rescisão <11/2022> 000007-WANDERSON	202,00	
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625) [3.2.02.002.00011]	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <11/2022>	202,00	
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625) [3.2.02.002.00011]	Valor Ref a Férias Proporcionais <11/2022>	252,50	
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625) [3.2.02.002.00011]	Valor Ref a Férias Vencidas <11/2022>	84,17	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	117,83	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	8,08	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	8,08	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	117,83	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	8,08	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	117,83	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	4,04	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	84,17	
14 de novembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	3.000,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		3.000,00
15 de novembro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DE RESCISÃO CONTRATUAL DE FUNCIONARIO		3.525,75
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	PAG DE RESCISÃO CONTRATUAL DE FUNCIONARIO	3.525,75	
17 de novembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	8.500,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		8.500,00
20 de novembro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DAS RECOLHIDO REF. COMPETENCIA 10/2022		3.800,39
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	ADIANTAMENTO DE DECIMO TERCEIRO 2022		1.212,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DE FGTS REF. COMP ANTERIOR		1.108,30
Banco do Brasil S/A (63) [1.1.01.002.00003]	PAG DE INSS REF MÊS ANTERIOR		749,91
Adiantamento a 13º Salário (126) [1.1.02.002.00001]	ADIANTAMENTO DE DECIMO TERCEIRO 2022	1.212,00	
Simplex Nacional a Recolher (798) [2.1.03.001.00008]	PAG DAS RECOLHIDO REF. COMPETENCIA 10/2022	3.800,39	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	PAG DE FGTS REF. COMP ANTERIOR	1.108,30	
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	PAG DE INSS REF MÊS ANTERIOR	749,91	
	*** A Transportar	1.542.950,77	1.542.950,77

Conta	Histórico	Débito	Crédito	
		*** Transporte	1.542.950,77	1.542.950,77
30 de novembro de 2022				
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	recebimento de clientes ref. o mês de comp	31.840,26		
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG EF. IRRF DE COMP ANTERIOR AO MÊS DE		24,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	recebimento de clientes ref. o mês de comp		31.840,26	
IRRF a Recolher (777) [2.1.03.001.00005]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <11/2022>-000002-ANA		24,00	
IRRF a Recolher (777) [2.1.03.001.00005]	PAG EF. IRRF DE COMP ANTERIOR AO MÊS DE	24,00		
Simplex Nacional a Recolher (798) [2.1.03.001.00008]	DAS A RECOLHER REF. 11/2022		3.932,68	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>-000002-		193,92	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>-000008-		96,96	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>-000002-ANA	199,98		
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <11/2022>- ANA		2.424,00	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <11/2022>-000002-ANA	24,00		
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>-000008-	90,90		
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <11/2022>- WESLEY		1.212,00	
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>-000002-ANA		199,98	
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>-000008-		90,90	
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <11/2022>		133,32	
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <11/2022>		1.212,00	
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <11/2022>	133,32		
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <11/2022>- ANA	2.424,00		
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <11/2022>- WESLEY	1.212,00		
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <11/2022>	1.212,00		
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>-000002-	193,92		
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>-000008-	96,96		
Simplex Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	DAS A RECOLHER REF. 11/2022	3.932,68		
05 de dezembro de 2022				
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DE COLABORADOR REF. MÊS ANTERIOR		3.321,12	
Banco do Brasil S/A (63) [1.1.01.002.00003]	pag de pró labore ref. mês anterior		1.078,68	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	PAG DE COLABORADOR REF. MÊS ANTERIOR	3.321,12		
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	pag de pró labore ref. mês anterior	1.078,68		
07 de dezembro de 2022				
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	40.100,00		
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		40.100,00	
08 de dezembro de 2022				
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	25.140,00		
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		25.140,00	

*** A Transportar	1.653.974,59	1.653.974,59
-------------------	--------------	--------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		1.653.974,59	1.653.974,59
16 de dezembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	800,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	800,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		800,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		800,00
19 de dezembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	8.500,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		8.500,00
20 de dezembro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG 2ª PARCELA DE DECIMO TERCEIRO 2022		1.018,08
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DE FGTS REF. COMP ANTERIOR		290,88
Banco do Brasil S/A (63) [1.1.01.002.00003]	PAG DE INSS REF MÊS ANTERIOR		424,20
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	111.900,00	
Adiantamento a 13º Salário (126) [1.1.02.002.00001]	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.010,00
Adiantamento a 13º Salário (126) [1.1.02.002.00001]	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		202,00
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819) [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.010,00	
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819) [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	163,62	
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819) [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a 13º Salário <12/2022> 000002-ANA PAULA DE		2.020,00
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819) [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	202,00	
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819) [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a 13º Salário <12/2022> 000008-WESLEY COSTA		404,00
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819) [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	30,30	
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819) [2.1.04.001.00001]	PAG 2ª PARCELA DE DECIMO TERCEIRO 2022	1.018,08	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		80,80
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		16,16
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	PAG DE FGTS REF. COMP ANTERIOR	290,88	
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		163,62
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		30,30
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	PAG DE INSS REF MÊS ANTERIOR	424,20	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		111.900,00
Décimo Terceiro Salário (2569) [3.2.02.002.00003]	Valor Ref a 13º Salário <12/2022> 000002-ANA PAULA DE	2.020,00	
Décimo Terceiro Salário (2569) [3.2.02.002.00003]	Valor Ref a 13º Salário <12/2022> 000008-WESLEY COSTA	404,00	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	80,80	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	16,16	
29 de dezembro de 2022			
		1.781.634,63	1.781.634,63

FOLHAS: 231
PROC: 295/2024
Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Debito	Credito
	*** Transporte	1.781.634,63	1.781.634,63
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada	20.060,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. receita proveniente de prestação de serviço realizada		20.060,00
31 de dezembro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DAS RECOLHIDO REF. COMPETENCIA 10/2022		3.932,68
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	recebimento de clientes ref. o mês de comp	81.055,62	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG EF. IRRF DE COMP ANTERIOR AO MÊS DE		24,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	recebimento de clientes ref. o mês de comp		81.055,62
IRRF a Recolher (777) [2.1.03.001.00005]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <12/2022>-000002-ANA		24,00
IRRF a Recolher (777) [2.1.03.001.00005]	PAG EF. IRRF DE COMP ANTERIOR AO MÊS DE	24,00	
Simplex Nacional a Recolher (798) [2.1.03.001.00008]	DAS A RECOLHER REF. 12/2022		22.559,71
Simplex Nacional a Recolher (798) [2.1.03.001.00008]	PAG DAS RECOLHIDO REF. COMPETENCIA 10/2022	3.932,68	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>-000002-		193,92
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>-000008-		96,96
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>-000002-ANA	199,98	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <12/2022>-000002-ANA	24,00	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <12/2022> ANA		2.424,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <12/2022> WESLEY		1.212,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>-000008-	90,90	
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>-000002-ANA		199,98
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>-000008-		90,90
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <12/2022>		133,32
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <12/2022>		1.212,00
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <12/2022>	133,32	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <12/2022> ANA	2.424,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <12/2022> WESLEY	1.212,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <12/2022>	1.212,00	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>-000002-	193,92	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>-000008-	96,96	
Simplex Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	DAS A RECOLHER REF. 12/2022	22.559,71	
Lucros Acumulados (1190) [2.3.03.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022		645.250,78
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Encerramento Do Exercício - 2022	816.813,18	
Matéria prima (1638) [3.2.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022		3.908,42
Material de Uso e Consumo (2443) [3.2.02.001.00045]	Encerramento Do Exercício - 2022		3.475,91
Décimo Terceiro Salário (2569) [3.2.02.002.00003]	Encerramento Do Exercício - 2022		2.424,00
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625) [3.2.02.002.00011]	Encerramento Do Exercício - 2022		6.981,81
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Encerramento Do Exercício - 2022		67.145,45
	*** A Transportar:	2.731.666,90	2.644.040,09

FOLHAS: 238
PROC: 2951 2021
Ass: e

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.731.666,90	2.644.040,09
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Encerramento Do Exercício - 2022		5.458,93
Simplex Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	Encerramento Do Exercício - 2022		82.167,88
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	6.981,81	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	67.145,45	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	5.458,93	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	3.475,91	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	2.424,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	82.167,88	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	3.908,42	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022		816.813,18
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2022	645.250,78	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:		3.548.480,08	3.548.480,08

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

FOLHAS	283
PROC.	295 / 2024
ASS.	e

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 27, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA.

Colinas, 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278-O

RAIMUNDO FERNANDES LOPES
Administrador, Sócio
CPF 225.613.583-72



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHAS	284
PROC:	295 / 2024
ASS	<i>[assinatura]</i>

Certificamos que o ato da empresa D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
22561358372	RAIMUNDO FERNANDES LOPES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/03/2023 09:52 SOB Nº 20230337619.
PROTOCOLO: 230337619 DE 13/03/2023. NIRE: 21201122682.
D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS:	285
PROC:	295/2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.327.330,05 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Colinas, 31 de dezembro de 2022

DANIEL GOMES DA SILVA LOPES

Sócio - Administrador

CPF: 01771638362

RG: 0001216722991 Orgão: SSPMA

Expedição

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

RG: 663975964 Orgão: SSP MA

Expedição

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (7)			
ATIVO CIRCULANTE (14)			
Disponibilidades (21)			
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)			
Caixa (35)		1.1.01.001.00001	1.002.113,70D
=Caixa e Equivalentes de Caixa			**1.002.113,70D
Bancos Conta Movimento (42)			
Banco do Brasil S/A (63)		1.1.01.002.00003	162.118,21D
=Bancos Conta Movimento			****162.118,21D
=Disponibilidades			**1.164.231,91D
Contas a Receber (91)			
Cientes (98)			
Duplicatas a Receber (105)		1.1.02.001.00001	163.098,14D
=Clientes			****163.098,14D
Adiantamentos (119)			
Adiantamento a 13º Salário (126)		1.1.02.002.00001	0,00D
=Adiantamentos			*****0,00D
=Contas a Receber			****163.098,14D
Estoque (168)			
Mercadorias (175)			
Estoque de Mercadorias (182)		1.1.03.001.00001	0,00D
=Mercadorias			*****0,00D
=Estoque			*****0,00D
-Total - ATIVO CIRCULANTE			**1.327.330,05D
-Total - ATIVO			**1.327.330,05D

FOLHAS:	236
PROC:	295 / 2024
ASS:	<i>[assinatura]</i>

DANIEL GOMES DA SILVA LOPES
Sócio - Administrador
CPF: 01771638362
RG: 0001216722991

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC: 12278 CNPJ: 16659538000142
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O
RG: 663975964

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)			
PASSIVO CIRCULANTE (637)			
Fornecedores (644)			
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros (651)			
Fornecedores a Pagar (658)		2.1.01.001.00001	0,00C
=Fornecedores Nacionais / Estrangeiros			*****0,00C
=Fornecedores			*****0,00C
Obrigações Fiscais (735)			
Impostos a Recolher (742)			
IRRF a Recolher (777)		2.1.03.001.00005	24,00C
Simplex Nacional a Recolher (798)		2.1.03.001.00008	22.559,71C
=Impostos a Recolher			*****22.583,71C
=Obrigações Fiscais			*****22.583,71C
Obrigações Trabalhistas e Sociais (805)			
Obrigações Trabalhistas (812)			
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819)		2.1.04.001.00001	0,00C
FGTS a Recolher (833)		2.1.04.001.00003	387,84C
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854)		2.1.04.001.00006	0,00C
Salários a Pagar (861)		2.1.04.001.00007	3.321,12C
=Obrigações Trabalhistas			*****3.708,96C
Obrigações Sociais (868)			
Previdência Social a Recolher (896)		2.1.04.002.00004	618,12C
=Obrigações Sociais			*****618,12C
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais (903)			
Acionistas, Admistradores, Diretores (910)		2.1.04.003.00001	1.078,68C
=Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais			*****1.078,68C
=Obrigações Trabalhistas e Sociais			*****5.405,76C
-T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			*****27.989,47C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)			
Capital Social (1106)			
Capital Subscrito (1113)			
Capital Social Subscrito (1120)		2.3.01.001.00001	200.000,00C

FOLHAS: 237
 PROC: 295 / 2024
 ASS: e

DANIEL GOMES DA SILVA LOPES
 Sócio - Administrador
 CPF: 01771638362
 RG: 0001216722991

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 CRC: 12278 CNPJ: 16659538000142
 RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Contador
 CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O
 RG: 663975964

D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA CNPJ 12.584.294/0001-25 / NIRE 21201122682

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

AV JOSE DOS REIS, Centro, nº 586, cep: 65690-000, Colinas - MA.

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Folha: 4

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
-Capital Subscrito			****200.000,00C
-Capital Social			****200.000,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)			
Lucros Acumulados (1183)			
Lucros Acumulados (1190)		2.3.03.001.00001	1.099.340,58C
-Lucros Acumulados			**1.099.340,58C
-Lucros/Prejuízos Acumulados			**1.099.340,58C
-Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**1.299.340,58C
-Total - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**1.327.330,05C

FOLHAS	288
PROC:	095 / 2021
ASS:	<i>[assinatura]</i>

DANIEL GOMES DA SILVA LOPES
Sócio - Administrador
CPF: 01771638362
RG: 0001216722991

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC: 12278 CNPJ: 16659538000142
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O
RG: 663975964

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS	3	1239	645.250,78C	268.692,08C
RECEITAS	3.1	1246	816.813,18C	296.247,80C
Receitas de Venda	3.1.01	1253	816.813,18C	296.247,80C
Venda de Serviços	3.1.01.003	1302	816.813,18C	296.247,80C
Serviços	3.1.01.003.00007	1351	816.813,18C	296.247,80C
CUSTOS E DESPESAS	3.2	1617	171.562,40D	27.555,72D
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços	3.2.01	1624	3.908,42D	5.841,93D
Custos dos Insumos	3.2.01.001	1631	3.908,42D	0,00D
Matéria prima	3.2.01.001.00001	1638	3.908,42D	0,00D
Custos Diversos	3.2.01.005	1792	0,00D	5.841,93D
Material de Uso e Consumo	3.2.01.005.00033	2023	0,00D	5.841,93D
Despesas Operacionais	3.2.02	2121	167.653,98D	21.713,79D
Despesas Administrativas	3.2.02.001	2128	3.475,91D	0,00D
Material de Uso e Consumo	3.2.02.001.00045	2443	3.475,91D	0,00D
Despesas com Pessoal	3.2.02.002	2548	76.551,26D	0,00D
Décimo Terceiro Salário	3.2.02.002.00003	2569	2.424,00D	0,00D
Rescisão de Contratos de Colaborador	3.2.02.002.00011	2625	6.981,81D	0,00D
Salários e Ordenados	3.2.02.002.00012	2632	67.145,45D	0,00D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições	3.2.02.003	2660	87.626,81D	21.101,40D
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	3.2.02.003.00004	2688	5.458,93D	0,00D
Simplex Nacional	3.2.02.003.00012	2744	82.167,88D	21.101,40D
Outras Despesas Gerais	3.2.02.005	2807	0,00D	612,39D
Multas Dedutíveis	3.2.02.005.00003	2828	0,00D	612,39D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			0,00C	0,00C
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			645.250,78C	268.692,08C
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			645.250,78C	268.692,08C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Colinas, 31 de dezembro de 2022.

DANIEL GOMES DA SILVA LOPES

Sócio - Administrador

CPF: 01771638362

RG: 0001216722991

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

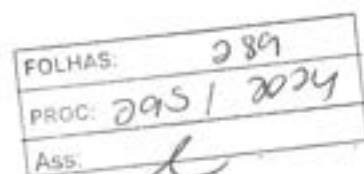
CRC: 12278 CNPJ: 16659538000142

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Contador

CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

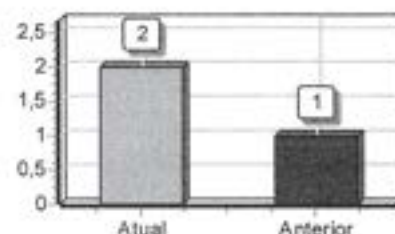
RG: 663975964



Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	27.989,47	
Ativo	1.327.330,05	= 0,02

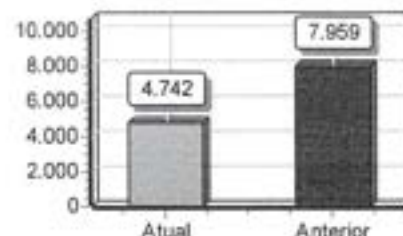
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 2% do ativo total.



Solvência Geral

Ativo	1.327.330,05	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	27.989,47	= 47,42

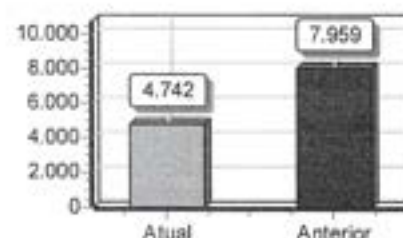
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 4742 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.327.330,05	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	27.989,47	= 47,42

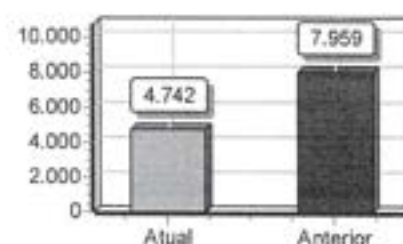
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$47,42 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.327.330,05	
Passivo Circulante	27.989,47	= 47,42

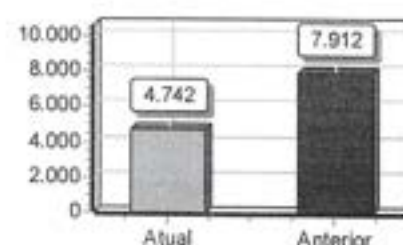
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$47,42 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	1.327.330,05	
Passivo Circulante	27.989,47	= 47,42

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$47,42 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



FOLHAS: 290
 PROC: 295 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Colinas, 31 de dezembro de 2022.

DANIEL GOMES DA SILVA LOPES
Sócio - Administrador
CPF: 01771638362
RG: 0001216722991

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC: 12278 CNPJ: 16659538000142
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O
RG: 663975964

FOLHAS: 291
PROC: 295 / 2024
Ass: 

1 NOTA I - CONTEXTO OPERACIONAL**.1 APRESENTAÇÃO**

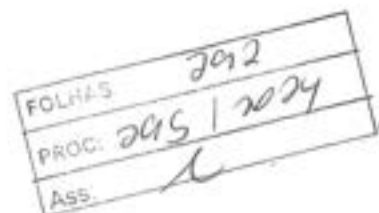
D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede social na cidade de Colinas - MA, na AV JOSE DOS REIS, Centro, nº 586, cep: 65690-000, inscrito no CNPJ 12.584.294/0001-25, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 24/09/2010, sob o NIRE 21201122682.

1.2 REGIME TRIBUTARIO

A Empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- .21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e



DANIEL GOMES DA SILVA LOPES

Sócio - Administrador
CPF: 01771638362
RG: 0001216722991

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CRC: 12278 CNPE: 16659538000142
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O
RG: 663975964

refrigeração

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário

52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

60.10-1-00 - Atividades de rádio

60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta

61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

62.01-5-02 - Web design

63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

73.11-4-00 - Agências de publicidade

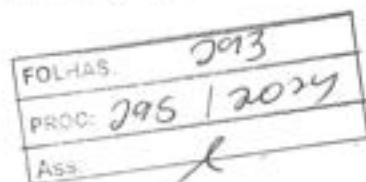
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

73.19-0-03 - Marketing direto

73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

74.10-2-02 - Design de interiores

74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina



DANIEL GOMES DA SILVA LOPES

Sócio - Administrador

CPF: 01771638362

RG: 0001216722991

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CRC: 12278 CNPJ: 16659538000142

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Contador

CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

RG: 663975964

- .20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 90.01-9-01 - Produção teatral
 90.01-9-02 - Produção musical
 .01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

FOLHAS	294
PROC:	295 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

DANIEL GOMES DA SILVA LOPES

Sócio - Administrador
 CPF: 01771638362
 RG: 0001216722991

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CRC: 12278 CNPE: 16659538000142
 RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Contador
 CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O
 RG: 663975964

demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA-3 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - FUNDAMENTOS LEGAL

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

2.2 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de Competência

2.3 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

2.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

2.5 RECEITAS DA EMPRESA

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

2.6 DESPESAS DA EMPRESA

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

FOLHAS:	295
PROC:	295 / 2020
Ass:	<i>[assinatura]</i>

DANIEL GOMES DA SILVA LOPES

Sócio - Administrador

CPF: 01771638362

RG: 0001216722991

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CRC: 12278 CNPJ: 16659538000142

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Contador

CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

RG: 663975964

.1 CAIXA

A empresa fechou o ano com disponibilidade de caixa

3.2 BANCO CONTA MOVIMENTO

Valor relevante em conta bancária.

3.3 CLIENTES

Saldo anual com duplicatas a receber

3.4 ESTOQUES

A empresa fechou o ano sem saldo em estoque

3.5 IMOBILIZADO

Empresa sem ativo imobilizado

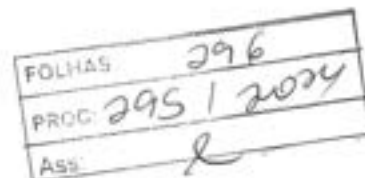
NOTA 5 - PATRIMÔNIO LIQUIDO**.1 CAPITAL SOCIAL**

O capital é de 200.000,00 dividido em 200.000 quotas de 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio: **DANIEL GOMES DA SILVA LOPES**, com participação de 100% do capital.

.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado do exercício foi positivo com lucro contábil, o lucro contábil origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.



DANIEL GOMES DA SILVA LOPES

Sócio - Administrador
CPF: 01771638362
RG: 0001216722991

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC: 12278 CNPJ: 16659538000142
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O
RG: 663975964



FOLHAS: 297
PROC: 295 / 2024
ASS: e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
22561358372	RAIMUNDO FERNANDES LOPES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2023 09:45 SOB N° 20230337686.
PROTOCOLO: 230337686 DE 14/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303414329. CNPJ DA SEDE: 12584294000125.
NIRE: 21201122682. COM EPRITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2023.
D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FOLHAS	298
PROC:	295 / 2024
ASS:	<i>[Signature]</i>

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12403017796 em 04/03/2024, protocolo 240231350. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Número de Registro:	21201122682
CNPJ:	12584294000125
Município:	Colinas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA	MA12278
22561358372	RAIMUNDO FERNANDES LOPES	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/03/2024 10:31 SOB Nº 20240231350.
PROTOCOLO: 240231350 DE 21/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12403017796. NIRE: 21201122682.
DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

FOLHAS:	299
PROC:	295 / 2024
ASS:	<i>e</i>

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 119, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, município Colinas, CNPJ nº 12.584.294/0001-25, Número de Registro (NIRE) 21201122682.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/09/2010

Ato constitutivo: 21101750525

Colinas, 01/01/2023

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278

RAIMUNDO FERNANDES LOPES
Administrador, Sócio
CPF 225.613.583-72

FOLHAS: 300
 PROG: 2025 / 2024
 ASS: e

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de janeiro de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor referente a Saque	161.455,06	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Valor referente a Saque		161.455,06
Reserva Especial de Dividendos Não Distribuídos (1169) [2.3.02.002.00001]	Vlr ref a lucros não distribuídos de exercício anterior		1.099.340,58
Lucros Acumulados (1190) [2.3.03.001.00001]	Vlr ref a lucros não distribuídos de exercício anterior	1.099.340,58	
02 de janeiro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		15,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		0,06
taxas bancarias (331) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	15,00	
taxas bancarias (331) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	0,06	
03 de janeiro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		450,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		11,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		39,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		50,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	11,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	39,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	50,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	450,00	
04 de janeiro de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO MES 12 2022		24,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		5,00
IRRF a Recolher (777) [2.1.03.001.00005]	VALOR REF PGT DE IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO MES 12 2022	24,00	
taxas bancarias (331) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	5,00	
05 de janeiro de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE FGTS MES 12 2022		387,84
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE INSS MES 12 2022		618,12
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE SALARIO DE FUNCIONARIO MES 12 2022		3.321,12
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ALVARA		150,00
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	VALOR REF PGT DE FGTS MES 12 2022	387,84	
Salários a Pagar (865) [2.1.04.001.00007]	VALOR REF PGT DE SALARIO DE FUNCIONARIO MES 12 2022	3.321,12	
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	VALOR REF PGT DE INSS MES 12 2022	618,12	
Alvarás (3752) [3.2.02.003.00016]	VALOR REF PGT DE ALVARA	150,00	
10 de janeiro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		173,00
taxas bancarias (331) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	173,00	
11 de janeiro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	20.060,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	470,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		550,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		20.060,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		470,00
*** A Transportar		1.286.569,78	1.287.119,78

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ : 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CAVALHEIRO LIMA

Diário: 7

Folha: 3

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.286.569,78	1.287.119,78
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
12 de janeiro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		3.400,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.100,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.500,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		7.980,19
Alugueis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	7.980,19	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	3.400,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.500,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.100,00	
17 de janeiro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	vlr ref		2.919,90
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	vlr ref.	2.919,90	
20 de janeiro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE SIMPLES NACIONAL MES 12 2022		22.559,71
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	vlr ref a recebimento de clientes	22.560,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref a recebimento de clientes		22.560,00
Simplex Nacional a Recolher (798) [2.1.03.001.00008]	VALOR REF PGT DE SIMPLES NACIONAL MES 12 2022	22.559,71	
23 de janeiro de 2023			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000001/20230000000001 -18660146000200 - PRODUCERES LTDA	800,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		40,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000001/20230000000001 -18660146000200 - PRODUCERES LTDA		800,00
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	40,00	
24 de janeiro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	800,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		800,00
25 de janeiro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		60,50
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		6,50
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	60,50	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,50	
26 de janeiro de 2023			
	*** A Transportar:	1.353.846,58	1.353.846,58

FOLHAS 301
 PROC: 295/2023
 Ass: R

FOLHAS: 302
 PROC: 295 / 2024
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.353.846,58	1.353.846,58
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		65,47
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	vr ref a recebimento de clientes	2.000,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vr ref a recebimento de clientes		2.000,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	65,47	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.000,00	
30 de janeiro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		7.980,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	vr ref a recebimento de clientes	7.980,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° 777 20230000000002/20230000000002 -0613836600108 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA	18.180,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vr ref a recebimento de clientes		7.980,00
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		909,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° 777 20230000000002/20230000000002 -0613836600108 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA		18.180,00
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	7.980,00	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	909,00	
31 de janeiro de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		40,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		909,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		0,39
IRRF a Recolher (777) [2.1.03.001.00005]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <01/2023>-000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		36,32
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	40,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	909,00	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2023>-000002- ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		208,32
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2023>-000008- WESLEY COSTA ROLIM		104,16
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <01/2023>-000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO	36,32	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <01/2023>- ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		2.604,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2023>-000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO	215,80	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2023>-000008- WESLEY COSTA ROLIM	97,65	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <01/2023>- WESLEY COSTA ROLIM		1.302,00
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2023>-000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		215,80
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2023>-000008- WESLEY COSTA ROLIM		97,65
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <01/2023>- 11579244682-DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		143,22
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Empresa Folha de Pagamento <01/2023>		260,40
	*** A Transportar:	1.394.259,82	1.398.882,31

303
 PROC. 2951/2024
 ASS. *[assinatura]*

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.394.259,82	1.398.882,31
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Empresa <01/2023>		226,54
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Empresa <01/2023>		800,73
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <01/2023>		1.302,00
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <01/2023> 11579244682-DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	143,22	
Previdência Social (2618) [3.2.02.002.00010]	Valor Ref a INSS - Empresa <01/2023>		226,54
Previdência Social (2618) [3.2.02.002.00010]	Valor Ref a INSS - Empresa <01/2023>		800,73
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <01/2023> ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO	2.604,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <01/2023> WESLEY COSTA ROLIM	1.302,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <01/2023>		1.302,00
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2023>-000002- ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO	208,32	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2023>-000008- WESLEY COSTA ROLIM	104,16	
Encargos Sociais Diretoria (2814) [3.2.02.005.00001]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Empresa Folha de Pagamento <01/2023>	260,40	
taxas bancárias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancárias sob. movimentações financeiras	0,39	
01 de fevereiro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancárias sob. movimentações financeiras		15,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancárias sob. movimentações financeiras		0,30
taxas bancárias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancárias sob. movimentações financeiras	15,00	
taxas bancárias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancárias sob. movimentações financeiras	0,30	
03 de fevereiro de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO MES 01 2023		36,32
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	18.180,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		700,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		9.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		133,50
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancárias sob. movimentações financeiras		5,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		18.180,00
IRRF a Recolher (777) [2.1.03.001.00005]	VALOR REF PGT DE IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO MES 01 2023	36,32	
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	9.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	700,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00	
	*** A Transportar:	1.431.143,20	1.434.281,70

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.431.143,20	1.434.281,70
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	133,50	
taxas bancárias (331) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancárias sob movimentações financeiras	5,00	
05 de fevereiro de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE FGTS MES 01 2023		312,48
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE SALARIO DE FUNCIONARIO MES 01 2023		3.556,23
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE PRO LABORE		2.237,46
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	VALOR REF PGT DE FGTS MES 01 2023	312,48	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	VALOR REF PGT DE SALARIO DE FUNCIONARIO MES 01 2023	3.556,23	
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	VALOR REF PGT DE PRO LABORE	2.237,46	
06 de fevereiro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		226,50
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		75,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		800,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.150,20
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE INSS MES 01 2023		1.744,34
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 20230000000003/20230000000003 -27352414004123 - POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA	2.100,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 20230000000004/20230000000004 -27352414004123 - POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA	1.800,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		105,00
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		90,00
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	VALOR REF PGT DE INSS MES 01 2023	1.744,34	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 20230000000003/20230000000003 -27352414004123 - POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA		2.100,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 20230000000004/20230000000004 -27352414004123 - POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA		1.800,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	75,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.150,20	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	226,50	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	800,00	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	105,00	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	90,00	
	*** A Transportar:	1.448.478,91	1.448.478,91

FOLHAS: 304
 PROC: 295 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ: 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOLHAS: 305
 PROC: 295 / 2024
 ASS: [assinatura]

BARBOSA CAVALCANTE LIMA

Diário: 7 Folha: 7

Conta	Histórico	Debito	Credito	
		*** Transporte	1.448.478,91	1.448.478,91
08 de fevereiro de 2023				
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 20230000000005/20230000000005 - 18660146000200 - PRODUCERES LTDA	800,00		
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		40,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 20230000000005/20230000000005 - 18660146000200 - PRODUCERES LTDA		800,00	
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	40,00		
09 de fevereiro de 2023				
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	800,00		
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		800,00	
10 de fevereiro de 2023				
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	2.100,00		
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	1.800,00		
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.499,22	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		173,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	vlr ref a recebimento de clientes	1.000,00		
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		2.100,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		1.800,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref a recebimento de clientes		1.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.499,22		
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00		
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	173,00		
13 de fevereiro de 2023				
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		31,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		300,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 20230000000006/20230000000006 -06140818000196 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	24.360,00		
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		1.218,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 20230000000006/20230000000006 -06140818000196 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR		24.360,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	31,00		
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	300,00		
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	1.218,00		
14 de fevereiro de 2023				
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	24.360,00		
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		3.840,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.100,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.500,00	
		*** A Transportar:	1.507.960,13	1.491.040,13

FL. 306
 PROC 095 / 2024
 ASS.

Conta	Histórico	Debito	Credito	
		*** Transporte	1.507.960,13	1.491.040,13
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		630,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		24.360,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	3.840,00		
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.500,00		
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00		
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.100,00		
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.000,00		
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00		
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	630,00		
15 de fevereiro de 2023				
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		600,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	600,00		
16 de fevereiro de 2023				
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	5.000,00		
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	150.783,92		
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.120,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		3.494,14	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.833,20	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		330,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		355,50	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		270,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		464,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		133,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.272,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.450,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		3.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.498,27	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		516,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		5.000,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 20230000000007/20230000000007 -06114631000118 - MUNICIPIO DE MATOES	161.266,22		
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		150.783,92	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		8.063,31	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 20230000000007/20230000000007 -06114631000118 - MUNICIPIO DE MATOES		161.266,22	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	3.494,14		
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.272,00		
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.450,00		
		*** A Transportar:	1.842.896,41	1.864.479,69

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ : 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário : 7

Folha:9

FOYMAS 307
 PROC. 2015/2024
 ASS. [assinatura]

Conta	Histórico	Debito	Credito
	*** Transporte	1.842.896,41	1.864.479,69
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.498,27	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.120,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.833,20	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	330,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	355,50	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	270,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	464,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	133,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	3.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	516,00	
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	8.063,31	
17 de fevereiro de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	49.999,99	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	5.000,00	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	49.999,99	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	vlr ref estorno de saque		49.999,99
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		10.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		720,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		602,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		65,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		679,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		250,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		19,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		500,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		50,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		3,60
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		17,95
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	vlr ref.		2.919,90
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		49.999,99
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		5.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		49.999,99
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	vlr ref estorno de saque	49.999,99	
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	10.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	65,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	19,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	50,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	vlr ref.	2.919,90	
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	720,00	
	*** A Transportar:	2.033.253,56	2.035.306,11

RECIBO
 PROC 2951
 ASS. 302
 2024

Conta	Historico	Débito	Crédito	
		*** Transporte	2.033.253,56	2.035.306,11
[3.2.02.001.00055]				
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	602,00		
[3.2.02.001.00055]				
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	679,00		
[3.2.02.001.00055]				
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	250,00		
[3.2.02.001.00055]				
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	500,00		
[3.2.02.001.00055]				
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60		
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	17,95		
22 de fevereiro de 2023				
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	DEPOSITO ATRAVÉS DO CAIXA DA EMPRESA		260,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		100,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		11.300,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		47,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		18,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		300,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		500,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		90,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		10.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		17,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		76,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		500,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		20,92	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	DEPOSITO ATRAVÉS DO CAIXA DA EMPRESA	260,00		
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	v/r ref a despesa com alugueis		29.019,06	
Alugueis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	11.300,00		
Alugueis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	10.000,00		
Alugueis (2149) [3.2.02.001.00003]	v/r ref a despesa com alugueis	29.019,06		
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	100,00		
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	47,00		
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	18,00		
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	90,00		
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	17,00		
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	76,00		
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	300,00		
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	500,00		
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	500,00		
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	20,92		
24 de fevereiro de 2023				
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 846-EDNEIA MOURA MARINHO ME		1.500,00	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 846-EDNEIA MOURA MARINHO ME		1.500,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	84.552,00		
		*** A Transportar:	2.172.106,09	2.090.554,09

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.172.106,09	2.090.554,09
	20230000000009/20230000000009 -06138366000108 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA		
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	147.733,78	
	20230000000010/20230000000010 -06114631000118 - MUNICIPIO DE MATOES		
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		4.227,60
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		7.386,69
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		8.552,00
	20230000000009/20230000000009 -06138366000108 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA		
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		147.733,78
	20230000000010/20230000000010 -06114631000118 - MUNICIPIO DE MATOES		
Material de Uso e Consumo (2443) [3.2.02.001.00045]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ???	1.500,00	
	846-EDNEIA MOURA MARINHO ME		
Material de Uso e Consumo (2443) [3.2.02.001.00045]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ???	1.500,00	
	846-EDNEIA MOURA MARINHO ME		
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	4.227,60	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	7.386,69	
27 de fevereiro de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	3.000,00	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	2.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140.347,09	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		820,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		19,90
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		6,50
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		255,32
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		176,51
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		4.491,39
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		85,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		85,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		85,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		170,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	3.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	2.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	vlr ref a despesa com alugueis		5.000,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		140.347,09
Alugueis (2149) [3.2.02.001.00003]	vlr ref a despesa com alugueis	5.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	820,00	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	255,32	
Impostos e Taxas Estaduais (2702)	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	176,51	
	*** A Transportar:	2.489.053,08	2.493.995,87

FOLHAS 309
 PROC: 295 / 2024
 ASS: e

Conta	Histórico	Debito	Credito
	*** Transporte	2.489.053,08	2.493.995,87
[3.2.02.003.00006]			
Impostos e Taxas Estaduais (2702)	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	4.491,39	
[3.2.02.003.00006]			
Impostos e Taxas Estaduais (2702)	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	85,00	
[3.2.02.003.00006]			
Impostos e Taxas Estaduais (2702)	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	85,00	
[3.2.02.003.00006]			
Impostos e Taxas Estaduais (2702)	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	85,00	
[3.2.02.003.00006]			
Impostos e Taxas Estaduais (2702)	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	170,00	
[3.2.02.003.00006]			
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	19,90	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,50	
28 de fevereiro de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		90,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		105,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		40,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		1.218,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		8.063,31
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		7.386,69
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		4.227,60
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		10.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		10,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		0,03
IRRF a Recolher (777) [2.1.03.001.00005]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <02/2023>-000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		36,32
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	90,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	105,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	40,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	1.218,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	8.063,31	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	7.386,69	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	4.227,60	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2023>-000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		208,32
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2023>-000008-WESLEY COSTA ROLIM		104,16
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <02/2023>- ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		2.604,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <02/2023>-000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO	36,32	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2023>-000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO	215,80	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <02/2023>- WESLEY COSTA ROLIM		1.302,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2023>-000008-WESLEY COSTA ROLIM	97,65	
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2023>-000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		215,80
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2023>-000008-WESLEY COSTA ROLIM		97,65
	*** A Transportar:	2.515.476,24	2.529.704,75

FOLHAS 310
 PROC: 295 / 2023
 ASS: *[assinatura]*

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)

BARBOSA CAVALHEIRAS LTDA

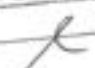
CNPJ: 12.584.294/0001-25

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Diário: 7

Folha: 13

Conta	Historico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.515.476,24	2.529.704,75
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Pro-Labore Folha de Pagamento <02/2023> 11579244682-DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		143,22
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Empresa Folha de Pagamento <02/2023>		260,40
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Empresa <02/2023>		226,54
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Empresa <02/2023>		800,73
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <02/2023>		1.302,00
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <02/2023> 11579244682-DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	143,22	
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	10.000,00	
Previdência Social (2618) [3.2.02.002.00010]	Valor Ref a INSS - Empresa <02/2023>	226,54	
Previdência Social (2618) [3.2.02.002.00010]	Valor Ref a INSS - Empresa <02/2023>	800,73	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <02/2023> ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO	2.604,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <02/2023> WESLEY COSTA ROLIM	1.302,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <02/2023>	1.302,00	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2023>-000002- ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO	208,32	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2023>-000008- WESLEY COSTA ROLIM	104,16	
Encargos Sociais Diretoria (2814) [3.2.02.005.00001]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Empresa Folha de Pagamento <02/2023>	260,40	
taxas bancarias (331) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	10,00	
taxas bancarias (331) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	0,03	
01 de março de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 3952-ILUMINAR PRO COMERCIO E SERVICOS LTDA		7.980,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 47- ALUMISHOW COMERCIO E INDUSTRIA DE ESTRUT		6.975,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 940116-ZAP GRAFICA E EDITORA EIRELI		155,57
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 3952-ILUMINAR PRO COMERCIO E SERVICOS LTDA		7.980,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 47- ALUMISHOW COMERCIO E INDUSTRIA DE ESTRUT		6.975,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 940116-ZAP GRAFICA E EDITORA EIRELI		155,57
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		4.670,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		498,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		15,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	4.670,00	
Material de Uso e Consumo (2443) [3.2.02.001.00045]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 3952-ILUMINAR PRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	7.980,00	
Material de Uso e Consumo (2443) [3.2.02.001.00045]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 47- ALUMISHOW COMERCIO E INDUSTRIA DE ESTRUT	6.975,00	
Material de Uso e Consumo (2443) [3.2.02.001.00045]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 940116-ZAP GRAFICA E EDITORA EIRELI	155,57	
Material de Uso e Consumo (2443)	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ???	7.980,00	
	*** A Transportar:	2.560.198,21	2.567.841,78

FOLHAS 342
 PROC: 295 / 2024
 ASS: 

Conta	Histórico	Debito	Credito
	*** Transporte	2.560.198,21	2.567.841,78
[3.2.02.001.00045]	3952-ILUMINAR PRO COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Material de Uso e Consumo (2443)	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° 777 47-	6.975,00	
[3.2.02.001.00045]	ALUMISHOW COMERCIO E INDUSTRIA DE ESTRUT		
Material de Uso e Consumo (2443)	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° 777	155,57	
[3.2.02.001.00045]	940116-ZAP GRAFICA E EDITORA EIRELI		
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	498,00	
[3.2.02.001.00055]			
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	15,00	
02 de março de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	84.552,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.100,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		370,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		10,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		84.552,00
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.100,00	
[3.2.02.001.00055]			
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	370,00	
[3.2.02.001.00055]			
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	10,00	
03 de março de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	800,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		368,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		5,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		800,00
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	368,00	
[3.2.02.001.00055]			
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	5,00	
05 de março de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE FGTS MES 02 2023		312,48
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE SALARIO DE FUNCIONARIO MES 02 2023		3.556,23
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE PRO LABORE		1.158,78
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	VALOR REF PGT DE FGTS MES 02 2023	312,48	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	VALOR REF PGT DE SALARIO DE FUNCIONARIO MES 02 2023	3.556,23	
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	VALOR REF PGT DE PRO LABORE	1.158,78	
06 de março de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° 777 2248-JOSE ANDSON DA SILVA ME		2.710,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° 777 2248-JOSE ANDSON DA SILVA ME		2.710,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO MES 02 2023		36,32
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		4.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		1.800,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		8.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		8.232,45
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		30,00
	*** A Transportar	2.661.074,27	2.688.593,04

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ: 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7

Folha: 15

FOLHAS: 313
 PROC: 095 / 2024
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.661.074,27	2.688.593,04
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	vlr ref a despesa com alugueis		5.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	vlr ref a despesa com alugueis		70.464,07
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	vlr ref a despesa com alugueis		5.631,96
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000011/20230000000011 -06138366000108 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA	7.450,00	
IRRF a Recolher (777) [2.1.03.001.00005]	VALOR REF PGT DE IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO MES 02 2023	36,32	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		372,50
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000011/20230000000011 -06138366000108 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA		7.450,00
Alugueis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	8.000,00	
Alugueis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	8.232,45	
Alugueis (2149) [3.2.02.001.00003]	vlr ref a despesa com alugueis	5.000,00	
Alugueis (2149) [3.2.02.001.00003]	vlr ref a despesa com alugueis	70.464,07	
Alugueis (2149) [3.2.02.001.00003]	vlr ref a despesa com alugueis	5.631,96	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	4.000,00	
Material de Uso e Consumo (2443) [3.2.02.001.00045]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 2248-JOSE ANDSON DA SILVA ME	2.710,00	
Material de Uso e Consumo (2443) [3.2.02.001.00045]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 2248-JOSE ANDSON DA SILVA ME	2.710,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	1.800,00	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	372,50	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	30,00	
07 de março de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	3.000,00	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	2.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		3.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		2.000,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000012/20230000000012 -30290490000179 - PROJETO PENIEL DA IGREJA CRISTA EVANGELI	200,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		10,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000012/20230000000012 -30290490000179 - PROJETO PENIEL DA IGREJA CRISTA EVANGELI		200,00
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	10,00	
08 de março de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	49.999,99	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	5.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		5.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		3,60
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		49.999,99
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		5.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	vlr ref a despesa com alugueis		10.000,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000013/20230000000013 -18660146000200 -	800,00	
	*** A Transportar:	2.838.521,56	2.852.725,16

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)

CNPJ : 12.584.294/0001-25

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOLHA Nº:

PROG:

ASS:

314
2951 2024

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário : 7

Folha: 16

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.838.521,56	2.852.725,16
	PRODUCERES LTDA		
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		40,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000013/20230000000013 -18660146000200 - PRODUCERES LTDA		800,00
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	5.000,00	
Aluguéis (2149) [3.2.02.001.00003]	vlr ref a despesa com alugueis	10.000,00	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER		40,00
taxas bancárias (331) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancárias sob. movimentações financeiras		3,60
09 de março de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		800,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		11.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		120,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancárias sob. movimentações financeiras		11,18
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		800,00
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	11.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		120,00
taxas bancárias (331) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancárias sob: movimentações financeiras		11,18
10 de março de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		6.108,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancárias sob. movimentações financeiras		173,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancárias sob. movimentações financeiras		10,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000014/20230000000014 -11006509000168 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO -	6.500,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000015/20230000000015 -06140818000196 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	28.370,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		325,00
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		1.418,50
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000014/20230000000014 -11006509000168 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO -		6.500,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000015/20230000000015 -06140818000196 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR		28.370,00
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	6.108,00	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER		325,00
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER		1.418,50
taxas bancárias (331) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancárias sob. movimentações financeiras		173,00
taxas bancárias (331) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancárias sob. movimentações financeiras		10,00
13 de março de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		28.370,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		197,10
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		40,00
	*** A Transportar:	2.936.770,84	2.908.837,94

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.936.770,84	2.908.837,94
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		150,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		16,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		50,50
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.300,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		997,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		196,11
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		15,44
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		28.370,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	40,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	16,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	50,50	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.300,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	197,10	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	150,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	997,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	196,11	
taxas bancarias (331) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	15,44	
14 de março de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	3.000,00	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	2.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	6.500,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		320,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		70,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		1.850,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.100,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.500,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		3.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.500,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		637,50
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		47,31
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE INSS MES 02 2023		1.744,34
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		3.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		2.000,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		6.500,00

FOLHAS 315
 PROC: 2023/2024
 ASS: *[assinatura]*

*** A Transporte: 2.951.832,99 2.966.602,14

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ : 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023


BARBOSA CAVALARI EDUARDO LEMOS

Diário : 7 Folha: 18

POB: 316
 PROC: 295 / 2023
 Ass: [assinatura]

Corta	Historico	Débito	Crédito	
		*** Transporte	2.951.832,99	2.966.602,14
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	VALOR REF PGT DE INSS MES 02 2023	1.744,34		
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	70,00		
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.500,00		
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.500,00		
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	320,00		
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	1.850,00		
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.000,00		
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.100,00		
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00		
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	3.000,00		
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	637,50		
taxas bancarias (331) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	47,31		
15 de março de 2023				
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		3.400,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		325,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		13,11	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	3.400,00		
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00		
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	325,00		
taxas bancarias (331) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	13,11		
16 de março de 2023				
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		120,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		10,50	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		4.500,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		2,18	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000016/20230000000016 -06138366000108 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA	20.300,00		
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		1.015,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000016/20230000000016 -06138366000108 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA		20.300,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	10,50		
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	4.500,00		
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	120,00		
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	1.015,00		
taxas bancarias (331) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	2,18		
		*** A Transportar:	2.997.287,93	2.997.287,93

Conta	Histórico	Debito	Credito
		*** Transporte	2.997.287,93
			2.997.287,93
17 de março de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vir ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	7.450,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		51,02
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		51,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		566,40
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		550,22
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	vir ref.		1.919,90
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000017/20230000000017 -30290490000179 - PROJETO PENIEL DA IGREJA CRISTA EVANGELI	2.500,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vir ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		7.450,00
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		125,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000017/20230000000017 -30290490000179 - PROJETO PENIEL DA IGREJA CRISTA EVANGELI		2.500,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF-DESPESAS DIVERSAS	51,02	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	51,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	vir ref.	1.919,90	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS -	566,40	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	550,22	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.000,00	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	125,00	
20 de março de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		5.000,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	5.000,00	
21 de março de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vir ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	19.285,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vir ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		19.285,00
22 de março de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		3.300,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		153,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		300,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		10,00
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	3.300,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	153,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	300,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	10,00	
24 de março de 2023			
		*** A Transportar:	3.040.549,47
			3.040.549,47

FOLHAS 317
 PROC: 295 / 2024
 ASS: 

Conta	Historico	Débito	Crédito
	*** Transporte	3.040.549,47	3.040.549,47
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		62,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		500,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		1,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	62,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	500,00	
taxas bancarias (331) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	1,00	
27 de março de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		300,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		30,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		26,80
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		3,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		86,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		8,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		31,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		400,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		5.001,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		8,96
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		6,50
Alugueis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	5.001,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	30,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	26,80	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	3,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	86,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	8,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	31,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	300,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	400,00	
taxas bancarias (331) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	8,96	
taxas bancarias (331) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,50	
29 de março de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		9,90
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00	
taxas bancarias (331) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	9,90	
30 de março de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		1.825,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		5.500,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.300,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		10.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		500,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		70,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		40,00
	*** A Transportar	3.048.023,63	3.067.258,63

FOLHAS 319
 PROC: 295 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)

BARBOSA LAY FIDELIDADE LTDA

CNPJ: 12.584.294/0001-25

Diário de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 7

Folha: 21

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transportar	3.048.023,63	3.067.258,63
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		250,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		29,42
Alugueis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	5.500,00	
Alugueis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	16.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	7,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	40,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	1.820,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	500,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	250,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		29,42
31 de março de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		372,50
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		10,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		40,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		325,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		1.418,50
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		1.015,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		125,00
IRRF a Recolher (777) [2.1.03.001.00005]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <03/2023>-000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		36,32
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	372,50	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	10,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	40,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	325,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	1.418,50	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	1.015,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	125,00	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2023>-000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		208,32
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2023>-000008-WESLEY COSTA ROLIM		104,16
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2023> ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		2.604,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2023>-000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO	215,80	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <03/2023>-000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		36,32
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2023>-000008-WESLEY COSTA ROLIM		97,65
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2023> WESLEY COSTA ROLIM		1.302,00
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Empresa <03/2023>-		226,54
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2023>-000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		215,80
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2023>-000008-WESLEY COSTA ROLIM		97,65
	*** A Transportar:	3.071.193,82	3.075.638,84

FOLHAS 319
 PROC: 295 / 2024
 ASS: e

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	3.071.193,82	3.075.638,84
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <03/2023> 11579244682-DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		143,22
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Empresa Folha de Pagamento <03/2023>		260,40
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Empresa <03/2023>		800,73
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2023>		1.302,00
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <03/2023> 11579244682-DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	143,22	
Previdência Social (2618) [3.2.02.002.00010]	Valor Ref a INSS - Empresa <03/2023>	226,54	
Previdência Social (2618) [3.2.02.002.00010]	Valor Ref a INSS - Empresa <03/2023>	800,73	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2023> ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO	2.604,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2023> WESLEY COSTA ROLIM	1.302,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2023>	1.302,00	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2023>-000002- ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO	208,32	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2023>-000008- WESLEY COSTA ROLIM	104,16	
Encargos Sociais Diretoria (2814) [3.2.02.005.00001]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Empresa Folha de Pagamento <03/2023>	260,40	
Lucros Acumulados (1190) [2.3.03.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1 TRIMESTRE		37.802,76
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Encerramento Do Exercício - 1 TRIMESTRE	507.712,00	
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	Encerramento Do Exercício - 1 TRIMESTRE		125.101,64
Aluguéis (2149) [3.2.02.001.00003]	Encerramento Do Exercício - 1 TRIMESTRE		125.115,09
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Encerramento Do Exercício - 1 TRIMESTRE		56.932,82
Material de Uso e Consumo (2443) [3.2.02.001.00045]	Encerramento Do Exercício - 1 TRIMESTRE		38.641,14
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Encerramento Do Exercício - 1 TRIMESTRE		71.876,03
Previdência Social (2618) [3.2.02.002.00010]	Encerramento Do Exercício - 1 TRIMESTRE		3.081,81
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Encerramento Do Exercício - 1 TRIMESTRE		15.624,00
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Encerramento Do Exercício - 1 TRIMESTRE		937,44
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	Encerramento Do Exercício - 1 TRIMESTRE		5.348,22
Alvarás (3752) [3.2.02.003.00016]	Encerramento Do Exercício - 1 TRIMESTRE		150,00
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	Encerramento Do Exercício - 1 TRIMESTRE		25.385,60
Encargos Sociais Diretoria (2814) [3.2.02.005.00001]	Encerramento Do Exercício - 1 TRIMESTRE		781,20
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Encerramento Do Exercício - 1 TRIMESTRE		934,25
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1 TRIMESTRE	125.101,64	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1 TRIMESTRE	56.932,82	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1 TRIMESTRE	3.081,81	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1 TRIMESTRE	15.624,00	
	*** A Transportar	3.786.597,46	3.585.857,19

FOLHAS: 320
 PROC: 295 / 2024
 ASS: e

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ : 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOLHAS: 321
 PROC: 095/2024
 Ass: /

BARBOSA CASARINHO DE LIMA

Diário : 7

Folha:23

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	3.786.597,46	3.585.857,19
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1 TRIMESTRE	937,44	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1 TRIMESTRE	38.641,14	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1 TRIMESTRE	781,20	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1 TRIMESTRE	150,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1 TRIMESTRE	25.385,60	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1 TRIMESTRE		507.712,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1 TRIMESTRE	934,25	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1 TRIMESTRE	125.115,09	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1 TRIMESTRE	5.348,22	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1 TRIMESTRE	71.876,03	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1 TRIMESTRE	37.802,76	
03 de abril de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		250,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		125,34
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		15,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		2,47
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	250,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	125,34	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	15,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	2,47	
05 de abril de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE FGTS MES 03 2023		312,48
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE SALARIO DE FUNCIONARIO MES 03 2023		3.556,23
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE PRO LABORE		1.158,78
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		5,00
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	VALOR REF PGT DE FGTS MES 03 2023	312,48	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	VALOR REF PGT DE SALARIO DE FUNCIONARIO MES 03 2023	3.556,23	
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	VALOR REF PGT DE PRO LABORE	1.158,78	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	5,00	
06 de abril de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO MES 03 2023		36,32
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		560,67
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000018/202300000000018 -11006509000168 -	6.500,00	
	*** A Transportar:	4.105.494,49	4.099.591,48

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte	4.099.591,48
IRRF a Recolher (777) [2.1.03.001.00005]	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO - VALOR REF PGT DE IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO MES 03 2023	36,32	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		325,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 777 20230000000018/20230000000018 -11006509000168 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO -		6.500,00
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	560,67	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	325,00	
10 de abril de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		173,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		5,55
taxas bancarias (331) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	173,00	
taxas bancarias (331) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	5,55	
11 de abril de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	6.500,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		3.500,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		747,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		100,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		300,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		43,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 777 20230000000019/20230000000019 -83265171353 - RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO	840,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		6.500,00
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		42,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 777 20230000000019/20230000000019 -83265171353 - RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO		840,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	3.500,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	100,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	43,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	747,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	300,00	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	42,00	
12 de abril de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		21,36
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		60,11
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	60,11	
taxas bancarias (331) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	21,36	
17 de abril de 2023			
		*** A Transportar:	4.118.748,50
			4.118.748,50

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ : 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

BARBOSA CAVALHEIRO LUIZ

Diário : 7

Folha:25

FORMAS: 323
 PROC. 295/2024
 ANS: 2

Conta	Histórico	Debito	Credito
	*** Transporte	4.118.748,50	4.118.748,50
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	2.683,56	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.450,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.300,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		60,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		20,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	vlr ref.		1.919,90
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000021/20230000000021 -29246830334 -MARCIO JERRY SARAIVA BARROSO	840,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		2.683,56
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		42,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000021/20230000000021 -29246830334 -MARCIO JERRY SARAIVA BARROSO		840,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.450,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.300,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	60,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	vlr ref.	1.919,90	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	42,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	20,00	
18 de abril de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		187,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		1,85
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE INSS MES 03 2023		1.744,34
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	VALOR REF PGT DE INSS MES 03 2023	1.744,34	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	187,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	1,85	
19 de abril de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	840,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		840,00
20 de abril de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	875,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	840,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		637,50
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		875,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		840,00
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	637,50	
24 de abril de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		16,21
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	16,21	
	*** A Transportar:	4.133.205,86	4.133.205,86

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ : 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOLHAS 324
 PROC: 2015 / 2021
 ASS: e

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário : 7

Folha 26

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.133.205,86	4.133.205,86
25 de abril de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		6,50
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,50	
26 de abril de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	875,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		875,00
28 de abril de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		105,69
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° 777 202300000000022/202300000000022 -06352421000168 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃ O	5.000,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° 777 202300000000023/202300000000023 -18660146000129 - PRODUCERES LTDA	1.500,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		250,00
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		75,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° 777 202300000000022/202300000000022 -06352421000168 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃ O		5.000,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° 777 202300000000023/202300000000023 -18660146000129 - PRODUCERES LTDA		1.500,00
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	250,00	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	75,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	105,69	
30 de abril de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		325,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		42,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		42,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		75,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		250,00
IRRF a Recolher (777) [2.1.03.001.00005]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <04/2023>-000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		36,32
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	325,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	42,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	42,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	75,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	250,00	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2023>-000002- ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		208,32
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2023>-000008- WESLEY COSTA ROLIM		104,16
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2023>- ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		2.604,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <04/2023>-000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO	36,32	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2023>-000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO	215,80	
	*** A Transportar	4.142.004,17	4.144.704,85

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)

CNPJ : 12.584.294/0001-25

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOLHAS:

PROC: 095/2024

ASS: *[assinatura]*

BARBOSA LUY FADILHANE LIMA

Diário : 7

Folha: 27

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.142.004,17	4.144.704,85
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2023> WESLEY COSTA ROLIM		1.302,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2023>000008- WESLEY COSTA ROLIM	97,65	
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2023>000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		215,80
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2023>000008- WESLEY COSTA ROLIM		97,65
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <04/2023> 11579244682-DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		143,22
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Empresa Folha de Pagamento <04/2023>		260,40
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Empresa <04/2023>		226,54
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Empresa <04/2023>		800,73
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2023>		1.302,00
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <04/2023> 11579244682-DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	143,22	
Previdência Social (2618) [3.2.02.002.00010]	Valor Ref a INSS - Empresa <04/2023>	226,54	
Previdência Social (2618) [3.2.02.002.00010]	Valor Ref a INSS - Empresa <04/2023>	800,73	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2023> ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO	2.604,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2023> WESLEY COSTA ROLIM	1.302,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2023>	1.302,00	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2023>000002- ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO	208,32	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2023>000008- WESLEY COSTA ROLIM	104,16	
Encargos Sociais Ditoria (2814) [3.2.02.005.00001]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Empresa Folha de Pagamento <04/2023>	260,40	
02 de maio de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	3.500,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	24.660,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.310,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		50,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.100,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.500,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		1.747,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.500,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		600,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		80,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		15,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		14,50
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO MES 04 2023		36,32
	*** A Transportar:	4.177.213,19	4.162.006,01

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)

CNPJ : 12.584.294/0001-25

Diário de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS:

324

Mes 09/2023

2024

Ass:

BARBOSA LAYNE FERREIRA DE LIMA

Diário: 7

Folha: 28

Conta	Historico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.177.213,19	4.162.006,01
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE FGTS MES 04 2023		312,48
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		3.500,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 20230000000024/20230000000024 -06140818000196 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	24.660,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		24.660,00
IRRF a Recolher (777) [2.1.03.001.00005]	VALOR REF PGT DE IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO MES 04 2023	36,32	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		1.233,00
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	VALOR REF PGT DE FGTS MES 04 2023	312,48	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 20230000000024/20230000000024 -06140818000196 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR		24.660,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.310,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	50,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.500,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	80,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.100,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	1.747,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.500,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	600,00	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	1.233,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	15,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	14,50	
03 de maio de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.301,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		275,51
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		36,94
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 20230000000025/20230000000025 -18660146000129 - PRODUCERES LTDA	3.000,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		150,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 20230000000025/20230000000025 -18660146000129 - PRODUCERES LTDA		3.000,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.301,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	275,51	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	150,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	36,94	
	*** A Transportar:	4.221.134,94	4.221.134,94

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ : 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS 327
 PROC. 2023/2024
 ASS. R

BARBOSA CARVALHO DE LIMA

Diário : 7

Folha 29

Conta	Historico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.221.134,94	4.221.134,94
04 de maio de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	1.500,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		700,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.452,50
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		118,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		450,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		5,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		10,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		1.500,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.452,50	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	700,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		118,00
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		450,00
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		5,00
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		10,00
05 de maio de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE SALARIO DE FUNCIONARIO MES 04 2023		3.556,23
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE PRO LABORE		1.158,78
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	3.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		3.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		16,93
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		304,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 777 20230000000026/20230000000026 -35156645000100 - MUNICIPIO DE COLINAS - CAMARA MUNICIPAL	4.050,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		3.000,00
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		202,50
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	VALOR REF PGT DE SALARIO DE FUNCIONARIO MES 04 2023	3.556,23	
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	VALOR REF PGT DE PRO LABORE		1.158,78
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 777 20230000000026/20230000000026 -35156645000100 - MUNICIPIO DE COLINAS - CAMARA MUNICIPAL		4.050,00
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	3.000,00	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		304,00
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER		202,50
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		16,93
08 de maio de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		36,98
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		53,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		61,00
	*** A Transportar	4.240.658,88	4.240.809,86

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ : 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOLHAS: 328
 PROC: 20151 2024
 ASS: *[assinatura]*

BARBOSA & ASSOCIADOS S. L. DA

Diário : 7

Folha: 30

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.240.658,88	4.240.809,86
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		1.248,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	36,98	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	53,00	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	61,00	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	1.248,00	
09 de maio de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		730,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		1.800,00
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	730,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	1.800,00	
10 de maio de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		140,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		125,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		50,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		173,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000027/20230000000027 -11006509000168 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO -	7.000,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		350,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000027/20230000000027 -11006509000168 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO -		7.000,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	50,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	140,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	125,00	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	350,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	173,00	
11 de maio de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	500,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	4.050,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	6.650,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		2,61
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		500,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		4.050,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		6.650,00
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	2,61	
12 de maio de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		169,42
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		623,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		630,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		4.227,60
	*** A Transportar:	4.263.628,47	4.269.278,49

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ: 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOFOMAS: 329
 PROC: 295 / 2024
 [Assinatura]

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA
 Diário: 7
 Folha: 31

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.263.628,47	4.269.278,49
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		372,50
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	169,42	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	623,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	630,00	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	4.227,60	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	372,50	
16 de maio de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE INSS MES 04 2023		1.744,34
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		429,90
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		600,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		900,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		113,04
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		930,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		24,05
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	VALOR REF PGT DE INSS MES 04 2023	1.744,34	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	429,90	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	600,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	900,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	113,04	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	930,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	24,05	
17 de maio de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	4.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	vlr ref.		2.059,33
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		4.000,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	vlr ref.	2.059,33	
18 de maio de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		843,99
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		498,12
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		500,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		224,98
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		4,95
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref a pagamento Conta de Água		25,49
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	843,99	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	498,12	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	500,00	
	*** A Transportar:	4.282.293,76	4.282.549,18

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ : 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário : 7 Folha:32

FOLHAS: 330
 PROC: 296/2024
 ASS: A

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.282.293,76	4.282.549,18
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	224,98	
Taxa de água (2520) [3.2.02.001.00056]	Valor ref: a pagamento Conta de Água	25,49	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	4,95	
22 de maio de 2023			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000028/20230000000028 -35156504000180 - MUNICIPIO DE MIRADOR - CAMARA MUNICIPAL	7.900,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000029/20230000000029 -06138366000108 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA	8.000,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		395,00
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		400,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000028/20230000000028 -35156504000180 - MUNICIPIO DE MIRADOR - CAMARA MUNICIPAL		7.900,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000029/20230000000029 -06138366000108 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA		8.000,00
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	395,00	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	400,00	
24 de maio de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		552,01
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	552,01	
25 de maio de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	7.900,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		6,50
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000030/20230000000030 -01616678000166 - MUNICIPIO DE JATOBA	28.898,75	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		7.900,00
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		866,96
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000030/20230000000030 -01616678000166 - MUNICIPIO DE JATOBA		28.898,75
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	866,96	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,50	
26 de maio de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	3.000,00	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	3.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		3.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		3.000,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000031/20230000000031 -18660146000129 - PRODUCERES LTDA	6.800,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		340,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		6.800,00
	*** A Transportar:	4.350.268,40	4.350.608,40

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (06109)
CNPJ: 12.584.294/0001-25
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOLHAS: 331
PROC: 295 / 2024
ASS: e

BARBOSA CAVALHEIRO DE LIMA

Diário: 7

Folha: 33

Corta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte:	4.350.268,40	4.350.608,40
	20230000000031/20230000000031 - 18660146000129 - PRODUCERES LTDA		
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	340,00	
31 de maio de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		1.233,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		150,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		202,50
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		350,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		395,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		400,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		866,96
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		340,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	169,42	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		700,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		700,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		31,12
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		169,42
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	1.233,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	150,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	202,50	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	350,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	395,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	400,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	866,96	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	340,00	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2023>-000002- ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		208,32
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2023>-000008- WESLEY COSTA ROLIM		105,60
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2023>- ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		2.604,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2023>-000002- ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO	215,53	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2023>- WESLEY COSTA ROLIM		1.320,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2023>-000008- WESLEY COSTA ROLIM	99,00	
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2023>-000002- ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		215,53
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2023>-000008- WESLEY COSTA ROLIM		99,00
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Pro-Labore Folha de Pagamento <05/2023>- 11579244682-DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		145,20
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Pro-Labore Empresa Folha de Pagamento <05/2023>-		264,00
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Empresa <05/2023>-		227,58
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Empresa <05/2023>-		804,42
Acionistas, Administradores, Diretores (910)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2023>-		1.320,00
	*** A Transportar:	4.355.029,81	4.363.460,05

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ : 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS 332
 PROC: 2051 2019
 Ass: [assinatura]

BARBOSA LUCAS EDUARDO LIMA

Diário: 7 Folha: 34

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.355.029,81	4.363.460,05
[2.1.04.003.00001]			
Acionistas, Administradores, Diretores (919) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <05/2023> 11579244682-DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	145,20	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	700,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	700,00	
Previdência Social (2618) [3.2.02.002.00010]	Valor Ref a INSS - Empresa <05/2023>	227,58	
Previdência Social (2618) [3.2.02.002.00010]	Valor Ref a INSS - Empresa <05/2023>	804,42	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2023> ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO	2.604,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2023> WESLEY COSTA ROLIM	1.320,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2023>	1.320,00	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2023>000002- ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO	208,32	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2023>000008- WESLEY COSTA ROLIM	105,60	
Encargos Sociais Diretoria (2814) [3.2.02.005.00001]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Empresa Folha de Pagamento <05/2023>	264,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	31,12	
01 de junho de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	8.612,23	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.867,39
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		179,01
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		130,91
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		218,30
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		2.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		15,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		4,94
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000032/202300000000032 -02098065000147 - MUNICIPIO DE PARAIBANO - CAMARA MUNICIPA	8.612,23	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		8.612,23
Adiantamento à Sócio (4221) [1.1.02.002.00005]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	2.000,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		430,61
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000032/202300000000032 -02098065000147 - MUNICIPIO DE PARAIBANO - CAMARA MUNICIPA		8.612,23
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.867,39	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	179,01	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	130,91	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	218,30	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	430,61	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	15,00	
	*** A Transportar:	4.386.525,73	4.386.530,67

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)

CNPJ : 12.584.294/0001-25

Diário de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário : 7

Folha:35

333
 FOLHA
 PROC: 2951 2024
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.386.525,73	4.386.530,67
taxas bancarias (331) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	4,94	
02 de junho de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		300,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		55,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE FGTS MES 05 2023		313,92
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	VALOR REF PGT DE FGTS MES 05 2023	313,92	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	55,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	300,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
05 de junho de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE SALARIO DE FUNCIONARIO MES 05 2023		3.609,47
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE PRO LABORE		1.174,80
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	3.400,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		500,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		100,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		100,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		250,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		1.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		5,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		8,42
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		3.400,00
Adiantamento à Sócio (4221) [1.1.02.002.00005]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	1.000,00	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	VALOR REF PGT DE SALARIO DE FUNCIONARIO MES 05 2023	3.609,47	
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	VALOR REF PGT DE PRO LABORE	1.174,80	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	100,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	100,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	500,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	250,00	
taxas bancarias (331) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	5,00	
taxas bancarias (331) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	8,42	
06 de junho de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	8.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		2.000,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		8.000,00
Adiantamento à Sócio (4221) [1.1.02.002.00005]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	2.000,00	
	*** A Transportar:	4.407.547,28	4.407.547,28

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ: 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOLHAS: 334
 PROC: 295 / 2024
 ASS: A

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 36

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.407.547,28	4.407.547,28
07 de junho de 2023			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 20230000000033/20230000000033-06140818000196 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	23.870,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		1.193,50
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 20230000000033/20230000000033-06140818000196 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR		23.870,00
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	1.193,50	
09 de junho de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	3.000,00	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	400,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	23.900,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		30,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		435,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		93,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.100,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.500,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		3.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		400,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		23.900,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	30,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	93,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.500,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	435,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.100,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.000,00	
12 de junho de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	3.400,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	1.500,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		102,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		92,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		300,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		300,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		80,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		300,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		8.500,00
	*** A Transportar:	4.472.968,78	4.477.742,78

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ : 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CAVALHEIRO LIMA

Diário: 7

Folha: 37

OLHAS: 335
 PROC: 2951/2024
 Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Debito	Credito
	*** Transporte	4.472.968,78	4.477.742,78
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		100,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		134,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		740,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		80,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		3.400,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.150,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.300,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		30,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		2,97
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		173,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vir ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		3.400,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vir ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		1.500,00
Alugueis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	8.500,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	92,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	80,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	100,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	80,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	3.400,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.150,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	102,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	300,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	300,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	300,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	134,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	740,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.300,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	30,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	2,97	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	173,00	
13 de junho de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.193,50
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		48,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		720,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		411,32
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		1.300,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		600,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		1.757,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		67,95
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		495,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		38,32
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE INSS MES 05 2023		1.755,73
	*** A Transportar	4.490.752,75	4.499.139,57

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ : 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOLHA: 336
 PROC: 2951 2023
 Ass: [assinatura]

BARBOSA CAVALCANTE L. L. L. L.

Diário: 7

Folha: 38

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.490.752,75	4.499.139,57
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		400,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 20230000000034/20230000000034 - 11006509000168 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO -	7.000,00	
Adiantamento à Sócio (4221) [1.1.02.002.00005]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	1.300,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		350,00
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	VALOR REF PGT DE INSS MES 05 2023	1.755,73	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 20230000000034/20230000000034 - 11006509000168 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO -		7.000,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.193,50	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	48,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	67,95	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	720,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	411,32	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	600,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	1.757,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	495,00	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	400,00	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	350,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	38,32	
14 de junho de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° ??? 9682-PENTACUSTICA EIRELI - EPP		1.465,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° ??? 9682-PENTACUSTICA EIRELI - EPP		1.465,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		289,39
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		300,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		25,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		17,12
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	25,00	
Material de Uso e Consumo (2443) [3.2.02.001.00045]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° ??? 9682-PENTACUSTICA EIRELI - EPP	1.465,00	
Material de Uso e Consumo (2443) [3.2.02.001.00045]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° ??? 9682-PENTACUSTICA EIRELI - EPP	1.465,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	289,39	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	300,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	17,12	
15 de junho de 2023			
	*** A Transportar:	4.510.451,08	4.510.451,08

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ: 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOLHAS:

PROC: 2951 2024

ASS: *[assinatura]*

BARBOSA LUCAS EDUARDO DE LIMA

Diário: 7

Folha 39

Conta	Histórico	Debito	Credito
	*** Transporte	4.510.451,08	4.510.451,08
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		422,83
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		3,97
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	422,83	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	3,97	
19 de junho de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	vlr ref.		142,43
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000035/20230000000035 -35156504000180 - MUNICIPIO DE MIRADOR - CAMARA MUNICIPAL	7.900,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000036/20230000000036 -06138366000108 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA	196.564,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		395,00
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		9.828,20
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000035/20230000000035 -35156504000180 - MUNICIPIO DE MIRADOR - CAMARA MUNICIPAL		7.900,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000036/20230000000036 -06138366000108 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA		196.564,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	vlr ref.	142,43	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	395,00	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	9.828,20	
20 de junho de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	3.000,00	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	2.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	28.898,75	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	7.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	7.900,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		320,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		3.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		4.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		10.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	3.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	2.000,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		28.898,75
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		7.000,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		7.900,00
Adiantamento à Sócio (4221) [1.1.02.002.00005]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	3.000,00	
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	10.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	4.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	320,00	
	*** A Transportar:	4.791.826,26	4.793.026,26

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.791.826,26	4.793.026,26
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00	
21 de junho de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		322,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		3.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		31,88
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	3.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	322,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	31,88	
23 de junho de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		220,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		250,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		5.900,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		10.375,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		100.000,00
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	5.900,00	
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	10.375,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	220,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	250,00	
26 de junho de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	600,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	1.700,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		500,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		39,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		64,01
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		10.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		2.601,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		304,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		5.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		5.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		10.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		57,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		22,47
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		44,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		6,50
	*** A Transportar:	4.916.425,14	4.951.763,12

FOLHAS 338
PROC. 295/2023
Ass. e

FOLHAS: 339
PROC: 295/2024
Ass: e

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.916.425,14	4.951.763,12
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000037/20230000000037 -06138366000108 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA	66.660,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		600,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		1.700,00
Adiantamento à Sócio (4221) [1.1.02.002.00005]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	10.000,00	
Adiantamento à Sócio (4221) [1.1.02.002.00005]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	2.601,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		3.333,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000037/20230000000037 -06138366000108 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA		66.660,00
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	10.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	39,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	64,01	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	5.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	5.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	57,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	500,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	304,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.000,00	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	3.333,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	22,47	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	44,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,50	
27 de junho de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	86.735,80	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		5.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		10,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		600,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		20,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		550,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		150,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		500,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.500,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		260,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		800,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		10.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		785,00
	*** A Transportar:	5.110.791,92	5.049.231,12

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ : 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOCMAS
 PROC: 295 / 2023
 340

BARBOSA CAVALCANTE LOPES

Diário - 7

Folha-42

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	5.110.791,92	5.049.231,12
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		20,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		50,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		78,97
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 20230000000038/20230000000038 -06352421000168 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO	2.000,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		86.735,80
Adiantamento à Sócio (4221) [1.1.02.002.00005]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	10.000,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		100,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 20230000000038/20230000000038 -06352421000168 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO		2.000,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	5.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	10,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	20,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	20,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	50,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	600,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	550,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	150,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	500,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.500,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	260,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	800,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	785,00	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	100,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	78,97	
28 de junho de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	2.500,00	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	2.500,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		24,60
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		235,35
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		15.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		600,00
	*** A Transportar	5.143.215,89	5.155.275,84

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	5.143.215,89	5.155.275,84
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		15.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		576,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		441,39
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		646,20
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		36,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		2.500,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		2.500,00
Adiantamento à Sócio (4221) [1.1.02.002.00005]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	15.000,00	
Alugueis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	15.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	24,60	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.200,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	235,35	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	600,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	576,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	441,39	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	646,20	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	36,00	
29 de junho de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		253,50
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		25.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		3.667,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		299,90
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.100,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		600,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.500,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.360,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.040,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		3.333,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		3.300,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		600,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		65,84
Adiantamento à Sócio (4221) [1.1.02.002.00005]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	25.000,00	
Adiantamento à Sócio (4221) [1.1.02.002.00005]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	3.667,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.360,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	3.333,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	253,50	
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	299,90	
	*** A Transportar	5.210.888,83	5.224.094,67

FOLHAS: 041
 PROC: 2015 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ : 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS:

342

PROC:

2951/2024

ASS:

e

BARBOSA LUIS FADILIANO DE LIMA

Diário : 7

Folha: 44

Conta	Histórico	Debito	Credito
	*** Transporte	5.210.888,83	5.224.094,67
[3.2.02.001.00055]			
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00	
[3.2.02.001.00055]			
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.100,00	
[3.2.02.001.00055]			
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	600,00	
[3.2.02.001.00055]			
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.500,00	
[3.2.02.001.00055]			
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.040,00	
[3.2.02.001.00055]			
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.000,00	
[3.2.02.001.00055]			
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	3.300,00	
[3.2.02.001.00055]			
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	600,00	
[3.2.02.001.00055]			
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	65,84	
30 de junho de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		430,61
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		1.193,50
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		350,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		395,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		9.828,20
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		3.333,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		100,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	63.327,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		7.600,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		300,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		198,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		150,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		60,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		100,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.500,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		3.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		3.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		10.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		250,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		78,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		10,29
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		63.327,00
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	430,61	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	1.193,50	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	350,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	395,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	9.828,20	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	3.333,00	
	*** A Transportar:	5.302.951,98	5.330.498,27

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ : 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

JLHAS: 343
 PROC: 295 / 2024
 Ass: R

BARBOSA SAUN EMBLEMA DE L. EMP.
 Diário : 7
 Folha: 45

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	5.302.951,98	5.330.498,27
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	100,00	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2023>000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		208,32
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2023>000008-WESLEY COSTA ROLIM		105,60
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2023>000009-GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA		22,88
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2023>000010-WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA		22,88
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2023>000011-EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA		22,88
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2023>000012-SAMUEL VIEIRA DE SOUSA		22,88
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2023> ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		2.604,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2023>000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO	215,53	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2023>000008-WESLEY COSTA ROLIM	99,00	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2023> WESLEY COSTA ROLIM		1.320,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2023> GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA		286,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2023>000009-GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA	21,45	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2023>000010-WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	21,45	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2023> WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA		286,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2023>000011-EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA	21,45	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2023> EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA		286,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2023>000012-SAMUEL VIEIRA DE SOUSA	21,45	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2023> SAMUEL VIEIRA DE SOUSA		286,00
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2023>000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		215,53
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2023>000008-WESLEY COSTA ROLIM		99,00
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2023>000009-GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA		21,45
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2023>000010-WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA		21,45
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2023>000011-EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA		21,45
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2023>000012-SAMUEL VIEIRA DE SOUSA		21,45
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <06/2023> 11579244682-DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		145,20
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Empresa Folha de Pagamento <06/2023>		264,00
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Empresa <06/2023>		293,93
	*** A Transportar:	5.303.452,31	5.337.075,17

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)

CNPJ : 12.584.294/0001-25

Diário de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS:

PROC: 095/2023

ASS:

BARBOSA, LAYNE DELIBERANTE L. L. L.P.A.

Diário : 7

Folha: 46

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	5.303.452,31	5.337.075,17
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Empresa <06/2023>-		1.038,94
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2023>		1.320,00
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <06/2023> 11579244682-DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	145,20	
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	7.600,00	
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	10.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	60,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	100,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.500,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	3.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	3.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	78,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	300,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	198,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	150,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	250,00	
Previdência Social (2618) [3.2.02.002.00010]	Valor Ref a INSS - Empresa <06/2023>	293,93	
Previdência Social (2618) [3.2.02.002.00010]	Valor Ref a INSS - Empresa <06/2023>-	1.038,94	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2023> ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO	2.604,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2023> WESLEY COSTA ROLIM	1.320,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2023> GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA	286,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2023> WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	286,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2023> EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA	286,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2023> SAMUEL VIEIRA DE SOUSA	286,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2023>	1.320,00	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2023>-000002- ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO	208,32	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2023>-000008- WESLEY COSTA ROLIM	105,60	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2023>-000009- GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA	22,88	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2023>-000010- WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	22,88	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2023>-000011- EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA	22,88	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2023>-000012- SAMUEL VIEIRA DE SOUSA	22,88	
	*** A Transportar:	5.339.159,82	5.339.434,11

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)

CNPJ : 12.584.294/0001-25

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOLHAS:

305

PROC: 295 / 2024

Ass:

BARBOSA, DAN FADILIANE L. LOPES

Diário: 7

Folha: 47

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	5.339.159,82	5.339.434,11
Encargos Sociais Diretoria (2814) [3.2.02.005.00001]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Empresa Folha de Pagamento <06/2023>	264,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	10,29	
Lucros Acumulados (1190) [2.3.03.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2 TRIMESTRE		140.080,04
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Encerramento Do Exercício - 2 TRIMESTRE	417.594,98	
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	Encerramento Do Exercício - 2 TRIMESTRE		77.375,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Encerramento Do Exercício - 2 TRIMESTRE		60.385,20
Material de Uso e Consumo (2443) [3.2.02.001.00045]	Encerramento Do Exercício - 2 TRIMESTRE		2.930,00
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Encerramento Do Exercício - 2 TRIMESTRE		86.410,97
Taxa de água (2520) [3.2.02.001.00056]	Encerramento Do Exercício - 2 TRIMESTRE		25,49
Previdência Social (2618) [3.2.02.002.00010]	Encerramento Do Exercício - 2 TRIMESTRE		3.392,14
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Encerramento Do Exercício - 2 TRIMESTRE		16.840,00
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Encerramento Do Exercício - 2 TRIMESTRE		1.031,84
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	Encerramento Do Exercício - 2 TRIMESTRE		6.726,21
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	Encerramento Do Exercício - 2 TRIMESTRE		20.301,77
Encargos Sociais Diretoria (2814) [3.2.02.005.00001]	Encerramento Do Exercício - 2 TRIMESTRE		788,40
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Encerramento Do Exercício - 2 TRIMESTRE		1.307,92
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2 TRIMESTRE	77.375,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2 TRIMESTRE	60.385,20	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2 TRIMESTRE	3.392,14	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2 TRIMESTRE	16.840,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2 TRIMESTRE	1.031,84	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2 TRIMESTRE	25,49	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2 TRIMESTRE	2.930,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2 TRIMESTRE	788,40	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2 TRIMESTRE	20.301,77	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2 TRIMESTRE		417.594,98
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2 TRIMESTRE	1.307,92	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2 TRIMESTRE	6.726,21	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2 TRIMESTRE	86.410,97	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2 TRIMESTRE	140.080,04	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		600,00
	*** A Transportar:	6.174.624,07	6.175.224,07

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)

CNPJ: 12.584.294/0001-25

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOLHAS: 346

PROC: 2MS/2024

BARBOSA CAVALHEIRÃO L. LOPES

Diário: 7

Folha: 48

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	6.174.624,07	6.175.224,07
Adiantamento à Sócio (4221) [1.1.02.002.00005]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	600,00	
03 de julho de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		300,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		500,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		300,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		261,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		73,30
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		300,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		10,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		37,50
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		3,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		21,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		40,70
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.500,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		700,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		60,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		15,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		55,85
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		33,40
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		2,12
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE FGTS MES 06 2023		405,44
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		114,40
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000039/20230000000039 -01616678000166 - MUNICIPIO DE JATOBA	66.334,50	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		1.990,04
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	VALOR REF PGT DE FGTS MES 06 2023	405,44	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000039/20230000000039 -01616678000166 - MUNICIPIO DE JATOBA		66.334,50
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	73,30	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	10,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	37,50	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	3,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	21,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	40,70	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.500,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	60,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	300,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	500,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	300,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	261,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	300,00	
	*** A Transportar:	6.245.370,51	6.248.281,32

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ : 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOLHAS:

347

PROC:

2025/2024

Ass:

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7

Folha: 49

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	6.245.370,51	6.248.281,32
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	700,00	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	114,40	
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	1.990,04	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	15,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	55,85	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	33,40	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	2,12	
04 de julho de 2023:			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		500,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		4,95
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	500,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	4,95	
05 de julho de 2023:			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE SALARIO DE FUNCIONARIO MES 06 2023		4.667,67
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE PRO LABORE		1.174,80
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		3.600,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		264,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		300,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		350,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		4.130,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		500,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		300,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		488,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		5,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		26,96
Adiantamento à Sócio (4221) [1.1.02.002.00005]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	3.600,00	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	VALOR REF PGT DE SALARIO DE FUNCIONARIO MES 06 2023	4.667,67	
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	VALOR REF PGT DE PRO LABORE	1.174,80	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	4.130,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	264,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	300,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	350,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	500,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	300,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	488,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	5,00	
	*** A Transportar:	6.264.565,74	6.264.592,70

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ: 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS: 343
 PROC: 195/2023
 Ass: [assinatura]

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7

Folha: 50

Conta	Histórico	Debito	Credito
	*** Transporte	6.264.565,74	6.264.592,70
taxas bancarias (331) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	26,96	
06 de julho de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		150,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		568,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		100,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		81,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	100,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	81,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	150,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	568,00	
07 de julho de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		38,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		700,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.600,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		100,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		4.200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		16,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		28,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		9,10
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000040/20230000000040 -06140818000196 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	25.580,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		1.279,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000040/20230000000040 -06140818000196 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR		25.580,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	38,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	100,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	4.200,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	16,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	28,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	700,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.600,00	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	1.279,00	
taxas bancarias (331) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	9,10	
10 de julho de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		208,37
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		649,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		173,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		30,93
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	208,37	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	649,00	
	*** A Transportar:	6.300.899,17	6.301.103,10

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ : 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOLHAS: 3409
 PROC: 095 / 2024
 ASS: [assinatura]

BARBOSA CAVALCANTE E CIA

Diário : 7 Folha: 51

Conta	Historico	Debito	Crédito	
		*** Transporte	6.300.899,17	6.301.103,10
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	173,00		
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	30,93		
11 de julho de 2023				
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		50,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		127,57	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		389,90	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		422,90	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		580,23	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		1,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	50,00		
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	127,57		
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	389,90		
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	422,90		
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	580,23		
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	1,00		
12 de julho de 2023				
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	25.580,00		
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		10.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		11,98	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		25.580,00	
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	10.000,00		
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00		
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	11,98		
13 de julho de 2023				
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.100,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.500,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		3.600,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		20,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.500,00		
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	3.600,00		
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.000,00		
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.100,00		
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00		
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	20,00		
14 de julho de 2023				
		*** A Transportar	6.347.686,68	6.347.686,68

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ: 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOLHAS:

350

PROC:

2951 2024

Ass:

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7

Folha: 52

Conta	Historico	Debito	Credito
	*** Transporte	6.347.686,68	6.347.686,68
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		4.520,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	4.520,00	
17 de julho de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.482,77
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	vlr ref		1.362,82
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	vlr ref	1.362,82	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.482,77	
18 de julho de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		4.450,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.862,50
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		1.757,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.300,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		515,60
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		30,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE INSS MES 06 2023		2.142,40
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		107,25
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		609,27
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	VALOR REF PGT DE INSS MES 06 2023	2.142,40	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	4.450,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.300,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.862,50	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	1.757,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	515,60	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	107,25	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	609,27	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	30,00	
19 de julho de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	9.999,99	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	3.000,00	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	3.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	41.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		10.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		10.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		504,45
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		639,13
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		363,43
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		3,60
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		10,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	9.999,99	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	3.000,00	
	*** A Transportar:	6.426.826,28	6.404.346,89

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)

CNPJ : 12.584.294/0001-25

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário : 7

Folha:53

FOLHAS: 351
 PROC: 293 / 2024
 ASS: R

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	6.426.826,28	6.404.346,89
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		3.000,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° 777 202300000000041/202300000000041 -35156504000180 - MUNICIPIO DE MIRADOR - CAMARA MUNICIPAL	7.900,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		41.000,00
Adiantamento à Sócio (4221) [1.1.02.002.00005]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	10.000,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		395,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° 777 202300000000041/202300000000041 -35156504000180 - MUNICIPIO DE MIRADOR - CAMARA MUNICIPAL		7.900,00
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	10.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	504,45	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	639,13	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	363,43	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	395,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	10,00	
20 de julho de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	7.900,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		3.700,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		7.900,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	3.700,00	
21 de julho de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		800,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		290,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		17.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		78,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		10,00
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	17.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	78,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	800,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	290,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	10,00	
24 de julho de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	5.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		156,65
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		9.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
	*** A Transportar	6.491.419,89	6.497.576,54

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ : 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOLHAS

352

PROC: 2951/2024

Ass: 

BARBOSA SAUS EADELSON DE LIMA

Diário : 7

Folha:54

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	6.491.419,89	6.497.576,54
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		7,92
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		5.000,00
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	9.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.200,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	156,65	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		7,92
25 de julho de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	7.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	7.660,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		180,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		5.740,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		220,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		60,50
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		27,49
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		6,50
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		7.000,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		7.660,00
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	5.740,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	180,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	220,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	60,50	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	27,49	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	6,50	
26 de julho de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		13,95
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	13,95	
27 de julho de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		650,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		6,43
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	650,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		6,43
28 de julho de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	18.334,50	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		5.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		5,00
	*** A Transportar	6.542.483,83	6.529.154,33

Conta	Historico	Débito	Crédito
	*** Transporte	6.542.483,83	6.529.154,33
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		10.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.930,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		3.333,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		500,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		18.334,50
Adiantamento a Sócio (4221) [1.1.02.002.00005]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	5.000,00	
Alugueis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	10.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	5,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.200,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.930,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	3.333,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	500,00	
31 de julho de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		1.990,04
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		1.279,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		395,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		4.500,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		3.600,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		54,95
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		10,00
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	1.990,04	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	1.279,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	395,00	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2023>-000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		208,32
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2023>-000008-WESLEY COSTA ROLIM		105,60
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2023>-000009-GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA		26,40
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2023>-000010-WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA		26,40
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2023>-000011-EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA		26,40
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2023>-000012-SAMUEL VIEIRA DE SOUSA		26,40
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2023>-000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO	215,53	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2023>- ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		2.604,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2023>-000008-WESLEY COSTA ROLIM	99,00	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2023>- WESLEY COSTA ROLIM		1.320,00
	*** A Transportar:	6.571.430,40	6.583.624,34

FOLHAS: 353
 PROC: 295 / 2024
 Ass: *[assinatura]*

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ: 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOLHAS: 354
 PROC: 0951/2024
 ASS: [assinatura]

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7

Folha: 56

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	6.571.430,40	6.583.624,34
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2023> GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA		330,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2023>00009- GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA	24,75	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2023> WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA		330,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2023>000010- WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	24,75	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2023>000011- EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA	24,75	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2023> EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA		330,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2023>000012- SAMUEL VIEIRA DE SOUSA	24,75	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2023> SAMUEL VIEIRA DE SOUSA		330,00
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2023>000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		215,53
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2023>000008- WESLEY COSTA ROLIM		99,00
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2023>000009- GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA		24,75
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2023>000010- WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA		24,75
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2023>000011- EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA		24,75
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2023>000012- SAMUEL VIEIRA DE SOUSA		24,75
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <07/2023> 11579244682-DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		145,20
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Empresa Folha de Pagamento <07/2023>		264,00
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Empresa <07/2023>		304,14
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Empresa <07/2023>		1.075,02
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2023>		1.320,00
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <07/2023> 11579244682-DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	145,20	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	4.500,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	3.600,00	
Previdência Social (2618) [3.2.02.002.00010]	Valor Ref a INSS - Empresa <07/2023>	304,14	
Previdência Social (2618) [3.2.02.002.00010]	Valor Ref a INSS - Empresa <07/2023>	1.075,02	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2023> ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO	2.604,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2023> WESLEY COSTA ROLIM	1.320,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2023> GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA	330,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2023> WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	330,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2023> EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA	330,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2023> SAMUEL VIEIRA DE SOUSA	330,00	
	*** A Transportar:	6.586.397,76	6.588.466,23

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ: 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOLHAS: 355
 PROC: 295 / 2024
 ASS: [assinatura]

BARBOSA LUIS ENRIQUE DE LIMA

Diário: 7 Folha: 57

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	6.586.397,76	6.588.466,23
[3.2.02.002.00012]	VIEIRA DE SOUSA		
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2023>	1.320,00	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2023>-000002- ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO	208,32	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2023>-000008- WESLEY COSTA ROLIM	105,60	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2023>-000009- GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA	26,40	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2023>-000010- WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	26,40	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2023>-000011- EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA	26,40	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2023>-000012- SAMUEL VIEIRA DE SOUSA	26,40	
Encargos Sociais Diretoria (2814) [3.2.02.005.00001]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Empresa Folha de Pagamento <07/2023>	264,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	54,95	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	10,00	
01 de agosto de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		4.400,97
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		365,12
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		15,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE FGTS MES 07 2023		419,52
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	VALOR REF PGT DE FGTS MES 07 2023	419,52	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	4.400,97	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	365,12	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	15,00	
02 de agosto de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.110,00
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.110,00	
03 de agosto de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	3.000,00	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	2.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	15.700,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE EMPRESTIMOS - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	5.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	500,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		350,09
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		4.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		5,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		3.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		2.000,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° 777 20230000000043/20230000000043 -14979052000166 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.700,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		15.700,00
	*** A Transportar:	6.637.676,84	6.620.831,93

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ: 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

EQLHAS:

PROC:

ASS:

356

295 / 2024

BARBOSA LUIS FIDELIZZI DE LIMA

Diário: 7

Folha: 58

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	6.637.676,84	6.620.831,93
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		500,00
Adiantamento à Sócio (4221) [1.1.02.002.00005]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	4.000,00	
Emprestimo Obtido Através de Sócio (3640) [2.1.02.004.00001]	VALOR REF PGT DE EMPRESTIMOS - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		5.000,00
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		785,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000043/20230000000043 - 14979052000166 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		15.700,00
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	350,09	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	785,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	5,00	
04 de agosto de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		3.300,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		100,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		100,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		300,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		13,46
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	100,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	100,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	3.300,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	300,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	13,46	
05 de agosto de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE SALARIO DE FUNCIONARIO MES 07 2023		4.830,47
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE PRO LABORE		1.174,80
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	VALOR REF PGT DE SALARIO DE FUNCIONARIO MES 07 2023	4.830,47	
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	VALOR REF PGT DE PRO LABORE	1.174,80	
07 de agosto de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE EMPRESTIMOS - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	1.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		3.600,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		3.400,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		1.800,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		600,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		3,97
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		10,00
Adiantamento à Sócio (4221) [1.1.02.002.00005]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	3.600,00	
Emprestimo Obtido Através de Socio (3640) [2.1.02.004.00001]	VALOR REF PGT DE EMPRESTIMOS - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		1.000,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	3.400,00	
	*** A Transportar.	6.660.635,66	6.663.049,63

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	6.660.635,66	6.663.049,63
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	1.800,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	600,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	3,97	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	10,00	
08 de agosto de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		5,94
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	5,94	
09 de agosto de 2023			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000044/20230000000044 -27352414004123 - POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA	600,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		30,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000044/20230000000044 -27352414004123 - POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA		600,00
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	30,00	
10 de agosto de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		1.800,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		173,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000045/20230000000045 -06138366000108 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA	87.164,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		4.358,20
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000045/20230000000045 -06138366000108 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA		87.164,00
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	1.800,00	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	4.358,20	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	173,00	
11 de agosto de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		10,00
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	10,00	
14 de agosto de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	600,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		600,00
15 de agosto de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	10.000,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000046/20230000000046 -06114631000118 - MUNICIPIO DE MATOES	188.550,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		10.000,00
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		9.427,50
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000046/20230000000046 -06114631000118 - MUNICIPIO DE MATOES		188.550,00
	*** A Transportar:	6.956.340,77	6.965.768,27

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ : 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

BARBOSA LUIZ EDUARDO LIMA

Diário : 7 Folha:60

FOLHAS: 353
 PROC: 205/2024
 Ass: *[assinatura]*

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	6.956.340,77	6.965.768,27
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	9.427,50	
16 de agosto de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	179.122,50	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		432,68
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		310,32
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		1.318,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.300,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE INSS MES 07 2023		2.201,89
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		123,75
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		567,48
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		60,11
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		60,11
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		60,11
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		61,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		53,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000047/20230000000047 -06140818000196 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	19.350,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000048/20230000000048 -31158996000191 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTUR	9.200,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		179.122,50
Adiantamento à Sócio (4221) [1.1.02.002.00005]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	1.318,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		967,50
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		460,00
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	VALOR REF PGT DE INSS MES 07 2023	2.201,89	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000047/20230000000047 -06140818000196 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR		19.350,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000048/20230000000048 -31158996000191 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTUR		9.200,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.300,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	432,68	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	310,32	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	123,75	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	567,48	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	60,11	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	60,11	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	60,11	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	61,00	
	*** A Transportar:	7.179.936,22	7.181.416,72

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00169)

CNPJ : 12.584.294/0001-25

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOLHAS:

PROC:

ASS:

BARBOSA LUIS FIDELIDADE LIMA

Diário : 7

Folha:61

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	7.179.936,22	7.181.416,72
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	53,00	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	967,50	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	460,00	
17 de agosto de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	9.999,99	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	3.000,00	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	2.000,00	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		395,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		4.358,20
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		815,35
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	19.350,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	9.200,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		30.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		10.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		5.250,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.464,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.427,50
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		653,68
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		553,90
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		875,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.656,38
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		350,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		3,60
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		6,30
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		6,30
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		6,30
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		20,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		8,66
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	vlr ref.		947,41
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		5.143,20
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		9.999,99
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		3.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		2.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref. a pagamento Conta de Água		25,49
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000049/20230000000049 -35156504000180 - MUNICIPIO DE MIRADOR - CAMARA MUNICIPAL	7.900,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		60.000,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		19.350,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		9.200,00
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		395,00
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	395,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	4.358,20	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	785,00	
	*** A Transportar:	7.298.404,91	7.350.327,98

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ : 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário : 7

Folha:62

FORMAS: 360
 PROC: 2951 2024
 ASS: L

Conta	Historico	Débito	Crédito
	*** Transporte	7.298.404,91	7.350.327,98
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 20230000000049/20230000000049 -35156504000180 - MUNICIPIO DE MIRADOR - CAMARA MUNICIPAL		7.900,00
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	30.000,00	
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	10.000,00	
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	5.250,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.427,50	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.656,38	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	vlr ref	947,41	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.464,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	653,68	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	553,90	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	875,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	350,00	
Taxa de água (2520) [3.2.02.001.00056]	Valor ref. a pagamento Conta de Água	25,49	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	5.143,20	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	395,00	
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	VALOR REF PGT DE ISS	30,35	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	20,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	8,66	
18 de agosto de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	49.999,99	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	3.000,00	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	2.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	7.900,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	401.160,30	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		10.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.610,95
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.850,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		3,60
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		6,30
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		49.999,99
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		3.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		2.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		88.082,40
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 20230000000050/20230000000050 -06114631000118 -	422.274,00	
	*** A Transportar:	8.244.562,27	7.516.781,22

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ : 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário : 7 Folha:63

FOLHAS: 361
 PROC: 2851 2024
 ASS: *[assinatura]*

Conta	Historico	Debito	Credito
		8.244.562,27	7.516.781,22
*** Transporte			
MUNICIPIO DE MATOES			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		7.900,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		401.160,30
Adiantamento à Sócio (4221) [1.1.02.002.00005]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	10.000,00	
Adiantamento à Sócio (4221) [1.1.02.002.00005]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	88.082,40	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		21.113,70
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 20230000000050/20230000000050 -06114631000118 - MUNICIPIO DE MATOES		422.274,00
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.610,95	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.850,00	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	21.113,70	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	3,60	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	6,30	
21 de agosto de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	49.999,99	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	3.000,00	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	2.000,00	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	3.000,00	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	2.000,00	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	vlr ref estorno de saque		5.850,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		50.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		10.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		15.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		10.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		600,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		300,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		5.850,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		5.850,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		152,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		300,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		20,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		10,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		49.999,99
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		3.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		2.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		3.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		2.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	vlr ref estorno de saque	5.850,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		21.250,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 20230000000051/20230000000051 -06114631000118 -	25.600,00	
		8.460.679,21	8.554.411,21
*** A Transportar			

FOLHAS: 362
PROC: 205/2024
ASS: *[assinatura]*

Conta	Histórico	Debito	Credito
	*** Transporte	8.460.679,21	8.554.411,21
	MUNICIPIO DE MATOES		
Adiantamento à Sócio (4221) [1.1.02.002.00005]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	10.000,00	
Adiantamento à Sócio (4221) [1.1.02.002.00005]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	15.000,00	
Adiantamento à Sócio (4221) [1.1.02.002.00005]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	21.250,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		1.280,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 77? 20230000000051/20230000000051 -06114631000118 - MUNICIPIO DE MATOES		25.600,00
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	50.000,00	
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	10.000,00	
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	5.850,00	
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	5.850,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	600,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	300,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	152,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	300,00	
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	1.280,00	
taxas bancárias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancárias sob. movimentações financeiras	20,00	
taxas bancárias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancárias sob. movimentações financeiras	10,00	
22 de agosto de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	49.999,99	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	3.000,00	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	2.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		5.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		10.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		3.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancárias sob. movimentações financeiras		3,60
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancárias sob. movimentações financeiras		6,30
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancárias sob. movimentações financeiras		3,60
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancárias sob. movimentações financeiras		21,88
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		49.999,99
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		3.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		2.000,00
Adiantamento à Sócio (4221) [1.1.02.002.00005]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	5.000,00	
Adiantamento à Sócio (4221) [1.1.02.002.00005]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	10.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	3.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.000,00	
	*** A Transportar:	8.656.291,20	8.656.326,58

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)

CNPJ : 12.584.294/0001-25

Diário de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS:

PROC: 295 / 2024

L

BARBOSA LUIZ EDUARDO LIMA

Diário : 7

Folha: 65

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.656.291,20	8.656.326,58
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	3,60	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	6,30	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	3,60	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	21,88	
23 de agosto de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vir ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	24.320,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		4.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		294,92
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		436,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		1.916,18
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		285,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		10,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000052/20230000000052 -06352421000168 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHA O	5.000,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vir ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		24.320,00
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		250,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000052/20230000000052 -06352421000168 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHA O		5.000,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	4.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	294,92	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	436,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	1.916,18	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	285,00	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	250,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	10,00	
24 de agosto de 2023			
	*** A Transportar:	8.693.838,68	8.693.838,68

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ : 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOLHAS:

PROC:

ASS:

BARBOSA CAVALHEIRO DE LIMA

Diário : 7

Folha:66

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		8.693.838,68	8.693.838,68
	*** Transporte		
Caixa(35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	9.999,99	
Caixa(35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	3.000,00	
Caixa(35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	2.000,00	
Caixa(35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		250,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		11.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		420,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		10.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.355,46
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		3,60
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		10,74
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		9.999,99
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		3.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		2.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		46.706,73
Adiantamento à Socio(4221) [1.1.02.002.00005]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	11.000,00	
Adiantamento à Socio(4221) [1.1.02.002.00005]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	46.706,73	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS		250,00
Alugueis(1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	10.000,00	
Despesas Diversas(2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.355,46	
Serviços de Terceiros(2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	420,00	
taxas bancarias(3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		3,60
taxas bancarias(3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		10,74
25 de agosto de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		150,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.656,38
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		875,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		250,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.850,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.600,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.750,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		100,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		10,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		6,50
Despesas Diversas(2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.656,38	
Despesas Diversas(2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	100,00	
Serviços de Terceiros(2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	150,00	
Serviços de Terceiros(2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		875,00
Serviços de Terceiros(2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		250,00
Serviços de Terceiros(2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.850,00
Serviços de Terceiros(2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.600,00
		8.787.066,58	8.789.833,08
		8.787.066,58	8.789.833,08

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)

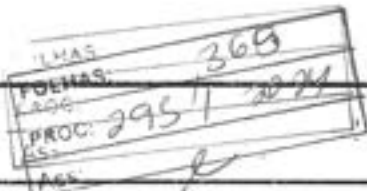
CNPJ: 12.584.294/0001-25

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

BARBOSA LUIS FADILIANO LUIZ

Diário: 7

Folha: 67

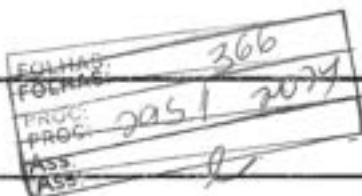


Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.787.066,58	8.789.833,08
[3.2.02.001.00055]			
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.750,00	
[3.2.02.001.00055]			
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	10,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,50	
28 de agosto de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	5.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		50.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		5.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		5.250,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		5.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		180,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		3.200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		350,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		294,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		180,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		41,14
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		56,37
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		5.000,00
Alugueis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	50.000,00	
Alugueis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	5.250,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	5.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	5.000,00	
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	180,00	
[3.2.02.001.00055]			
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	3.200,00	
[3.2.02.001.00055]			
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	350,00	
[3.2.02.001.00055]			
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00	
[3.2.02.001.00055]			
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.000,00	
[3.2.02.001.00055]			
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	294,00	
[3.2.02.001.00055]			
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	180,00	
[3.2.02.001.00055]			
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
[3.2.02.001.00055]			
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00	
[3.2.02.001.00055]			
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00	
[3.2.02.001.00055]			
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00	
[3.2.02.001.00055]			
*** A Transportar:		8.870.487,08	8.870.584,59

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)

CNPJ : 12.584.294/0001-25

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023



BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário - 7

Folha:68

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.870.487,08	8.870.584,59
[3.2.02.001.00055]			
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	41,14	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	56,37	
29 de agosto de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		433,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		350,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		500,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		250,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		620,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		5.850,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		1.750,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.576,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		3.613,20
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		197,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		3,60
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		6,30
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		6,30
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		6,30
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		64,63
Alugueis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	5.850,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.576,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	3.613,20	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	433,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	350,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	500,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	250,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	620,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	1.750,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	197,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	3,60	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	6,30	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	6,30	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	6,30	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	64,63	
	*** A Transportar:	8.887.810,92	8.887.810,92

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.887.810,92	8.887.810,92
30 de agosto de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.489,35
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		3.130,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		250,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		1.900,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		3.333,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		700,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.470,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		3.000,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.489,35	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.200,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.470,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	3.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	3.130,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	250,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	1.900,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	3.333,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	700,00	
31 de agosto de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		30,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		9.427,50
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		460,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		967,50
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		21.113,70
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		1.280,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		74,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		425,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		150,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		56,93
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		38,15
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	30,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	9.427,50	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	460,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	967,50	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	21.113,70	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	1.280,00	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento -<08/2023>-00002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		104,16
	*** A Transportar:	8.939.561,97	8.940.610,21

FOLHAS: 36 F
 PROC: 295 / 2024
 Ass: e

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ: 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOLHAS: 368
 PROC: 295 / 2024
 ASS: [assinatura]

BARBOSA LUCY ADRIANA DE LIMA
 Diário: 7
 Folha: 70

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	8.939.561,97	8.940.610,21
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2023>000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		208,32
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2023>000008-WESLEY COSTA ROLIM		52,80
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2023>000008-WESLEY COSTA ROLIM		105,60
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2023>000009-GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA		7,70
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2023>000009-GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA		26,40
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2023>000010-WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA		7,70
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2023>000010-WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA		26,40
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2023>000011-EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA		7,70
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2023>000011-EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA		26,40
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2023>000012-SAMUEL VIEIRA DE SOUSA		7,70
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2023>000012-SAMUEL VIEIRA DE SOUSA		26,40
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2023>000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO	215,53	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2023> ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		2.604,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2023>000008-WESLEY COSTA ROLIM	99,00	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2023> WESLEY COSTA ROLIM		1.320,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2023> GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA		330,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2023>000009-GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA	24,75	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2023> WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA		330,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2023>000010-WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	24,75	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2023>000011-EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA	24,75	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2023> EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA		330,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2023> SAMUEL VIEIRA DE SOUSA		330,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2023>000012-SAMUEL VIEIRA DE SOUSA	24,75	
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2023>000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		215,53
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2023>000008-WESLEY COSTA ROLIM		99,00
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2023>000009-GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA		24,75
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2023>000010-WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA		24,75
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2023>000011-EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA		24,75
	*** A Transportar:	8.939.975,50	8.946.746,11

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ: 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOFHAS: 369
 PROC: 095 / 2024
 ANO: /

BARBOSA LUIZ EDUARDO DE LIMA

Diário: 7 Folha: 71

Conta	Historico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.939.975,50	8.946.746,11
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2023>000012-SAMUEL VIEIRA DE SOUSA		24,75
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <08/2023>11579244682-DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		145,20
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Empresa Folha de Pagamento <08/2023>		264,00
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Empresa <08/2023>		304,14
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Empresa <08/2023>		1.075,02
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2023>		1.320,00
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <08/2023>11579244682-DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	145,20	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	74,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	425,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	150,00	
Previdência Social (2618) [3.2.02.002.00010]	Valor Ref a INSS - Empresa <08/2023>	304,14	
Previdência Social (2618) [3.2.02.002.00010]	Valor Ref a INSS - Empresa <08/2023>	1.075,02	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2023> ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO	2.604,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2023> WESLEY COSTA ROLIM	1.320,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2023> GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA	330,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2023> WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	330,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2023> EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA	330,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2023> SAMUEL VIEIRA DE SOUSA	330,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2023>	1.320,00	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2023>000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO	104,16	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2023>000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO	208,32	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2023>000008-WESLEY COSTA ROLIM	52,80	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2023>000008-WESLEY COSTA ROLIM	105,60	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2023>000009-GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA	7,70	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2023>000009-GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA	26,40	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2023>000010-WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	7,70	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2023>000010-WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	26,40	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2023>000011-EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA	7,70	
	*** A Transportar:	8.949.459,64	8.949.879,22

FOLHAS: 370
PROC: 2095 / 2024
ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.949.459,64	8.949.879,22
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2023>000011-EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA	26,40	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2023>000012-SAMUEL VIEIRA DE SOUSA	7,70	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2023>000012-SAMUEL VIEIRA DE SOUSA	26,40	
Encargos Sociais Diretoria (2814) [3.2.02.005.00001]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Empresa Folha de Pagamento <08/2023>	264,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	56,93	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	38,15	
01 de setembro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		15,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		8,66
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		6,72
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	15,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	8,66	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,72	
03 de setembro de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF EMPRESTIMOS CONCEDIDO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		5.000,00
Emprestimo Obido Através de Sócio (3640) [2.1.02.004.00001]	VALOR REF EMPRESTIMOS CONCEDIDO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	5.000,00	
05 de setembro de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE FGTS MES 08 2023		607,28
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE SALARIO DE FUNCIONARIO MES 08 2023		4.830,47
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE PRO LABORE		1.174,80
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		5,00
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	VALOR REF PGT DE FGTS MES 08 2023	607,28	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	VALOR REF PGT DE SALARIO DE FUNCIONARIO MES 08 2023	4.830,47	
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	VALOR REF PGT DE PRO LABORE	1.174,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	5,00	
06 de setembro de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE INSS MES 08 2023		2.201,89
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	27.164,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		4.500,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,09
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		9.500,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		3.150,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		27.164,00
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	VALOR REF PGT DE INSS MES 08 2023	2.201,89	
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	9.500,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	4.500,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,09	
	*** A Transportar	9.005.893,13	9.009.043,13

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ : 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOLHAS:

PROC:

ASS:

BARBOSA LUIS LADELLER DE LIMA

Diário : 7

Folha: 73

Conta	Histórico	Débito	Crédito	
		*** Transporte	9.005.893,13	9.009.043,13
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	3.150,00		
07 de setembro de 2023				
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF EMPRESTIMOS CONCEDIDO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		1.000,00	
Empréstimo Obtido Através de Sócio (3640) [2.1.02.004.00001]	VALOR REF EMPRESTIMOS CONCEDIDO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	1.000,00		
08 de setembro de 2023				
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	2.500,00		
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	1.620,00		
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	vlr ref estorno de saque		1.180,00	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	vlr ref estorno de saque		1.180,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		100,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		1.900,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.120,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.180,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.180,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.180,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		397,24	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		20,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		9,90	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		2.500,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		1.620,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	vlr ref estorno de saque	1.180,00		
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	vlr ref estorno de saque	1.180,00		
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	100,00		
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.120,00		
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.180,00		
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.180,00		
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.180,00		
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00		
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	1.900,00		
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	397,24		
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	20,00		
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	9,90		
11 de setembro de 2023				
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	800,00		
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	850,00		
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		20,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		173,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		800,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		850,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	20,00		
		*** A Transportar:	9.026.280,27	9.026.453,27

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ : 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOLHAS: 372
 PROC: 205 / 2024

BARBOSA LUCAS DE OLIVEIRA E FILIOS

Diário : 7 Folha: 74

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	9.026.280,27	9.026.453,27
taxas bancarias (331) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	173,00	
12 de setembro de 2023			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 20230000000053/20230000000053 -12250370000166 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRADOR	12.350,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 20230000000054/20230000000054 -06140818000196 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	15.200,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		617,50
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		760,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 20230000000053/20230000000053 -12250370000166 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRADOR		12.350,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 20230000000054/20230000000054 -06140818000196 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR		15.200,00
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	617,50	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	760,00	
13 de setembro de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	3.000,00	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	2.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	15.200,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	12.350,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	2.500,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.500,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.100,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		1.675,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		3.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		2.000,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 20230000000055/20230000000055 -83265171353 - RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO	2.500,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		15.200,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		12.350,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		2.500,00
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		125,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 20230000000055/20230000000055 -83265171353 - RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO		2.500,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.500,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.100,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	1.675,00	
	*** A Transportar:	9.100.205,77	9.100.330,77

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)

CNPJ: 12.584.294/0001-25

Diário de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS:

PROC:

Ass:

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7

Folha: 75

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	9.100.205,77	9.100.330,77
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	125,00	
14 de setembro de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	500,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		500,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		30,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		500,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000056/20230000000056 - 30290490000179 - PROJETO PENIEL DA IGREJA CRISTA EVANGELI	800,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		40,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000056/20230000000056 - 30290490000179 - PROJETO PENIEL DA IGREJA CRISTA EVANGELI		800,00
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	500,00	
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	40,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	30,00	
15 de setembro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		9,90
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		891,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		161,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000058/20230000000058 - 46408857020503 - CAMED MICROCREDITO E SERVICOS LTDA	200,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		10,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000058/20230000000058 - 46408857020503 - CAMED MICROCREDITO E SERVICOS LTDA		200,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	9,90	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	891,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	161,00	
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	10,00	
18 de setembro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		1.757,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	vlr ref.		1.644,57
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	vlr ref.	1.644,57	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	1.757,00	
19 de setembro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		152,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		40,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		700,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000059/20230000000059 - 35156504000180 - MUNICIPIO DE MIRADOR - CAMARA MUNICIPAL	7.900,00	
	*** A Transportar	9.114.774,24	9.107.766,24

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)

CNPJ : 12.584.294/0001-25

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOLHAS:

PROC: 295 / 2024

ASS:

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7

Folha: 76

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	9.114.774,24	9.107.766,24
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		395,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000059/20230000000059 - 35156504000180 - MUNICÍPIO DE MIRADOR - CAMARA MUNICIPAL		7.900,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	40,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	152,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	700,00	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	395,00	
20 de setembro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	7.900,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		380,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		84,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		3.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		6,93
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		7.900,00
Adiantamento à Sócio (4221) [1.1.02.002.00005]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	3.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	84,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	380,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,93	
21 de setembro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		50,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		300,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		630,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		130,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		450,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	50,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	300,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	630,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	130,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	450,00	
22 de setembro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		10,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		150,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		15,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		1.694,77
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		8,42
	*** A Transportar:	9.129.192,17	9.131.070,36

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)

CNPJ : 12.584.294/0001-25

Diário de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS:

PROC:

ASS:

BARBOSA CARVALHO LUIZ

Diário : 7

Folha: 77

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	9.129.192,17	9.131.070,36
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	10,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	15,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	150,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	1.694,77	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	8,42	
25 de setembro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	7.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		400,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		3.333,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.300,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		133,60
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		137,50
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.280,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		3,48
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		32,68
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		6,50
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		61,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		53,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		60,11
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		60,11
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		60,11
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		7.000,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.300,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.280,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	400,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	3.333,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	133,60	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	137,50	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	61,00	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	53,00	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	60,11	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	60,11	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	60,11	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,48	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	32,68	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,50	
	*** A Transportar:	9.145.191,45	9.145.191,45

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ : 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOLHAS:

PROC: 2451

ASS:

376

2019

BARBOSA CAVALHEIRINI LTDA

Diário: 7

Folha: 78

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		9.145.191,45	9.145.191,45
*** Transporte			
26 de setembro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		1.700,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		98,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		296,10
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		550,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		19,37
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	98,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	1.700,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	296,10	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	550,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	19,37	
27 de setembro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		103,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		1,01
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	103,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	1,01	
28 de setembro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		90,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		100,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		100,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		380,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		199,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		80,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		49,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		175,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		500,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000060/202300000000060 -26677742000654 - GRAO DE OURO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	3.700,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		185,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000060/202300000000060 -26677742000654 - GRAO DE OURO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		3.700,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	90,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	80,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	49,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.200,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	100,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	100,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	380,00	
		9.153.657,93	9.154.916,93
		*** A Transportar:	

FOLHAS: 377
 PROC: 2951/2024
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	9.153.657,93	9.154.916,93
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	199,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	175,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	500,00	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	185,00	
29 de setembro de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	vlr ref estorno de saque		200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		87,50
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.020,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		35,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		350,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		109,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		120,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		57,50
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		19,90
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	vlr ref estorno de saque	200,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	87,50	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	35,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	57,50	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.020,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	350,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	109,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	120,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	19,90	
30 de setembro de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		617,50
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		760,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		125,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		40,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		10,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		395,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		185,00
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	617,50	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	760,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	125,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	40,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	10,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	395,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	185,00	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2023>-000002-		208,32
	*** A Transportar:	9.159.048,33	9.159.256,65

FOLHAS: 376
 PROC: 295 / 0074
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	9.159.048,33	9.159.256,65
	ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2023>-000008- WESLEY COSTA ROLIM		105,60
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2023>-000009- GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA		26,40
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2023>-000010- WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA		26,40
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2023>-000011- EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA		26,40
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2023>-000012- SAMUEL VIEIRA DE SOUSA		26,40
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2023>-000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO	215,53	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2023>- ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		2.604,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2023>-000008- WESLEY COSTA ROLIM	99,00	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2023>- WESLEY COSTA ROLIM		1.320,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2023>-000009- GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA	24,75	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2023>- GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA		330,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2023>- WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA		330,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2023>-000010- WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	24,75	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2023>-000011- EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA	24,75	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2023>- EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA		330,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2023>- SAMUEL VIEIRA DE SOUSA		330,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2023>-000012- SAMUEL VIEIRA DE SOUSA	24,75	
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2023>-000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		215,53
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2023>-000008- WESLEY COSTA ROLIM		99,00
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2023>-000009- GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA		24,75
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2023>-000010- WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA		24,75
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2023>-000011- EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA		24,75
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2023>-000012- SAMUEL VIEIRA DE SOUSA		24,75
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <09/2023>- 11579244682-DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		145,20
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Empresa Folha de Pagamento <09/2023>-		264,00
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Empresa <09/2023>-		304,14
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Empresa <09/2023>-		1.075,02

*** A Transportar:	9.159.461,86	9.166.913,74
--------------------	--------------	--------------

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)

CNPJ : 12.584.294/0001-25

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOLHAS:

PROC: 295 / 2024

ASS:

BARBOSA LUIZ FIDELIDADE LTDA

Diário : 7

Folha: 81

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	9.159.461,86	9.166.913,74
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2023>		1.320,00
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <09/2023> 11579244682-DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	145,20	
Previdência Social (2618) [3.2.02.002.00010]	Valor Ref a INSS - Empresa <09/2023>	304,14	
Previdência Social (2618) [3.2.02.002.00010]	Valor Ref a INSS - Empresa <09/2023>	1.075,02	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2023> ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO	2.604,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2023> WESLEY COSTA ROLIM	1.320,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2023> GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA	330,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2023> WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	330,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2023> EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA	330,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2023> SAMUEL VIEIRA DE SOUSA	330,00	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2023>	1.320,00	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2023>000002- ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO	208,32	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2023>000008- WESLEY COSTA ROLIM	105,60	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2023>000009- GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA	26,40	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2023>000010- WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	26,40	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2023>000011- EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA	26,40	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2023>000012- SAMUEL VIEIRA DE SOUSA	26,40	
Encargos Sociais Diretoria (2814) [3.2.02.005.00001]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Empresa Folha de Pagamento <09/2023>	264,00	
Lucros Acumulados (190) [2.3.03.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3 TRIMESTRE		344.644,76
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Encerramento Do Exercício - 3 TRIMESTRE	923.802,50	
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	Encerramento Do Exercício - 3 TRIMESTRE		259.290,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Encerramento Do Exercício - 3 TRIMESTRE		105.361,44
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Encerramento Do Exercício - 3 TRIMESTRE		134.564,64
Taxa de água (2520) [3.2.02.001.00056]	Encerramento Do Exercício - 3 TRIMESTRE		25,49
Previdência Social (2618) [3.2.02.002.00010]	Encerramento Do Exercício - 3 TRIMESTRE		4.137,48
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Encerramento Do Exercício - 3 TRIMESTRE		19.692,00
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Encerramento Do Exercício - 3 TRIMESTRE		1.446,32
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	Encerramento Do Exercício - 3 TRIMESTRE		7.254,01
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	Encerramento Do Exercício - 3 TRIMESTRE		44.863,44
Encargos Sociais Diretoria (2814) [3.2.02.005.00001]	Encerramento Do Exercício - 3 TRIMESTRE		792,00
Juros de Mora (2856) [3.2.03.001.00002]	Encerramento Do Exercício - 3 TRIMESTRE		30,35
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Encerramento Do Exercício - 3 TRIMESTRE		1.700,57

*** A Transportar:

10.092.036,24

10.092.036,24

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)

CNPJ : 12.584.294/0001-25

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOLHAS:

PROC: 2951

ASS:

BARBOSA LUCY FIDELIDADE L. L. L. L. L.

Diário : 7

Folha: 82

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	10.092.036,24	10.092.036,24
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3 TRIMESTRE	259.290,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3 TRIMESTRE	105.361,44	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3 TRIMESTRE	4.137,48	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3 TRIMESTRE	19.692,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3 TRIMESTRE	1.446,32	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3 TRIMESTRE	25,49	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3 TRIMESTRE	792,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3 TRIMESTRE	44.863,44	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3 TRIMESTRE		923.802,50
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3 TRIMESTRE	1.700,57	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3 TRIMESTRE	7.254,01	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3 TRIMESTRE	30,35	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3 TRIMESTRE	134.564,64	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3 TRIMESTRE	344.644,76	
02 de outubro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	850,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		17,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		15,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		202,50
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		600,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		152,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		15,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		2,18
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		11,90
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		850,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	17,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	15,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	202,50	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	600,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	152,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
	*** A Transportar:	11.018.075,24	11.018.104,32

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (09109)

CNPJ : 12.584.294/0001-25

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

D.C.M.S.

PROC:

Ass

384
2023/1
2024

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7

Folha: 86

Conta	Historico	Debito	Credito
	*** Transporte	11.045.960,21	11.046.715,21
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	75,00	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	75,00	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	75,00	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	75,00	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	75,00	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	75,00	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	75,00	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	75,00	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	75,00	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	75,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	5,00	
05 de outubro de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE FGTS MES 09 2023		419,52
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE SALARIO DE FUNCIONARIO MES 09 2023		4.830,47
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE PRO LABORE		1.174,80
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	3.700,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		40,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		253,60
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		150,70
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		3.700,00
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	VALOR REF PGT DE FGTS MES 09 2023	419,52	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	VALOR REF PGT DE SALARIO DE FUNCIONARIO MES 09 2023	4.830,47	
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	VALOR REF PGT DE PRO LABORE	1.174,80	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	40,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	253,60	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	150,70	
06 de outubro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	5.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		1.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		310,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		3,51
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		5.000,00
Adiantamento à Socio (4221)	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA	1.000,00	
	*** A Transportar:	11.063.284,30	11.065.797,81

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)

CNPJ : 12.584.294/0001-25

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

BARBOSA LUIS LADEIRANES LIMA

Diário : 7

Folha: 87

FOLHAS:

PROC:

ASS:

385

2024

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	11.063.284,30	11.065.797,81
[1.1.02.002.00005]	SILVA LOPES		
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	310,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.000,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,51	
09 de outubro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE EMPRESTIMOS - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	3.170,29	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		220,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		141,75
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		4,90
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		6.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		15,04
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		10,00
Emprestimo Obtido Através de Sócio (3640) [2.1.02.004.00001]	VALOR REF PGT DE EMPRESTIMOS - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		3.170,29
Alugueis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	6.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.200,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	4,90	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	220,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	141,75	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	15,04	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	10,00	
10 de outubro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		7,34
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		173,00
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	7,34	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	173,00	
13 de outubro de 2023			
	*** A Transportar:	11.077.540,13	11.077.540,13

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)

CNPJ : 12.584.294/0001-25

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOLHAS:

PROC: 2015 / 2024

ASS:

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário : 7

Folha:88

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	11.077.540,13	11.077.540,13
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 202300000000062/202300000000062 -06140818000196 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	14.350,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 202300000000063/202300000000063 -13594925000150 - SECRETARIA DE ASSISTA NCIA SOCIAL	12.850,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 202300000000064/202300000000064 -02924831000185 -SET PRODUCOES E EVENTOS LTDA	1.700,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		717,50
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		642,50
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		85,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 202300000000062/202300000000062 -06140818000196 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR		14.350,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 202300000000063/202300000000063 -13594925000150 - SECRETARIA DE ASSISTA NCIA SOCIAL		12.850,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 202300000000064/202300000000064 -02924831000185 -SET PRODUCOES E EVENTOS LTDA		1.700,00
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	717,50	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	642,50	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	85,00	
17 de outubro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	14.350,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	12.850,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		17,53
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		14.350,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		12.850,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	17,53	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00035]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00	
18 de outubro de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	3.000,00	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	2.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		5.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.100,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.500,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		668,14
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		491,41
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		450,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		3.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		2.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref. a pagamento Conta de Água		25,49
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	5.000,00	
	*** A Transportar:	11.146.102,66	11.152.337,70

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)

CNPJ : 12.584.294/0001-25

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOLHAS:

337

PROC:

295 / 2024

ASS:

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário : 7

Folha: 89

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte	11.152.337,70
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.100,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.500,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	668,14	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	491,41	
Taxa de água (2520) [3.2.02.001.00056]	Valor ref. a pagamento Conta de Água	25,49	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	450,00	
19 de outubro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		371,45
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		99,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		79,40
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		667,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		20,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 202300000000065/202300000000065 -35156504000180 - MUNICIPIO DE MIRADOR - CAMARA MUNICIPAL	7.900,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		395,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 202300000000065/202300000000065 -35156504000180 - MUNICIPIO DE MIRADOR - CAMARA MUNICIPAL		7.900,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	99,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	79,40	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	371,45	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	667,00	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	395,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	20,00	
20 de outubro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	7.900,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		70,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		100,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		21,27
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		7.900,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	70,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	100,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	21,27	
23 de outubro de 2023			
		*** A Transportar	11.171.960,82

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)

CNPJ : 12.584.294/0001-25

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOLHAS:

388

PROC:

295 / 2023

ASS:

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário : 7

Folha:90

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	11.171.960,82	11.171.960,82
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	3.000,00	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	2.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	27.474,50	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		1.500,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		2.500,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		776,53
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		1.757,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.450,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.300,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		96,62
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		5.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		5.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		5.150,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		1.830,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		61,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		53,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		3.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		2.000,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 202300000000067/202300000000067 -01616678000166 - MUNICIPIO DE JATOBA	27.474,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		27.474,50
Adiantamento à Sócio (4221) [1.1.02.002.00005]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	1.500,00	
Adiantamento à Sócio (4221) [1.1.02.002.00005]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	2.500,00	
Adiantamento à Sócio (4221) [1.1.02.002.00005]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	5.000,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		1.373,73
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 202300000000067/202300000000067 -01616678000166 - MUNICIPIO DE JATOBA		27.474,50
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	5.150,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.450,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.300,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	96,62	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	5.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	776,53	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	1.757,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	1.830,00	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	61,00	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	53,00	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	1.373,73	
	*** A Transportar:	11.259.757,70	11.259.757,70

FOLHAS: 389
 PROC: 295 / 2024
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Debito	Crédito
		*** Transporte	11.259.757,70
			11.259.757,70
24 de outubro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	995,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.600,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		150,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		400,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		100,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		30,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		995,00
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.600,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	150,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	400,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	100,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	30,00	
25 de outubro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		6,50
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		1,48
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,50	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	1,48	
26 de outubro de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	vlr ref estorno de saque		61,70
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	vlr ref estorno de saque		61,70
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		3.200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		250,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		27,60
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		61,70
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		61,70
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		90,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	vlr ref estorno de saque	61,70	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	vlr ref estorno de saque	61,70	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	27,60	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	61,70	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	61,70	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	90,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	3.200,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	250,00	
27 de outubro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		13,47
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	13,47	
30 de outubro de 2023			
		*** A Transportar:	11.267.868,55
			11.267.868,55

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)

CNPJ : 12.584.294/0001-25

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOLHAS:

390

PROC:

2023/2024

Ass:

P

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	11.267.868,55	11.267.868,55
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		3.333,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		350,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		102,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		60,11
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		60,11
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		60,11
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	3.333,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	350,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	102,00	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	60,11	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	60,11	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	60,11	
31 de outubro de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		350,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		85,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		642,50
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		717,50
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		395,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		1.373,73
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vir ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	5.350,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		5.350,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		15,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		11,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		7,14
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vir ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		5.350,00
Adiantamento à Sócio (4221) [1.1.02.002.00005]	VALOR REF ADIANTAMENTO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	5.350,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	350,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	85,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	642,50	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	717,50	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	395,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	1.373,73	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2023>000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		208,32
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2023>000008-WESLEY COSTA ROLIM		105,60
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2023>000009-GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA		26,40
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2023>000010-		26,40
	*** A Transportar:	11.286.297,61	11.286.697,47

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)

CNPJ: 12.584.294/0001-25

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOLHAS:

397

PROC:

295/2024

ASS:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	11.286.297,61	11.286.697,47
	WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA		
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2023>000011-EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA		26,40
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2023>000012-SAMUEL VIEIRA DE SOUSA		26,40
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2023> ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		2.604,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2023>000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO	215,53	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2023> WESLEY COSTA ROLIM		1.320,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2023>000008-WESLEY COSTA ROLIM	99,00	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2023>000009-GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA	24,75	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2023> GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA		330,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2023>000010-WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	24,75	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2023> WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA		330,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2023>000011-EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA	24,75	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2023> EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA		330,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2023> SAMUEL VIEIRA DE SOUSA		330,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2023>000012-SAMUEL VIEIRA DE SOUSA	24,75	
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2023>000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		215,53
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2023>000008-WESLEY COSTA ROLIM		99,00
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2023>000009-GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA		24,75
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2023>000010-WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA		24,75
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2023>000011-EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA		24,75
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2023>000012-SAMUEL VIEIRA DE SOUSA		24,75
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <10/2023> 11579244682-DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		145,20
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Empresa Folha de Pagamento <10/2023>		264,00
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Empresa <10/2023>		304,14
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Empresa <10/2023>		1.075,02
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2023>		1.320,00
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <10/2023> 11579244682-DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	145,20	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	15,00	
Previdência Social (2618) [3.2.02.002.00010]	Valor Ref a INSS - Empresa <10/2023>	304,14	

*** A Transportar

11.287.175,48

11.295.516,16

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)

CNPJ: 12.584.294/0001-25

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOLHAS:

392

PROC:

205 / 2024

ASS:

R

Conta	Histórico	Débito	Crédito	
		*** Transporte	11.287.175,48	11.295.516,16
Previdência Social (2618) [3.2.02.002.00010]	Valor Ref a INSS - Empresa <10/2023>-	1.075,02		
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2023> ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO	2.604,00		
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2023> WESLEY COSTA ROLIM	1.320,00		
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2023> GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA	330,00		
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2023> WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	330,00		
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2023> EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA	330,00		
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2023> SAMUEL VIEIRA DE SOUSA	330,00		
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2023>-	1.320,00		
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2023>-000002- ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO	208,32		
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2023>-000008- WESLEY COSTA ROLIM	105,60		
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2023>-000009- GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA	26,40		
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2023>-000010- WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	26,40		
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2023>-000011- EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA	26,40		
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2023>-000012- SAMUEL VIEIRA DE SOUSA	26,40		
Encargos Sociais Diretoria (2814) [3.2.02.005.00001]	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Empresa Folha de Pagamento <10/2023>-	264,00		
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	11,00		
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	7,14		
01 de novembro de 2023				
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		15,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		1,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		0,84	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	15,00		
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	1,00		
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	0,84		
03 de novembro de 2023				
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	500,00		
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		500,00	
05 de novembro de 2023				
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE FGTS MES 10 2023		419,52	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE SALARIO DE FUNCIONARIO MES 10 2023		4.830,47	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE PRO LABORE		1.174,80	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	VALOR REF PGT DE FGTS MES 10 2023	419,52		
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	VALOR REF PGT DE SALARIO DE FUNCIONARIO MES 10 2023	4.830,47		
Acionistas, Administradores, Diretores (910) [2.1.04.003.00001]	VALOR REF PGT DE PRO LABORE	1.174,80		
		*** A Transportar.	11.302.457,79	11.302.457,79

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)

CNPJ : 12.584.294/0001-25

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOLHAS:

393

PROC:

295 / 2024

ASS:

BARBOSA CAVALCANTE LIMA

Diário : 7

Folha: 95

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	11.302.457,79	11.302.457,79
06 de novembro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	4.055,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		451,80
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		5,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		4.055,00
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	451,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	5,00	
07 de novembro de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF EMPRESTIMOS CONCEDIDO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		3.170,29
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	4.125,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		459,90
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		10,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		100,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		100,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		400,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		148,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		250,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		170,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		59,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		4,47
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		4.125,00
Emprestimo Obtido Através de Sócio (3640) [2.1.02.004.00001]	VALOR REF EMPRESTIMOS CONCEDIDO PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	3.170,29	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	10,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.200,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	59,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	459,90	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	100,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	100,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	400,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	148,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	250,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	170,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	4,47	
08 de novembro de 2023			
	*** A Transportar:	11.317.366,25	11.317.366,25

FOLHAS: 394
 PROC: 2023/2024
 ASS: R

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	11.317.366,25	11.317.366,25
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		100,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		350,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		19,13
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	100,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	350,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		19,13
09 de novembro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		10,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		100,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		757,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		13,36
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	10,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	100,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	757,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		13,36
10 de novembro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		27,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		173,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		8,49
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	27,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		173,00
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		8,49
14 de novembro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	10,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		297,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.590,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	vlr ref a despesa com alugueis		100,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	vlr ref a recebimento de clientes	100,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 202300000000070/202300000000070 -31158996000191 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTUR	27.300,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		10,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vlr ref a recebimento de clientes		100,00
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		1.365,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 202300000000070/202300000000070 -31158996000191 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTUR		27.300,00
Alugueis (2149) [3.2.02.001.00003]	vlr ref a despesa com alugueis	100,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	297,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.590,00	
	*** A Transportar:	11.350.321,23	11.351.686,23

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	11.350.321,23	11.351.686,23
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	1.365,00	
16 de novembro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	21.432,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	5.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.300,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		480,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		816,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.100,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.050,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		890,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		10,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		17,92
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		1.015,43
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE INSS MES 10 2023		2.201,89
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		123,75
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000071/202300000000071 -01616678000166 - MUNICIPIO DE JATOBA	21.432,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000072/202300000000072 -06114631000118 - MUNICIPIO DE MATOES	116.000,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		21.432,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		5.000,00
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		642,96
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		5.800,00
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	VALOR REF PGT DE INSS MES 10 2023	2.201,89	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000071/202300000000071 -01616678000166 - MUNICIPIO DE JATOBA		21.432,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000072/202300000000072 -06114631000118 - MUNICIPIO DE MATOES		116.000,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.300,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.100,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
	*** A Transportar:	11.521.152,12	11.531.998,18

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	11.521.152,12	11.531.998,18
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	480,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	816,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.050,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	890,00	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	1.015,43	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	123,75	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	642,96	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	5.800,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	10,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	17,92	
17 de novembro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	1.700,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		750,03
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		759,33
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		36,88
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	vlr ref.		3.603,18
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref. a pagamento Conta de Água		25,49
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		1.700,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		80.000,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.200,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	vlr ref.	3.603,18	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	750,03	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	759,33	
Taxa de água (2520) [3.2.02.001.00056]	Valor ref. a pagamento Conta de Água	25,49	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	36,88	
20 de novembro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	7.900,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	5.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		7.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		139,90
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		77,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.615,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		5.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		5.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		69,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		10,00
	*** A Transportar.	11.632.973,09	11.639.183,99

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	11.632.973,09	11.639.183,99
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		11,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 202300000000073/202300000000073 -35156504000180 - MUNICIPIO DE MIRADOR - CAMARA MUNICIPAL.	7.900,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		7.900,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		5.000,00
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		395,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 202300000000073/202300000000073 -35156504000180 - MUNICIPIO DE MIRADOR - CAMARA MUNICIPAL.		7.900,00
Aluguets (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	7.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	77,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.615,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	5.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	5.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	69,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	139,90	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	395,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	10,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	11,00	
21 de novembro de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° ??? 94- F. DANILO CLEMENTINO FERREIRA		5.000,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° ??? 94- F. DANILO CLEMENTINO FERREIRA		5.000,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	9.090,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		368,15
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		63,96
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		12,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		400,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		15,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		830,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		80,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		3.439,85
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		4.645,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		3,60
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		21,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		9.090,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	63,96	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	12,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	15,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	80,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	3.439,85	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	4.645,00	
	*** A Transportar:	11.677.735,80	11.689.558,55

FOLHAS: 393
 PROC: 2015/12024
 ASS: R

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	11.677.735,80	11.689.558,55
Material de Uso e Consumo (2443) [3.2.02.001.00045]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° 777 94-F. DANILO CLEMENTINO FERREIRA	5.000,00	
Material de Uso e Consumo (2443) [3.2.02.001.00045]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° 777 94-F. DANILO CLEMENTINO FERREIRA	5.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	368,15	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	400,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	830,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	21,00	
22 de novembro de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	9.999,99	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	3.000,00	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	2.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	6.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		500,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		375,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		476,61
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF EMPRESTIMOS CONCEDIDOS PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		10.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF EMPRESTIMOS CONCEDIDOS PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		5.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		3,60
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		21,98
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		9.999,99
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		3.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		2.000,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		6.000,00
Emprestimos concedidos a receber (3178) [1.1.04.003.0002]	VALOR REF EMPRESTIMOS CONCEDIDOS PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	10.000,00	
Emprestimos concedidos a receber (3178) [1.1.04.003.0002]	VALOR REF EMPRESTIMOS CONCEDIDOS PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	5.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	500,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	375,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	476,61	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	21,98	
23 de novembro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		400,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		5.750,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		3.333,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF EMPRESTIMOS CONCEDIDOS PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		500,00
	*** A Transportar	11.726.935,73	11.736.918,73

FOLHAS: 399
 PROC: 2451 2024
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	11.726.935,73	11.736.918,73
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF EMPRESTIMOS CONCEDIDOS PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		1.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		30,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		500,00
Empréstimos concedidos a receber (3178) [1.1.04.003.0002]	VALOR REF EMPRESTIMOS CONCEDIDOS PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	500,00	
Empréstimos concedidos a receber (3178) [1.1.04.003.0002]	VALOR REF EMPRESTIMOS CONCEDIDOS PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	1.000,00	
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	5.750,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	30,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	400,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	3.333,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	500,00	
24 de novembro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		15,95
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	15,95	
27 de novembro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	5.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		6,50
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		5.000,00
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,50	
28 de novembro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		150,00
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	150,00	
29 de novembro de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	3.000,00	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	2.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	27.300,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		440,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		15,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.100,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.500,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		300,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		1,48
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		3.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		2.000,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		27.300,00
	*** A Transportar:	11.776.921,18	11.783.477,66

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	11.776.921,18	11.783.477,66
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	15,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.100,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.500,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	440,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	300,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	1,48	
30 de novembro de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° 777 95-F. DANILO CLEMENTINO FERREIRA		5.300,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° 777 95-F. DANILO CLEMENTINO FERREIRA		5.300,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		1.365,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		642,96
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		5.800,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		395,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		80,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF EMPRESTIMOS CONCEDIDOS PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		15.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		1.760,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		700,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		1.750,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		945,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		5.300,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.750,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.500,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		75,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.421,01
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		54,83
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		24,95
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		1,83
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		21,50
Empréstimos concedidos a receber (3178) [1.1.04.003.0002]	VALOR REF EMPRESTIMOS CONCEDIDOS PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	15.000,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	1.365,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	642,96	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	5.800,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	395,00	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>-000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		208,32
	*** A Transportar:	11.806.680,62	11.838.073,06

FOLHAS: 109
 PROC: 2023/2024
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	11.806.680,62	11.838.073,06
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>00008-WESLEY COSTA ROLIM		105,60
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>00009-GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA		26,40
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>00010-WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA		26,40
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>00011-EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA		26,40
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>00012-SAMUEL VIEIRA DE SOUSA		26,40
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2023>00002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO	215,53	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <11/2023> ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		2.604,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2023>00008-WESLEY COSTA ROLIM	99,00	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <11/2023> WESLEY COSTA ROLIM		1.320,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2023>00009-GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA	24,75	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <11/2023> GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA		330,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2023>00010-WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	24,75	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <11/2023> WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA		330,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <11/2023> EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA		330,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2023>00011-EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA	24,75	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <11/2023> SAMUEL VIEIRA DE SOUSA		330,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2023>00012-SAMUEL VIEIRA DE SOUSA	24,75	
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2023>00002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		215,53
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2023>00008-WESLEY COSTA ROLIM		99,00
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2023>00009-GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA		24,75
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2023>00010-WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA		24,75
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2023>00011-EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA		24,75
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2023>00012-SAMUEL VIEIRA DE SOUSA		24,75
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Empresa <11/2023>		304,14
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Empresa <11/2023>		1.075,02
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	5.300,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	80,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	75,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	54,83	
Material de Uso e Consumo (2443)	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 95-	5.300,00	

*** A Transportar: 11.817.903,98 11.845.320,95

FOFEMAS: 2102
 PROC: 295/2024
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	11.817.903,98	11.845.320,95
[3.2.02.001.00045]	F. DANILO CLEMENTINO FERREIRA		
Material de Uso e Consumo (2443)	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº 777 95-	5.300,00	
[3.2.02.001.00045]	F. DANILO CLEMENTINO FERREIRA		
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	1.760,00	
[3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.000,00	
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	700,00	
[3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	1.750,00	
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
[3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	945,00	
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.750,00	
[3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.500,00	
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.421,01	
[3.2.02.001.00055]			
Previdência Social (2618) [3.2.02.002.00010]	Valor Ref a INSS - Empresa <11/2023>	304,14	
Previdência Social (2618) [3.2.02.002.00010]	Valor Ref a INSS - Empresa <11/2023>	1.075,02	
Salários e Ordenados (2632)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <11/2023> ANA	2.604,00	
[3.2.02.002.00012]	PAULA DE SOUSA SAMPAIO		
Salários e Ordenados (2632)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <11/2023> WESLEY	1.320,00	
[3.2.02.002.00012]	COSTA ROLIM		
Salários e Ordenados (2632)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <11/2023> GIZELLY	330,00	
[3.2.02.002.00012]	VICTORIA SILVA DA COSTA		
Salários e Ordenados (2632)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <11/2023>	330,00	
[3.2.02.002.00012]	WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA		
Salários e Ordenados (2632)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <11/2023> EDUARDO	330,00	
[3.2.02.002.00012]	FREITAS DOS SANTOS SILVA		
Salários e Ordenados (2632)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <11/2023> SAMUEL	330,00	
[3.2.02.002.00012]	VIEIRA DE SOUSA		
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>000002-	208,32	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>000008-	105,60	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	WESLEY COSTA ROLIM		
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>000009-	26,40	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA		
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>000010-	26,40	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA		
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>000011-	26,40	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA		
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2023>000012-	26,40	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	SAMUEL VIEIRA DE SOUSA		
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	21,50	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	24,95	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	1,83	

01 de dezembro de 2023

*** A Transportar: 11.845.320,95 11.845.320,95

FOLHAS: 403
 PROC: 295 / 2024
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	11.845.320,95	11.845.320,95
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		15,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		26,93
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		0,73
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	15,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	26,93	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	0,73	
04 de dezembro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		405,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		85,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		118,30
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		20,30
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		895,97
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		5,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		1.750,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		100,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		49,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		4.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		3,98
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE FGTS MES 11 2023		419,52
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		132,00
FGTS a Recolher (853) [2.1.04.001.00003]	VALOR REF PGT DE FGTS MES 11 2023	419,52	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	85,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	20,30	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	5,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	49,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	4.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	405,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	118,30	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	895,97	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	200,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	1.750,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	100,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.000,00	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	132,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,98	
05 de dezembro de 2023			
	*** A Transportar:	11.855.547,68	11.855.547,68

FOLHAS: 404
 PROC: 295 / 2024
 Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	11.855.547,68	11.855.547,68
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE SALARIO DE FUNCIONARIO MES 11 2023		4.830,47
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	18.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF EMPRESTIMOS CONCEDIDOS PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		3.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		4.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		5.793,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.551,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		800,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		5,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		20,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		18.000,00
Emprestimos concedidos a receber (3178) [1.1.04.003.0002]	VALOR REF EMPRESTIMOS CONCEDIDOS PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	3.000,00	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023> 000009-GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA		55,00
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>		5,50
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>		5,50
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023> 000010-WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA		55,00
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <12/2023>		165,00
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a Rescisão <12/2023> 000009-GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA		53,23
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a INSS - Rescisão <12/2023>	12,37	
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a INSS - Rescisão <12/2023>	3,99	
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a Férias Vencidas <12/2023> 000009-GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA		55,00
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a Férias Proporcionais <12/2023>		165,00
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a Férias Proporcionais <12/2023>		165,00
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a Rescisão <12/2023> 000010-WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA		53,23
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <12/2023>		165,00
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a INSS - Rescisão <12/2023>	3,99	
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a INSS - Rescisão <12/2023>	12,37	
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	Valor Ref a Férias Vencidas <12/2023> 000010-WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA		55,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	VALOR REF PGT DE SALARIO DE FUNCIONARIO MES 11 2023	4.830,47	
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Rescisão <12/2023>		12,37
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Rescisão <12/2023>		3,99
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Rescisão <12/2023>		3,99
	*** A Transportar:	11.881.410,87	11.896.564,96

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)

CNPJ : 12.584.294/0001-25

Diário de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário : 7

Folha:107

FOLHAS:

205

PROC: 2023 / 2024

ASS:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	11.881.410,87	11.896.564,96
[2.1.04.002.00004]			
Previdência Social a Recolher (896)	Valor Ref a INSS - Rescisão <12/2023>		12,37
[2.1.04.002.00004]			
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	5.793,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	4.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.551,00	
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00	
[3.2.02.001.00055]			
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00	
[3.2.02.001.00055]			
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	800,00	
[3.2.02.001.00055]			
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <12/2023>	165,00	
[3.2.02.002.00011]			
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625)	Valor Ref a Rescisão <12/2023> 000009-GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA	53,23	
[3.2.02.002.00011]			
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625)	Valor Ref a Férias Vencidas <12/2023> 000009-GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA	55,00	
[3.2.02.002.00011]			
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625)	Valor Ref a Férias Proporcionais <12/2023>	165,00	
[3.2.02.002.00011]			
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625)	Valor Ref a Férias Proporcionais <12/2023>	165,00	
[3.2.02.002.00011]			
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625)	Valor Ref a Rescisão <12/2023> 000010-WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	53,23	
[3.2.02.002.00011]			
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <12/2023>	165,00	
[3.2.02.002.00011]			
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625)	Valor Ref a Férias Vencidas <12/2023> 000010-WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	55,00	
[3.2.02.002.00011]			
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023> 000009-GIZELLY VICTORIA SILVA DA COSTA	55,00	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>	5,50	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>	5,50	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023> 000010-WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	55,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	5,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	20,00	
06 de dezembro de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE RESCISAO DE CONTRATO		843,74
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		9,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		39,90
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854) [2.1.04.001.00006]	VALOR REF PGT DE RESCISAO DE CONTRATO	843,74	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	9,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	39,90	
07 de dezembro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		15,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		10,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	15,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	10,00	
	*** A Transportar:	11.897.494,97	11.897.494,97

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ: 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOLHAS:

PROC: 2951

ASS:

BARBOSA CAVALARIANNE L. LOPES

Diário: 7

Folha: 108

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	11.897.494,97	11.897.494,97
08 de dezembro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF EMPRESTIMOS CONCEDIDOS PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		1.200,00
Empréstimos concedidos a receber (3178) [1.1.04.003.0002]	VALOR REF EMPRESTIMOS CONCEDIDOS PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	1.200,00	
11 de dezembro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		192,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 20230000000074/20230000000074 -06140818000196 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	25.200,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		1.260,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 20230000000074/20230000000074 -06140818000196 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR		25.200,00
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	1.260,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		192,00
12 de dezembro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	38.128,72	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		7.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		600,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		500,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 20230000000075/20230000000075 -06114631000118 - MUNICIPIO DE MATOES	40.135,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		38.128,72
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		2.006,78
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 20230000000075/20230000000075 -06114631000118 - MUNICIPIO DE MATOES		40.135,50
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	7.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	600,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	500,00	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	2.006,78	
13 de dezembro de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	3.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	9.600,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	25.200,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	15.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		180,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		5.800,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		400,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		400,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		600,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		600,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		5.700,00
	*** A Transportar:	12.066.517,97	12.027.397,97

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ : 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA LUIZ FIDELIZADO SILVA
 Diário : 7
 Folha: 109

MAS: 2107
 PROC: 2023/15004
 ASS: [assinatura]

Conta	Historico	Débito	Crédito
	*** Transporte	12.066.517,97	12.027.397,97
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		1.757,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		400,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.450,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.100,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		340,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		498,12
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		511,76
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		157,97
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		10,89
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		19,50
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		48,75
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		3.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Valor ref. a pagamento Conta de Água		25,49
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		9.600,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		25.200,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		15.000,00
Alugueis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	5.800,00	
Alugueis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	5.700,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.450,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.100,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	180,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	400,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	400,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	600,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	600,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	1.757,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	400,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	340,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	498,12	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	511,76	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	157,97	
Taxa de água (2520) [3.2.02.001.00056]	Valor ref. a pagamento Conta de Água	25,49	
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	19,50	
	*** A Transportar:	12.089.457,81	12.089.517,45

FOLHAS: 2109
 PROC: 0931/2024
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	12.089.457,81	12.089.517,45
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	VALOR REF PGT DE IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	48,75	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	10,89	
14 de dezembro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		7.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		6.200,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		600,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		37,82
Alugueis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	7.000,00	
Alugueis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	6.200,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.200,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	600,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	37,82	
15 de dezembro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		990,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.220,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.040,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		25,94
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.220,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	990,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.040,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	25,94	
18 de dezembro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		45,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		32,70
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		36,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		199,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		199,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		671,82
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF PGT DE INSS MES 11 2023		1.792,69
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		29,80
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		1,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	vlr ref.		4.968,84
Duplicatas a Recber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000076/202300000000076 -01670923000113 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS BASILIOS - CAM	5.200,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		260,00
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	VALOR REF PGT DE INSS MES 11 2023	1.792,69	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000076/202300000000076 -01670923000113 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS BASILIOS - CAM		5.200,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	45,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	32,70	
	*** A Transportar:	12.115.901,60	12.122.267,06

FOLHAS: 2109
 PROC: 293 / 2024
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	12.115.901,60	12.122.267,06
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	36,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	vlr ref	4.968,84	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	199,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	199,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	671,82	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	260,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	29,80	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	1,00	
19 de dezembro de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° ??? 98-F. DANILO CLEMENTINO FERREIRA		5.700,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° ??? 98-F. DANILO CLEMENTINO FERREIRA		5.700,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		16,30
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		4.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		5.700,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		17,50
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 20230000000077/20230000000077 -01670923000113 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS BASILIOS - CAM	8.590,00	
ISSQN a Recolher(784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		429,50
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 20230000000077/20230000000077 -01670923000113 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS BASILIOS - CAM		8.590,00
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	5.700,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	16,30	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	4.000,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	17,50	
Material de Uso e Consumo (2443) [3.2.02.001.00045]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° ??? 98-F. DANILO CLEMENTINO FERREIRA	5.700,00	
Material de Uso e Consumo (2443) [3.2.02.001.00045]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° ??? 98-F. DANILO CLEMENTINO FERREIRA	5.700,00	
ISSQN -Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	429,50	
20 de dezembro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	5.200,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	7.900,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		425,62
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		800,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		5,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		1,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 20230000000078/20230000000078 -35156504000180 - MUNICIPIO DE MIRADOR - CAMARA MUNICIPAL	7.900,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		5.200,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		7.900,00
Adiantamento a 13º Salário (126)	Valor Ref a 13º Salário <12/2023>		1.302,00
	*** A Transportar:	12.173.420,36	12.168.053,98

COPIAS: 110
 PROC: 295 / 2024
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Debito	Credito
	*** Transporte	12.173.420,36	12.168.053,98
[1.1.02.002.00001]			
Adiantamento a 13º Salário (126) [1.1.02.002.00001]	Valor Ref a 13º Salário <12/2023>		660,00
Adiantamento a 13º Salário (126) [1.1.02.002.00001]	Valor Ref a 13º Salário <12/2023>		96,25
Adiantamento a 13º Salário (126) [1.1.02.002.00001]	Valor Ref a 13º Salário <12/2023>		96,25
IRRF a Recolher (777) [2.1.03.001.00005]	Valor Ref a IRRF - 13º Salário <12/2023>		20,74
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF ISS A RECOLHER		395,00
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819) [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2023>	215,53	
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819) [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a 13º Salário <12/2023>	1.302,00	
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819) [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a 13º Salário <12/2023> 000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		2.604,00
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819) [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a IRRF - 13º Salário <12/2023>	20,74	
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819) [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2023>	99,00	
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819) [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a 13º Salário <12/2023> 000008-WESLEY COSTA ROLIM		1.320,00
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819) [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a 13º Salário <12/2023>	660,00	
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819) [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2023>	14,43	
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819) [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a 13º Salário <12/2023> 000011-EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA		192,50
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819) [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a 13º Salário <12/2023>	96,25	
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819) [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a 13º Salário <12/2023>	96,25	
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819) [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a 13º Salário <12/2023> 000012-SAMUEL VIEIRA DE SOUSA		192,50
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819) [2.1.04.001.00001]	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2023>	14,43	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>		104,16
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>		52,80
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>		7,70
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>		7,70
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2023>		215,53
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2023>		99,00
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2023>		14,43
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2023>		14,43
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000078/20230000000078 - 35156504000180 - MUNICÍPIO DE MIRADOR - CAMARA MUNICIPAL.		7.900,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	5,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	425,62	
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	800,00	
	*** A Transportar:	12.177.169,61	12.182.046,97

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)

CNPJ : 12.584.294/0001-25

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

FOLHAS:

PROC:

ASS:

4111

2951 2024

BARBOSA LUIS LADELADE LUIZ

Diário : 7

Folha: 113

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	12.177.169,61	12.182.046,97
[3.2.02.001.00055]			
Décimo Terceiro Salário (2569) [3.2.02.002.00003]	Valor Ref a 13º Salário <12/2023> 000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO	2.604,00	
Décimo Terceiro Salário (2569) [3.2.02.002.00003]	Valor Ref a 13º Salário <12/2023> 000008-WESLEY COSTA ROLIM	1.320,00	
Décimo Terceiro Salário (2569) [3.2.02.002.00003]	Valor Ref a 13º Salário <12/2023> 000011-EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA	192,50	
Décimo Terceiro Salário (2569) [3.2.02.002.00003]	Valor Ref a 13º Salário <12/2023> 000012-SAMUEL VIEIRA DE SOUSA	192,50	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>	104,16	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>	52,80	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>	7,70	
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>	7,70	
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	VALOR REF ISS A RECOLHER	395,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	1,00	
21 de dezembro de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° ??? 101-F. DANILO CLEMENTINO FERREIRA		4.000,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO		2.154,50
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE 13º SALARIO		1.790,37
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° ??? 101-F. DANILO CLEMENTINO FERREIRA		4.000,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa de Empresa	3.000,00	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	2.000,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	8.590,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		419,90
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		3.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.050,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		993,83
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		738,97
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		29,79
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		1.700,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF EMPRESTIMOS CONCEDIDOS PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		5.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		12,13
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		3.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Saque Bancarios para o caixa da Empresa		2.000,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		8.590,00
Adiantamento a 13º Salário (126) [1.1.02.002.00001]	VALOR REF PGT DE ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	2.154,50	
Empréstimos concedidos a receber (3178) [1.1.04.003.00002]	VALOR REF EMPRESTIMOS CONCEDIDOS PARA - DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	5.000,00	
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819) [2.1.04.001.00001]	VALOR REF PGT DE 13º SALARIO	1.790,37	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	29,79	
Material de Uso e Consumo (2443)	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° ???	4.000,00	
	*** A Transportar:	12.208.611,63	12.221.526,46

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ: 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

BARBOSA LUCAS FERREIRA DE LIMA

Diário: 7 Folha: 114

FORMAS: 412
 PROC: 295 / 2024
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	12.208.611,63	12.221.526,46
[3.2.02.001.00045]	101-F. DANILO CLEMENTINO FERREIRA		
Material de Uso e Consumo (2443)	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° ???	4.000,00	
[3.2.02.001.00045]	101-F. DANILO CLEMENTINO FERREIRA		
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	419,90	
[3.2.02.001.00055]			
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	3.000,00	
[3.2.02.001.00055]			
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.050,00	
[3.2.02.001.00055]			
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	993,83	
[3.2.02.001.00055]			
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	738,97	
[3.2.02.001.00055]			
Serviços de Terceiros (2513)	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	1.700,00	
[3.2.02.001.00055]			
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	12,13	
22 de dezembro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	6.800,00	
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		4.520,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		352,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		75,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		20,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima		6.800,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	4.520,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	75,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	352,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	20,00	
26 de dezembro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		63,92
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.795,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		1.500,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		15,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		120,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		11,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras		6,50
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	63,92	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.500,00	
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	15,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.795,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	120,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	11,00	
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob movimentações financeiras	6,50	
27 de dezembro de 2023			
	*** A Transportar:	12.237.804,88	12.237.804,88

FOLHAS:

PROC:

ASS:

UNB
2751 2024

Conta	Historico	Debito	Credito
	*** Transporte	12.237.804,88	12.237.804,88
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° 777 102-F. DANILO CLEMENTINO FERREIRA		10.000,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° 777 102-F. DANILO CLEMENTINO FERREIRA		10.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		2.839,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		700,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		600,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS		1.000,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS		1.830,00
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		10.000,00
Alugueis (1806) [3.2.01.005.00002]	VALOR REF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	10.000,00	
Material de Uso e Consumo (2443) [3.2.02.001.00045]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° 777 102-F. DANILO CLEMENTINO FERREIRA	10.000,00	
Material de Uso e Consumo (2443) [3.2.02.001.00045]	Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° 777 102-F. DANILO CLEMENTINO FERREIRA	10.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	2.839,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	700,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	600,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	1.830,00	
28 de dezembro de 2023			
Banco do Brasil (63) [1.1.01.002.00003]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras		26,83
taxas bancarias (3311) [3.2.03.002.00009]	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	26,83	
31 de dezembro de 2023			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		1.260,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		2.006,78
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		260,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		429,50
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VALOR REF PGT DE ISS		395,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	vr ref a pagamento de dividendos		500.000,00
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	1.260,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	2.006,78	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	260,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	429,50	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	VALOR REF PGT DE ISS	395,00	
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>-000002- ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		208,32
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>-000008- WESLEY COSTA ROLIM		105,60
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>-000011- EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA		105,60
FGTS a Recolher (833) [2.1.04.001.00003]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023>-000012- SAMUEL VIEIRA DE SOUSA		105,60
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2023>-000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO	215,53	
	*** A Transportar:	12.279.367,52	12.779.677,11

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ: 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 116

2119
 PROC: 295 / 2024
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Debito	Credito
	*** Transporte:	12.279.367,52	12.779.677,11
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <12/2023> ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		2.604,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <12/2023> WESLEY COSTA ROLIM		1.320,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2023> 000008- WESLEY COSTA ROLIM	99,00	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <12/2023> EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA		1.320,00
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2023> 000011- EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA	99,00	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2023> 000012- SAMUEL VIEIRA DE SOUSA	99,00	
Salários a Pagar (861) [2.1.04.001.00007]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <12/2023> SAMUEL VIEIRA DE SOUSA		1.320,00
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2023> 000002-ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		215,53
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2023> 000008- WESLEY COSTA ROLIM		99,00
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2023> 000011- EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA		99,00
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2023> 000012- SAMUEL VIEIRA DE SOUSA		99,00
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Empresa <12/2023>		1.435,09
Previdência Social a Recolher (896) [2.1.04.002.00004]	Valor Ref a INSS - Empresa <12/2023>		1.539,28
Reserva Especial de Dividendos Não Distribuidos (1169) [2.3.02.002.00001]	vlr ref a pagamento de dividendos	500.000,00	
Previdência Social (2618) [3.2.02.002.00010]	Valor Ref a INSS - Empresa <12/2023>	1.435,09	
Previdência Social (2618) [3.2.02.002.00010]	Valor Ref a INSS - Empresa <12/2023>	1.539,28	
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <12/2023> ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		2.604,00
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <12/2023> WESLEY COSTA ROLIM		1.320,00
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <12/2023> EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA		1.320,00
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <12/2023> SAMUEL VIEIRA DE SOUSA		1.320,00
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023> 000002- ANA PAULA DE SOUSA SAMPAIO		208,32
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023> 000008- WESLEY COSTA ROLIM		105,60
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023> 000011- EDUARDO FREITAS DOS SANTOS SILVA		105,60
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2023> 000012- SAMUEL VIEIRA DE SOUSA		105,60
(-) Prejuízos Acumulados (1211) [2.3.03.002.00001]	Encerramento Do Exercício - 4 TRIMESTRE	65.172,32	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Encerramento Do Exercício - 4 TRIMESTRE	330.932,00	
Aluguéis (1806) [3.2.01.005.00002]	Encerramento Do Exercício - 4 TRIMESTRE		89.393,00
Aluguéis (2149) [3.2.02.001.00003]	Encerramento Do Exercício - 4 TRIMESTRE		100,00
Despesas Diversas (2275) [3.2.02.001.00021]	Encerramento Do Exercício - 4 TRIMESTRE		79.995,62
Material de Uso e Consumo (2443) [3.2.02.001.00045]	Encerramento Do Exercício - 4 TRIMESTRE		60.000,00

*** A Transportar: 13.185.832,33 13.019.216,63

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)

CNPJ: 12.584.294/0001-25

Diário de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS:

PROC: 295

ASS:

BARBOSA CAVALHEIRÃO DE LIMA

Diário: 7

Folha: 117

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	13.185.832,33	13.019.216,63
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Encerramento Do Exercício - 4 TRIMESTRE		112.312,07
Taxa de água (2520) [3.2.02.001.00056]	Encerramento Do Exercício - 4 TRIMESTRE		76,47
Décimo Terceiro Salário (2569) [3.2.02.002.00003]	Encerramento Do Exercício - 4 TRIMESTRE		4.309,00
Previdência Social (2618) [3.2.02.002.00010]	Encerramento Do Exercício - 4 TRIMESTRE		5.732,69
Rescisão de Contratos de Colaborador (2625) [3.2.02.002.00011]	Encerramento Do Exercício - 4 TRIMESTRE		876,46
Salários e Ordenados (2632) [3.2.02.002.00012]	Encerramento Do Exercício - 4 TRIMESTRE		18.372,00
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (2688) [3.2.02.003.00004]	Encerramento Do Exercício - 4 TRIMESTRE		1.657,52
Impostos e Taxas Estaduais (2702) [3.2.02.003.00006]	Encerramento Do Exercício - 4 TRIMESTRE		5.630,26
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (4123) [3.2.02.003.00019]	Encerramento Do Exercício - 4 TRIMESTRE		16.117,97
Encargos Sociais Diretoria (2814) [3.2.02.005.00001]	Encerramento Do Exercício - 4 TRIMESTRE		264,00
taxas bancárias (3311) [3.2.03.002.00009]	Encerramento Do Exercício - 4 TRIMESTRE		1.267,26
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4 TRIMESTRE	89.393,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4 TRIMESTRE	79.995,62	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4 TRIMESTRE	5.732,69	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4 TRIMESTRE	876,46	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4 TRIMESTRE	18.372,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4 TRIMESTRE	1.657,52	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4 TRIMESTRE	76,47	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4 TRIMESTRE	60.000,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4 TRIMESTRE	4.309,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4 TRIMESTRE	264,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4 TRIMESTRE	16.117,97	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4 TRIMESTRE		330.932,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4 TRIMESTRE	1.267,26	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4 TRIMESTRE	100,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4 TRIMESTRE	5.630,26	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4 TRIMESTRE	112.312,07	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4 TRIMESTRE		65.172,32
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	vlr ref a pagamento de dividendos 2023		118.280,11
Adiantamento à Sócio (4221)	VLR REF A ABATIMENTO POR ADIANTAMENTO A SÓCIO		339.075,13

*** A Transportar:

13.581.936,65

14.039.291,89

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (00109)
 CNPJ : 12.584.294/0001-25
 Diário de 01/01/2023 a 31/12/2023

FOLHAS 2116
 PROC: 2951/2024
 ASS: [assinatura]

BARBOSA CAVALCANTE LUIZ G. L. JUN.
 Diário : 7 Folha: 118

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	13.581.936,65	14.039.291,89
[1.1.02.002.00005]			
Acionistas, Administradores, Diretores (910)	v/r ref a distribuição de lucros 2023		457.355,24
[2.1.04.003.00001]			
Acionistas, Administradores, Diretores (910)	v/r ref a pagamento de dividendos 2023	457.355,24	
[2.1.04.003.00001]			
Lucros Acumulados (3190) [2.3.03.001.00001]	v/r ref a distribuição de lucros 2023	457.355,24	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:		14.496.647,13	14.496.647,13

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

FOLHAS:	117
PROC:	2951 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 119, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Colinas, 31/12/2023

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278

RAIMUNDO FERNANDES LOPES
Administrador, Sócio
CPF 225.613.583-72



FOLHAS:	419
PROC:	29512024
Ass:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
22561358372	RAIMUNDO FERNANDES LOPES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/03/2024 10:31 SOB Nº 20240231350.
PROTOCOLO: 240231350 DE 21/02/2024. NIRE: 21201122682.
DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

JUCEMA


ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.584.294/0001-25 NIRE: 212.0112268-2

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: AV JOSE DOS REIS, 586, ***** 65.690-000, CENTRO, Colinas, MA

Balço Patrimonial em 31/12/2023

FOLHAS:	219
PROC:	2015 / 2021
ASS:	

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 810.094,28 (OITOCENTOS E DEZ MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Colinas, 31 de dezembro de 2023

RAIMUNDO FERNANDES LOPES

Administrador

CPF: 22561358372

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.584.294/0001-25 NIRE: 212.0112268-2

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: AV JOSE DOS REIS, 586, ***** , 65.690-000, CENTRO, Colinas, MA

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
ATIVO (7)				
ATIVO CIRCULANTE (14)				
Disponibilidades (21)				
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)				
Caixa (35)		1.1.01.001.00001	1.002.113,70D	677.817,06D
=Caixa e Equivalentes de Caixa			**1.002.113,70D	****677.817,06D
Bancos Conta Movimento (42)				
Banco do Brasil (63)		1.1.01.002.00003	162.118,21D	1.053,89D
=Bancos Conta Movimento			****162.118,21D	*****1.053,89D
=Disponibilidades			**1.164.231,91D	****678.870,95D
Contas a Receber (91)				
Clientes (98)				
Duplicatas a Receber (105)		1.1.02.001.00001	163.098,14D	90.523,33D
=Clientes			****163.098,14D	*****90.523,33D
Adiantamentos (119)				
Adiantamento a 13º Salário (126)		1.1.02.002.00001	0,00D	0,00D
Adiantamento à Sócio (4221)		1.1.02.002.00005	0,00D	0,00D
=Adiantamentos			*****0,00D	*****0,00D
=Contas a Receber			****163.098,14D	*****90.523,33D
Outros Créditos (217)				
Outros Valores a Receber (308)				
Empréstimos concedidos a receber (3178)		1.1.04.003.0002	0,00D	40.700,00D
=Outros Valores a Receber			*****0,00D	****40.700,00D
=Outros Créditos			*****0,00D	****40.700,00D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			**1.327.330,05D	****810.094,28D
=Total - ATIVO			**1.327.330,05D	****810.094,28D

FOLHAS:

170

PROC:

295 / 2024

ASS:

[Assinatura]

RAIMUNDO FERNANDES LOPES
Administrador
CPF: 22561358372

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.584.294/0001-25 NIRE: 212.0112268-2

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: AV JOSE DOS REIS, 586, ***** 65.690-000, CENTRO, Colinas, MA

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)				
PASSIVO CIRCULANTE (637)				
Empréstimos e Financiamentos (665)				
Empréstimos de Sócios (3633)				
Empréstimo Obtido Através de Sócio (3640)		2.1.02.004.00001	0,00C	0,00C
-Empréstimos de Sócios			*****0,00C	*****0,00C
-Empréstimos e Financiamentos			*****0,00C	*****0,00C
Obrigações Fiscais (735)				
Impostos a Recolher (742)				
IRRF a Recolher (777)		2.1.03.001.00005	24,00C	20,74C
ISSQN a Recolher (784)		2.1.03.001.00006	0,00C	0,00C
Simplex Nacional a Recolher (798)		2.1.03.001.00008	22.559,71C	0,00C
-Impostos a Recolher			*****22.583,71C	*****20,74C
-Obrigações Fiscais			*****22.583,71C	*****20,74C
Obrigações Trabalhistas e Sociais (805)				
Obrigações Trabalhistas (812)				
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819)		2.1.04.001.00001	0,00C	0,00C
FGTS a Recolher (833)		2.1.04.001.00003	387,84C	818,48C
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854)		2.1.04.001.00006	0,00C	0,00C
Salários a Pagar (861)		2.1.04.001.00007	3.321,12C	6.051,47C
-Obrigações Trabalhistas			*****3.708,96C	*****6.869,95C
Obrigações Sociais (868)				
Previdência Social a Recolher (896)		2.1.04.002.00004	618,12C	3.863,01C
-Obrigações Sociais			*****618,12C	*****3.863,01C
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais (903)				
Acionistas, Administradores, Diretores (910)		2.1.04.003.00001	1.078,68C	0,00C
-Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais			*****1.078,68C	*****0,00C
-Obrigações Trabalhistas e Sociais			*****5.405,76C	*****10.732,96C
Total - PASSIVO CIRCULANTE			*****27.989,47C	*****10.753,70C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)				
Capital Social (1106)				
Capital Subscrito (1113)				
Capital Social Subscrito (1120)		2.3.01.001.00001	200.000,00C	200.000,00C

FOLHAS:	221
PROC:	095 12024
Ass:	<i>[Assinatura]</i>

RAIMUNDO FERNANDES LOPES
Administrador
CPF: 22561358372

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-0

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ : 12.584.294/0001-25 NIRE: 212.0112268-2

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: AV JOSE DOS REIS, 586, ***** 65.690-000, CENTRO, Colinas, MA

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
-Capital Subscrito			****200.000,00C	****200.000,00C
-Capital Social			****200.000,00C	****200.000,00C
Reservas (1141)				
Reservas de Lucros (1162)				
Reserva Especial de Dividendos Não Distribuidos (1169)		2.3.02.002.00001	0,00C	599.340,58C
-Reservas de Lucros			*****0,00C	****599.340,58C
-Reservas			*****0,00C	****599.340,58C
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)				
Lucros Acumulados (1183)				
Lucros Acumulados (1190)		2.3.03.001.00001	1.099.340,58C	65.172,32C
-Lucros Acumulados			**1.099.340,58C	*****65.172,32C
(-) Prejuízos Acumulados (1204)				
(-) Prejuízos Acumulados (1211)		2.3.03.002.00001	0,00D	65.172,32D
-(-) Prejuízos Acumulados			*****0,00D	*****65.172,32D
-Lucros/Prejuízos Acumulados			**1.099.340,58C	*****0,00C
-Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**1.299.340,58C	****799.340,58C
-Total - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**1.327.330,05C	****810.094,28C

FOLHAS:	2122
PROC:	295 / 2024
ASS:	<i>[assinatura]</i>

RAIMUNDO FERNANDES LOPES
Administrador
CPF: 22561358372

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ - 12.584.294/0001-25 NIRE: 212.0112268-2

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: AV JOSE DOS REIS, 586, ***** 65.690-000, CENTRO, Colinas, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS, CUSTO E DEPESAS			
Receitas			
Receitas de Venda			
Venda de Serviços	3.1.01.003	1302	2.180.041,48C
=Receitas de Venda			**2.180.041,48C
=Total - Receitas			**2.180.041,48C
CUSTOS E DESPESAS			
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			
Custos Diversos	3.2.01.005	1792	551.159,64D
=Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			****551.159,64D
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas	3.2.02.001	2128	934.752,47D
Despesas com Pessoal	3.2.02.002	2548	92.057,58D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições	3.2.02.003	2660	136.850,60D
Outras Despesas Gerais	3.2.02.005	2807	2.625,60D
=Despesas Operacionais			**1.166.286,25D
Despesas Financeiras			
Juros Passivos	3.2.03.001	2842	30,35D
Outras Despesas Financeiras	3.2.03.002	2863	5.210,00D
=Despesas Financeiras			*****5.240,35D
=Total - CUSTOS E DESPESAS			**1.722.686,24D
=Total - RECEITAS, CUSTO E DEPESAS			****457.355,24C
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
<hr/>			
RESULTADO	→	457.355,24C	

FOLHAS: 423
 PROC: 295/2024
 Ass: L

RAIMUNDO FERNANDES LOPES
 Administrador
 CPF: 22561358372

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Contador
 CPF: 019.204.263-70 - CRC: 12278-O

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.584.294/0001-25 NIRE: 212.0112268-2

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: AV JOSE DOS REIS, 586, ***** 65.690-000, CENTRO, Colinas, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
-----------	---------------	-------	-----------------

RAIMUNDO FERNANDES LOPES

Administrador

CPF: 22561358372

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Contador

CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

FOLHAS:	224
PROC:	295 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

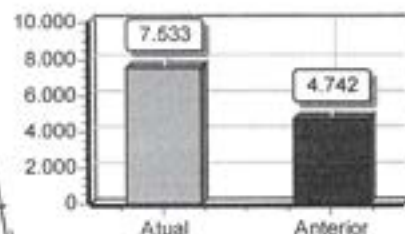
Endereço: AV JOSE DOS REIS, 586, ***** , 65.690-030, CENTRO, Colinas, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Solvência Geral

Ativo	810.094,28	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	10.753,70	= 75,33

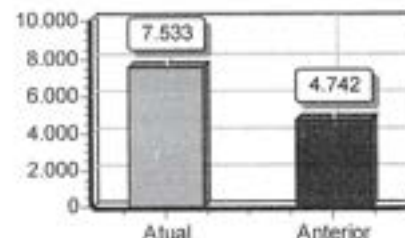
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 7533 % do capital de terceiros.

FOLHAS: 425
PROC: 2095 / 2024
ASS: *[assinatura]*

**Liquidez Geral**

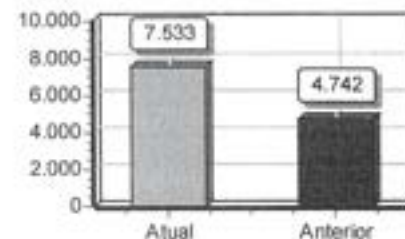
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	810.094,28	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	10.753,70	= 75,33

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$75,33 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

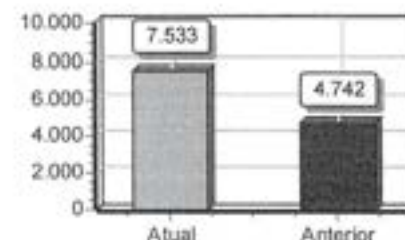
Ativo Circulante	810.094,28	
Passivo Circulante	10.753,70	= 75,33

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$75,33 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques	810.094,28	
Passivo Circulante	10.753,70	= 75,33

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$75,33 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



RAIMUNDO FERNANDES LOPES
Administrador
CPF: 22561358372

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ : 12.584.294/0001-25 NIRE: 212.0112268-2

BARBOSA CON.....


Endereço: AV JOSE DOS REIS, 586, ***** , 65.690-000, CENTRO, Colinas, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Colinas, 31 de dezembro de 2023.

RAIMUNDO FERNANDES LOPES
Administrador
CPF: 22561358372

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-0

FOLHAS:	224
PROC:	295 / 2024
Ass:	

1 NOTA I - CONTEXTO OPERACIONAL**1.1 APRESENTAÇÃO**

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA é uma Empresa Individual, com sede social na cidade de Colinas- MA, na AV JOSE DOS REIS, CENTRO, nº 586, cep: 65690-000, inscrito no CNPJ 12.584.294/0001-25, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 24/09/2010, sob o NIRE 21201122682.

1.2 REGIME TRIBUTARIO

A Empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

60.10-1-00 - Atividades de rádio

60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta

61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

62.01-5-02 - Web design

63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

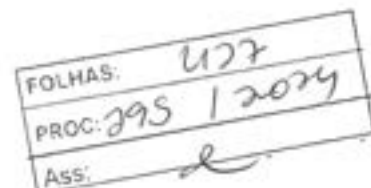
73.11-4-00 - Agências de publicidade

73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

73.19-0-03 - Marketing direto

73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

74.10-2-02 - Design de interiores



RAIMUNDO FERNANDES LOPES
Administrador
CPF: 22561358372

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-0

- 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
 90.01-9-01 - Produção teatral
 90.01-9-02 - Produção musical
 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

FOLHAS:	428
PROC:	295 / 2024
ASS:	<i>[assinatura]</i>

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

DGR PRODUCOES E EVENTOS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da DGR PRODUCOES E EVENTOS LTDA, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

RAIMUNDO FERNANDES LOPES
 Administrador
 CPF: 22561358372

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Contador
 CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-0

A documentação contábil da DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA-3 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1 - FUNDAMENTOS LEGAL

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

3.2 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de Competência

3.3 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

3.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

3.5 RECEITAS DA EMPRESA

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

3.6 DESPESAS DA EMPRESA

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

3.7 BENEFÍCIOS FISCAIS

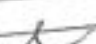
A empresa é beneficiária do PERSE criado pela lei 14.148/2021.

FOLHAS:	129
PROC:	295 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

RAIMUNDO FERNANDES LOPES
Administrador
CPF: 22561358372

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-0

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

FOLHAS:	2130
PROC:	295 / 2024
Ass:	

4.1 CAIXA

A empresa fechou o ano com disponibilidade de caixa

4.2 BANCO CONTA MOVIMENTO

Valor relevante em conta bancária.

4.3 CLIENTES

Saldo anual com duplicatas a receber

4.4 ESTOQUES

A empresa fechou o ano sem saldo em estoque

4.5 IMOBILIZADO

Empresa sem ativo imobilizado

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**5.1 CAPITAL SOCIAL**

O capital é de 200.000,00 dividido em 200.000 quotas de 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio: RAIMUNDO FERNANDES LOPES, com participação de 100,00% do capital;

5.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil;

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência), o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

RAIMUNDO FERNANDES LOPES
Administrador
CPF: 22561358372

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHAS: 231
PROC: 295 / 2024
ASS: *[Handwritten Signature]*

Certificamos que o ato da empresa DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
22561358372	RAIMUNDO FERNANDES LOPES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2024 10:37 SOB N° 20240231414.
PROTOCOLO: 240231414 DE 04/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403018814. CNPJ DA SEDE: 12584294000125.
NIRE: 21201122682. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/03/2024.
DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS: 2132
 PROC: 295 / 2024
 Ass: *[assinatura]*

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.584.294/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.327.330,05	R\$ 1.343.951,49
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.327.330,05	R\$ 1.343.951,49
Disponibilidades		R\$ 1.164.231,91	R\$ 1.214.139,36
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 1.002.113,70	R\$ 1.213.574,62
Bancos Conta Movimento		R\$ 162.118,21	R\$ 564,74
Contas a Receber		R\$ 163.098,14	R\$ 129.812,13
Clientes		R\$ 163.098,14	R\$ 129.812,13
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.327.330,05	R\$ 1.343.951,49
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 27.989,47	R\$ 6.808,15
Obrigações Fiscais		R\$ 22.583,71	R\$ 36,32
Impostos a Recolher		R\$ 22.583,71	R\$ 36,32
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 5.405,76	R\$ 6.771,83
Obrigações Trabalhistas		R\$ 3.708,96	R\$ 3.868,71
Obrigações Sociais		R\$ 618,12	R\$ 1.744,34
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 1.078,68	R\$ 1.158,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.299.340,58	R\$ 1.337.143,34
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Reservas		R\$ 0,00	R\$ 1.099.340,58
Reservas de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 1.099.340,58
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 1.099.340,58	R\$ 37.802,76
Lucros Acumulados		R\$ 1.099.340,58	R\$ 37.802,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.98.4E.25.02.24.1B.C2.F1.37.B9.53.8A.14.C5.14.57.15.22.AF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

FOLHAS: 433
 PROC: 295 / 2024
 ASS: e

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.584.294/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.343.951,49	R\$ 1.485.613,69
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.343.951,49	R\$ 1.485.613,69
Disponibilidades		R\$ 1.214.139,36	R\$ 1.271.555,34
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 1.213.574,62	R\$ 1.197.435,42
Bancos Conta Movimento		R\$ 564,74	R\$ 74.119,92
Contas a Receber		R\$ 129.812,13	R\$ 214.058,35
Clientes		R\$ 129.812,13	R\$ 137.890,35
Adiantamentos		R\$ 0,00	R\$ 76.168,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.343.951,49	R\$ 1.485.613,69
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.808,15	R\$ 8.390,31
Obrigações Fiscais		R\$ 36,32	R\$ 0,00
Impostos a Recolher		R\$ 36,32	R\$ 0,00
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 6.771,83	R\$ 8.390,31
Obrigações Trabalhistas		R\$ 3.868,71	R\$ 5.073,11
Obrigações Sociais		R\$ 1.744,34	R\$ 2.142,40
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 1.158,78	R\$ 1.174,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.337.143,34	R\$ 1.477.223,38
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Reservas		R\$ 1.099.340,58	R\$ 1.099.340,58
Reservas de Lucros		R\$ 1.099.340,58	R\$ 1.099.340,58
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 37.802,76	R\$ 177.882,80
Lucros Acumulados		R\$ 37.802,76	R\$ 177.882,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.98.4E.25.02.24.1B.C2.F1.37.B9.53.8A.14.C5.14.57.15.22.AF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.584.294/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.485.613,69	R\$ 1.830.494,82
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.485.613,69	R\$ 1.830.494,82
Disponibilidades		R\$ 1.271.555,34	R\$ 1.359.168,14
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 1.197.435,42	R\$ 1.353.089,39
Bancos Conta Movimento		R\$ 74.119,92	R\$ 6.078,75
Contas a Receber		R\$ 214.058,35	R\$ 471.326,68
Clientes		R\$ 137.890,35	R\$ 147.601,55
Adiantamentos		R\$ 76.168,00	R\$ 323.725,13
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.485.613,69	R\$ 1.830.494,82
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.390,31	R\$ 8.626,68
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos de Sócios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Fiscais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 8.390,31	R\$ 8.626,68
Obrigações Trabalhistas		R\$ 5.073,11	R\$ 5.249,99
Obrigações Sociais		R\$ 2.142,40	R\$ 2.201,69
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 1.174,80	R\$ 1.174,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.477.223,38	R\$ 1.821.868,14
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Reservas		R\$ 1.099.340,58	R\$ 1.099.340,58
Reservas de Lucros		R\$ 1.099.340,58	R\$ 1.099.340,58
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 177.882,80	R\$ 522.527,56
Lucros Acumulados		R\$ 177.882,80	R\$ 522.527,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.98.4E.25.02.24.1B.C2.F1.37.B9.53.8A.14.C5.14.57.15.22.AF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

FOLHAS: 035
 PROC: 295 / 2024
 Ass: *[assinatura]*

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.584.294/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.830.494,82	R\$ 810.094,28
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.830.494,82	R\$ 810.094,28
Disponibilidades		R\$ 1.359.168,14	R\$ 678.870,95
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 1.353.089,39	R\$ 677.817,06
Bancos Conta Movimento		R\$ 6.078,75	R\$ 1.053,89
Contas a Receber		R\$ 471.326,68	R\$ 90.523,33
Clientes		R\$ 147.601,55	R\$ 90.523,33
Adiantamentos		R\$ 323.725,13	R\$ 0,00
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 40.700,00
Outros Valores a Receber		R\$ 0,00	R\$ 40.700,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.830.494,82	R\$ 810.094,28
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.626,68	R\$ 10.753,70
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos de Sócios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Fiscais		R\$ 0,00	R\$ 20,74
Impostos a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 20,74
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 8.626,68	R\$ 10.732,96
Obrigações Trabalhistas		R\$ 5.249,99	R\$ 6.869,95
Obrigações Sociais		R\$ 2.201,89	R\$ 3.863,01
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 1.174,80	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.821.868,14	R\$ 799.340,58
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Reservas		R\$ 1.099.340,58	R\$ 599.340,58
Reservas de Lucros		R\$ 1.099.340,58	R\$ 599.340,58
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 522.527,56	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 522.527,56	R\$ 65.172,32
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (65.172,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.98.4E.25.02.24.1B.C2.F1.37.B9.53.8A.14.C5.14.57.15.22.AF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

FOLHAS: 439
 PROC: 2951 2024
 Ass: *[assinatura]*

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.584.294/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 816.813,18	R\$ 507.712,00
Receitas de Venda		R\$ 816.813,18	R\$ 507.712,00
Venda de Serviços		R\$ 816.813,18	R\$ 507.712,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 816.813,18	R\$ 507.712,00
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (3.908,42)	R\$ (125.101,64)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (3.908,42)	R\$ (125.101,64)
(-) Custos dos Insumos		R\$ (3.908,42)	R\$ (0,00)
(-) Custos Diversos		R\$ 0,00	R\$ (125.101,64)
LUCRO BRUTO		R\$ 812.904,76	R\$ 382.610,36
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (167.653,98)	R\$ (343.873,35)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (167.653,98)	R\$ (343.873,35)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (3.475,91)	R\$ (292.565,08)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (76.551,26)	R\$ (18.705,81)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ (87.626,81)	R\$ (31.821,26)
(-) Outras Despesas Gerais		R\$ 0,00	R\$ (781,20)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (934,25)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (934,25)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (934,25)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 645.250,78	R\$ 37.802,76
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 645.250,78	R\$ 37.802,76
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 645.250,78	R\$ 37.802,76
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 645.250,78	R\$ 37.802,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.98.4E.25.02.24.1B.C2.F1.37.B9.53.8A.14.C5.14.57.15.22.AF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FOLHAS: 2137
 PROC: 295 / 2024
 Ass: *l*

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.584.294/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 507.712,00	R\$ 417.594,98
Receitas de Venda		R\$ 507.712,00	R\$ 417.594,98
Venda de Serviços		R\$ 507.712,00	R\$ 417.594,98
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 507.712,00	R\$ 417.594,98
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (125.101,64)	R\$ (77.375,00)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (125.101,64)	R\$ (77.375,00)
(-) Custos Diversos		R\$ (125.101,64)	R\$ (77.375,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 382.610,36	R\$ 340.219,98
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (343.873,35)	R\$ (198.832,02)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (343.873,35)	R\$ (198.832,02)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (292.565,08)	R\$ (149.751,66)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (18.705,81)	R\$ (20.232,14)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ (31.821,26)	R\$ (28.059,82)
(-) Outras Despesas Gerais		R\$ (781,20)	R\$ (788,40)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (934,25)	R\$ (1.307,92)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (934,25)	R\$ (1.307,92)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (934,25)	R\$ (1.307,92)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 37.802,76	R\$ 140.080,04
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 37.802,76	R\$ 140.080,04
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 37.802,76	R\$ 140.080,04
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 37.802,76	R\$ 140.080,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.98.4E.25.02.24.1B.C2.F1.37.B9.53.8A.14.C5.14.57.15.22.AF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

FOLHAS: 2137
 PROC: 2951 2024
 ASS: L

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.584.294/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 417.594,98	R\$ 923.802,50
Receitas de Venda		R\$ 417.594,98	R\$ 923.802,50
Venda de Serviços		R\$ 417.594,98	R\$ 923.802,50
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 417.594,98	R\$ 923.802,50
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (77.375,00)	R\$ (259.290,00)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (77.375,00)	R\$ (259.290,00)
(-) Custos Diversos		R\$ (77.375,00)	R\$ (259.290,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 340.219,98	R\$ 664.512,50
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (198.832,02)	R\$ (318.136,82)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (198.832,02)	R\$ (318.136,82)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (149.751,66)	R\$ (239.951,57)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (20.232,14)	R\$ (23.829,48)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ (28.059,82)	R\$ (53.563,77)
(-) Outras Despesas Gerais		R\$ (788,40)	R\$ (792,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.307,92)	R\$ (1.730,92)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.307,92)	R\$ (1.730,92)
(-) Juros Passivos		R\$ 0,00	R\$ (30,35)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (1.307,92)	R\$ (1.700,57)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 140.080,04	R\$ 344.644,76
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 140.080,04	R\$ 344.644,76
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 140.080,04	R\$ 344.644,76
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 140.080,04	R\$ 344.644,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.98.4E.25.02.24.1B.C2.F1.37.B9.53.8A.14.C5.14.57.15.22.AF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

FOLHAS:	2139
PROC:	295 / 2024
ASS:	ℓ

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	12.584.294/0001-25
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 923.802,50	R\$ 330.932,00
Receitas de Venda		R\$ 923.802,50	R\$ 330.932,00
Venda de Serviços		R\$ 923.802,50	R\$ 330.932,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 923.802,50	R\$ 330.932,00
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (259.290,00)	R\$ (89.393,00)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (259.290,00)	R\$ (89.393,00)
(-) Custos Diversos		R\$ (259.290,00)	R\$ (89.393,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 664.512,50	R\$ 241.539,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (318.136,82)	R\$ (305.444,06)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (318.136,82)	R\$ (305.444,06)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (239.951,57)	R\$ (252.484,16)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (23.829,48)	R\$ (29.290,15)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ (53.563,77)	R\$ (23.405,75)
(-) Outras Despesas Gerais		R\$ (792,00)	R\$ (264,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.730,92)	R\$ (1.267,26)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.730,92)	R\$ (1.267,26)
(-) Juros Passivos		R\$ (30,35)	R\$ (0,00)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (1.700,57)	R\$ (1.267,26)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 344.644,76	R\$ (65.172,32)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 344.644,76	R\$ (65.172,32)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 344.644,76	R\$ (65.172,32)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 344.644,76	R\$ (65.172,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.98.4E.25.02.24.1B.C2.F1.37.B9.53.8A.14.C5.14.57.15.22.AF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

FOLHAS: 240
PROC: 2951/2024
Ass: e

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 21201122682	CNPJ 12.584.294/0001-25
NOME EMPRESARIAL DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 62.98.4E.25.02.24.1B.C2.F1.37.B9.53.8A.14.C5.14.57.15.22.AF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	12584294000125	DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA:12584294000125	482833160257784789 2	12/12/2023 a 11/12/2024	Sim
Contador	01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370	482833155512941964 2	06/07/2023 a 05/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

62.98.4E.25.02.24.1B.C2.F1.37.B9.53.8
A.14.C5.14.57.15.22.AF-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/03/2024 às 15:01:57

89.B7.55.74.9C.0C.A1.9A
AD.84.20.06.7A.2D.A1.B6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

FOLHAS: 01/11
PROC: 295 / 2024
ASS: *[assinatura]*

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
12.584.294/0001-25

SCP

NOME EMPRESARIAL
DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO
01/01/2023 a 31/12/2023

SITUAÇÃO
Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
84.42.F1.6A.D4.96.40.8A.50.D0.4A.E1.B8.82.AB.45.C6.A1.2C.0C
RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370	4628331555129419642	06/07/2023 a 05/07/2024
Outros	12584294000125	DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA:12584294000125	4628331602577847892	12/12/2023 a 11/12/2024

NÚMERO DO RECIBO:

84.42.F1.6A.D4.96.40.8A.50.D0.4A.E1.
B8.82.AB.45.C6.A1.2C.0C-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/03/2024 às 15:50:07

E0.B5.84.5C.88.CF.56.DB
88.A2.C4.AA.7B.BA.85.75



FOLHAS:	242
PROC:	295 / 7074
Ass:	<i>[assinatura]</i>

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MA-012278/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.204.263-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/11/2024 as 14:28:28.

Válido até: 02/02/2025.

Código de Controle: 528208.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



FOLHAS:	243
PROC:	295 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MA-012278/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.204.263-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/10/2024 as 08:00:31.

Válido até: 16/01/2025.

Código de Controle: 178582.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

FOLHAS:	444
PROC:	2951/2024
ASS:	<i>[assinatura]</i>

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA		Protocolo: MAC2403751017	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21201122682	CNPJ: 12584294000125	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 04/03/2024
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
2019041978	25/01/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 27/11/2024, às 10:15:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NJ12XAAH**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA ENTIDADE 21101750525		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIEL GOMES DA SILVA LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		RESERVA DE REVENHOS (salário) XXX	
FILHO DE (PAI) RAIMUNDO FERNANDES LOPES		(MÃE) IRANEIDE GOMES DA SILVA LOPES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 13/08/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0001216722991	Código emissor SSP	UF MA
CNPJ (número) 017.716.383-62			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - sumário no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (Cidade) - rua, av, etc. AVENIDA JOSÉ DOS REIS			NÚMERO 586
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIEL GOMES DA SILVA LOPES COMERCIO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Cidade (rua av etc) AVENIDA JOSÉ DOS REIS			NÚMERO 586
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dgrproducoes@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividade Secundária 1813001, 1822999, 3299003, 4292801, 4329101, 4399102, 5920100, 6319400, 7311400, 7312200, 7319003, 7319099	Descrição do Objeto 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras). 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais. 7319-0/03 - Marketing direto. 9329-8/01 - Discotecas, dançeterias, salões de dança		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/09/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.534.294/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 28/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Daniel Gomes da Silva Lopes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA6190002344977	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 10:43 SOB Nº 20190041978.
PROTOCOLO: 190041978 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900356514. NIRE: 21101750525.
DANIEL GOMES DA SILVA LOPES COMERCIO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101750525		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DANIEL GOMES DA SILVA LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS DO CASO XXX	
FILHO DE (pai) RAIMUNDO FERNANDES LOPES		(mãe) IRANEIDE GOMES DA SILVA LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CPF) 0001216722991	Orgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (Número) 017.716.383-62	
LOCALIZADO NA (logradouro - rua, av, etc) AVENIDA JOSÉ DOS REIS			NÚMERO 586
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/CELA/STADO CENTRO	CEP 65690-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIEL GOMES DA SILVA LOPES COMERCIO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOCALIZADO NA (rua, av, etc) AVENIDA JOSÉ DOS REIS			NÚMERO 586
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/CELA/STADO CENTRO	CEP 65690-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cent mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividade Secundária 7420001, 7420002, 7420004, 7490105, 7720202, 7732202, 7739003, 7739099, 8011101, 8230001, 9001901, 9001902	Descrição de Atividade e similares. 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação. 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares (produção de shows pirotécnicos). 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários. 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares. 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança. 9001-9/01 - Produção teatral. 7739-0/03		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/09/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.584.294/0001-25	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 28/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Daniel Gomes da Silva Lopes</i>		UF DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA6190002344977	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 10:43 SOB Nº 20190041978.
PROTOCOLO: 190041978 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900356514. NIRE: 21101750525.
DANIEL GOMES DA SILVA LOPES COMERCIO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/01/2019
www.espesasafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
21101750525		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)				
DANIEL GOMES DA SILVA LOPES				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)		
SEXO		REGIME DE BENS (casado)		
Masculino		XXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)		
RAIMUNDO FERNANDES LOPES		IRANEIDE GOMES DA SILVA LOPES		
NASCIDO EM (data de nascimento)		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero)		CPF (numero)
13/08/1993		0001216722991		SSP
		UF		CEP (numero)
		MA		017.716.383-62
MANIFESTAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
XXX				
ENDEREÇO RA (logradouro - rua, av, etc)				NÚMERO
AVENIDA JOSÉ DOS REIS				586
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO		CEP
XXX		CENTRO		65690-000
		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lei da Junta Comercial)		
		002440 - Colinas		
MUNICÍPIO		UF		
Colinas		MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX		
NOME EMPRESARIAL				ENQUADRAMENTO
DANIEL GOMES DA SILVA LOPES COMERCIO				EPP (Empresa de Pequeno Porte)
ENDEREÇO (rua, av, etc)				NÚMERO
AVENIDA JOSÉ DOS REIS				586
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO		CEP
XXX		CENTRO		65690-000
		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lei da Junta Comercial)		
		002440 - Colinas		
MUNICÍPIO		UF		PAÍS
Colinas		MA		BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por escrito)		
100.000,00		cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto		
Atividade Principal 9001906		- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet. 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e		
Atividade Secundária 9001903, 9001905, 9001909, 9319101, 9329801, 9329899				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR
21/09/2010		12.584.294/0001-25		<input type="checkbox"/>
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO OCCASIONALMENTE <input type="checkbox"/>
28/01/2019		<i>Daniel Gomes da Silva Lopes</i>		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA6190002344977		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 10:43 SOB Nº 20190041978.
PROTOCOLO: 190041978 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900356514. NIRE: 21101750525.
DANIEL GOMES DA SILVA LOPES COMERCIO

Lilian Theresse Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101750525		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIEL GOMES DA SILVA LOPES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casal) XXX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO FERNANDES LOPES		Mãe IRANEIDE GOMES DA SILVA LOPES		
NASCIU EM (data de nascimento) 13/08/1993		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0001216722991		CPF (número) 017.716.383-62
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de filial) XXX				
COMERCIALIZADA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA JOSÉ DOS REIS				NÚMERO 566
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL DANIEL GOMES DA SILVA LOPES COMERCIO				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA JOSÉ DOS REIS				NÚMERO 566
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas		UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dgrproducoes@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem. mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICAP) Atividade Principal 9001906 Atividade Secundária		Descrição de Classe submarina. 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos. 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação. 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música. 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas. 9001-9/02 - Produção musical. 4292-8/01 - Montagem de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/09/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.584.254/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 28/01/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Daniel Gomes da Silva Lopes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA6190002344977		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 10:43 SOB Nº 20190041978.
PROTOCOLO: 190041978 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900356514. NIRE: 21101750525.
DANIEL GOMES DA SILVA LOPES COMERCIO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/01/2019
www.espresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101750525		LOTE DA FOLHA (preencher somente se não referente a total) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIEL GOMES DA SILVA LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE RENDIMENTO XXX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO FERNANDES LOPES		mãe: IRANEIDE GOMES DA SILVA LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0001216722991	Categoria eleitoral SSP	CPF (número) 017.716.383-62
EMANCIPADO POR (nome do emancipante - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AVENIDA JOSÉ DOS REIS			NÚMERO 586
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas	UF MA		UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIEL GOMES DA SILVA LOPES COMERCIO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA JOSÉ DOS REIS			NÚMERO 586
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAÍS BRASIL	EMAIL dgrproducoes@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividade Secundária	Descrição de CNAE estruturas metálicas. 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos. 7311-4/00 - Agências de publicidade. 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer (organização de férias e shows de natureza recreacional). 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos. 7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas. 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada. 7319-0/99 - Outras		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/09/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 12.584.294/0001-25	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FOLHA DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 28/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Daniel Gomes da Silva Lopes</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL: DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA6190002344977	

FOLHAS: 24/9
PROC: 2019/1-2019
Ass: [assinatura]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 10:43 SOB Nº 20190041978.
PROTOCOLO: 190041978 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900356514. NIRE: 21101750525.
DANIEL GOMES DA SILVA LOPES COMERCIO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101750525		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIEL GOMES DA SILVA LOPES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADOCIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casal) XXX			
FILHO DE (pai) RAIMUNDO FERNANDES LOPES		FILHA IFANEIDE GOMES DA SILVA LOPES		
DATA DE NASCIMENTO 13/08/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0001216722991	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF MA	CPF (número) 017.716.383-62
ESTADUADO FORA (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
CORREIO/AVIA (CORREIO/AVIA - rua, av., etc) AVENIDA JOSÉ DOS REIS				NÚMERO 586
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL DANIEL GOMES DA SILVA LOPES COMERCIO				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
CORREIO/AVIA (rua, av., etc) AVENIDA JOSÉ DOS REIS				NÚMERO 586
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas		UF MA	VRS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 9001806 Atividade Secundária		Descrição do CNAE atividades de publicidade (publicidade aérea, os serviços de alto-falantes e de sonorização (uso de alto-falante) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade), 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/09/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.584.294/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF
DATA ASSINATURA 28/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Daniel Gomes da Silva Lopes</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA6190002344977		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 10:43 SOB N° 20190041978.
PROTOCOLO: 190041978 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900356514. NIRE: 21101750525.
DANIEL GOMES DA SILVA LOPES COMERCIO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verazes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA			Protocolo: MAC24023750974		
NIRE: 21201122682 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201122682	CNPJ 12.584.294/0001-25	Data de Ato Constitutivo 24/09/2010	Início de Atividade 21/09/2010		
Endereço Completo Avenida JOSÉ DOS REIS, Nº 586, CENTRO - Colinas/MA - CEP 65690-000					
Objeto Social 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO7729-2/02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS(AS ATIVIDADES DE MENSAGENS FONADAS (TELEMENSAGEM)1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS (A RESTAURACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTORICOS)4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFES920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA6010-1/00 - ATIVIDADES DE RADIO6021-7/00 - ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET9001-9/03 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO7319-0/03 - MARKETING DIRETO7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE (PUBLICIDADE AEREA, OS SERVICOS DE ALTO-FALANTES E DE SONORIZACAO (USO DE ALTO-FALANTE) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE).7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA7420-0/02 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) SEM OPERADOR.7990-2/00 - SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO (OS SERVICOS DE INFORMACAO E ASSISTENCIA A VISITANTES E ORGANIZACOES PARA A CONTRATACAO DE ACOMODACAO, DE ENTRETENIMENTO E DE LOCAIS PARA CONVENCoes, ETC.)8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS9001-9/01 - PRODUCAO TEATRAL9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES (PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS).9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS9329-8/01 - DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER (ORGANIZACAO DE FERIAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL).9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL EDOMESTICO6201-5/02 - WEB DESIGN7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAIMUNDO FERNANDES LOPES	225.613.583-72	R\$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
RAIMUNDO FERNANDES LOPES	225.613.583-72	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
04/03/2024	20240231414	223 / 223 - BALANCO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/11/2024, às 10:15:32 (horário de Brasília).

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<p>Nome Empresarial: DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA NIRE: 21201122602 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	<p>Protocolo: MAC2403750874</p>
--	---------------------------------

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFE2QSEQ.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403751003
NIRE 21201122682 CNPJ 12.584.294/0001-25			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Avenida JOSÉ DOS REIS, Nº 588, xxxxx, CENTRO - Collinas/MA - CEP 65690-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002 002	20240231414 20231342225 20230536735	04/03/2024 06/11/2023 06/05/2023	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 223 002 002 223 002	20230337686 20221446800 20220439230 21201122682 21201122682	14/03/2023 20/12/2022 11/04/2022 07/04/2021 07/04/2021	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL BALANÇO TRANSFORMAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223 002	20210435763 20200211080	05/04/2021 19/03/2020	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 307	20200177052 20190354372 20190041975	05/03/2020 16/05/2019 28/01/2019	BALANÇO BALANÇO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180611879	06/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20180312499 20180309668	18/04/2018 17/04/2018	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 223 002	20170218031 20160202310 20140830626 20140830260	01/02/2017 21/01/2016 06/01/2015 19/12/2014	BALANÇO BALANÇO BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20140126945 20140126597	13/03/2014 13/02/2014	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20130479799 20121989240	05/07/2013 10/12/2012	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100567210	16/11/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
208 315 080	20100559131 20100584160 21101750525	24/09/2010 24/09/2010 24/09/2010	EMANCIPAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/11/2024, às 10:15:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GRASOHJI.



MAC2403751003

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP
C.N.P.J.: 12.584.294/0001-25
IE: 12342629-4
IM: 3957-8

FOLHAS:	154
PROC:	295 / 2024
ASS:	<i>[assinatura]</i>

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Colinas/MA
Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Cep. nº 65.690-000, Colinas, Maranhão,
Brasil
Processo Administrativo nº 095/2024
Pregão Eletrônico nº 030/2024

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens, visando atender as necessidades do município de Colinas/MA.

Qualificação Técnica



(99) 98113.4248
(99) 3552.1854



www.dgrproducoes.com.br
dgrproducoes@gmail.com



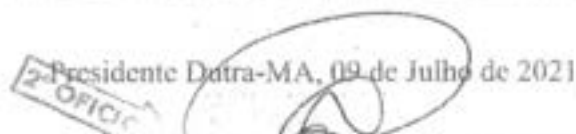
Avenida José dos Reis, Nº 586
Centro, Colinas-MA | CEP: 65.690-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova documental perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e outras instituições públicas ou privadas que se interessarem, que a empresa **DGR Produções**, sediada no endereço: Avenida José dos Reis, No 586, Centro, Colinas-MA, CEP: 65.690-000, **constituída na Junta Comercial em 21/09/2010 sob NIRE no 211011750525 e inscrita no CNPJ sob no 12.584.294/0001-25**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Daniel Gomes da Silva Lopes**, titular do RG n.º 121672299-1 SSP/MA e do CPF no 017.716.383-62, domiciliado no endereço: Avenida José dos Reis, No 627, Centro, Colinas-MA, CEP: 65.690-000, **prestou serviços de Transmissão e Montagem de Estrutura para realização de live do Aniversário de Presidente Dutra-MA conforme Dispensa de Licitação n. 033/2021**, cumprido os contratos de serviços e fornecimento no tocante as especificações exigidas (qualidade ao produtos e/ou serviços) e prazos de entrega, não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

ITEM	SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Transmissão de Live (Qualidade em 1080p com 4 Câmeras DSLR pelo Canal Youtube; Imagens Aérea com Drone;)	1,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
2	Sonorização de Médio Porte (02 Caixas de Médio Alto Falantes de 15 02 Caixas de Grave Alto Falantes de 18 03 Microfone Sem Fio 02 Microfones Com Fio 01 Caixa de Som para Retorno Alto Falante de 15 01 Mesa de Som Digital XR18 01 Kit Microfone de Bateria 01 Multicabo 12 Vias 05 Pedestais)	1,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
3	Iluminação para Eventos (4 Moving Beam 7R 6 Ledtec RGBW54x3w 02 Strobo DataFlash 250w Mesa De Iluminação Pilot 2000 1024 Canais Máquina de Fumaça 3000w)	1,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
4	Treliças Kit Trave Box Truss Q30 4,50mx4m	1,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
5	Painel de Led 4mx2m P10 Indoor	1,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
6	Locação de Praticável 2mx1m Em Alumínio C/ 4 Pés Regu 0,60mx1m	18,00	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 16.800,00

Presidente Dutra-MA, 09 de Julho de 2021


Elias Rodrigues Lima

Assessor Executivo – Ordenador de Despesas

Centro Administrativo Ciro Evangelista

Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000

Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>

2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA
RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) ELIAS RODRIGUES LIMA
Presidente Dutra-MA, 09 de julho de 2021. Em test. de verdade

VANUZA COELHO DA COSTA - Escrivante Autorizada
Emolumentos: R\$ 17,61 + FERC: R\$ 0,50 = TOTAL: R\$ 18,11.



FOLHAS: 256
PROC: 2951/2021
Ass: /

Poder Judiciário TJMA, Selo:
REC.FIR.0215704B7A13KJ02G8R90, 09/07/2021
11:56:40, Ass: 13.17.4, Partida: ELIAS RODRIGUES
LIMA, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 18,11 Emol
R\$ 18,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,66 FEMP R\$
0,66 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





FOLHAS:	257
PROC:	295 / 2024
ASS:	L

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os Devidos Fins que nos Foram Prestados em perfeito estado os **SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÍDIA E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E FONOGRÁFICA** e ainda nada tendo que desabone e conduta da empresa **D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA (DGR PRODUÇÕES)**, sediada no endereço: Avenida José dos Reis, Nº 586, Centro, Colinas-MA, CEP: 65.690-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.584.294/0001-25, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **Daniel Gomes da Silva Lopes**, Sócio da Empresa, portador do RG nº 121672299-1 SSP/MA e do CPF nº 017.716.383-62, domiciliado no endereço: Avenida José dos Reis, Nº 627, Centro, Colinas-MA, CEP: 65.690-000, para a prestação dos Serviços de gestão de mídia e produção audiovisual e fonográfica, com execução sob demanda, visando suprir as necessidades do Município de Mirador - MA, conforme especificações e quantitativos, Conforme Especificações Constantes no CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 062/2021 – CPL/PMM oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021 – CPL/PMM.

1. DADOS DO FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO

- Contrato de Administrativo nº 062/2021 – CPL/PMM
- Processo Administrativo nº 050/2021 – CPL/PMM
- Tomada de Preços: 013/2023 – CPL/PMM
- Período da Prestação dos Serviços: 06/07/2021 à 06/07/2022

2. PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- Órgão: Prefeitura Municipal de Mirador
- CNPJ nº 06.140.818/0001-96
- Endereço: Jornalista Mauritônio Meire, nº 22, Centro,
- Cidade: Mirador
- Estado: Maranhão
- CEP: 65.850-000

3. EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA (DGR PRODUÇÕES)
- CNPJ nº 12.584.294/0001-25
- Endereço: Avenida José dos Reis, Nº 586, Centro
- Cidade: Colinas



FOLHAS:	159
PROC:	295 / 2024
ASS:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

- Estado: Maranhão
- CEP: 66.690-000
- Titular/Sócio Administrador: Daniel Gomes da Silva Lopes
- RG n° 121672299-1 SSP/MA
- CPF n° 017.716.383-62

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO FORNECIDO:

Prestação dos Serviços de gestão de mídia e produção audiovisual e fonográfica, com execução sob demanda, visando suprir as necessidades do Município de Mirador - MA, conforme especificações e quantitativos, Conforme Especificações Constantes no CONTRATO DE ADMINISTRATIVO N° 062/2021 – CPL/PMM ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2021 – CPL/PMM.

Conforme Planilha em Anexo, abaixo identificado:

PLANILHA RELACIONADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÍDIA E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E FONOGRAFICA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Produção de Matérias Retratando as Ações Municipais	Diária	10
2	Mensagens em Vídeo com Duração de até 2 minutos	Unidade	10
3	Captação de Imagens Aéreas (drone)	Diária	10
4	Áudio Spot para Radio e Carro de Som	Unidade	30
5	Matérias em Texto Para Jornal e Internet	Unidade	30
6	Kit Para Exibição Contendo Datashow, Tela e Sistema de Som	Diária	27

Registramos ainda que os Serviços Prestados acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mirador (MA), 04 de julho de 2023.

Josinete Rodrigues da Costa
RECONHEÇO FIRMA
Josinete Rodrigues da Costa
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Selo de
Fiscalização
No Verso

Selo de
Fiscalização
No Verso

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRADOR

Av. Pedro de Moraes Gomes, nº 8, Centro, Mirador - MA (011) 3333-1111 | www.serventiaextrajudicial.ma.gov.br
Oficial/Traficante: Sônia Pereira da Silva Faria

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC/FIR030889F6J19H31JEA20K33,
10/07/2023 11:09:57, Ato: 13.17.2,
Parte(s): JOSINETE RODRIGUES
DA COSTA, Rec Firma: Semeilhanga,
Total R\$ 6,02 Esol R\$ 5,44 FERC R\$
0,16 FADEP R\$ 0,21 FEIP R\$ 0,21
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Wilson S

Wilson da Silva Carneiro
Núcleo e Registrador Substituto
Serventia Extrajudicial
Mirador - MA

FOLHAS:	259
PROC:	295 / 2024
ASS:	<i>l</i>



FOLHAS: 260
PROC: 295 / 2024
ASS: e


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. Nº 01.613.309/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de fornecimento de produtos, que a empresa DANIEL GOMES DA SILVA LOPES COMERCIO - ME inscrita no CNPJ sob o nº 12.584.295/0001-25, Inscrição Estadual: 12.342.629-4, situada na Avenida José do Reis, Nº 586, Centro, COLINAS – MA, Estado do Maranhão, prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, CNPJ. Nº 01.613.309/0001-10.

Registramos, ainda, que os serviços prestados de produções de shows e eventos, locação de sonorização, banheiro químicos, locação de gerador, locação de palco, fotos e filmagens, divulgação, shows pirotécnicos, seguranças desarmados, locação de iluminação e decoração destinados as festividades deste Município apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações contratuais, nada constando que a desabone técnica e comercialmente a sua conduta, até a presente data.

Capinzal do Norte – MA 16 de outubro de 2018


Anderson Filipe Pereira da Silva
Sec. Mun. De Adm. e Recursos Humanos
Portaria 120/2017



DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP
C.N.P.J: 12.584.294/0001-25
I.E: 12342629-4
I.M: 3957-8

FOLHAS:	261
PROC:	095 / 2024
ASS:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Colinas/MA
Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Cep. nº 65.690-000, Colinas, Maranhão,
Brasil
Processo Administrativo nº 095/2024
Pregão Eletrônico nº 030/2024

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens, visando atender as necessidades do município de Colinas/MA.

Declarações / Documentos Complementares



(99) 98113.4248
(99) 3552.1854




www.dgrproducoes.com.br
dgrproducoes@gmail.com



Avenida José dos Reis, Nº 586
Centro, Colinas-MA | CEP: 65.690-000



FOLHAS:	262
PROC:	2015 / 2024
ASS:	

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Colinas/MA
Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Cep. nº 65.690-000, Colinas, Maranhão,
Brasil
Processo Administrativo nº 095/2024
Pregão Eletrônico nº 030/2024

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens, visando atender as necessidades do município de Colinas/MA.

ANEXO III
“Declaração Consolidada”

A empresa **DGR Produções e Eventos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 12.584.294/0001-25, com sede a Avenida Jose dos Reis, nº586, Centro, Colinas – MA, CEP 65.690-000, neste ato representada por seu titular o Srº **Raimundo Fernandes Lopes**, portador do CPF de nº. 225.613.583-72 Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 00221150173, DETRAN-MA, domicílio à Travessa Nações Unidas, nº48, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.

DECLARO que o Regime Tributário da empresa/licitante é:

- Simples Nacional;
 Lucro Real;
 Lucro Presumido;
 Outro: _____.

DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s) **Raimundo Fernandes Lopes**, portador do CPF de nº. 225.613.583-72 Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 00221150173, DETRAN-MA, domicílio à Travessa Nações Unidas, nº48, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.



(99) 98113.4248
(99) 3552.1854

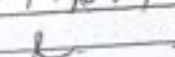


www.dgrproducoes.com.br
dgrproducoes@gmail.com



Avenida José dos Reis, Nº 586
Centro, Colinas-MA | CEP: 65.690-000



FOLHAS:	763
PROC:	995 / 2024
Ass:	

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: Avenida Jose dos Reis, nº586, Centro
Cidade/Estado: Colinas (Maranhão)
Cep.: 65.690-000
Ponto de referência: Ao lado do Supermercado Sousa
Telefone: (99) 98113-4248
E-mail: dgrproducoes@gmail.com

DECLARO que o Enquadramento da licitante/empresa é

- Microempreendedor Individual (MEI);
 Microempresa (ME);
 Empresa de Pequeno Porte (EPP);
 Sociedade Cooperativa, nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e do art. 4º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;
 Normal.

Declaro para os devidos fins que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participar de licitações ou contratações com a Administração Pública;

Declaro para os devidos fins que cumpro o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

Declaro para os devidos fins que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

Declaro para os devidos fins que sou responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema;

Declaro para os devidos fins que tenho pleno conhecimento e aceito as regras e condições gerais da contratação, constantes no procedimento.





DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP
C.N.P.J.: 12.584.294/0001-25
I.E.: 12342629-4
I.M.: 3957-8

FOLHAS:	164
PROC:	295 / 2024
Ass:	

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Colinas(MA), 29 de novembro de 2024.

DGR PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA:1258429400125
00125

Assinado de forma digital
por DGR PRODUÇÕES E
EVENTOS
LTDA:12584294000125
Dados: 2024.11.29
10:57:54 -03'00'

DGR Produções e Eventos LTDA
CNPJ nº 12.584.294/0001-25
Raimundo Fernandes Lopes
RG nº 00221150173 DENTRAN/MA
CPF nº 225.613.583-72
Titular/Empresário



(99) 98113.4248
(99) 3552.1854



www.dgrproducoes.com.br
dgrproducoes@gmail.com



Avenida José dos Reis, Nº 586
Centro, Colinas-MA | CEP: 65.690-000





FOLHAS:	2165
PROC:	2015 / 2024
Ass:	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.584.294/0001-25
Razão Social: DGR PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Endereço:

AVENIDA JOSE DOS REIS, 586 - CENTRO - 65.690-000 - Colinas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



FOLHAS:	266
PROC:	295 / 2024
Ass:	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.584.294/0001-25 DUNS®: 94*****54
Razão Social: DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: DGR PRODUÇÕES, ONDE A QUALIDADE FALA MAIS ALTO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	26/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/02/2025
Receita Municipal	Validade:	24/12/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/11/2024 10:49

CPF: 225.XXX.XXX-72 Nome: RAIMUNDO FERNANDES LOPES

Ass: _____



FOLHAS:	467
PROC:	295 / 2024
ASS:	

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.584.294/0001-25 DUNS@: 94****54
Razão Social: DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: DGR PRODUÇÕES, ONDE A QUALIDADE FALA MAIS ALTO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Presidente Dutra-MA	02/2022	-
Presidente Dutra-Ma	01/2021	-
Capinzal do Norte/MA	01/2018	31/12/2021
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA	Nº 889173/2023	18/12/2023
Jatobá/MA	01/2020	31/12/2021
Jatobá/MA	01/2019	31/12/2021
São Mateus-MA	02/2021	31/12/2021
Presidente Dutra-MA	033/2021	31/12/2021
Buriti Bravo/MA	022/2018	31/12/2021
Presidente Dutra-MA	03/2022	-



FOLHAS:	468
PROC:	295 17074
ASS:	<i>[assinatura]</i>

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.584.294/0001-25 DUNS@: 94*****54
Razão Social: DGR PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: DGR PRODUCOES, ONDE A QUALIDADE FALA MAIS ALTO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



FOLHAS:	469
PROC:	295/2024
ASS:	<i>[assinatura]</i>

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.584.294/0001-25 DUNS@: 94*****54
Razão Social: DGR PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: DGR PRODUCOES, ONDE A QUALIDADE FALA MAIS ALTO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

FOLHAS:	270
PROC:	295/2024
Ass:	<i>[Assinatura]</i>

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DGR PRODUCOES E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **12.584.294/0001-25**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:50:09 do dia 27/11/2024 , com validade até o dia 27/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MgI3L3KBy8rDiiDk7nhx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

FOLHAS:	271
PROC:	2951/2024
Ass:	

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RAIMUNDO FERNANDES LOPES**

CPF/CNPJ: **225.613.583-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:50:33 do dia 27/11/2024 , com validade até o dia 27/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mBIJ6nO7MT6FWxbWOVJc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHAS:	172
PROC:	295 / 2024
ASS:	

Certifico que nesta data (27/11/2024 às 10:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.584.294/0001-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6747.23D0.8E56.A472 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHAS:	2173
PROC:	2951/2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

Certifico que nesta data (27/11/2024 às 10:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 225.613.583-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6747.23DB.7764.7483 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



FOLHAS:	474
PROC:	295 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **12.584.294/0001-25**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:51:57 do dia 27/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **U24J271124105157**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHAS:	275
PROC:	295/2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAIMUNDO FERNANDES LOPES**

CPF/CNPJ: 225.613.583-72

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:52:08 do dia 27/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GE5W271124105208

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHAS:	276
PROC:	295 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: RAIMUNDO FERNANDES LOPES

CPF: 225.613.583-72

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:52:18 do dia 27/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: XEQW271124105218

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHAS:	477
PROC:	295 / 2024
ASS:	<i>[assinatura]</i>

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/11/2024 10:53:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **12.584.294/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNPJ 06113682000125

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas - MA, CEP: 65690-000



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2024

33/2024

Insc. Municipal
3957

CNPJ
12584294000125

Data da Constituição
24/09/2010

Nome/Razão Social
DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

FOLHAS: 473
PROC: 095/2024
Ass: *[Signature]*

Denominação Comercial
DGR PRODUÇÕES, ONDE A QUALIDADE FALA MAIS ALTO

Natureza Jurídica
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
9001906-ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

- Atividades Secundárias
- 9809299 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 - 9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
 - 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
 - 9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 - 9329801 - DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES
 - 9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
 - 9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 - 9001905 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
 - 9001903 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
 - 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL
 - 9001901 - PRODUÇÃO TEATRAL
 - 8230002 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS
 - 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
 - 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
 - 7990200 - SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 - 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
 - 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
 - 7729202 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
 - 7490105 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
 - 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
 - 7420002 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS

[Signature]
Jaide Henrique Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Poderes nº 008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, 09/01/2024

[Signature]
José Carlos Valgansla
Diretor de Departamento
Coordenação Fiscal e
Arrecadação Tributária

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNPJ 06113682000125

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas - MA, CEP: 65690-000

FOLHAS: 2979
PROC: 2951/2024
Ass: [assinatura]



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2024

33/2024

- 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4329101 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS
- 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- 3319800 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 3299003 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
- 1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
- 1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 7420001 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA
- 7410202 - DESIGN DE INTERIORES
- 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 7319003 - MARKETING DIRETO
- 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO
- 7311400 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE
- 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
- 6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET
- 6201502 - WEB DESIGN
- 6190601 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES
- 6021700 - ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA
- 6010100 - ATIVIDADES DE RADIO
- 5920100 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA
- 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE

Data de Início

24/09/2010

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

AV JOSE DOS REIS

Número

586

Complemento

Quadra

Bairro

CENTRO

Data de Cadastro

25/07/2014

Validade

31/12/2024

Código de Autenticação

LWNN-ENNE

Informações Adicionais

Jalido Henrique Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 098/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, 09/01/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



FOLHAS: 290
PROC: 095 / 2024
Ass: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº003/2024

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Nº 039/98, concede **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA** para o exercício 2024.

RAZÃO SOCIAL:	DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA		
NOME FANTASIA:	DGR PRODUÇÕES, ONDE A QUALIDADE FALA MAIS ALTO		
ATIVIDADE AUTORIZADA:	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO		
ENDEREÇO:	AV. JOSÉ DOS REIS, N 586		
BAIRRO:	CENTRO	MUNICÍPIO:	COLINAS-MA
RESP	DANIEL GOMES DA SILVA LOPES		

Ana Márcia da Silva Evangelista
Diretor da Vigilância Sanitária
Ana Márcia da Silva Evangelista

Soliane da Silva Monteiro
Secretária de Saúde
Soliane da Silva Monteiro
Port. 033/2023

- 1 – O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 – Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.

Memorando nº 003/2024 – SEMMATUR

FOLHAS:	291
PROC:	295 / 2024
Ass:	<i>[Handwritten signature]</i>

Secretaria Municipal de Finanças
Tributação / Emissão de Alvará
José Garcias Evangelista

Em relação ao que solicita para efeito de Alvará de Funcionamento em favor **DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº 12.584294/0001-25 para aquisição de alvará de funcionamento, do seu empreendimento **DGR PRODUÇÕES ONDE A QUALIDADE FALA MAIS ALTO** localizado na Tr. José dos Reis, 586-centro Colinas-Maranhão esta secretaria atesta que o solicitante tem como empreendimento **90.01-9-06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO**, cujo porte é considerado mínimo e de impacto ambiental insignificante e, que portanto, está isento de Licença Ambiental

O empreendimento não está isento das demais licenças e autorizações conforme a área de atuação e do impacto ambiental no município.

Com respeito e consideração, cordialmente.

Colinas (MA), 03/01/2024

Secretaria Municipal de Meio
Ambiente e Turismo
[Handwritten signature]
Diogo Pereira Varão
Secretário Municipal

Diogo Pereira Varão
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FOLHAS:	282
PROC:	295 / 2024
ASS:	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 12.584.294/0001-25

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/10/2024, às 11:44:55, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 4C4UC77GPE

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FOLHAS:	2183
PROC:	295/2024
Ass:	<i>[Assinatura]</i>

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 225.613.583-72

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/10/2024, às 11:45:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: RE4QDQV26F

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



FOLHAS:	2184
PROC:	295 / 2024
Ass:	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: DGR PRODUCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 12.584.294/0001-25

CERTIDÃO EMITIDA em 11/10/2024, às 11:44:42

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 07/10/2024, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **kjjMkq8Ljs88oXs**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 07/10/2024. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 07/10/2024 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.



FOLHAS:	295
PROC:	295 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 12.584.294/0001-25

CERTIDÃO EMITIDA em 11/10/2024, às 11:44:35

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 07/10/2024, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **OqI7UwVmwLmLxQd**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 07/10/2024. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 07/10/2024 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. 030/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 295/2024

FOLHAS:	296
PROC:	295/2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

As **09:30** do dia **29/11/2024**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens.).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **12/11/2024**

Limite de impugnação: **26/11/2024**

Final da Proposta/Início da Sessão: **29/11/2024 às 09:30**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1

LOTE ÚNICO - Ampla Participação

Fornecedor: D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA

CNPJ/CPF 12.584.294/0001-25

Data/hora de envio 27/11/2024 09:59:57

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - SERVIÇOS DE FILMAGENS DE FESTAS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

SERVIÇOS DE FILMAGENS DE FESTAS	400,00	Hora	830,00
---------------------------------	--------	------	--------

Marca: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA

Fabricante: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA

Modelo:

Descrição Comprador

2 - SERVIÇOS DE FILMAGENS DE EVENTOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

SERVIÇOS DE FILMAGENS DE EVENTOS	400,00	Hora	450,00
----------------------------------	--------	------	--------

Marca: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA

Fabricante: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA

Modelo:

Descrição Comprador

3 - SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO (2 MINUTOS)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO (2 MINUTOS)	600,00	Unidade	540,00
Marca: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Fabricante: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Modelo:	FOLHAS: 497 PROC: 295 / 2024 ASS: [assinatura]
Descrição Comprador			
4 - SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO (ARTE PARA REDE SOCIAL)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO (ARTE PARA REDE SOCIAL)	1.000,00	Unidade	100,00
Marca: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Fabricante: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Modelo:	
Descrição Comprador			
5 - SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIOS (1 MINUTO)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIOS (1 MINUTO)	500,00	Unidade	230,00
Marca: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Fabricante: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Modelo:	
Descrição Comprador			
6 - SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE VÍDEO (2 MINUTOS)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE VÍDEO (2 MINUTOS)	200,00	Unidade	2.800,00
Marca: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Fabricante: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Modelo:	

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	ANDERSON LANGELOH ROOS ME 14.141.243/0001-54	1.800.000,00	29/11/2024 09:46:18
Lote 1	Aberta	D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA 12.584.294/0001-25	1.795.000,00	29/11/2024 09:46:33
Lote 1	Aberta	ANDERSON LANGELOH ROOS ME 14.141.243/0001-54	1.790.000,00	29/11/2024 09:48:15
Lote 1	Aberta	D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA 12.584.294/0001-25	1.785.000,00	29/11/2024 09:48:37
Lote 1	Aberta	ANDERSON LANGELOH ROOS ME 14.141.243/0001-54	1.780.000,00	29/11/2024 09:49:50
Lote 1	Aberta	D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA 12.584.294/0001-25	1.775.500,00	29/11/2024 09:50:06
Lote 1	Aberta	ANDERSON LANGELOH ROOS ME 14.141.243/0001-54	1.770.000,00	29/11/2024 09:51:21
Lote 1	Aberta	D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA 12.584.294/0001-25	1.765.800,00	29/11/2024 09:51:39
Lote 1	Aberta	ANDERSON LANGELOH ROOS ME 14.141.243/0001-54	1.760.000,00	29/11/2024 09:52:59
Lote 1	Aberta	D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA 12.584.294/0001-25	1.759.999,99	29/11/2024 09:53:22
Lote 1	Aberta	ANDERSON LANGELOH ROOS ME 14.141.243/0001-54	1.755.555,55	29/11/2024 09:54:41
Lote 1	Aberta	D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA 12.584.294/0001-25	1.755.555,54	29/11/2024 09:55:01
Lote 1	Aberta	ANDERSON LANGELOH ROOS ME 14.141.243/0001-54	1.750.000,00	29/11/2024 09:56:11

Lote 1	Aberta	D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA 12.584.294/0001-25	1.749.999,90	29/11/2024 09:56:31
Lote 1	Aberta	ANDERSON LANGELOH ROOS ME 14.141.243/0001-54	1.745.000,00	29/11/2024 09:57:27
Lote 1	Aberta	D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA 12.584.294/0001-25	1.744.999,90	29/11/2024 09:57:51
Lote 1	Aberta	ANDERSON LANGELOH ROOS ME 14.141.243/0001-54	1.744.000,00	29/11/2024 09:59:12
Lote 1	Aberta	D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA 12.584.294/0001-25	1.743.999,90	29/11/2024 09:59:31
Lote 1	Aberta	ANDERSON LANGELOH ROOS ME 14.141.243/0001-54	1.743.000,00	29/11/2024 10:00:15
Lote 1	Aberta	D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA 12.584.294/0001-25	1.742.999,90	29/11/2024 10:00:26
Lote 1	Aberta	ANDERSON LANGELOH ROOS ME 14.141.243/0001-54	1.740.000,00	29/11/2024 10:02:13
Lote 1	Aberta	D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA 12.584.294/0001-25	1.739.999,90	29/11/2024 10:02:33
Lote 1	Aberta	ANDERSON LANGELOH ROOS ME 14.141.243/0001-54	1.735.000,00	29/11/2024 10:03:23
Lote 1	Aberta	D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA 12.584.294/0001-25	1.734.999,90	29/11/2024 10:03:38
Lote 1	Aberta	ANDERSON LANGELOH ROOS ME 14.141.243/0001-54	1.734.000,00	29/11/2024 10:04:41
Lote 1	Aberta	D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA 12.584.294/0001-25	1.733.999,90	29/11/2024 10:04:56
Lote 1	Aberta	ANDERSON LANGELOH ROOS ME 14.141.243/0001-54	1.733.666,66	29/11/2024 10:05:56
Lote 1	Aberta	D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA 12.584.294/0001-25	1.733.666,50	29/11/2024 10:06:27
Lote 1	Aberta	ANDERSON LANGELOH ROOS ME 14.141.243/0001-54	1.720.000,00	29/11/2024 10:08:01
Lote 1	Aberta	D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA 12.584.294/0001-25	1.719.999,90	29/11/2024 10:08:12
Lote 1	Aberta	ANDERSON LANGELOH ROOS ME 14.141.243/0001-54	1.715.000,00	29/11/2024 10:09:34
Lote 1	Aberta	D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA 12.584.294/0001-25	1.714.999,90	29/11/2024 10:09:49
Lote 1	Aberta	ANDERSON LANGELOH ROOS ME 14.141.243/0001-54	1.714.000,00	29/11/2024 10:10:59
Lote 1	Aberta	D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA 12.584.294/0001-25	1.713.999,90	29/11/2024 10:11:15
Lote 1	Aberta	ANDERSON LANGELOH ROOS ME 14.141.243/0001-54	1.713.000,00	29/11/2024 10:12:46
Lote 1	Aberta	D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA 12.584.294/0001-25	1.712.900,00	29/11/2024 10:13:12
Lote 1	Aberta	ANDERSON LANGELOH ROOS ME 14.141.243/0001-54	1.712.000,00	29/11/2024 10:13:48
Lote 1	Aberta	D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA 12.584.294/0001-25	1.711.900,00	29/11/2024 10:15:06
Lote 1	Aberta	ANDERSON LANGELOH ROOS ME 14.141.243/0001-54	1.711.111,11	29/11/2024 10:16:08
Lote 1	Aberta	D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA 12.584.294/0001-25	1.711.100,00	29/11/2024 10:16:24
Lote 1	Aberta	ANDERSON LANGELOH ROOS ME 14.141.243/0001-54	1.710.000,00	29/11/2024 10:17:39
Lote 1	Aberta	D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA 12.584.294/0001-25	1.709.900,00	29/11/2024 10:18:00

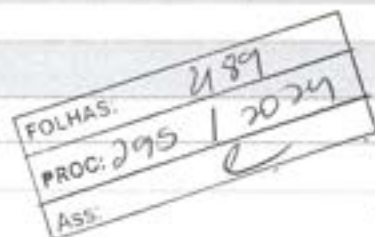
FOLHAS: 438
 PROC: 295 / 2024
 Ass: *[assinatura]*

Lote 1	Aberta	ANDERSON LANGELOH ROOS ME 14.141.243/0001-54	1.708.888,88	29/11/2024 10:19:11
Lote 1	Aberta	D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA 12.584.294/0001-25	1.707.500,00	29/11/2024 10:19:26
Lote 1	Negociação	D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA 12.584.294/0001-25	1.611.000,00	29/11/2024 10:42:32

Chat		
Apelido	Mensagem	Data/Hora
Pregoeiro(a)	Bom dia a todos!	29/11/2024 09:34:02
Pregoeiro(a)	Me chamo Jerônimo Cardoso Rosa Neto e serei o Pregoeiro responsável por conduzir a sessão pública de Pregão Eletrônico.	29/11/2024 09:34:42
Sistema	A sessão pública foi iniciada.	29/11/2024 09:35:14
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	29/11/2024 09:35:50
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	29/11/2024 09:35:50
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	29/11/2024 09:36:36
Sistema	O valor de referência do lote 01 foi divulgado R\$ 1.680.023,00.	29/11/2024 10:24:12
Pregoeiro(a)	Senhores solicito que verifiquem a possibilidade de redução dos valores ofertados a título de negociação.	29/11/2024 10:24:21
Pregoeiro(a)	Solicitamos uma nova redução a título de negociação.	29/11/2024 10:26:30
Fornecedor 1	Valor devidamente negociados!	29/11/2024 10:28:37
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance aceito no lote 01 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando "Atualizar Proposta" . A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	29/11/2024 10:28:50
Pregoeiro(a)	Convoco a empresa - D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA - CNPJ 12.584.294/0001-25 para apresentar a proposta readequada ao valor final e documentação de habilitação em arquivo para o(s), no prazo de até 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação e sanções previstas no edital caso não seja apresentada. A proposta readequada e documentação deverá ser apresentada até as 12h35min.	29/11/2024 10:31:25
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	29/11/2024 10:46:10
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	29/11/2024 10:56:03
Pregoeiro(a)	Senhores informo que a reabertura da presente licitação ocorrerá dia 09/12/2024 às 14h30min, por favor estejam todos conectados.	06/12/2024 10:37:28
Pregoeiro(a)	Boa Tarde a todos!	09/12/2024 14:34:13
Pregoeiro(a)	Vamos da continuidade ao presente certame.	09/12/2024 14:35:19
Pregoeiro(a)	Senhores a documentação foi analisada, nesse momento será divulgado o resultado da análise dos documentos.	09/12/2024 14:39:24
Sistema	O fornecedor D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 1 .	09/12/2024 14:41:32
Sistema	O fornecedor D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1 .	09/12/2024 14:41:45
Sistema	O(s) Lote(s) 1 , será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo inicial: 09/12/2024 14:43:00, Prazo final: 09/12/2024 14:53:00).	09/12/2024 14:42:07
Sistema	O(s) lote(s) 1 , foi(ram) adjudicados para o fornecedor D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA .	11/12/2024 11:35:09
Sistema	O(s) lote(s) 1 , foi(ram) homologados para o fornecedor D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA .	11/12/2024 11:36:01

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.



Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA	12.584.294/0001-25	1.611.000,00
2	ANDERSON LANGELOH ROOS ME	14.141.243/0001-54	1.708.888,88

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
-------------	-----------

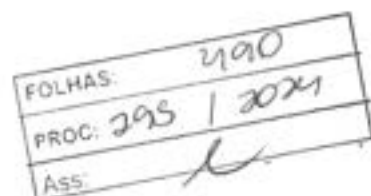
Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	11/12/2024 11:35:09	11/12/2024 11:36:02

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.


Homologação Completa: 11 de Dezembro de 2024, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 11 de Dezembro de 2024.





Jeronimo Cardoso Rosa - Pregoeiro(a)



Carlos dos Santos - Equipe de Apoio




Deismar Santos de Silva - Equipe de Apoio



Geandre Reis Carneiro - Equipe de Apoio

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

PREGÃO Nº. 030/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 295/2024

FOLHAS: 491
PROC: 295 / 2024
ASS: 

Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1			
LOTE ÚNICO - Ampla Participação			
Fornecedor: D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA		CNPJ/CPF: 12.584.294/0001-25	
Email:		Telefone:	
Data/hora de envio 27/11/2024 09:59:57		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - SERVIÇOS DE FILMAGENS DE FESTAS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇOS DE FILMAGENS DE FESTAS	400,00	Hora	950,00
Marca: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Fabricante: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Modelo:	
Descrição Comprador			
2 - SERVIÇOS DE FILMAGENS DE EVENTOS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇOS DE FILMAGENS DE EVENTOS	400,00	Hora	570,00
Marca: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Fabricante: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Modelo:	
Descrição Comprador			
3 - SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO (2 MINUTOS)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO (2 MINUTOS)	600,00	Unidade	620,00
Marca: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Fabricante: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Modelo:	
Descrição Comprador			
4 - SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO (ARTE PARA REDE SOCIAL)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO (ARTE PARA REDE SOCIAL)	1.000,00	Unidade	110,00
Marca: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Fabricante: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Modelo:	
Descrição Comprador			
5 - SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIOS (1 MINUTO)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIOS (1 MINUTO)	500,00	Unidade	240,00

Marca: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA

Fabricante: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA

Modelo:

FOLHAS:	292
PROC:	295 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

Descrição Comprador

6 - SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE VÍDEO (2 MINUTOS)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE VÍDEO (2 MINUTOS)	200,00	Unidade	3.000,00

Marca: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA

Fabricante: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA

Modelo:

Fornecedor: ANDERSON LANGELOH ROOS ME

CNPJ/CPF: 14.141.243/0001-54

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 29/11/2024 08:49:26

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - SERVIÇOS DE FILMAGENS DE FESTAS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇOS DE FILMAGENS DE FESTAS	400,00	Hora	1.200,00

Marca: propria

Fabricante: na

Modelo: na

Descrição Comprador

2 - SERVIÇOS DE FILMAGENS DE EVENTOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇOS DE FILMAGENS DE EVENTOS	400,00	Hora	1.200,00

Marca: na

Fabricante: na

Modelo: na

Descrição Comprador

3 - SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO (2 MINUTOS)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO (2 MINUTOS)	600,00	Unidade	1.500,00

Marca: na

Fabricante: na

Modelo: na

Descrição Comprador

4 - SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO (ARTE PARA REDE SOCIAL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO (ARTE PARA REDE SOCIAL)	1.000,00	Unidade	1.200,00

Marca: na

Fabricante: na

Modelo: na

Descrição Comprador

5 - SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIOS (1 MINUTO)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIOS (1 MINUTO)	500,00	Unidade	1.400,00

Marca: na

Fabricante: na

Modelo: na

Descrição Comprador

6 - SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE VÍDEO (2 MINUTOS)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE VÍDEO (2 MINUTOS)	200,00	Unidade	2.000,00

Marca: na

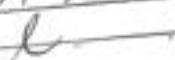
Fabricante: na


Modelo: na

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 11 de Dezembro de 2024, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 11 de Dezembro de 2024.

FOLHAS:	293
PROC:	295 / 2024
ASS:	



Jeronimo Cardoso Rosa - Pregoeiro(a)

FORNECEDORES HABILITADOS

PREGÃO Nº. 030/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 295/2024

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

FOLHAS: 299
PROC: 295/2024
Ass:

Final da Proposta/Início da Sessão: 29/11/2024 às 09:30

Fornecedor: D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA		CPF/CNPJ: 12.584.294/0001-25		
E-mail:		Telefone:		
Lote 1 LOTE ÚNICO - Ampla Participação				
Descrição Comprador				
1 - SERVIÇOS DE FILMAGENS DE FESTAS				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇOS DE FILMAGENS DE FESTAS	400,00	Hora	830,00	332.000,00
Marca: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Fabricante: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Modelo:		
Descrição Comprador				
2 - SERVIÇOS DE FILMAGENS DE EVENTOS				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇOS DE FILMAGENS DE EVENTOS	400,00	Hora	450,00	180.000,00
Marca: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Fabricante: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Modelo:		
Descrição Comprador				
3 - SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO (2 MINUTOS)				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO (2 MINUTOS)	600,00	Unidade	540,00	324.000,00
Marca: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Fabricante: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Modelo:		
Descrição Comprador				
4 - SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO (ARTE PARA REDE SOCIAL)				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO (ARTE PARA REDE SOCIAL)	1.000,00	Unidade	100,00	100.000,00
Marca: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Fabricante: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Modelo:		
Descrição Comprador				
5 - SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIOS (1 MINUTO)				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIOS (1 MINUTO)	500,00	Unidade	230,00	115.000,00
Marca: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Fabricante: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Modelo:		
Descrição Comprador				
6 - SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE VÍDEO (2 MINUTOS)				

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE VÍDEO (2 MINUTOS)	200,00	Unidade	2.800,00	560.000,00
Marca: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Fabricante: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Modelo:		
Total de D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA				1.611.000,00


Homologação Completa: 11 de Dezembro de 2024, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 11 de Dezembro de 2024.

FOLHAS: 295
 PROC: 295 / 2024
 ASS: *[assinatura]*



 Jeronimo Cardoso Rosa - Pregoeiro(a)



 Carlos dos Santos - Equipe de Apoio



 Delcimar Santos da Silva - Equipe de Apoio



 Geandre Reis Carneiro - Equipe de Apoio

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

FOLHAS:	296
PROC:	295 / 2024
Ass:	

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Pregão nº 030/2024, Processo Administrativo nº 295/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA - 12.584.294/0001-25 mwgcontabilidade@outlook.com - (99) 98113-4248	1.680.023,00	1.611.000,00	69.023,00 Proveito (4,11%)
Totais	1.680.023,00	1.611.000,00	69.023,00 Proveito (4,11%)

Detalhes

Ivan Prudêncio da Silva na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA - CPF/CNPJ: 12.584.294/0001-25				
Lote 1	Data/Hora da Adjudicação - 11/12/2024 11:35:09			
LOTE ÚNICO - Ampla Participação				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇOS DE FILMAGENS DE FESTAS	400,00	Hora	830,00	332.000,00
Marca: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Fabricante: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Modelo:		
SERVIÇOS DE FILMAGENS DE EVENTOS	400,00	Hora	450,00	180.000,00
Marca: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Fabricante: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Modelo:		
SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO (2 MINUTOS)	600,00	Unidade	540,00	324.000,00
Marca: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Fabricante: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Modelo:		
SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO (ARTE PARA REDE SOCIAL)	1.000,00	Unidade	100,00	100.000,00
Marca: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Fabricante: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Modelo:		
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE AUDIOS (1 MINUTO)	500,00	Unidade	230,00	115.000,00
Marca: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Fabricante: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Modelo:		
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE VÍDEO (2 MINUTOS)	200,00	Unidade	2.800,00	560.000,00
Marca: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Fabricante: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Modelo:		

Colinas, 11 de Dezembro de 2024.

IPSilva

Autoridade Competente: Ivan Prudêncio da Silva

FOLHAS:	497
PROC:	095/2024
ASS:	<i>[Signature]</i>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FOLHAS:	2193
PROC:	895 / 2024
Ass:	

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 030/2024**, Processo Administrativo nº **295/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA - 12.584.294/0001-25 mwgcontabilidade@outlook.com - (99) 98113-4248	1.680.023,00	1.611.000,00	69.023,00 Proveito (4,11%)
Totais	1.680.023,00	1.611.000,00	69.023,00 Proveito (4,11%)

Detalhes

Ivan Prudêncio da Silva na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA - CPF/CNPJ: 12.584.294/0001-25				
Lote 1		Data/Hora da Homologação - 11/12/2024 11:36:02		
LOTE ÚNICO - Ampla Participação				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇOS DE FILMAGENS DE FESTAS	400,00	Hora	830,00	332.000,00
Marca: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Fabricante: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Modelo:		
SERVIÇOS DE FILMAGENS DE EVENTOS	400,00	Hora	450,00	180.000,00
Marca: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Fabricante: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Modelo:		
SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO (2 MINUTOS)	600,00	Unidade	540,00	324.000,00
Marca: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Fabricante: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Modelo:		
SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO (ARTE PARA REDE SOCIAL)	1.000,00	Unidade	100,00	100.000,00
Marca: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Fabricante: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Modelo:		
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIOS (1 MINUTO)	500,00	Unidade	230,00	115.000,00
Marca: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Fabricante: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Modelo:		
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE VÍDEO (2 MINUTOS)	200,00	Unidade	2.800,00	560.000,00
Marca: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Fabricante: SERVIÇOS PRÓPRIOS DA EMPRESA	Modelo:		

Colinas, 11 de Dezembro de 2024.

Exce

Autoridade Competente: Ivan Prudêncio da Silva

FOLHAS:	299
PROC:	295 / 2024
ASS:	<i>[assinatura]</i>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024 - CPL/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 – CPL/PMC
PROCESSO Nº 295/2024

Aos 12 de Dezembro de 2024, a Prefeitura Municipal de Colinas – MA, inscrita sob o CNPJ nº 06.217.954/0001-37, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 064/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2023, do Decreto Municipal nº 064/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens, especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 030/2024 – CPL/PMC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador), tendo como parte a(s) (Órgão Participante) e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 030/2024 – CPL/PMC, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: DGR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	
CNPJ: 12.584.294/0001-25	Telefone: (99) 98113-4248
Endereço: Avenida Jose dos Reis,, 586, centro, Colinas, Maranhão	E-mail: mwgcontabilidade@outlook.com/dgrproducoes@gmail.com
Representante Legal: Raimundo Fernandes Lopes CPF: 225.613.583-72	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	0 - SERVIÇOS DE FILMAGENS DE FESTAS	Serviços Próprios	Hora	400	R\$ 830,00	R\$ 332.000,00
2	SERVIÇOS DE FILMAGENS DE EVENTOS	Serviços Próprios	Hora	400	R\$ 450,00	R\$ 180.000,00
3	SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO (2 MINUTOS)	Serviços Próprios	Unidade	600	R\$ 540,00	R\$ 324.000,00
4	SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO (ARTE PARA REDE SOCIAL)	Serviços Próprios	Unidade	1.000	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00
5	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIOS (1 MINUTO)	Serviços Próprios	Unidade	500	R\$ 230,00	R\$ 115.000,00
6	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE VÍDEO (2 MINUTOS)	Serviços Próprios	Unidade	200	R\$ 2.800,00	R\$ 560.000,00



Valor Total

R\$ 1.611.000,00

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, nos seus aspectos operacionais, consoante no Decreto Municipal nº 064/2023.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no subitem 4.1 poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Colinas.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II do Edital**.



9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024 - CPL/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024 - CPL/PMC
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - CPL/PMC
 PROCESSO Nº 295/2024

Aos 12 de Dezembro de 2024, a Prefeitura Municipal de Colinas - MA, inscrita sob o CNPJ nº

06.217.954/0001-37, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

(Órgão Gerenciador) com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep.

nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 064/2023, RESOLVE

registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas

FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº

14.133/2023, do Decreto Municipal nº 064/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidades

com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura contratação de empresa na

prestação de serviços de produção de filmagem e edição de imagens., especificados no Edital do

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 030/2024 - CPL/PMC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente

com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento,

podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador), tendo como parte a(s)

(Órgão Participante) e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da

licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 030/2024 - CPL/PMC, encontram-se

elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 12.584.294/0001-25 Telefone: (99) 98113-4248

Endereço: Avenida Jose dos Reis., 586, centro, Colinas, Maranhão

E-mail:

mwegcontabilidade@outlook.com/dgrproducoes@gmail.com

Representante Legal: Raimundo Fernandes Lopes

CPF: 225.613.583-72

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item Descrição Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total

1 0 - SERVIÇOS DE FILMAGENS DE FESTAS Serviços

Próprios Hora 400 R\$ 830,00 R\$

332.000,00

2 SERVIÇOS DE FILMAGENS DE EVENTOS Serviços

Próprios Hora 400 R\$ 450,00 R\$

180.000,00

3 SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO (2 MINUTOS) Serviços

Próprios Unidade 600 R\$ 540,00 R\$

324.000,00

4 SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO (ARTE PARA

REDE SOCIAL)

Serviços

Próprios Unidade 1.000 R\$ 100,00 R\$

100.000,00

5 SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIOS (1 MINUTO)

Serviços

Próprios Unidade 500 R\$ 230,00 R\$

115.000,00

6 SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE

VÍDEO (2 MINUTOS)

Serviços

Próprios Unidade 200 R\$ 2.800,00 R\$

560.000,00

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 12 (doze) meses contado a partir da sua

assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na

Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD,

nos seus aspectos operacionais, consoante no Decreto Municipal nº 064/2023.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO

GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado

do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a

vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50%

(cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de

registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade,

ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador

e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela

estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará

no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o

órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no subitem 4.1 poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha

figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei

Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o

quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá

efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da

ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante

solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que

respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

FOLHAS: 506
 PROC: 295/2024
 ASS: e

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Colinas.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Página 3 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS | CNPJ: 06.113.682/0001-25

Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro - Cep. nº 65.690-000, Colinas, Maranhão, Brasil

Site: www.colinas.ma.gov.br

Processo nº 295/2024

Fis.: _____

Rub.: _____

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos

imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal

como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 1º da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço

registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o



objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.
8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo II do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Página 5 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS | CNPJ: 06.113.682/0001-25
Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro - Cep. nº 65.690-000, Colinas, Maranhão, Brasil
Site: www.colinas.ma.gov.br
Processo nº 295/2024
Fls.: _____
Rub.: _____

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Página 6 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS | CNPJ: 06.113.682/0001-25
Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro - Cep. nº 65.690-000, Colinas, Maranhão, Brasil
Site: www.colinas.ma.gov.br
Processo nº 295/2024

Fls.: _____

Rub.: _____

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos

legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam

não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de

Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio

eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida

Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio

do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 030/2024

- CPL/PMC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de

qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente

instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), 12 de dezembro de 2024.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento
ÓRGÃO GERENCIADOR

Raimundo Fernandes Lopes
CPF nº 225.613.583-72
BENEFICIÁRIO

FOLHAS:	509
PROC:	295 / 2024
Ass:	<i>[Assinatura]</i>

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

Código Identificador: eee0d009640c426d8f10cb9cd774875a